



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2124, terça-feira, 03 de janeiro de 2023

DECRETO Nº 51.955, de 03 de janeiro de 2023.

Promove a redistribuição de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e

Considerando que o art. 84, VI, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, confere privativamente ao Presidente da República a competência para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

Considerando que idêntica competência, em face do princípio da simetria, é conferida ao Prefeito Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

Considerando que tal competência está prevista no art. 68, IX, XII e XIII, da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando que o art. 36 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, permite a redistribuição de servidores do quadro permanente, que tem por escopo o ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços;

Considerando que a redistribuição de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, funda-se, igualmente, na necessidade do ajustamento da lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço, incorrendo aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

Considerando que o art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.219 de 12 de julho de 2022, autoriza o Executivo, por decreto, a definir a vinculação dos órgãos da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído, a partir de 22 de dezembro de 2022, 01 (um) cargo de Coordenador I, da Secretaria de Educação para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir 22 de dezembro de 2022.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 03/01/2023, às 19:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015441750** e o código CRC **EC19426D**.

DECRETO Nº 51.956, de 03 de janeiro de 2023.

Revoga o Decreto Nº 51.866, de 19 de dezembro de 2022, que promove nomeação e erratas.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Nº 51.866, de 19 de dezembro de 2022, código verificador 0015346126, Errata código verificador 0015399677 e Errata código verificador 0015399730.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 23 de dezembro de 2022.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 03/01/2023, às 19:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015443372** e o código CRC **6E15589B**.

DECRETO N° 51.952, de 03 de janeiro de 2023.

Nomeia Conselheira Tutelar suplente.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a Resolução 19/2021, de 16 de novembro de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; e

considerando o período de afastamento por atestado médico (0015383862), da Conselheira Tutelar Daniele Goedert (MEMORANDO SEI N° 0015383865/2022 - SAS.CTU);

considerando recomendação nº 0001/2018/04PJ/JOI, do Ministério Público, para convocação de suplente para qualquer tipo de afastamento legal;

considerando o Decreto nº 51.163, de 31 de outubro de 2022, que nomeou a Conselheira Sonia Aparecida Piske dos Anjos pelo período de 28 de outubro a 24 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, pelo período de 25 de dezembro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023, como Conselheira Tutelar, no Conselho Tutelar 3, a suplente Sonia Aparecida Piske Costa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de dezembro de 2022.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 03/01/2023, às 19:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015440464** e o código CRC **ECC61B18**.

DECRETO Nº 51.958, de 03 de janeiro de 2023.**Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2023:

- Ana Paula Barauna, do cargo de Coordenador I do Núcleo de Apoio Técnico.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 03/01/2023, às 19:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015443438** e o código CRC **48FCA169**.

DECRETO Nº 51.959, de 03 de janeiro de 2023.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, em virtude da licença maternidade da servidor Thais Cidral Testoni, a partir de 02 de janeiro de 2023:

- Ana Paula Barauna, para ocupar interinamente o cargo de Coordenadora I de Processos Judiciais e Administrativos.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 03/01/2023, às 19:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015443594** e o código CRC **B9CFC36A**.

DECRETO Nº 51.960, de 03 de janeiro de 2023.

Promove a redistribuição de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e

Considerando que o art. 84, VI, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, confere privativamente ao Presidente da República a competência para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

Considerando que idêntica competência, em face do princípio da simetria, é conferida ao Prefeito Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

Considerando que tal competência está prevista no art. 68, IX, XII e XIII, da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando que o art. 36 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, permite a redistribuição de servidores do quadro permanente, que tem por escopo o ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços;

Considerando que a redistribuição de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, funda-se, igualmente, na necessidade do ajustamento da lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço, incorrendo aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

Considerando que o art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.219 de 12 de julho de 2022, autoriza o Executivo, por decreto, a definir a vinculação dos órgãos da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído, a partir de 02 de janeiro de 2023, 01 (um) cargo de Coordenador I, da Secretaria da Saúde para a Secretaria de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 03/01/2023, às 19:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015441757** e o código CRC **FE4FEC5C**.

DECRETO Nº 51.953, de 03 de janeiro de 2023.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 05 de janeiro de 2023:

- Claudemir Ernesto Schulze, para o cargo de Coordenador I da Unidade Regional de Obras Nordeste.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 03/01/2023, às 19:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015442996** e o código CRC **CDA4A695**.

DECRETO Nº 51.957, de 03 de janeiro de 2023.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com

o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 23 de dezembro de 2022:

- Gêssica Ortolan, para o cargo de Coordenadora I do Núcleo de Apoio Técnico.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 03/01/2023, às 19:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015443457** e o código CRC **A5A7CF2F**.

DECRETO Nº 51.954, de 03 de janeiro de 2023.

Promove a redistribuição de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e

Considerando que o art. 84, VI, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, confere privativamente ao Presidente da República a competência para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

Considerando que idêntica competência, em face do princípio da simetria, é conferida ao Prefeito Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

Considerando que tal competência está prevista no art. 68, IX, XII e XIII, da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando que o art. 36 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, permite a redistribuição de servidores do quadro permanente, que tem por escopo o ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços;

Considerando que a redistribuição de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, funda-se, igualmente, na necessidade do ajustamento da lotação e da força

de trabalho às necessidades do serviço, incorrendo aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

Considerando que o art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.219 de 12 de julho de 2022, autoriza o Executivo, por decreto, a definir a vinculação dos órgãos da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído, a partir de 03 de janeiro de 2023, 01 (um) cargo de Coordenador I, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 03/01/2023, às 19:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015440688** e o código CRC **2E120B3A**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 001/2023

Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 1168/2022, firmado com a empresa **MX Terraplenagem e Locações Ltda.**

O Secretário de Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879 de 24 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 9.219 de 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 1168/2022**, firmado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Meio Ambiente - SAMA/Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA** e a empresa **MX Terraplenagem e Locações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 27.329.008/0001-52, que tem por objeto a requalificação dos passeios nas ruas Ponte Serrada, Witmarsum, Alferes Schmidt e Matos Costa, no bairro Comasa.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização é composta pelos seguintes fiscais:

- I - Deivid Rodrigo Correa, matrícula 53.999 - Efetivo;
- II - Luciana Maria de Oliveira, matrícula 38.601 - Efetivo;
- III - Jackson Santos, matrícula 46.428 - Efetivo;
- IV - Camila Uller de Britto, matrícula 48.115 - Suplente;
- V - Dayanne Aline Nunes, matrícula 50.824 - Suplente.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter arquivo dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar formalmente as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e rescisão do contrato.

Art. 3º Os servidores devem ser previamente comunicados pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como devem ser capacitados e orientados para o exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 03/01/2023, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015436935** e o código CRC **C131291F**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP**PORTARIA Nº 02/2023**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 7.043 de 20 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Daniella Patricia Fock Machado, matrícula 52533, da função gratificada de Representante de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Educação, a partir de 02/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/01/2023, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015437083** e o código CRC **CAB5DE73**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**PORTARIA Nº 01, de 03 de janeiro de 2023.**

O Secretário de Governo, no exercício de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 40.295 de 04 de janeiro de 2021 e das Instruções Normativas Conjuntas nº 30 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda;

Resolve,

Art. 1º - Designar membros para compor a **Comissão de Gestão e Controle de Despesa**, cujo objetivo refere-se às despesas administrativas provenientes dos processos de Contadoria - Nota de Empenho e Contadoria - Liquidação de Despesa da Secretaria de Governo, ficando assim constituída:

Fiscais:

Sandra Regina Duarte Andrade, matrícula 23.848;

Vanessa Cristina Leal Miranda, matrícula 33.722;

Adriana Caroliny Silvy, matrícula 36.448;

Barbara Daiany Warsch Teston, matrícula 36.459;
Larissa Izabel Peters Funk da Silva, matrícula 37.727;

Suplentes:

Regiane Cristina Klug Patrício, matrícula 25.158;
Elizangela Mary Dal Posso, matrícula 37.161.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA Nº 34/2022, de 07 de outubro de 2022.

Gilberto de Souza Leal Junior

Secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Souza Leal Junior, Secretário (a)**, em 03/01/2023, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015435332** e o código CRC **F4CF3F80**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 295/2022/SMS

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

A Diretora Executiva, Fabiana Fernandes de Almeida, no uso de suas atribuições, com base no art. 11, §2º, da Lei n. 9.219/2022, e considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Elisabeth Wuthstrack Mews, matrícula 50.535, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado

deverá observar as determinações do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 3º Na ocorrência de transferência do servidor da Secretaria Municipal de Saúde a outro órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe na sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos desta portaria serão automaticamente revogados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrárias.

FABIANA FERNANDES DE ALMEIDA
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Fernandes de Almeida, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/12/2022, às 06:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015211050** e o código CRC **C91FCFD8**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

PORTARIA Nº 004/2023 - SGP.NAD

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e normas da legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 1139/2022, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Gestão de Pessoas e a empresa Sepat Multi Service Ltda, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de coffee break para eventos, treinamentos e outras reuniões promovidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Governo.

Fiscais:

I - Denise Rita Souza Alexandre - matrícula 50.251

II - Elair Pereira Floriano - matrícula 25.718

III - Mariane Maria Braz - matrícula 45.727

Art. 2º. Aos fiscais do contrato compete:

- I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III - atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI - ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII - comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 03/01/2023, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015441706** e o código CRC **62A6F409**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.AAD

PORTARIA Nº 001/2023

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.293, de 04 de janeiro de 2021, e em atendimento ao exposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão e Fiscalização dos Termos de Contratos, contratados e respectivos boxes, conforme segue: Contrato nº 004/2012 – Stammhaus Cafeteria Ltda (Box nº 18), Contrato nº 005/2012 – Boi de Mamão Arte e Decoração Ltda - ME (Box nº 01), Contrato nº 006/2012 – Comércio de Pescados Classe A Ltda - EPP (Box nº 07), Contrato nº 007/2012 – Santhiago Comércio de Hortifrutigrangeiro Ltda ME (Box nº 10), Contrato nº 013/2012

– Talita Comércio de Carnes Eireli (Box nº 08), Contrato nº 014/2012 – Luiz Vicente da Silva Cantina ME (Box nº 21), Contrato nº 015/2012 – Comércio de Produtos Naturais Fernandes & Fernandes Ltda Me (Box nº 06), Contrato nº 016/2012 – Mr. Cheese Comercial Eireli ME (Box nº 12), Contrato nº 017/2012 – José Ramos 10199179972 (Box nº 09), Contrato nº 022/2012 – Simone Barbosa de Oliveira Ramos ME (Box nº 04), Contrato nº 023/2012 – Simone Barbosa de Oliveira Ramos ME (Box nº 05), Contrato nº 027/2012 – Espaço Sabor Gastronomia Ltda (Box nº 17), Contrato nº 028/2012 – Giovana Dias Restaurante ME (Box nº 19), localizados no Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, Rua Ricardo Stamm Gomes nº 27 - Praça Hercílio Luz, Bucarein, Joinville/SC, destinados à concessão de forma onerosa, com exclusividade sobre cada área contratada, conforme Concorrências nº 011/2011 e nº 008/2012.

Fiscais:

Claudemir Jose Pereira - Matrícula nº 57361 - Titular

Caio Luciano Berndt – matrícula nº 43727 - Titular

Patricia Jacintho - Matrícula nº 38429 - Titular

Reginaldo da Silva - Matrícula nº 16331 - Suplente

Cristina de Almeida Prado - Matrícula nº 41944 - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo as especificações e a qualidade dos serviços permitidos;

IV – emitir e encaminhar a Guia de Recolhimento Municipal e fiscalizar os pagamentos realizados;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos dos contratos, assim como o edital de licitação, termo de referência, comprovante dos pagamentos realizados, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o Contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o Termo de Contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 172/2022 – SECULT.GAB/SECULT.UAD, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2106, de 07/12/2022.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Olsen, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/01/2023, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015436929** e o código CRC **0B4BC9E4**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP

Portaria nº 03/2023

O Secretário de Governo, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daniella Patricia Fock Machado, matrícula 52533, na Secretaria de Governo, para a Função Gratificada de Assessoria Técnica, a partir de 03/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Souza Leal Junior, Secretário (a)**, em 03/01/2023, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015436781** e o código CRC **BC018660**.

PORTARIA SEI - SEPUR.GAB/SEPUR.NGP

Portaria nº 35, de 23 de dezembro de 2022

O Secretário Municipal, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022;

Designa, a partir de 05/01/2023:

Samara Braun, matrícula 48.401, na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, para a Função Gratificada de Assessoria Técnica, conforme Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022.

Marcel Virmond Vieira
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 23/12/2022, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015407021** e o código CRC **28F76905**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 001/2023 - SED.GAB

Joinville, 2 de janeiro de 2023.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a Professora Beatriz Kohn de Cristo, matrícula nº 32123, da função de Diretora do Centro de Educação Infantil Zé Carioca, em 01 de janeiro de 2023, pelo motivo de sua aposentadoria.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 03/01/2023, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015418877** e o código CRC **DD8BBF40**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 002/2023 - SED.GAB

Joinville, 2 de janeiro de 2023.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a Professora Ilca Lehnen, matrícula nº 39091, da função de Diretora do Centro de Educação Infantil Sigelfrid Poffo, em 01 de janeiro de 2023, pelo motivo de sua aposentadoria.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 03/01/2023, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015419031** e o código CRC **DFEBC7B0**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 003/2023 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 411/2022.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 411/2022**, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual **aquisição de materiais de construção - material bruto -**, destinados às **manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Comissão:

Marco Robert Klitzke – Titular

Cleide Cristina Teixeira – Titular

Maira Turazi Ferreira – Titular

Rafael Ardigo Medeiros – Titular

Alcides Buccio Filho - Suplente

Altair Gomes Bucher – Suplente

Ana Paula Martins Alves Crestani – Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 3 de janeiro de 2023.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 03/01/2023, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015430093** e o código CRC **12142FFB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 004/2023 - SED.GAB**Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 466/2022.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 466/2022**, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual **aquisição de telhas e cumeeiras destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Comissão:

Marco Robert Klitzke – Titular

Cleide Cristina Teixeira – Titular

Maira Turazi Ferreira – Titular

Rafael Ardigo Medeiros – Titular

Alcides Buccio Filho - Suplente

Altair Gomes Bucher – Suplente

Ana Paula Martins Alves Crestani – Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se

mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 3 de janeiro de 2023.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 03/01/2023, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015430182** e o código CRC **52A6BDCB**.

EDITAL SEI Nº 0015432782/2023 - SGP.NAD

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DE JOINVILLE/SC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº 007/2022 – PREF. JOINVILLE, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A Prefeitura Municipal de Joinville/SC torna públicos o **resultado final nas provas objetivas**, para todos os cargos, e o **resultado provisório na prova discursiva**, para os cargos de nível superior, referentes ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de

nível superior e de nível médio para a Secretaria da Educação do Município de Joinville.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA, SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de Língua Portuguesa da P_1 , nota final na prova objetiva de Matemática da P_1 , nota final na prova objetiva de Didática da P_1 , nota final na prova objetiva de Políticas e Legislação da Educação da P_1 , nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P_3).

1.1.1 CARGO 1: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

10001469, Adriana dos Santos Nunes, 0,60, 0,40, 0,60, 1,20, 1,80, 4,60, 2,52 / 10002753, Adriana Moreira Hoff Klaumann, 0,20, 0,40, 0,80, 1,00, 1,60, 4,00, 0,00 / 10004213, Alana Nogueira Barbosa, 0,60, 0,20, 0,80, 0,60, 1,20, 3,40, 2,99 / 10001519, Alesandra Lopes de Lima, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 1,00, 3,40, 0,00 / 10008761, Alessandra Cristina Schoepping, 0,40, 0,60, 0,60, 0,60, 1,00, 3,20, 0,00 / 10003171, Alessandra da Costa Hille, 0,40, 0,40, 0,60, 0,80, 1,60, 3,80, 0,00 / 10005391, Alessandra da Silva Segatta, 0,20, 0,40, 1,00, 1,20, 2,00, 4,80, 3,30 / 10005018, Alessandra de Souza Santos, 0,40, 0,20, 0,20, 1,40, 2,20, 4,40, 0,21 / 10002811, Alessandra Fabre de Aguiar, 0,20, 0,60, 0,80, 1,00, 1,60, 4,20, 2,73 / 10008104, Alessandra Serafim da Silva, 0,20, 0,20, 0,80, 0,40, 1,40, 3,00, 0,00 / 10009442, Alessandra Vanessa Carvalho, 0,40, 0,60, 0,40, 1,00, 2,20, 4,60, 3,17 / 10000620, Alice Aparecida Barrabas, 0,20, 0,60, 0,40, 0,80, 1,60, 3,60, 3,50 / 10008821, Alice Mittelmann, 0,20, 0,20, 0,80, 0,80, 2,20, 4,20, 0,00 / 10009243, Aline Albano, 0,20, 0,40, 0,20, 1,20, 1,80, 3,80, 0,00 / 10000356, Aline Aparecida Lobo Costa, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 2,00, 4,40, 1,82 / 10004185, Aline Campos, 0,20, 0,20, 0,60, 0,80, 2,00, 3,80, 4,22 / 10002975, Aline Estela Milczewsky, 0,20, 0,40, 0,80, 1,00, 2,20, 4,60, 4,08 / 10003984, Aline Ramos do Nascimento da Silva, 0,80, 0,40, 0,20, 0,60, 1,20, 3,20, 0,53 / 10006547, Aline Silva Barrense, 0,20, 0,60, 0,80, 1,00, 1,60, 4,20, 0,62 / 10007234, Aline Silveria Jatoba de Oliveira, 0,20, 0,20, 0,20, 1,00, 1,60, 3,20, 0,70 / 10000823, Aline Zimmermann, 0,20, 0,20, 0,40, 1,40, 2,20, 4,40, 3,16 / 10007324, Altiera de Moraes Bisewski, 0,20, 0,20, 0,40, 1,00, 1,20, 3,00, 0,00 / 10006837, Amanda Barazzetti, 0,40, 0,20, 0,80, 0,80, 2,00, 4,20, 2,31 / 10007904, Amanda Hille, 0,20, 0,40, 0,40, 0,80, 2,00, 3,80, 2,96 / 10004080, Amanda Nurnberg Maria, 0,60, 0,40, 1,00, 0,60, 1,40, 4,00, 0,97 / 10007708, Amanda Pereira Cidral, 0,20, 0,20, 0,40, 1,40, 1,00, 3,20, 0,00 / 10009439, Amanda Priscila Reis, 0,20, 0,40, 0,20, 0,60, 1,80, 3,20, 2,99 / 10001605, Amanda Vaz dos Santos, 0,80, 0,20, 0,60, 1,20, 2,80, 5,60, 2,15 / 10000403, Ana Alice Rodrigues, 0,20, 0,20, 0,80, 1,20, 2,00, 4,40, 0,00 / 10004698, Ana Carina Marcondes, 0,40, 0,40, 0,80, 0,80, 2,00, 4,40, 0,33 / 10004702, Ana Carolina Fontanella, 0,20, 0,40, 1,00, 1,00, 1,20, 3,80, 0,00 / 10004594, Ana Claudia Ulrich dos Santos, 0,40, 0,40, 0,40, 1,00, 1,60, 3,80, 0,00 / 10008108, Ana Flavia dos Santos de Brito, 0,20, 0,40, 0,80, 0,80, 1,80, 4,00, 3,34 / 10001298, Ana Luiza Schettert, 0,40, 0,20, 0,20, 0,40, 1,80, 3,00, 0,00 / 10000900, Ana Paula Carvalho Borbella, 0,40, 0,20, 0,80, 0,80, 2,00, 4,20, 0,00 / 10009791, Ana Paula Cristofolini, 0,20, 0,60, 1,00, 1,00, 1,60, 4,40, 3,11 / 10004045, Ana Paula Junges da Silva, 0,40, 0,40, 0,80, 1,60, 1,60, 4,80, 0,00 / 10007019, Ana Paula Moreira, 0,40, 0,20, 0,60, 0,80, 1,40, 3,40, 0,00 / 10005171, Ana Paula Moreno da Luz, 0,40, 0,20, 0,40, 1,20, 2,20, 4,40, 2,11 / 10006546, Ana Taline dos Anjos Anacleto da Cruz Budal Arins, 0,60, 0,20, 0,80, 1,60, 2,20, 5,40, 0,64 / 10010000, Anderson Claudio de Paiva, 0,40, 0,60, 0,80, 1,00, 1,00, 3,80, 0,00 / 10000684, Andrea C Rauh Silva, 0,20, 0,60, 0,20, 1,00, 1,60, 3,60, 0,52 / 10008168, Andrea Fabris Livio, 0,40, 0,60, 0,60, 0,60, 1,00, 3,20, 0,00 / 10000282, Andreia da Silva Siqueira Pontes, 0,20, 0,20, 0,80, 1,20, 1,60,

4,00, 0,00 / 10008670, Andreia Hess, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 1,40, 3,80, 0,89 / 10005364, Andreia Maria Santana Ferreira Lima, 0,40, 0,20, 0,60, 1,00, 1,60, 3,80, 1,40 / 10009100, Andrelise Angelico, 0,40, 0,60, 0,20, 1,00, 0,80, 3,00, 0,00 / 10001435, Andrelize de Souza Blum, 0,40, 0,20, 0,60, 0,60, 1,40, 3,20, 0,96 / 10000517, Andressa Camila Freitas Maciel, 0,40, 0,20, 0,40, 0,60, 1,80, 3,40, 0,66 / 10008828, Andressa Carolina Garcia Selonke, 0,20, 0,40, 0,60, 0,60, 1,20, 3,00, 0,00 / 10009549, Andressa dos Santos, 0,60, 0,20, 0,80, 0,80, 1,20, 3,60, 0,00 / 10002912, Andressa Otero Rosa, 0,40, 0,20, 0,60, 1,00, 1,20, 3,40, 1,38 / 10000611, Andressa Prestini dos Santos de Souza, 0,20, 0,20, 0,60, 1,00, 1,40, 3,40, 2,08 / 10003788, Andressa Sueli Vieira, 0,40, 0,20, 1,20, 0,60, 1,60, 4,00, 0,08 / 10007541, Andreza Maria Maia Correa, 0,20, 0,20, 0,20, 1,00, 1,40, 3,00, 0,00 / 10004595, Andrielli Zeitz, 0,20, 0,60, 0,40, 0,40, 1,80, 3,40, 0,11 / 10005064, Anelize Pottmaier Bianchini, 0,40, 0,20, 1,20, 1,00, 2,00, 4,80, 1,89 / 10010175, Angela Mendes Correa Pereira, 0,20, 0,20, 0,40, 1,20, 1,40, 3,40, 1,76 / 10000322, Angelica Buhring Anderle Schafer, 0,40, 0,20, 0,40, 0,60, 1,40, 3,00, 3,50 / 10008682, Angelina dos Santos Conink, 0,20, 0,20, 0,60, 1,00, 1,00, 3,00, 2,14 / 10001331, Angeline Aparecida Mendes Afonso, 0,20, 0,60, 0,60, 1,00, 2,20, 4,60, 2,42 / 10007835, Angelita Desbesell da Silva, 0,20, 0,20, 0,80, 1,40, 2,60, 5,20, 0,00 / 10007675, Any Cristine dos Santos, 0,40, 0,60, 0,60, 1,40, 1,20, 4,20, 0,63 / 10004481, Aquilas Bentes Machado, 0,20, 0,40, 1,20, 1,00, 1,40, 4,20, 0,00 / 10001242, Ariana Correa Mafra, 0,40, 0,20, 0,60, 0,80, 1,60, 3,60, 0,00 / 10001529, Ariana Sizerio Mafra, 0,20, 0,20, 0,80, 1,20, 1,60, 4,00, 1,91 / 10003436, Ariane Luz da Silva, 0,20, 0,20, 1,00, 0,60, 1,40, 3,40, 3,22 / 10000111, Arlete Ribeiro Bertling, 0,20, 0,20, 0,80, 0,80, 1,20, 3,20, 1,68 / 10003388, Avenilza Oliveira da Conceicao, 0,20, 0,40, 0,60, 0,80, 1,80, 3,80, 0,00 / 10007551, Barbara Debacher de Arrazao, 0,20, 0,20, 1,00, 0,40, 2,20, 4,00, 2,37 / 10007996, Barbara Kazue Borges Maltezo, 0,20, 0,60, 0,40, 1,00, 2,00, 4,20, 0,64 / 10003029, Beatris Borges, 0,20, 0,20, 0,60, 0,80, 2,20, 4,00, 1,57 / 10008683, Beatriz Regina Araujo de Jesus, 0,40, 0,20, 0,40, 1,20, 1,80, 4,00, 1,31 / 10001316, Beatriz Regina Raimundo, 0,60, 0,40, 0,60, 0,80, 1,40, 3,80, 0,00 / 10008036, Beatriz Regis, 0,20, 0,20, 0,80, 1,00, 0,80, 3,00, 0,00 / 10001172, Beverly Lia Fagundes, 0,20, 0,40, 0,60, 1,20, 0,80, 3,20, 0,00 / 10003077, Bruna Borges Evaristo, 0,40, 0,20, 0,60, 0,60, 2,40, 4,20, 3,68 / 10009220, Bruna Cristine Dencker, 0,60, 0,20, 0,80, 1,40, 2,40, 5,40, 2,55 / 10003124, Bruna da Silva Ferreira, 0,40, 0,40, 0,80, 0,80, 1,40, 3,80, 6,82 / 10008002, Bruna Dabriane Coelho Jablonsky, 0,20, 0,60, 0,60, 0,40, 1,20, 3,00, 1,28 / 10007780, Bruna Iassiuunik, 0,20, 0,40, 0,60, 1,00, 2,20, 4,40, 2,07 / 10000453, Bruna Nascimento Franca, 0,20, 0,40, 1,20, 1,20, 2,00, 5,00, 2,99 / 10006970, Camila de Souza Antunes, 0,40, 0,20, 0,40, 1,20, 2,40, 4,60, 0,00 / 10004912, Camila Maiara da Silva, 0,20, 0,40, 1,20, 1,40, 1,60, 4,80, 5,44 / 10007039, Camilla Fernandes Melo Rolim Soares, 0,60, 0,20, 1,00, 1,20, 2,40, 5,40, 4,22 / 10008389, Carina de Oliveira Pulceno, 0,20, 0,20, 0,40, 1,00, 1,40, 3,20, 0,00 / 10007213, Carina Santana Barbosa, 0,40, 0,60, 0,20, 0,60, 1,20, 3,00, 0,00 / 10008774, Carla Cristina Hardt, 0,20, 0,40, 0,80, 0,60, 1,20, 3,20, 2,80 / 10000012, Carla da Cruz Candido, 0,40, 0,20, 0,60, 1,20, 1,60, 4,00, 1,83 / 10003736, Carla de Lurdes Isidio Gaboardi, 0,20, 0,20, 0,80, 0,80, 1,80, 3,80, 0,00 / 10008825, Carla Regina Ribeiro Ballatka, 0,60, 0,40, 0,80, 1,40, 2,00, 5,20, 0,00 / 10003234, Carmelia Maria Goncalves, 0,20, 0,40, 0,60, 1,00, 2,00, 4,20, 0,89 / 10001069, Carmen Lucia Tomaz, 0,20, 0,40, 0,20, 1,00, 1,20, 3,00, 0,00 / 10000049, Carolina Castoldi, 0,60, 0,20, 0,20, 1,00, 1,80, 3,80, 0,43 / 10009401, Carolina da Silva Durand, 0,20, 0,20, 0,60, 1,00, 1,40, 3,40, 1,58 / 10003829, Carolina Facanha Wendel, 0,80, 0,40, 1,00, 1,40, 2,80, 6,40, 6,86 / 10008875, Caroline Oliari Gaspari, 0,40, 0,20, 1,20, 1,60, 1,80, 5,20, 1,26 / 10009611, Catia Andrea Cidral da Conceicao, 0,20, 0,20, 0,60, 1,00, 1,20, 3,20, 0,00 / 10009558, Catia Regina Rich Rosa, 0,40, 0,40, 0,40, 1,00, 1,40, 3,60, 2,72 / 10007155, Charlene Bessa de Souza de Magalhaes, 0,40, 0,20, 0,60, 0,80, 1,00, 3,00, 0,00 / 10000319, Charlene Graciela Nurnberg, 0,20, 0,20, 0,40, 1,60, 1,20, 3,60, 0,00 / 10001465, Chayane Alvina do Amaral, 0,20, 0,40, 0,60, 0,80, 2,00, 4,00, 2,52 / 10009365, Ciara Taisa da Silva Trindade, 0,60, 0,20, 0,80, 1,00, 2,00, 4,60, 0,00 / 10000497, Cintia Duarte da Silva, 0,40, 0,40, 0,60, 1,40, 2,20, 5,00, 4,14 / 10006954, Cintia Regina Goncalves, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 1,40, 4,00, 0,57 / 10001142, Cirlei Lopes Pereira,

0,20, 0,60, 0,60, 1,60, 1,00, 4,00, 2,48 / 10003811, Claudete Pottmaier, 0,20, 0,40, 0,80, 1,20, 1,60, 4,20, 1,11 / 10001010, Claudia Regina Aristich Bandoch, 0,40, 0,40, 0,80, 1,40, 1,60, 4,60, 0,66 / 10007080, Claudiana Sales Abtibol, 0,20, 0,60, 0,40, 0,80, 1,00, 3,00, 0,00 / 10003336, Claudiane Aparecida dos Santos, 0,80, 0,40, 0,60, 1,20, 1,80, 4,80, 2,46 / 10009183, Cleonice dos Santos Arvelino, 0,20, 0,40, 0,20, 0,80, 1,40, 3,00, 0,00 / 10005439, Cleonice Oliveira Gomes, 0,40, 0,40, 0,40, 1,20, 1,80, 4,20, 1,37 / 10002838, Cleusa Goncalves Comin, 0,40, 0,20, 0,80, 0,80, 1,40, 3,60, 0,62 / 10008094, Conceicao Aparecida Manthay de Lira, 0,20, 0,60, 0,60, 0,60, 1,60, 3,60, 0,00 / 10004830, Crislaine Cristina Goncalves, 0,20, 0,20, 0,40, 0,80, 1,60, 3,20, 2,52 / 10001231, Cristiane Besognin Jacques, 0,40, 0,20, 0,40, 1,20, 1,20, 3,40, 0,00 / 10006604, Cristiane Garcia Castilho Moller, 0,40, 0,20, 1,00, 1,00, 2,20, 4,80, 0,63 / 10008763, Cristiane Godinho Bertoncello, 0,60, 0,80, 0,60, 1,20, 1,20, 4,40, 1,21 / 10007486, Cristiano Damasceno Silva, 0,40, 0,40, 0,80, 1,00, 1,60, 4,20, 1,98 / 10000524, Cristina Aparecida Martins Maggioni, 0,20, 0,40, 0,60, 1,40, 1,00, 3,60, 0,00 / 10007826, Cristina Machado, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 1,80, 4,20, 3,97 / 10001279, Cristina Meira Lebkuchen, 0,20, 0,20, 0,80, 0,80, 1,80, 3,80, 1,15 / 10007476, Daiana Maria Silvano Ferreira, 0,20, 0,20, 0,40, 0,80, 1,40, 3,00, 0,00 / 10006854, Daiana Schlickmann da Silva Ostrowski, 0,40, 0,20, 1,00, 1,00, 1,40, 4,00, 0,00 / 10004484, Daiane Alves, 0,60, 0,20, 0,40, 1,40, 1,60, 4,20, 2,30 / 10003500, Daiane Rosenstock, 0,60, 0,20, 0,60, 1,20, 1,80, 4,40, 1,90 / 10003641, Daiane Silva, 0,20, 0,40, 0,80, 1,00, 1,60, 4,00, 0,00 / 10001188, Daila Maria de Sousa Mendes, 0,20, 0,20, 1,00, 1,00, 1,60, 4,00, 0,00 / 10009494, Damares da Silva Araujo Fernandes, 0,40, 0,20, 0,40, 1,00, 1,00, 3,00, 0,00 / 10006640, Daniela Hellmann, 0,40, 0,20, 0,40, 0,80, 2,40, 4,20, 3,43 / 10009438, Daniela Maria de Lima, 0,60, 0,20, 0,60, 1,20, 2,00, 4,60, 0,31 / 10002977, Daniela Maria Rodrigues Borghezán, 0,80, 0,20, 0,60, 0,80, 1,20, 3,60, 0,64 / 10007759, Daniela Ribeiro Soares, 0,60, 0,20, 0,40, 0,80, 1,00, 3,00, 3,33 / 10007330, Daniele Aparecida Almeida Silva, 0,20, 0,80, 0,80, 1,40, 1,00, 4,20, 1,54 / 10001221, Daniele Berno Escobar, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 1,60, 4,00, 3,52 / 10004664, Daniele Hamm Sparrenberger Felix, 0,80, 0,40, 0,60, 1,20, 1,20, 4,20, 4,23 / 10002834, Daniele Pereira da Silva, 0,40, 0,60, 0,60, 1,00, 1,80, 4,40, 0,00 / 10007847, Daniele Souza dos Santos, 0,60, 0,20, 0,20, 1,40, 1,20, 3,60, 1,17 / 10007589, Danieli Agostini, 0,40, 0,40, 0,60, 0,60, 1,40, 3,40, 3,27 / 10004763, Danielle Cristina Raimondi, 0,40, 0,20, 0,60, 1,40, 2,80, 5,40, 2,17 / 10000932, Darlete Josene Filippi, 0,40, 0,60, 0,40, 0,60, 1,80, 3,80, 0,00 / 10009973, Darline Barbara dos Santos, 0,20, 0,20, 0,20, 0,80, 1,60, 3,00, 0,00 / 10006792, Dayane Cristina de Avila Gomes, 0,40, 0,40, 0,20, 1,00, 2,00, 4,00, 0,00 / 10008710, Dayane Habitzreuter da Silva, 0,60, 0,20, 0,80, 0,60, 1,00, 3,20, 0,00 / 10000798, Dayane Karoline Goles, 0,20, 0,40, 0,80, 0,80, 2,00, 4,20, 0,00 / 10005226, Dayani Cristina de Oliveira Prudencio, 0,60, 0,40, 0,40, 0,60, 1,80, 3,80, 1,71 / 10007259, Dayse Porto da Silva Freire, 0,60, 0,40, 0,60, 1,00, 2,40, 5,00, 1,33 / 10007741, Debora Cristina Vargas, 0,40, 0,60, 0,60, 1,00, 1,80, 4,40, 0,55 / 10007629, Debora dos Santos Bender da Silva, 0,60, 0,40, 0,20, 1,00, 2,00, 4,20, 0,00 / 10007054, Debora Matilde Berkenbrock, 0,20, 0,20, 0,40, 0,60, 1,80, 3,20, 0,00 / 10009617, Deborah de Oliveira Faustino Salim, 0,20, 0,20, 0,60, 1,40, 1,00, 3,40, 0,65 / 10006839, Deborah Louisi de Andrade, 0,40, 0,20, 0,40, 0,60, 1,80, 3,40, 0,00 / 10003010, Deffine Luana Borges, 0,40, 0,20, 0,80, 1,40, 2,00, 4,80, 3,65 / 10007497, Deise Renata Serpa Ortiz, 0,40, 0,20, 1,00, 0,80, 1,80, 4,20, 0,91 / 10002748, Denise Barba Gamero de Lima, 0,40, 0,40, 0,80, 0,80, 1,80, 4,20, 0,00 / 10005402, Denise Borges Ladislau, 0,60, 0,40, 0,20, 1,20, 1,40, 3,80, 2,79 / 10009451, Denise Goncalves Albuquerque, 0,40, 0,20, 0,60, 1,20, 1,20, 3,60, 1,30 / 10008633, Desiree Vieira Neitsch, 0,60, 0,40, 0,60, 0,60, 1,80, 4,00, 4,45 / 10003962, Deusiani Aparecida da Silva Oliveira, 0,20, 0,40, 0,60, 0,60, 1,60, 3,40, 3,43 / 10000068, Dhyessica Santos da Costa, 0,20, 0,20, 0,60, 1,60, 1,40, 4,00, 2,40 / 10008901, Dilvane Ribeiro dos Santos Lohr, 0,60, 0,20, 0,60, 1,20, 1,40, 4,00, 2,15 / 10007117, Djeiny Sotopietra de Sousa, 0,60, 0,20, 0,80, 1,00, 1,80, 4,40, 3,93 / 10002962, Djenifer Mallmann de Carvalho, 0,20, 0,20, 0,20, 0,60, 2,00, 3,20, 1,31 / 10002787, Edcleia Schlickmann Steffen, 0,20, 0,40, 1,00, 1,00, 1,40, 4,00, 0,00 / 10003923, Ediane Cristina Lavina Pereira, 0,60, 0,20, 0,60, 1,00, 1,40, 3,80, 0,60 / 10004760, Edina Maria Schmoeller,

0,20, 0,20, 0,60, 0,80, 1,40, 3,20, 0,00 / 10008053, Edineia Susane da Silva, 0,60, 0,40, 0,60, 1,40, 2,00, 5,00, 5,58 / 10003589, Edivani Barbosa da Silva, 0,20, 0,20, 1,00, 1,00, 1,80, 4,20, 0,06 / 10007646, Edivania Pereira Coelho, 0,20, 0,60, 0,80, 0,60, 1,40, 3,60, 0,36 / 10002954, Edla Rosa de Oliveira, 0,20, 0,20, 0,80, 1,40, 1,40, 4,00, 0,00 / 10003041, Edna Cristina, 0,20, 0,20, 1,00, 0,80, 1,80, 4,00, 0,70 / 10009652, Edna Magali Marcos Baia, 0,20, 0,40, 0,40, 1,20, 1,60, 3,80, 0,57 / 10003906, Edna Paini Lipinski, 0,20, 0,20, 0,60, 0,80, 1,80, 3,60, 0,58 / 10009063, Edna Patricia do Nascimento, 0,40, 0,20, 0,40, 0,60, 2,20, 3,80, 0,00 / 10006769, Elaine Cristina Januarior Morais, 0,20, 0,20, 0,20, 1,20, 1,60, 3,40, 0,00 / 10004255, Elaine Cristina Rodrigues Vieira Stavare, 0,40, 0,20, 0,60, 0,80, 1,00, 3,00, 1,11 / 10003442, Elaine do Prado Pereira, 0,80, 0,20, 0,60, 0,40, 1,60, 3,60, 3,61 / 10003090, Elaine Felisberto de Lara Cidral, 0,40, 0,20, 0,20, 1,20, 1,20, 3,20, 0,66 / 10008475, Elaine Garcia Duarte Messias, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 0,80, 3,20, 1,75 / 10004473, Eliane Cagnini, 0,20, 0,40, 0,60, 0,60, 1,60, 3,40, 0,00 / 10006583, Eliane da Silva, 0,40, 0,40, 0,40, 0,80, 1,00, 3,00, 0,00 / 10003283, Eliane de Lourdes da Silva Finamor, 0,40, 0,20, 0,60, 1,20, 1,80, 4,20, 0,00 / 10009380, Eliane de Sousa Santos, 0,20, 0,40, 0,40, 1,60, 1,20, 3,80, 0,00 / 10005270, Eliane Guimaraes Rocha Prates, 0,40, 0,40, 0,60, 1,20, 1,60, 4,20, 1,84 / 10004294, Eliette Leme Lopes, 0,20, 0,40, 0,40, 0,80, 1,60, 3,40, 0,00 / 10008609, Eliriani de Souza, 0,60, 0,20, 0,80, 1,00, 1,80, 4,40, 0,09 / 10000145, Elis Regina Sales, 0,40, 0,40, 0,40, 0,80, 1,60, 3,60, 3,61 / 10008348, Elisana Vieira Coutinho, 0,20, 0,40, 1,00, 1,20, 1,20, 4,00, 0,00 / 10006786, Elisangela Aparecida Buss Vitor, 0,60, 0,40, 1,00, 0,60, 1,20, 3,80, 1,17 / 10006611, Elisangela Kolatzki, 0,20, 0,20, 0,40, 1,20, 1,60, 3,60, 4,30 / 10005396, Elise Helena de Espindola, 0,20, 0,20, 0,60, 1,00, 1,40, 3,40, 1,50 / 10009592, Elisiane Cristina Duarte, 0,60, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 3,00, 0,00 / 10004737, Elizama Salomita Martins, 0,20, 0,40, 0,20, 0,80, 1,40, 3,00, 1,23 / 10000987, Elizandra Renata Cunha da Silva, 0,40, 0,40, 0,40, 0,60, 1,40, 3,20, 0,00 / 10001118, Elizandra Rover, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 1,40, 4,00, 1,60 / 10004716, Emanoela Neves Minela, 0,60, 0,20, 0,40, 1,00, 1,20, 3,40, 0,00 / 10000947, Emanuely Barro Sfredo, 0,20, 0,60, 0,60, 1,00, 1,60, 4,00, 4,06 / 10006496, Emily Caroline Berg, 0,80, 0,20, 0,40, 1,20, 2,00, 4,60, 1,92 / 10009379, Emily Vitoria Silva de Souza, 0,20, 0,20, 0,60, 0,80, 1,40, 3,20, 1,44 / 10008129, Eni Marlene Trindade Schmitz, 0,40, 0,20, 0,40, 1,00, 1,60, 3,60, 2,17 / 10009200, Esther Bahr Pessoa, 0,40, 0,60, 1,40, 1,80, 2,80, 7,00, 9,42 / 10005168, Evanessa Guimaraes Ipuchima, 0,20, 0,20, 0,60, 1,20, 1,80, 4,00, 1,20 / 10003137, Evelin Alves Hipolito, 0,40, 0,40, 0,60, 1,40, 1,80, 4,60, 3,98 / 10009845, Evelyn Carol Mifune, 0,20, 0,20, 0,80, 1,00, 1,80, 4,00, 2,34 / 10003337, Evelyn Martins de Araujo, 0,20, 0,20, 0,80, 1,00, 2,20, 4,40, 3,08 / 10000017, Evilyn Fernanda Albuquerque da Silva, 0,40, 0,40, 0,40, 1,00, 1,40, 3,60, 0,00 / 10008091, Fabiana Bezerra da Silva, 0,40, 0,20, 0,60, 0,60, 1,20, 3,00, 1,05 / 10004265, Fabiana Fatima de Mira, 0,60, 0,40, 0,80, 0,60, 1,20, 3,60, 1,59 / 10007112, Fabiana Fausto Alves, 0,40, 0,20, 0,40, 1,20, 2,60, 4,80, 1,68 / 10005188, Fabiana Lefort Dias da Silva, 0,40, 0,20, 1,20, 1,00, 1,60, 4,40, 0,98 / 10003955, Fabiana Lopes, 0,40, 0,40, 0,40, 0,80, 1,60, 3,60, 1,08 / 10009795, Fabiana Regina Schneider Schaefer, 0,40, 0,20, 0,80, 0,60, 1,20, 3,20, 0,94 / 10008841, Fernanda Aline de Souza Fernandes, 0,40, 0,20, 0,20, 1,20, 2,00, 4,00, 2,26 / 10000921, Fernanda Aparecida Severino, 0,20, 0,20, 0,60, 0,80, 1,40, 3,20, 0,00 / 10004565, Fernanda Arriola Rochadel, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 1,40, 3,80, 2,19 / 10005247, Fernanda Caroline Mann, 0,20, 0,20, 0,60, 1,00, 1,60, 3,60, 0,43 / 10007207, Fernanda de Mira, 0,40, 0,40, 0,80, 1,20, 2,00, 4,80, 1,35 / 10009279, Fernanda Ferreira Castro, 0,60, 0,20, 0,60, 1,00, 1,20, 3,60, 2,34 / 10006626, Fernanda Isabela da Rosa Abilski, 0,20, 0,60, 0,80, 1,40, 1,00, 4,00, 2,26 / 10007707, Fernanda Mendes Mota, 0,20, 0,20, 0,60, 0,80, 1,40, 3,20, 0,08 / 10000103, Fernanda Roberta Frensch Lopes, 0,20, 0,20, 0,60, 0,60, 1,40, 3,00, 0,00 / 10007168, Fernanda Schulze, 0,20, 0,60, 0,40, 0,80, 1,00, 3,00, 0,00 / 10002929, Fernanda Soares, 0,20, 0,60, 0,40, 0,80, 1,60, 3,60, 3,02 / 10001589, Flavia Correa Rodrigues, 0,40, 0,40, 0,80, 1,20, 1,20, 4,00, 1,40 / 10004183, Flavia da Rosa Leite, 0,20, 0,20, 1,20, 1,00, 1,80, 4,40, 0,00 / 10001645, Flavia Fabiana Ribeiro, 0,20, 0,60, 0,60, 1,00, 1,60, 4,00, 0,00 / 10000438, Flavia Olivier Leal Carvalho, 0,40, 0,60, 0,20, 1,00, 1,60, 3,80, 0,85 / 10006714,

Flavia Regina da Conceicao, 0,20, 0,40, 0,60, 0,80, 1,20, 3,20, 0,00 / 10004396, Flavia Rodrigues Pietrobon, 0,40, 0,20, 1,00, 0,60, 1,60, 3,80, 1,25 / 10009793, Flavia Teixeira de Oliveira, 0,20, 0,40, 0,40, 1,00, 1,20, 3,20, 0,00 / 10001104, Franciele Mariane Batista, 0,40, 0,40, 0,80, 0,60, 1,60, 3,80, 1,92 / 10009690, Francieli Bonato, 0,40, 0,80, 0,80, 1,20, 2,00, 5,20, 0,00 / 10007510, Francieli da Rosa, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 1,00, 3,60, 0,00 / 10004002, Francieli Ribeiro de Souza Ferreira Lima, 0,20, 0,20, 0,60, 1,00, 2,00, 4,00, 3,20 / 10005318, Francielle Carolina Lopes Barbosa, 0,40, 0,20, 0,40, 1,00, 1,80, 3,80, 1,47 / 10007731, Francielle Kunen Farias, 0,60, 0,20, 0,40, 1,00, 1,80, 4,00, 0,00 / 10003841, Francielle Soares Silva, 0,20, 0,40, 0,80, 1,40, 0,80, 3,60, 0,00 / 10004005, Francine Delfino Limas, 0,20, 0,20, 0,80, 0,60, 1,60, 3,40, 0,42 / 10001624, Francyne Correa Hennings, 0,40, 0,20, 0,40, 0,80, 1,40, 3,20, 2,31 / 10006580, Gabriela da Cruz Ferreira, 0,40, 0,40, 0,40, 0,60, 1,20, 3,00, 3,63 / 10000253, Gabriela Realino Meurer de Godoi, 0,20, 0,20, 0,40, 0,80, 1,40, 3,00, 0,00 / 10004287, Gabriela Steuck, 0,60, 0,40, 0,20, 0,40, 1,40, 3,00, 1,75 / 10000042, Gabriela Ullmann da Silva, 0,20, 0,40, 0,60, 1,00, 1,80, 4,00, 4,10 / 10008732, Gabriella Florencio Delfino Ferreira, 0,20, 0,20, 0,60, 1,00, 1,20, 3,20, 0,00 / 10005289, Gabriella Medeiros Marciano, 0,20, 0,20, 1,00, 1,00, 2,40, 4,80, 6,87 / 10007150, Gabriella Tavares Silva Schiochet, 0,20, 0,40, 0,80, 1,00, 1,60, 4,00, 4,92 / 10000859, Gabrielle Cristhine Rohricht, 0,40, 0,20, 0,60, 0,80, 1,60, 3,60, 0,01 / 10004948, Gabrielle Santos Brito Berthelsen, 0,20, 0,80, 0,20, 0,60, 1,40, 3,20, 0,00 / 10003976, Geani Machado Dalcim, 0,80, 0,20, 1,00, 1,40, 2,60, 6,00, 0,79 / 10003083, Geiciane Pereira de Souza, 0,20, 0,60, 1,00, 1,60, 2,40, 5,80, 3,70 / 10004905, Geovana Lais Batisti, 0,20, 0,20, 0,40, 0,60, 1,60, 3,00, 0,00 / 10000559, Gesiane Maria de Souza Mamedio, 0,20, 0,40, 0,60, 0,80, 1,80, 3,80, 3,54 / 10004028, Gessica Donzilia da Rocha de Carvalho, 0,40, 0,20, 0,60, 0,40, 1,80, 3,40, 0,00 / 10009322, Giovana da Silva Rodrigues, 0,60, 0,20, 0,40, 0,60, 1,40, 3,20, 3,02 / 10003808, Giovana Rosangela Oechsler Theodoro Marques, 0,60, 0,20, 0,80, 0,40, 1,60, 3,60, 0,00 / 10009555, Gisele Caroline Moretti da Silva, 0,40, 0,20, 0,60, 1,40, 1,40, 4,00, 1,71 / 10000945, Gisele de Fatima Troczynski Ribeiro, 0,60, 0,20, 1,00, 1,00, 2,40, 5,20, 2,68 / 10003890, Gisele Hoffmann Nass, 0,20, 0,20, 0,60, 0,60, 1,40, 3,00, 0,00 / 10009971, Gisele Stainsack de Oliveira, 0,20, 0,20, 0,20, 0,80, 1,60, 3,00, 0,00 / 10008753, Giseli Macaneiro, 0,20, 0,40, 0,20, 0,80, 1,40, 3,00, 0,11 / 10003037, Gisiane Aparecida Venancio, 0,40, 0,40, 1,00, 1,20, 1,40, 4,40, 0,79 / 10009299, Giulia Camargo Salvini, 0,20, 0,20, 0,80, 0,80, 1,80, 3,80, 3,64 / 10009005, Glenda Camilla Medeiro Pinheiro, 0,40, 0,20, 0,40, 0,80, 1,20, 3,00, 0,00 / 10008170, Gorete Martins Flores, 0,20, 0,20, 0,40, 1,00, 1,20, 3,00, 0,00 / 10002661, Grasielle Aparecida Borges, 0,60, 0,40, 0,40, 1,40, 2,20, 5,00, 3,20 / 10003949, Grasielle Rosa, 0,20, 0,20, 0,20, 0,40, 2,20, 3,20, 1,55 / 10007783, Greyciane Guedes Affonso, 0,40, 0,40, 0,80, 0,40, 1,20, 3,20, 0,00 / 10000325, Hellen Aparecida de Andrade da Silva, 0,40, 0,60, 0,60, 0,80, 2,00, 4,40, 2,43 / 10002968, Hellen Cristina Silva, 0,60, 0,40, 0,60, 1,20, 1,80, 4,60, 0,00 / 10000746, Hillary Caroline Goncalves da Cruz, 0,20, 0,20, 1,00, 0,60, 2,00, 4,00, 3,49 / 10003875, Iasmin Jorie de Souza Tavares, 0,20, 0,20, 0,60, 0,80, 2,00, 3,80, 4,71 / 10004021, Idaiana de Souza da Silva, 0,60, 0,20, 0,20, 1,20, 1,00, 3,20, 1,34 / 10000299, Idivone Fatima Peruzzo Renner, 0,20, 0,40, 0,60, 1,00, 1,80, 4,00, 0,00 / 10000305, Iohana Reinert, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 2,00, 4,40, 5,03 / 10000376, Ionara Michele Rodrigues de Oliveira Fernandes, 0,20, 0,20, 0,80, 0,20, 2,00, 3,40, 0,65 / 10000138, Ionice Rodrigues de Freitas Ferreira, 0,20, 0,20, 0,20, 1,60, 1,80, 4,00, 1,55 / 10000975, Isabela Sprenger, 0,40, 0,20, 0,60, 1,20, 2,00, 4,40, 0,38 / 10002790, Isabele Dutra Derio Ricardo, 0,20, 0,20, 0,80, 1,00, 2,00, 4,20, 0,26 / 10000493, Isabelle Beviah Amoroso, 0,20, 0,40, 0,60, 1,00, 1,80, 4,00, 2,77 / 10002728, Ivone Colcenti, 0,40, 0,40, 0,60, 1,80, 3,60, 0,00 / 10002664, Izolete Cabral de Lima Sandres, 0,20, 0,20, 1,00, 0,80, 1,60, 3,80, 2,16 / 10007596, Jaiane dos Santos, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 2,20, 4,80, 1,58 / 10007301, Jamilly Albuquerque Holanda Sousa, 0,40, 0,20, 0,40, 1,20, 1,20, 3,40, 0,00 / 10000283, Janaina Aparecida de Carvalho Pinheiro Lavezzo, 0,20, 0,40, 1,00, 1,00, 1,60, 4,20, 1,29 / 10008878, Janaina Vieira, 0,20, 0,20, 0,20, 0,80, 1,60, 3,00, 0,43 / 10006519, Janaine Daniele Pofahl Thiesen, 0,40, 0,20, 0,40, 1,00, 1,40, 3,40, 1,90 / 10009794, Janete Franco Nizer, 0,40, 0,20, 0,40, 0,80, 2,00, 3,80, 3,68 / 10000651, Janice

Fatima de Luchi Zanatto, 0,40, 0,40, 0,40, 0,60, 1,40, 3,20, 0,00 / 10008022, Janine Lucy Inacio, 0,40, 0,40, 0,20, 1,00, 1,60, 3,60, 0,04 / 10008346, Jaqueline de Castro Rubio, 0,60, 0,40, 0,60, 1,00, 1,60, 4,20, 0,65 / 10000827, Jaqueline Kahl Neves, 1,00, 0,20, 0,40, 0,80, 1,20, 3,60, 0,00 / 10000967, Jaqueline Malaquias da Costa, 0,20, 0,20, 0,20, 1,00, 1,80, 3,40, 4,18 / 10007886, Jaqueline Vieira, 0,20, 0,20, 0,40, 1,20, 1,40, 3,40, 1,31 / 10001453, Jaquelline Gonsalves da Silva, 0,40, 0,40, 0,60, 1,20, 1,00, 3,60, 0,04 / 10007880, Jeane Marlane de Souza, 0,20, 0,20, 0,60, 0,80, 1,20, 3,00, 1,40 / 10002763, Jeneane de Oliveira Silva Lemes, 0,40, 0,40, 0,60, 1,40, 1,40, 4,20, 0,73 / 10007781, Jeniffer Paloma Cordeiro, 0,20, 0,20, 0,80, 1,40, 2,20, 4,80, 0,00 / 10000222, Jesiane Suelen de Oliveira, 0,40, 0,20, 0,60, 0,40, 1,80, 3,40, 1,05 / 10002674, Jessica Andressa Goncalves Ferreira, 0,80, 0,60, 0,80, 0,80, 2,00, 5,00, 0,00 / 10000349, Jessica Crestine Viana Costa, 0,80, 0,20, 0,20, 0,60, 1,80, 3,60, 2,46 / 10009304, Jessica de Souza Dahnert, 0,20, 0,60, 0,40, 0,40, 1,40, 3,00, 0,95 / 10008888, Jessica Maier, 0,20, 0,40, 1,40, 1,00, 1,60, 4,60, 0,00 / 10009043, Joana Rubin Santos, 0,40, 0,40, 0,80, 1,40, 1,40, 4,40, 0,00 / 10003076, Joanita Ramos Lehm, 0,20, 0,40, 0,20, 1,00, 1,20, 3,00, 0,00 / 10007563, Joice Aline de Oliveira Bomfim, 0,20, 0,20, 0,80, 1,00, 1,60, 3,80, 1,56 / 10007800, Joice Machado, 0,40, 0,40, 1,00, 1,00, 1,80, 4,60, 1,13 / 10001643, Joicy de Oliveira, 0,20, 0,80, 0,40, 0,80, 2,00, 4,20, 0,88 / 10009328, Joicy Maria Ribeiro da Silva, 0,60, 0,20, 0,80, 0,80, 1,60, 4,00, 0,00 / 10009920, Joseane Fontana, 0,40, 0,60, 0,80, 1,20, 1,60, 4,60, 3,43 / 10001361, Josiane Gurkewicz, 0,20, 0,40, 0,20, 1,00, 1,60, 3,40, 1,19 / 10002800, Josiane Patricia da Silva, 0,60, 0,20, 1,00, 1,00, 2,40, 5,20, 0,27 / 10000696, Josiane Pinto, 0,60, 0,20, 1,00, 0,80, 1,40, 4,00, 0,44 / 10002719, Josiane Teresinha Skrypec Figueredo, 0,20, 0,20, 0,60, 0,60, 1,40, 3,00, 0,00 / 10000496, Josiane Ventura Fagundes, 0,40, 0,20, 0,40, 1,00, 1,40, 3,40, 0,00 / 10008989, Josiani Pimpao Seleme, 0,40, 0,20, 0,20, 0,80, 2,00, 3,60, 3,05 / 10004827, Josimere Goncalves da Cunha de Almeida, 0,20, 0,20, 0,20, 1,20, 2,00, 3,80, 0,60 / 10004353, Joslaine Frank Diniz Ferreira, 0,40, 0,40, 0,60, 1,20, 1,60, 4,20, 2,86 / 10000654, Jucelene Roza da Silva, 0,80, 0,40, 0,40, 1,20, 1,60, 4,40, 0,39 / 10007451, Jucielly de Sousa Elias Silva, 0,40, 0,20, 0,20, 1,00, 1,80, 3,60, 3,76 / 10003895, Julia Fiedler Holanda, 0,60, 0,20, 0,60, 0,60, 1,40, 3,40, 3,65 / 10007998, Julia Ignacio, 0,40, 0,60, 0,60, 1,40, 0,60, 3,60, 1,83 / 10003826, Juliana Andre, 0,20, 0,20, 0,20, 0,80, 2,00, 3,40, 0,00 / 10007042, Juliana Cagnini, 0,20, 0,40, 0,60, 0,40, 1,80, 3,40, 0,00 / 10007681, Juliana Caroline Ferreira Martins, 0,60, 0,60, 0,60, 0,80, 1,00, 3,60, 1,51 / 10003590, Juliana Cristina Kormann, 0,40, 0,40, 1,20, 1,40, 1,40, 4,80, 2,59 / 10004717, Juliana da Silva Rodrigues, 0,40, 0,20, 0,60, 1,20, 2,20, 4,60, 0,00 / 10007865, Juliana Narcizo, 0,40, 0,20, 1,00, 0,80, 2,20, 4,60, 3,42 / 10008651, Juliana Novas de Almeida, 0,60, 0,60, 0,40, 1,20, 1,40, 4,20, 1,53 / 10007277, Juliana Raquel Vieira de Sousa, 0,40, 0,20, 0,60, 0,60, 1,60, 3,40, 2,40 / 10008498, Juliane Barbosa, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 1,60, 4,00, 1,88 / 10009905, Juraci Franco Nizer, 0,20, 0,20, 0,60, 1,20, 1,00, 3,20, 0,00 / 10009268, Jussara Costa e Silva, 0,40, 0,40, 0,80, 1,00, 1,60, 4,20, 1,86 / 10005193, Jussara Mariana da Silva Vieira, 0,40, 0,40, 0,40, 0,80, 1,60, 3,60, 0,00 / 10007620, Kamila Cristina de Faria Nascimento, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 1,00, 3,60, 1,07 / 10001270, Kamila Milani, 0,40, 0,20, 0,40, 1,20, 1,00, 3,20, 4,78 / 10008071, Karen Aleksandra dos Santos Rodrigues, 0,20, 0,40, 0,60, 0,60, 1,20, 3,00, 0,00 / 10009774, Karina de Fatima Luiz Sartori, 0,60, 0,40, 0,20, 0,60, 1,40, 3,20, 0,00 / 10000764, Karina Luchtenberg Silveira, 0,80, 0,40, 0,40, 1,00, 1,20, 3,80, 0,00 / 10003342, Karina Machado, 0,20, 0,60, 0,20, 0,60, 1,40, 3,00, 0,00 / 10004194, Karina Santos da Silva Tomaz, 0,40, 0,20, 0,60, 1,20, 1,40, 3,80, 0,00 / 10005049, Karine Barbosa, 0,20, 0,40, 0,60, 1,40, 1,60, 4,20, 0,00 / 10007154, Karine Sousa Carsten Borges, 0,60, 0,20, 1,00, 1,20, 2,40, 5,40, 0,00 / 10003635, Karla Crystina Thomassen, 0,20, 0,60, 0,20, 1,20, 1,00, 3,20, 0,00 / 10008343, Karolayne Fuzinato Goncalves, 0,20, 0,40, 0,40, 1,20, 1,40, 3,60, 0,44 / 10003733, Karoline Vieira Souza Klabunde, 0,60, 0,40, 1,00, 1,00, 2,20, 5,20, 0,67 / 10004910, Kathlen Florentino Rosa Bremen, 0,40, 0,40, 0,80, 1,20, 1,60, 4,40, 2,54 / 10003610, Kathy Liz Cattoni Hoerning, 0,20, 0,20, 0,80, 1,40, 1,60, 4,20, 0,00 / 10003211, Kati Eliane Aiolfi, 0,20, 0,60, 0,80, 0,60, 0,80, 3,00, 0,00 / 10007912, Katia Dencker Giffhorn, 0,80, 0,40, 0,80, 0,80, 1,80, 4,60, 3,08 / 10004955, Keila da Silva Rosa

Ramalho, 0,20, 0,20, 0,60, 1,00, 1,40, 3,40, 0,00 / 10006679, Keiti Florencio, 0,80, 0,40, 0,40, 1,80, 1,40, 4,80, 4,73 / 10006771, Kelciane Roque Moreira, 0,20, 0,60, 0,60, 0,80, 0,80, 3,00, 1,51 / 10000330, Kelly Mariane da Silva das Flores Souza, 0,20, 0,20, 0,60, 0,40, 1,60, 3,00, 1,15 / 10003059, Kethlin Maria Moretti de Paula, 0,20, 0,20, 0,60, 1,20, 1,20, 3,40, 1,97 / 10001350, Keyla Zavareze, 0,80, 0,20, 0,40, 1,20, 2,00, 4,60, 0,49 / 10009361, Laenny Kruger Scarante Pereira, 0,20, 0,20, 0,80, 0,80, 1,20, 3,20, 1,26 / 10004950, Lais Rodrigues dos Santos, 0,20, 0,20, 0,20, 1,00, 1,60, 3,20, 0,21 / 10008049, Larissa Teodoro, 0,20, 0,60, 0,80, 1,00, 1,60, 4,20, 0,22 / 10004071, Laryssa Aparecida Filla, 0,60, 0,20, 0,20, 0,80, 1,20, 3,00, 3,50 / 10006595, Lauanda Costa, 0,20, 0,20, 0,60, 0,80, 1,60, 3,40, 2,42 / 10007784, Laura Caroline dos Santos Domingues, 0,40, 0,20, 0,60, 0,80, 1,60, 3,60, 2,09 / 10003151, Laura de Oliveira Dallagnelo, 0,20, 0,60, 1,00, 0,40, 2,00, 4,20, 0,00 / 10004281, Leda do Socorro Sousa de Albuquerque, 0,40, 0,20, 0,60, 1,40, 2,00, 4,60, 0,00 / 10007221, Leidiane da Silva Moreira, 0,60, 0,60, 0,40, 1,00, 2,00, 4,60, 2,93 / 10006863, Leldejane Souza Vieira, 0,40, 0,20, 1,00, 1,00, 1,40, 4,00, 1,62 / 10000410, Leldice Fonseca Lima, 0,40, 0,40, 0,40, 0,60, 1,40, 3,20, 0,00 / 10007128, Leonard Silva Carvalho Capela, 0,60, 0,60, 0,60, 1,20, 1,40, 4,40, 1,81 / 10003063, Leonise Schmitt Tomasini, 0,20, 0,80, 0,40, 0,80, 2,00, 4,20, 1,46 / 10007069, Leticia Antonetti, 0,40, 0,40, 0,60, 1,20, 1,00, 3,60, 0,00 / 10009684, Leticia Ardino de Oliveira, 0,60, 0,40, 1,20, 0,60, 2,00, 4,80, 0,50 / 10003025, Leticia Celoria Santiago de Sousa, 0,40, 0,20, 1,00, 0,80, 1,20, 3,60, 2,81 / 10007778, Leticia Cyrillo Rocha, 0,40, 0,20, 0,60, 0,60, 1,80, 3,60, 2,45 / 10000576, Leticia de Borba, 0,20, 0,40, 0,40, 1,00, 2,00, 4,00, 0,00 / 10000360, Leticia do Vale Amancio, 0,20, 0,20, 0,40, 1,20, 1,60, 3,60, 0,00 / 10006612, Leticia Garcia Amadeu, 0,20, 0,40, 0,60, 0,80, 2,60, 4,60, 3,38 / 10009593, Leticia Mariane Rita, 0,40, 0,20, 0,80, 0,60, 1,40, 3,40, 4,92 / 10003795, Leticia Pscheidt Machado, 0,60, 0,40, 0,80, 0,60, 1,20, 3,60, 0,93 / 10008446, Leticia Torres da Silva, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 1,60, 4,00, 2,27 / 10003665, Liana da Silva Vieira, 0,40, 0,20, 0,80, 1,40, 1,40, 4,20, 1,07 / 10001031, Liane Konzen, 0,20, 0,20, 0,40, 1,40, 1,40, 3,60, 0,57 / 10002924, Lidiane Demetrio, 0,20, 0,20, 0,20, 1,20, 1,40, 3,20, 2,05 / 10004449, Lilian Cepellos, 0,20, 0,40, 0,80, 0,40, 1,60, 3,40, 0,00 / 10009007, Lilian de Souza Germano, 0,20, 0,20, 0,60, 1,20, 1,80, 4,00, 0,00 / 10003036, Lina Uber, 0,60, 0,20, 0,60, 0,60, 1,60, 3,60, 0,22 / 10000408, Lisiane Talita Schatzmann Espindola, 0,60, 0,20, 0,40, 1,20, 2,20, 4,60, 0,44 / 10003301, Livia Maiara do Socorro Lobo Melo, 0,40, 0,40, 0,60, 1,60, 1,40, 4,40, 2,75 / 10005132, Livia Maria Coelho Marcal Silveira, 0,20, 0,40, 0,40, 1,80, 1,60, 4,40, 0,42 / 10008269, Luana do Nascimento Schmitt Soares, 0,40, 0,60, 1,20, 1,20, 1,40, 4,80, 5,05 / 10009770, Luana Silva de Negreiros, 0,60, 0,20, 0,40, 0,60, 1,40, 3,20, 0,94 / 10004743, Luana Soares Lima, 0,40, 0,40, 0,20, 1,40, 1,60, 4,00, 4,83 / 10009859, Luana Tereza de Souza Catarina, 0,60, 0,80, 0,60, 1,20, 0,60, 3,80, 0,00 / 10001179, Luane Machado Peres, 0,40, 0,20, 0,60, 1,00, 1,00, 3,20, 0,00 / 10000671, Luciana Aparecida Tobias Justino Giro, 0,40, 0,60, 0,40, 1,00, 1,00, 3,40, 0,00 / 10004331, Luciana Mira Netto, 0,40, 0,20, 0,20, 1,20, 1,60, 3,60, 1,75 / 10002865, Luciane Rosalino Ferreira, 0,20, 0,20, 0,40, 1,00, 1,40, 3,20, 0,00 / 10001150, Luciani Marcos, 0,40, 0,40, 0,60, 0,40, 1,40, 3,20, 0,05 / 10000812, Luciene do Carmo, 0,20, 0,20, 0,60, 0,80, 1,20, 3,00, 4,63 / 10004762, Lucilene Garcia Pimenta Alves, 0,60, 0,40, 0,40, 1,00, 1,80, 4,20, 0,26 / 10008727, Lucimara Kuhn, 0,40, 0,40, 0,40, 1,20, 1,80, 4,20, 3,05 / 10002744, Lucimara Vicenzi, 0,40, 0,40, 1,00, 0,80, 1,00, 3,60, 2,29 / 10005346, Lucineia da Silva Medina Oliveira, 0,60, 0,20, 0,80, 1,00, 1,20, 3,80, 0,18 / 10008253, Lucineia Eduarda Caetano Sacchetti, 0,20, 0,60, 0,40, 0,80, 1,80, 3,80, 1,47 / 10004749, Magda Emanuelle de Souza Agapito, 0,60, 0,20, 0,20, 0,80, 1,40, 3,20, 0,02 / 10008617, Mageli Fernanda da Silva, 0,20, 0,20, 0,40, 1,20, 1,40, 3,40, 0,00 / 10000564, Maiara Beatriz de Carvalho Machado, 0,20, 0,40, 0,40, 1,00, 1,80, 3,80, 2,83 / 10002809, Maiara Preuss, 0,80, 0,20, 0,20, 0,60, 1,40, 3,20, 0,42 / 10003236, Maira Beatriz Rocha Passamani, 0,40, 0,20, 0,80, 0,60, 1,80, 3,80, 4,13 / 10006650, Maira Karine Afflen, 0,40, 0,40, 0,40, 1,20, 2,00, 4,40, 0,00 / 10003272, Malrina Emanueli Lopes Vieira, 0,40, 0,40, 0,60, 0,80, 2,00, 4,20, 0,00 / 10008302, Mara Lucia Soares da Silva, 0,40, 0,20, 0,40, 1,40, 1,60, 4,00, 1,28 / 10007283, Marcia Candido de Melo, 0,40, 0,20, 0,60, 1,40, 1,20, 3,80,

1,96 / 10006787, Marcia Schlickmann Fuchter Torres, 0,20, 0,20, 0,20, 0,60, 1,80, 3,00, 0,00 / 10009363, Mari Stela Ignacio Stipp, 0,60, 0,40, 1,00, 1,20, 0,80, 4,00, 2,70 / 10004503, Maria Angelita Pereira Alves, 0,20, 0,20, 0,60, 1,20, 1,00, 3,20, 0,95 / 10003048, Maria Aparecida Celoni Leite, 0,20, 0,20, 0,40, 0,80, 1,40, 3,00, 0,00 / 10010169, Maria Aparecida de Avila Martins, 0,20, 0,20, 0,20, 1,00, 1,80, 3,40, 0,49 / 10004515, Maria Aparecida Nunes da Silveira, 0,20, 0,20, 0,60, 0,80, 1,20, 3,00, 1,31 / 10007036, Maria Edineia Costa, 0,20, 0,40, 0,40, 1,00, 1,60, 3,60, 0,00 / 10005363, Maria Eduarda Ripoll da Silva Spezzia, 0,60, 0,20, 0,40, 1,00, 1,60, 3,80, 3,56 / 10004617, Maria Juliane de Lima, 0,20, 0,40, 0,40, 1,00, 1,00, 3,00, 0,45 / 10001375, Mariana Marimon Azevedo dos Santos, 0,40, 0,60, 0,20, 0,40, 2,00, 3,60, 0,00 / 10001427, Mariane Fagundes Timm, 0,20, 0,20, 0,60, 1,20, 1,80, 4,00, 2,98 / 10008061, Mariane Heloise de Oliveira, 0,40, 0,20, 0,40, 1,00, 1,60, 3,60, 1,96 / 10003661, Marileide Mendes, 0,40, 0,40, 0,40, 0,60, 1,40, 3,20, 0,00 / 10008806, Marilia da Costa Forte, 0,40, 0,60, 0,40, 1,20, 2,20, 4,80, 1,11 / 10001068, Marina Bezerra de Aguiar Ribeiro, 0,20, 0,20, 0,20, 1,00, 1,60, 3,20, 0,48 / 10006674, Marina Helena Siqueira Costa, 0,20, 0,40, 0,20, 1,20, 1,80, 3,80, 0,87 / 10000382, Marineusa Woznica Silva, 0,20, 0,20, 0,60, 0,60, 1,60, 3,20, 0,71 / 10009476, Marisa Schlickmann Fuchter Petri, 0,20, 0,20, 0,40, 1,20, 1,80, 3,80, 0,26 / 10006830, Maristela Wintrich Back, 0,40, 0,40, 0,80, 0,80, 1,60, 4,00, 3,75 / 10007197, Mariza Bello Budniewski Paulo, 0,20, 0,40, 0,80, 1,20, 1,40, 4,00, 1,52 / 10006515, Mariza Elizabeth Ignacio de Oliveira, 0,20, 0,20, 0,20, 0,80, 2,20, 3,60, 3,43 / 10008414, Martha Gabriele Vitoriano da Silva, 0,20, 0,20, 0,40, 0,60, 2,40, 3,80, 0,00 / 10009189, Matiani Scheer, 0,40, 0,60, 0,20, 0,20, 1,80, 3,20, 1,57 / 10004254, Maurineia Garcia da Silva, 0,40, 0,40, 0,80, 0,60, 2,20, 4,40, 1,83 / 10007974, Mayandra Santos de Souza Siqueira, 0,20, 0,20, 0,40, 1,00, 1,80, 3,60, 0,00 / 10004292, Mayara Carvalho da Silva, 0,20, 0,40, 0,40, 1,40, 1,80, 4,20, 3,44 / 10001131, Mayara da Silva Rodrigues Lopes, 0,40, 0,20, 0,60, 1,60, 1,80, 4,60, 0,00 / 10007849, Mayara Heerdt da Silva, 0,20, 0,20, 0,60, 0,80, 1,40, 3,20, 0,00 / 10002976, Mayara Marcela Nagel, 0,20, 0,20, 0,60, 1,40, 2,60, 5,00, 0,68 / 10007391, Mayara Susley de Andrade, 0,60, 0,20, 0,20, 0,60, 2,00, 3,60, 2,99 / 10006763, Maysa Temoteo Kruger, 0,40, 0,40, 0,20, 0,60, 1,40, 3,00, 0,00 / 10004899, Melissa Aparecida de Sousa Lemos, 0,20, 0,40, 0,40, 1,00, 2,20, 4,20, 2,71 / 10003205, Michele Correa, 0,20, 0,40, 0,20, 1,20, 1,20, 3,20, 0,00 / 10006741, Michele Dadda Soares, 0,20, 0,20, 0,60, 1,20, 1,60, 3,80, 0,00 / 10001054, Michele Palavecino Moraes, 0,40, 0,40, 0,40, 1,00, 0,80, 3,00, 0,00 / 10005355, Michele Santoscrúz da Silva, 0,20, 0,20, 0,40, 0,80, 1,40, 3,00, 0,05 / 10005375, Michelle Zilli Monsu, 0,60, 0,60, 0,60, 1,60, 2,20, 5,60, 3,86 / 10003510, Michelli Zandomenighi, 0,40, 0,40, 1,00, 0,80, 2,80, 5,40, 5,46 / 10009931, Michelly Gedoz Candido, 0,60, 0,40, 0,20, 0,60, 2,40, 4,20, 1,69 / 10008813, Milena Henrique Andre, 0,20, 0,20, 0,60, 1,20, 0,80, 3,00, 0,16 / 10008717, Milena Maciel de Borba, 0,20, 0,40, 0,60, 0,80, 2,20, 4,20, 3,88 / 10009572, Mirelly Bittencourt Duenas, 0,20, 0,20, 0,20, 1,00, 1,40, 3,00, 0,00 / 10007307, Miria Luckfett Raimondi, 0,40, 0,40, 0,60, 0,80, 1,40, 3,60, 0,56 / 10000085, Miria Rohden Fagundes, 0,40, 0,20, 1,00, 1,00, 1,80, 4,40, 0,00 / 10002732, Mirian Soares, 0,20, 0,40, 0,60, 1,00, 2,00, 4,20, 1,95 / 10008908, Miriane Alves Dantas de Castro, 0,40, 0,80, 0,40, 1,00, 1,40, 4,00, 0,00 / 10009246, Monica Moreira, 0,40, 0,20, 0,40, 1,00, 2,20, 4,20, 2,25 / 10006772, Morgana de Aguiar, 0,20, 0,20, 0,80, 1,40, 1,20, 3,80, 0,68 / 10008615, Morgana Fagundes dos Reis, 0,20, 0,40, 0,40, 0,80, 2,00, 3,80, 1,36 / 10008477, Myrliane de Jesus da Costa Carvalho, 0,40, 0,20, 0,60, 0,80, 2,00, 4,00, 3,15 / 10000858, Naathacha Kisky Kuehn, 0,80, 0,80, 0,80, 1,20, 1,20, 4,80, 5,62 / 10004864, Nara Regina Rodrigues Marquioli dos Santos, 0,60, 0,20, 1,00, 1,40, 1,40, 4,60, 0,45 / 10000193, Nathiele Sani de Oliveira, 0,40, 0,20, 0,80, 0,60, 1,20, 3,20, 0,00 / 10001638, Nautessi Teixeira de Souza, 0,40, 0,40, 0,20, 0,40, 1,60, 3,00, 0,00 / 10002735, Nelsina Stockhausen Hille, 0,40, 0,60, 0,60, 1,20, 1,60, 4,40, 0,00 / 10008051, Nidai Bianca Belandrino, 0,40, 0,20, 0,40, 1,20, 1,00, 3,20, 0,00 / 10004685, Nilce Aparecida de Lara Machado, 0,20, 0,40, 0,20, 1,00, 1,20, 3,00, 1,60 / 10002742, Nubia Arruda de Queiroz Delfino, 0,40, 0,40, 0,60, 1,20, 1,40, 4,00, 1,91 / 10008833, Nubia Rejane Pietro Marques, 0,20, 0,60, 0,60, 0,60, 1,00, 3,00, 0,00 / 10006687, Olivia Vieira Wippel, 0,20, 0,60, 0,60, 0,80, 2,00, 4,20, 0,00 / 10004088, Paloma

Nunes, 0,40, 0,40, 0,40, 1,00, 1,00, 3,20, 0,65 / 10006976, Pamela Kauana Iankoski
 Domingues, 0,60, 0,40, 0,20, 1,40, 1,20, 3,80, 0,00 / 10003392, Pamela Mendes
 Fernandes, 0,80, 0,40, 1,60, 1,00, 1,60, 5,40, 4,97 / 10006868, Patricia Aparecida Dias,
 0,20, 0,40, 0,40, 1,60, 1,60, 4,20, 1,14 / 10006984, Patricia Aparecida Ronchi, 0,20, 0,40,
 0,60, 1,20, 1,20, 3,60, 0,79 / 10003521, Patricia da Silva Martins Kolombesky, 0,60, 0,40,
 0,40, 1,60, 1,60, 4,60, 0,03 / 10009727, Patricia da Silva Oliveira, 0,20, 0,20, 0,80, 1,20,
 2,00, 4,40, 3,18 / 10002911, Patricia Maria da Luz, 0,60, 0,20, 1,20, 1,00, 2,00, 5,00, 1,67 /
 10007617, Patricia Rodrigues de Souza de Oliveira, 0,80, 0,20, 0,40, 1,00, 1,40, 3,80, 0,75 /
 10007538, Paula Elizabete Antonini Joviano, 0,80, 0,20, 0,60, 1,00, 1,60, 4,20, 4,71 /
 10000015, Polyana de Oliveira Franca, 0,20, 0,20, 0,60, 0,80, 1,80, 3,60, 0,00 / 10000782,
 Priscila Kellermann de Carvalho, 0,20, 0,20, 0,20, 1,40, 2,00, 4,00, 2,49 / 10006867,
 Priscila Naira Setti, 0,20, 0,20, 0,40, 1,40, 1,80, 4,00, 3,00 / 10005339, Priscilla Soveral
 Lopes, 0,20, 0,20, 0,40, 1,40, 2,20, 4,40, 2,00 / 10004896, Rafaela Alves da Silva, 0,40,
 0,20, 0,40, 0,80, 1,40, 3,20, 0,00 / 10001597, Rafaela Morgana Bressanini, 0,20, 0,20, 1,00,
 1,00, 2,00, 4,40, 0,31 / 10002771, Raiane J Tavares Reeck, 0,60, 0,40, 0,40, 1,20, 0,80,
 3,40, 3,02 / 10007954, Raquel Caroline Chaves, 0,60, 0,20, 0,40, 0,60, 1,60, 3,40, 1,37 /
 10007414, Raquel da Silva Oliveira, 0,40, 0,20, 0,20, 1,00, 1,60, 3,40, 2,52 / 10000845,
 Raquel dos Santos, 0,20, 0,40, 0,40, 1,00, 2,20, 4,20, 0,58 / 10000421, Raquel Ribeiro
 Ypsilon de Paula, 0,20, 0,20, 0,40, 1,20, 1,00, 3,00, 0,00 / 10007049, Regyanne da Silva
 Guimaraes, 0,80, 0,40, 1,00, 1,00, 2,40, 5,60, 2,91 / 10000681, Renata Alves de Almeida,
 0,20, 0,40, 0,60, 0,80, 1,40, 3,40, 3,26 / 10007706, Renata Cristina de Oliveira Reitz, 0,40,
 0,20, 1,00, 1,00, 1,60, 4,20, 3,42 / 10003497, Renata Goncalves Ricardo de Macedo, 0,40,
 0,20, 0,60, 0,80, 1,60, 3,60, 1,41 / 10004974, Rita de Cassia Melo, 0,20, 0,20, 0,80, 0,60,
 1,60, 3,40, 0,43 / 10005393, Rita de Cassia Vieira Farias, 0,20, 0,20, 0,80, 1,00, 1,40, 3,60,
 3,97 / 10000454, Roberta Guedes Andriolli, 0,20, 0,20, 0,40, 1,20, 1,80, 3,80, 0,00 /
 10000997, Rode Samira Xaveir Rosa, 0,40, 0,20, 0,60, 0,60, 1,20, 3,00, 0,00 / 10000183,
 Rogeria da Silva Ott Zimmermann, 0,20, 0,40, 0,80, 1,00, 1,00, 3,40, 0,50 / 10000963,
 Rosane Mari dos Reis, 0,60, 0,40, 1,00, 0,80, 1,60, 4,40, 4,77 / 10008858, Rosane Schulze
 Ferreira, 0,20, 0,60, 0,60, 1,00, 1,00, 3,40, 0,00 / 10003004, Rosangela Cristina Goncalves
 Fagundes, 0,80, 0,20, 0,60, 0,80, 1,20, 3,60, 0,00 / 10000724, Rosangela Ivane Pasold
 Budal, 0,20, 0,40, 0,80, 0,80, 1,40, 3,60, 0,00 / 10002850, Roseli Aparecida Nascimento,
 0,20, 0,40, 0,60, 1,00, 1,40, 3,60, 0,00 / 10004051, Roseli Assis da Silva Souza, 0,20, 0,20,
 0,60, 1,20, 1,40, 3,60, 1,05 / 10001649, Roseli Fossatti Locatelli, 0,60, 0,20, 0,80, 0,60,
 1,60, 3,80, 0,00 / 10009021, Roseli Kruger Tromm, 0,40, 0,20, 0,60, 1,00, 2,00, 4,20, 0,39 /
 10008488, Rosemar de Lima e Silva, 0,20, 0,40, 0,60, 0,80, 1,60, 3,60, 0,00 / 10000009,
 Rosemara Meumer Venancio, 0,80, 0,40, 0,60, 1,20, 2,00, 5,00, 2,49 / 10008721, Rosiane
 Laurinho Pantoja, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 1,40, 3,80, 0,00 / 10001006, Rosilene Teixeira
 Felipe Heindrickson, 0,40, 0,20, 0,60, 0,40, 1,80, 3,40, 2,92 / 10007691, Rosinelly de Jesus
 Pessoa da Costa, 0,20, 0,40, 1,00, 0,80, 1,00, 3,40, 0,00 / 10009271, Rossy Mikaele
 Pacheco de Sousa, 0,20, 0,20, 1,00, 1,00, 1,40, 3,80, 0,00 / 10001007, Rozenei Moreira
 Leite, 0,20, 0,20, 0,40, 1,20, 1,00, 3,00, 2,28 / 10008862, Rubia Mayara de Souza Silva,
 0,60, 0,40, 0,40, 0,80, 1,00, 3,20, 0,09 / 10000343, Sabrina Cabral Taborda, 0,20, 0,20,
 0,60, 1,20, 1,60, 3,80, 3,37 / 10001245, Sabrina Cardoso, 0,60, 0,40, 0,40, 0,60, 1,40, 3,40,
 0,00 / 10009016, Sabrina Cristina Suzarte Machado, 0,40, 0,20, 0,80, 0,80, 1,20, 3,40, 0,00
 / 10001044, Sabrina de Sousa Correa, 0,20, 0,80, 0,80, 0,60, 1,00, 3,40, 0,00 / 10008282,
 Sabrina Eldicia Batista, 0,40, 0,20, 0,60, 1,20, 1,20, 3,60, 0,00 / 10007345, Sabrina Molina
 Chapala, 0,60, 0,40, 0,40, 1,00, 1,80, 4,20, 0,60 / 10007583, Sabrina Webber, 0,20, 0,40,
 0,80, 1,00, 1,80, 4,20, 2,62 / 10005081, Samanta Mayer Martins Granemann, 0,60, 0,20,
 0,40, 0,60, 1,20, 3,00, 0,00 / 10005239, Samantha da Silva Machado Chemeres, 0,40, 0,20,
 0,40, 0,60, 1,40, 3,00, 0,00 / 10002965, Samantha de Souza Fernandes, 0,20, 0,40, 0,20,
 1,20, 2,20, 4,20, 2,45 / 10000180, Samantha Vasconcelos, 0,40, 0,40, 0,80, 1,00, 2,40, 5,00,
 2,15 / 10009093, Samara Mariana Costa, 0,20, 0,20, 0,80, 1,20, 1,60, 4,00, 3,31 /
 10004169, Sandra de Oliveira Dutra, 0,60, 0,40, 0,40, 1,20, 1,80, 4,40, 3,77 / 10010143,
 Sandra Regina Furquim, 0,20, 0,20, 0,80, 1,20, 1,40, 3,80, 1,13 / 10009759, Sandra Vitoria

Zeschau Anhaia, 0,20, 0,40, 0,60, 1,00, 1,60, 3,80, 3,30 / 10007336, Sara dos Santos, 0,20, 0,40, 0,80, 1,40, 1,40, 4,20, 2,18 / 10006990, Sariane Ribeiro Silva, 0,60, 0,20, 0,40, 0,80, 1,80, 3,80, 3,49 / 10000092, Sharmaine Aparecida da Costa, 0,20, 0,20, 0,80, 0,60, 2,00, 3,80, 3,24 / 10008581, Sheila dos Santos Silva, 0,20, 0,20, 1,00, 1,40, 1,40, 4,20, 0,00 / 10003246, Sibebe Vieira Olivio, 0,20, 0,40, 0,80, 1,00, 1,20, 3,60, 0,09 / 10006971, Sibila Carolina Siewert, 0,20, 0,60, 0,60, 1,00, 1,40, 3,80, 1,47 / 10010073, Siegrid Bergmann Glatz, 0,20, 0,20, 1,00, 1,00, 1,00, 3,40, 1,13 / 10008907, Silmara Olga Borba, 0,40, 0,20, 0,60, 0,60, 1,20, 3,00, 0,00 / 10000935, Silvana Cavalcante de Albuquerque, 0,40, 0,60, 0,80, 1,00, 1,80, 4,60, 0,40 / 10007376, Silvana Cristina da Silva, 0,40, 0,40, 0,80, 1,20, 1,40, 4,20, 0,93 / 10003562, Silvana da Silva, 0,60, 0,40, 0,80, 0,80, 1,60, 4,20, 0,00 / 10001183, Silvana Eliza Merten Petry, 0,20, 0,40, 0,40, 0,80, 1,40, 3,20, 1,27 / 10004870, Silvanete Guilherme de Lima, 0,20, 0,40, 0,60, 0,80, 1,00, 3,00, 0,92 / 10003595, Silvia Cristina Negri Cardoso, 0,40, 0,40, 0,60, 0,60, 2,00, 4,00, 1,32 / 10004555, Silvia Schiodini Correa, 0,40, 0,40, 0,60, 0,80, 1,00, 3,20, 0,46 / 10004558, Silviane Ruth Neumann de Oliveira, 0,40, 0,20, 0,40, 1,40, 1,40, 3,80, 0,69 / 10000404, Simone Carvalho, 0,40, 0,20, 0,60, 0,80, 1,40, 3,40, 0,00 / 10004047, Simone Cristina da Cunha Preto, 0,20, 0,20, 0,40, 0,80, 1,80, 3,40, 0,00 / 10005240, Simone de Fatima Rodrigues, 0,60, 0,20, 0,40, 0,80, 1,80, 3,80, 2,40 / 10005228, Simone Garcia Coelho Pinheiro, 0,40, 0,20, 0,60, 0,80, 1,60, 3,60, 1,10 / 10006712, Simone Rodrigues Pinheiro, 0,20, 0,40, 0,80, 1,00, 1,60, 4,00, 2,11 / 10002946, Simoni Aparecida Borrille Verbanek, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 1,80, 4,20, 1,70 / 10009077, Sirleia Valcanaia, 0,40, 0,40, 1,00, 0,40, 1,20, 3,40, 2,52 / 10001537, Soemia Lopes dos Santos, 0,20, 0,20, 1,00, 0,60, 1,60, 3,60, 0,00 / 10003326, Solange Silva Galdino, 0,20, 0,20, 0,80, 0,80, 1,60, 3,60, 1,09 / 10007056, Sonia Aparecida Maciel Frances, 0,20, 0,20, 0,80, 1,60, 1,80, 4,60, 0,00 / 10007494, Sonia Maria Figueredo, 0,20, 0,20, 0,40, 0,40, 2,00, 3,20, 0,57 / 10004431, Stefany Bruna Lourenco, 0,20, 0,20, 0,60, 0,80, 1,60, 3,40, 0,35 / 10009715, Suelen Jaqueline Lemos Orra, 0,20, 0,40, 0,40, 0,80, 1,40, 3,20, 0,00 / 10006761, Sureia Braidí, 0,60, 0,60, 0,40, 1,00, 1,20, 3,80, 0,74 / 10001481, Susana Jacinto de Farias, 0,20, 0,40, 0,60, 1,00, 1,40, 3,60, 0,00 / 10003042, Susana Oliboni, 0,40, 0,40, 0,40, 1,40, 1,60, 4,20, 0,00 / 10003262, Suzamara Dreher Cordeiro, 0,80, 0,40, 0,40, 0,60, 1,20, 3,40, 0,00 / 10006570, Suzana Camargo, 0,20, 0,40, 0,80, 1,00, 1,60, 4,00, 0,00 / 10006625, Suzilaine Costa Rocha Couzem, 0,20, 0,20, 1,00, 1,40, 2,00, 4,80, 0,42 / 10004227, Tabata Thays Rodrigues de Oliveira Brito, 0,40, 0,40, 0,60, 0,60, 1,20, 3,20, 0,00 / 10003876, Tais Vieira Gums, 0,60, 0,20, 0,60, 0,80, 1,60, 3,80, 1,57 / 10007720, Taise de Carvalho Maia, 0,40, 0,80, 0,60, 0,80, 0,40, 3,00, 1,71 / 10000977, Talita Crescencio da Silva Paiva, 0,20, 0,40, 0,80, 0,60, 2,00, 4,00, 1,13 / 10007853, Talita Eduarda de Oliveira, 0,60, 0,60, 0,20, 0,40, 1,80, 3,60, 2,72 / 10007911, Talita Fernanda Sousa Assing, 0,60, 0,20, 1,20, 1,20, 1,60, 4,80, 0,98 / 10000116, Talita Souza Santos Oliveira, 0,20, 0,20, 0,40, 0,40, 1,80, 3,00, 0,00 / 10008792, Tatiane Barbosa de Oliveira Gomes, 0,40, 0,20, 0,80, 0,40, 1,20, 3,00, 0,00 / 10000104, Tatiane Cristina da Silva, 0,20, 0,40, 0,20, 1,20, 1,00, 3,00, 0,05 / 10006563, Tatiane Gisele Martim, 0,60, 0,40, 1,00, 1,60, 1,80, 5,40, 3,48 / 10009697, Tatiane Pereira Galina, 0,40, 0,20, 0,60, 1,20, 1,80, 4,20, 2,01 / 10009015, Tatiani Pabst Macaneiro, 0,20, 0,40, 0,60, 1,00, 1,60, 3,80, 1,32 / 10000205, Tayna Monique Micheluzzi, 0,20, 0,20, 0,60, 0,80, 1,80, 3,60, 0,58 / 10004010, Telly Cristina Dezotti, 0,40, 0,40, 0,60, 0,60, 1,20, 3,20, 0,00 / 10007861, Telma Macaneiro, 0,60, 0,60, 0,40, 1,00, 2,00, 4,60, 0,00 / 10004978, Teresinha Gustavo Pereira, 0,40, 0,40, 0,40, 1,20, 1,80, 4,20, 1,28 / 10006728, Tereza Cristina Popp, 0,20, 0,20, 0,80, 1,20, 1,20, 3,60, 2,44 / 10000409, Terezinha de Jesus Ribeiro da Silva, 0,20, 0,60, 0,40, 1,00, 1,40, 3,60, 0,35 / 10003729, Thais Almeida dos Santos, 0,40, 0,20, 0,60, 1,60, 0,80, 3,60, 2,65 / 10009813, Thais Cristina Ristov Herbes, 0,60, 0,20, 0,80, 1,40, 2,00, 5,00, 0,67 / 10008616, Thais Klitzke, 0,40, 0,60, 0,80, 0,80, 1,60, 4,20, 0,00 / 10009194, Thais Schafaschek, 0,40, 0,40, 0,80, 1,20, 2,40, 5,20, 3,79 / 10004346, Thamires Meris Medeiros, 0,60, 0,20, 0,80, 1,40, 1,40, 4,40, 3,82 / 10004925, Tharielle Balland, 0,60, 0,40, 1,00, 1,20, 2,00, 5,20, 0,00 / 10004739, Thays Luiza Correa, 0,40, 0,60, 0,20, 1,00, 1,20, 3,40, 0,11 / 10006627, Thays Rafaela Magalhaes Brito, 0,40, 0,20, 0,60, 1,20, 2,20, 4,60, 5,21 / 10002855, Thiara

Krischinski, 0,40, 0,40, 0,80, 0,40, 1,40, 3,40, 2,40 / 10007002, Thuani Natani Vargas, 0,40, 0,60, 0,20, 0,80, 1,20, 3,20, 0,00 / 10001644, Tuana Roberta de Carvalho Pereira, 0,20, 0,20, 0,60, 1,60, 1,40, 4,00, 2,46 / 10001613, Ueslana Azarak Moreira, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 2,00, 4,40, 1,58 / 10004404, Valdete Prusseck Schuchardt, 0,80, 0,40, 0,80, 0,60, 1,80, 4,40, 0,08 / 10006942, Valdirene Aparecida Carvalho, 0,20, 0,40, 0,60, 0,80, 1,80, 3,80, 0,01 / 10004828, Valdiriene Peres Crisanto, 0,40, 0,40, 0,60, 1,20, 1,60, 4,20, 2,13 / 10004323, Vandreia Ferreira Hoffmann Pohlod, 0,40, 0,40, 0,80, 0,60, 1,60, 3,80, 0,00 / 10006961, Vanessa Machado Mota, 0,20, 0,40, 0,60, 0,60, 1,40, 3,20, 2,29 / 10001574, Vanessa Ribeiro dos Santos, 0,60, 0,60, 0,40, 1,40, 1,40, 4,40, 0,00 / 10008720, Vanessa Roecker Rodrigues, 0,20, 0,20, 0,60, 1,20, 2,00, 4,20, 0,00 / 10007816, Vania Silva Pereira Santos, 0,20, 0,20, 0,60, 1,00, 1,80, 3,80, 3,12 / 10009693, Veronica Santos Improta Borges e Silva, 0,20, 0,20, 0,60, 1,20, 1,40, 3,60, 2,80 / 10002670, Veronica Vivia Quintino dos Santos, 0,20, 0,20, 0,60, 0,80, 2,00, 3,80, 2,24 / 10006665, Viviane Cristina Fogolari Hoff, 0,40, 0,80, 0,60, 1,20, 1,20, 4,20, 0,00 / 10007642, Viviane Cristina Kornyluk, 0,20, 0,40, 0,60, 0,80, 1,40, 3,40, 0,06 / 10000996, Viviane Monich Bachtold, 0,40, 0,20, 0,40, 1,00, 1,60, 3,60, 0,00 / 10001370, Viviane Teresinha de Almeida Augusto, 0,40, 0,20, 0,80, 0,40, 1,20, 3,00, 0,00 / 10008703, Viviane Zablonki da Silva, 0,20, 0,40, 0,40, 0,80, 1,60, 3,40, 0,16 / 10000077, Waleska Klymyszyn Hay, 0,40, 0,40, 0,40, 1,20, 2,20, 4,60, 2,46 / 10009209, Wandressa Paola Batista Parise, 0,60, 0,20, 0,80, 0,40, 2,00, 4,00, 0,00 / 10004455, Wendson Barros de Araujo, 0,40, 0,40, 0,60, 1,20, 1,80, 4,40, 0,00 / 10001123, Yasmin Acacia Davanzo de Oliveira, 0,20, 0,20, 0,40, 0,80, 1,40, 3,00, 3,68 / 10003054, Yasmin Caroline da Silva, 0,40, 0,60, 0,20, 1,20, 1,00, 3,40, 4,85 / 10003662, Zeli Aparecida Colaco, 0,40, 0,20, 0,40, 1,00, 1,40, 3,40, 1,01 / 10003780, Zuliana Aparecida Mota Borges Bianchini, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 1,60, 4,00, 3,56.

1.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de Língua Portuguesa da P_1 , nota final na prova objetiva de Matemática da P_1 , nota final na prova objetiva de Didática da P_1 , nota final na prova objetiva de Políticas e Legislação da Educação da P_1 , nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P_3).

10007731, Francielle Kunen Farias, 0,60, 0,20, 0,40, 1,00, 1,80, 4,00, 0,00 / 10006877, Regiane Cardoso da Silva, 0,20, 0,20, 0,40, 1,00, 1,00, 2,80, 0,56.

1.1.2 CARGO 2: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA

10000706, Adolfo Lindenberg Bonucci, 0,40, 0,40, 0,60, 0,80, 2,00, 4,20, 5,21 / 10000280, Adriana Tancredo, 0,20, 0,20, 0,40, 1,40, 2,00, 4,20, 1,46 / 10001220, Alberto de Moraes, 0,40, 0,20, 0,80, 0,60, 2,60, 4,60, 4,81 / 10001477, Alesandra Vitorino, 0,60, 0,40, 0,60, 1,00, 1,40, 4,00, 5,30 / 10003154, Alessandra Aparecida Victor da Silva, 0,40, 0,60, 0,60, 1,00, 2,20, 4,80, 5,99 / 10003806, Alexandre Lisboa Marinho, 0,20, 0,40, 0,40, 1,00, 2,60, 4,60, 0,00 / 10007315, Aline do Nascimento Oliveira, 0,40, 0,40, 0,60, 1,40, 3,20, 6,00, 3,00 / 10009827, Amanda Karine de Oliveira Cercal, 0,60, 0,20, 1,00, 0,80, 2,80, 5,40, 7,24 / 10002856, Ana Karla Gessner, 0,20, 0,40, 1,00, 0,60, 2,00, 4,20, 4,10 / 10004893, Ana Maria Carolina Anacleto, 0,60, 0,20, 0,60, 1,40, 2,60, 5,40, 2,53 / 10007829, Ana Paula Figueira, 0,40, 0,40, 0,60, 0,80, 2,20, 4,40, 7,42 / 10007114, Ana Paula Lenzi, 0,40, 0,20, 1,00, 0,20, 2,20, 4,00, 3,03 / 10007009, Anderson Marcelino, 0,60, 0,20, 0,80, 1,20, 3,00, 5,80, 3,05 / 10004648, Andre Luiz de Campos, 0,80, 0,80, 1,00, 0,60, 2,40, 5,60, 1,58 / 10009006, Andreia Markoscki, 0,20, 0,40, 0,20, 1,00, 2,40, 4,20, 4,85 / 10000344, Andrezza Victoria Spitzer, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 2,80, 5,20, 5,05 / 10001434, Angela Raquel Freisleben, 0,20, 0,20, 0,80, 1,00, 2,40, 4,60, 1,36 / 10004006, Angelita dos Passos, 0,80,

0,20, 0,60, 1,20, 2,40, 5,20, 4,79 / 10005050, Arlete Pilaty Echel, 0,20, 0,20, 0,60, 0,60, 2,40, 4,00, 5,10 / 10006517, Augusto Roberto Boettcher, 0,20, 0,20, 1,00, 1,20, 2,20, 4,80, 3,05 / 10007026, Aysha Mariana Araujo Carvalho, 0,40, 0,20, 0,80, 0,40, 2,80, 4,60, 4,08 / 10001348, Bianca Carolina Alves, 0,60, 0,20, 1,00, 1,60, 3,00, 6,40, 4,61 / 10007368, Bianca Cristina da Cunha, 0,20, 0,40, 0,80, 0,80, 1,80, 4,00, 4,35 / 10000605, Brayan Andrew Sitie da Silva, 0,20, 0,40, 1,00, 1,40, 2,60, 5,60, 5,85 / 10000078, Bruna da Luz, 0,40, 0,20, 0,40, 0,80, 2,20, 4,00, 4,95 / 10007338, Bruno Eliton da Silva, 0,20, 0,20, 1,00, 1,40, 2,60, 5,40, 2,34 / 10007366, Caique Cesar Moser, 0,60, 0,20, 0,80, 0,80, 2,60, 5,00, 4,68 / 10003214, Camila Krambeck Menestrina, 0,20, 0,40, 0,60, 1,40, 2,20, 4,80, 5,94 / 10001194, Carlos Eduardo Correa Gomes, 0,20, 0,20, 0,60, 0,80, 2,20, 4,00, 0,70 / 10007328, Carlos Eduardo Pecher, 0,60, 0,20, 0,40, 0,80, 2,00, 4,00, 3,04 / 10004210, Carolina Moreira, 0,40, 0,40, 0,80, 0,40, 2,20, 4,20, 2,03 / 10008585, Caroline Leopoldina Rafaela de Cassia Pinto, 0,20, 0,40, 0,40, 0,80, 2,40, 4,20, 4,88 / 10007058, Cassiano Ricardo Starke, 0,60, 0,20, 0,60, 0,80, 2,20, 4,40, 2,28 / 10009215, Cassio Santos Vasconcelos, 0,20, 0,20, 0,40, 1,00, 2,40, 4,20, 3,85 / 10009236, Claudemir Luiz da Rosa Junior, 0,60, 0,40, 0,80, 0,40, 2,00, 4,20, 7,01 / 10003021, Claudia Adriana dos Santos Vieira, 0,60, 0,40, 0,60, 1,20, 1,20, 4,00, 3,23 / 10009903, Claudia Regina Marcelino, 0,40, 0,20, 1,00, 0,60, 2,00, 4,20, 0,00 / 10009819, Cleia Nones Quintino, 0,40, 0,40, 0,60, 1,40, 2,00, 4,80, 1,54 / 10008116, Cleiton Pletsch, 0,20, 0,20, 0,60, 0,60, 2,40, 4,00, 0,54 / 10008724, Cristiane Teolinda Bodnar, 0,20, 0,40, 0,60, 1,00, 1,80, 4,00, 4,94 / 10005129, Daniele Tamarozzi de Melo, 0,60, 0,40, 0,80, 1,00, 2,60, 5,40, 1,45 / 10003837, Danielli Joaquim, 0,80, 0,20, 0,60, 1,00, 2,20, 4,80, 5,56 / 10009499, Darlene de Araujo Lobo, 0,40, 0,60, 0,60, 1,20, 1,60, 4,40, 3,03 / 10000875, David Renan Pfitzenreuter, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 3,00, 5,40, 6,18 / 10001381, Debora Cristina Zonta, 0,20, 0,40, 0,60, 1,20, 3,40, 5,80, 3,66 / 10000789, Deiverson Gomes de Oliveira, 0,60, 0,60, 0,80, 1,20, 2,40, 5,60, 2,78 / 10009709, Diego Aparecido Rodrigues, 0,20, 0,40, 0,40, 1,00, 2,00, 4,00, 3,00 / 10009487, Diego Vinicius Mendes da Silva, 0,40, 0,20, 0,80, 0,60, 2,40, 4,40, 1,65 / 10003008, Edilma Rodrigues Marques de Sousa, 0,20, 0,60, 1,00, 0,80, 2,40, 5,00, 1,40 / 10006852, Edmilson Roberto da Silva, 0,20, 0,40, 0,60, 1,20, 2,20, 4,60, 2,88 / 10005468, Eduardo Joao Vitorio, 0,40, 0,60, 0,40, 1,60, 2,40, 5,40, 3,30 / 10009197, Elenice Castanho Fernandes, 0,20, 0,20, 0,80, 0,60, 2,20, 4,00, 2,85 / 10007875, Elias Barboza Lacerda, 0,40, 0,20, 0,60, 1,00, 2,20, 4,40, 4,31 / 10007374, Elisiane Benedito Windmoller, 0,40, 0,40, 0,80, 1,40, 2,80, 5,80, 1,96 / 10006760, Elizangela Rocha, 0,40, 0,40, 0,60, 0,60, 2,00, 4,00, 0,72 / 10003335, Emanuela Sabino Goncalves, 0,40, 0,80, 0,80, 1,00, 1,80, 4,80, 6,13 / 10006678, Emanuelle Christine Modesto Nascimento, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 1,80, 4,20, 4,41 / 10009425, Emerson Moreira Junior, 0,20, 0,40, 0,20, 0,80, 2,40, 4,00, 4,91 / 10000954, Emily Christiny Goncalves, 0,20, 0,40, 0,60, 1,00, 2,00, 4,20, 3,91 / 10008312, Fabiola Menezes Pantoja, 0,20, 0,20, 0,40, 1,00, 2,20, 4,00, 4,04 / 10001506, Felipe da Silveira, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 2,40, 4,80, 2,01 / 10003832, Felipe Fausto Faucz, 0,40, 0,20, 0,60, 1,20, 2,60, 5,00, 0,40 / 10009347, Felipe Galdino Moreira, 0,60, 0,40, 0,40, 0,60, 2,40, 4,40, 4,43 / 10000402, Fernanda Paradella, 0,60, 0,40, 0,80, 1,60, 2,60, 6,00, 3,48 / 10003653, Fernando da Silva, 0,20, 0,20, 0,60, 0,80, 2,60, 4,40, 5,48 / 10001580, Flavio Medeiros Viana, 0,80, 0,20, 0,60, 1,00, 2,60, 5,20, 3,08 / 10007140, Francielle Pinheiro de Souza, 0,20, 0,20, 0,40, 1,40, 1,80, 4,00, 1,24 / 10008887, Francineia Moraes Souto Castro, 0,20, 0,40, 1,00, 1,20, 2,60, 5,40, 5,23 / 10005243, Gabriel Galvao Garcia, 0,20, 0,20, 0,40, 1,20, 2,20, 4,20, 4,46 / 10009946, Gabriel Salorte Alves, 0,40, 0,20, 0,40, 0,80, 2,20, 4,00, 4,81 / 10009169, Gabriele de Oliveira Mett, 0,20, 0,60, 0,40, 1,00, 2,00, 4,20, 2,10 / 10000519, Giseli de Souza, 0,40, 0,40, 1,00, 1,20, 2,00, 5,00, 6,21 / 10000840, Henrique de Andrade Ribeiro, 0,20, 0,80, 0,40, 0,60, 2,20, 4,20, 3,75 / 10009072, Hiury Moura Alexandre, 0,20, 0,40, 0,60, 1,40, 2,60, 5,20, 2,72 / 10003743, Indiara Alexandra Vilela da Silva, 0,20, 0,40, 1,00, 1,40, 2,00, 5,00, 5,62 / 10000157, Indiara do Amaral Reis, 0,60, 0,40, 0,60, 1,20, 2,80, 5,60, 5,71 / 10003928, Ines Dal Molin Giacomet, 0,60, 0,20, 0,60, 1,80, 2,40, 5,60, 3,30 / 10008730, Isabela Nardes Agapito, 0,60, 0,80, 0,80, 0,80, 3,00, 6,00, 6,33 / 10009993, Istella Brenda Hein Hubner Ramos, 0,20, 0,20, 1,00, 0,60, 2,00, 4,00, 4,65 / 10008215,

Jadson Jose Nardes, 0,60, 0,20, 0,80, 1,00, 2,60, 5,20, 3,84 / 10007789, Janaina Capellari, 0,60, 0,20, 1,20, 1,20, 2,40, 5,60, 8,27 / 10003644, Janaina Cecilia Sestrem Garcia, 0,40, 0,40, 1,00, 1,00, 1,80, 4,60, 3,83 / 10008190, Jaqueline da Silva, 0,60, 0,20, 0,80, 1,20, 3,60, 6,40, 8,27 / 10006798, Jennyfer Kiel, 0,60, 0,60, 0,40, 1,20, 2,00, 4,80, 4,48 / 10003874, Joao Paulo Soares Maidana, 0,40, 0,60, 0,80, 0,80, 2,20, 4,80, 1,13 / 10003639, Joao Pedro Fabianno, 0,40, 0,80, 0,60, 1,20, 2,20, 5,20, 9,08 / 10006776, Joao Vitor Piechontcoski, 0,40, 0,40, 0,80, 0,80, 2,60, 5,00, 5,78 / 10009896, Joni Diogo Correa, 0,60, 0,20, 0,60, 1,20, 1,60, 4,20, 1,42 / 10007903, Josemar Lima dos Santos, 0,20, 0,40, 0,60, 1,00, 2,40, 4,60, 1,14 / 10006727, Josimar Domingues dos Santos, 0,40, 0,20, 1,00, 0,80, 1,80, 4,20, 2,65 / 10007523, Juliana Cavallari Gritten Nascimento, 0,60, 0,20, 1,20, 1,40, 3,40, 6,80, 3,64 / 10009776, Juliane dos Santos, 0,60, 0,60, 1,00, 0,60, 1,40, 4,20, 2,78 / 10000046, Juliano Dittrich Ramos, 0,60, 0,60, 0,60, 1,00, 1,40, 4,20, 2,96 / 10004383, Karilene Albernaz Guimaraes, 0,40, 0,40, 0,80, 1,00, 2,00, 4,60, 5,13 / 10002778, Karine dos Santos Ziegler, 0,80, 0,40, 0,80, 0,80, 1,60, 4,40, 2,82 / 10009283, Kleberon Rael, 0,20, 0,20, 0,20, 1,00, 2,60, 4,20, 2,96 / 10007171, Laura Mendes Rodrigues Fumagalli, 0,40, 0,40, 1,00, 1,40, 2,80, 6,00, 0,00 / 10006528, Leandro Colonetti, 0,40, 0,40, 0,60, 1,60, 2,80, 5,80, 3,05 / 10000552, Leandro Soares Mendes, 0,60, 0,20, 1,00, 1,00, 3,00, 5,80, 8,75 / 10006688, Liamara de Fatima de Amorim de Albuquerque, 0,40, 1,00, 0,40, 1,00, 2,40, 5,20, 3,79 / 10001382, Louise Carolyn Schmitt, 0,60, 0,40, 0,40, 1,20, 2,60, 5,20, 5,04 / 10001602, Luan Batista Piovesan, 0,40, 0,60, 0,40, 0,60, 2,20, 4,20, 2,23 / 10005055, Luan Maikon Sisenando Borges da Silveira, 0,40, 0,80, 0,60, 0,80, 2,20, 4,80, 8,53 / 10006711, Luana Aparecida Rocha, 0,20, 0,20, 1,00, 1,40, 2,60, 5,40, 6,10 / 10003360, Luana Cristina de Castro, 0,20, 0,40, 0,80, 1,00, 2,00, 4,40, 5,75 / 10005417, Luana Jagher Muniz, 0,80, 0,20, 0,80, 1,20, 2,60, 5,60, 3,41 / 10007305, Lucas Guilherme Duarte Leite, 0,40, 0,20, 0,60, 1,20, 1,60, 4,00, 4,79 / 10009397, Lucas Matheo da Rocha, 0,20, 0,60, 0,60, 1,20, 1,60, 4,20, 4,11 / 10009806, Luciana de Angeloni Borges, 0,60, 0,60, 0,20, 0,60, 2,40, 4,40, 1,75 / 10001642, Luigi Ricardo Poli Junior, 0,40, 0,60, 1,00, 1,00, 2,60, 5,60, 3,06 / 10004957, Luis Ivan Alves Fonseca, 0,40, 0,40, 0,80, 1,20, 3,20, 6,00, 0,00 / 10000856, Luiz Eduardo Buccio, 0,20, 0,40, 0,40, 1,20, 1,80, 4,00, 2,36 / 10009952, Luma Mendes, 0,40, 0,40, 0,40, 0,60, 2,40, 4,20, 5,82 / 10003362, Maiara Beatriz Giordani Guariente, 0,40, 0,20, 0,80, 0,80, 2,20, 4,40, 2,92 / 10003273, Maicon Miranda Scheuermann, 0,40, 0,60, 0,60, 0,80, 2,40, 4,80, 1,61 / 10006707, Malcon Ossanes, 0,60, 0,40, 0,40, 1,20, 1,60, 4,20, 1,59 / 10001558, Marcelo de Souza Rafael, 0,40, 0,40, 1,00, 0,80, 1,40, 4,00, 4,01 / 10003563, Marcio Kolben, 0,40, 0,40, 0,40, 1,00, 1,80, 4,00, 0,85 / 10000464, Marcos Alexandre Martins Ribeiro, 0,40, 0,40, 1,00, 1,20, 3,20, 6,20, 8,71 / 10004261, Marcos Goncalves de Souza, 0,20, 0,40, 1,00, 1,00, 2,20, 4,80, 0,18 / 10003853, Maria Luiza de Oliveira, 0,20, 0,60, 0,40, 1,00, 2,00, 4,20, 0,00 / 10009756, Maria Socorro Ramos da Silva, 0,60, 0,20, 0,80, 1,00, 2,60, 5,20, 6,75 / 10003462, Mario Luiz Cardoso Junior, 0,20, 0,20, 0,60, 1,20, 1,80, 4,00, 3,00 / 10005405, Mauro Dunzer Junior, 0,40, 0,60, 0,20, 0,80, 2,20, 4,20, 3,94 / 10006922, Monalisa Bonetti Joaquim, 0,20, 0,40, 0,80, 1,00, 2,20, 4,60, 5,20 / 10000020, Myllena May, 0,20, 0,40, 0,40, 1,20, 2,40, 4,60, 2,51 / 10001057, Nabia Gabriela Willborn Sella, 0,40, 0,20, 0,80, 0,60, 2,40, 4,40, 3,67 / 10004098, Naryana Conink, 0,40, 0,60, 0,20, 1,40, 1,40, 4,00, 3,52 / 10008119, Natalia Lemos Endler, 0,80, 0,40, 0,40, 1,00, 2,20, 4,80, 2,90 / 10002899, Natalia Tironi, 0,40, 0,20, 0,60, 1,20, 2,40, 4,80, 2,42 / 10004364, Nathalia de Oliveira Serafim, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 1,60, 4,00, 3,41 / 10007648, Nilton Goncalves de Almeida Filho, 0,20, 0,40, 0,60, 1,00, 1,80, 4,00, 1,95 / 10001417, Oziel Rosa de Oliveira, 0,20, 0,60, 0,80, 0,60, 2,00, 4,20, 3,70 / 10002860, Paulo de Lima, 0,40, 0,20, 0,80, 0,60, 2,00, 4,00, 1,07 / 10003532, Paulo Roberto Radtke Junior, 0,60, 0,20, 0,60, 1,00, 2,60, 5,00, 2,83 / 10007686, Paulo Sergio Mendes da Silva, 0,40, 0,40, 0,60, 1,20, 2,20, 4,80, 1,28 / 10005326, Pedro Augusto da Cruz Crispim, 0,40, 0,20, 0,80, 1,60, 2,80, 5,80, 7,57 / 10007482, Pedro Henrique Velasco Geronimo, 0,60, 0,40, 0,60, 1,20, 3,00, 5,80, 5,29 / 10004676, Pollyanna Elias, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 1,80, 4,20, 1,64 / 10007630, Priscila Dick, 0,80, 0,20, 1,00, 0,60, 2,60, 5,20, 5,97 / 10002847, Rai Henrique de Jesus Ferreira, 0,20, 0,40, 0,40, 1,20, 2,80, 5,00, 3,50 /

10005043, Raquel Terezinha Musshauer, 0,40, 0,20, 0,60, 0,80, 2,00, 4,00, 3,39 / 10004362, Renata Costa Pinto, 0,40, 0,40, 0,60, 0,60, 2,00, 4,00, 1,88 / 10008467, Renata Rodrigues da Silva, 0,40, 0,20, 0,60, 1,00, 2,00, 4,20, 1,57 / 10008236, Renato de Azevedo Junior, 0,40, 0,20, 0,60, 1,00, 2,20, 4,40, 0,00 / 10008531, Roberto Reinert, 0,20, 0,40, 0,60, 0,60, 2,20, 4,00, 3,60 / 10006975, Robson Cristiano Moreira, 0,40, 0,40, 0,40, 0,80, 2,60, 4,60, 5,90 / 10008945, Robson Ribeiro, 0,60, 0,40, 0,40, 0,80, 2,00, 4,20, 2,80 / 10006574, Rodrigo Moacir Bento, 0,80, 0,40, 0,60, 0,40, 2,00, 4,20, 2,47 / 10007710, Ronaldo Robson da Cruz Macedo, 0,20, 0,20, 0,60, 1,00, 2,00, 4,00, 3,09 / 10000331, Sabrina Garcia Silveira, 0,20, 0,40, 0,80, 0,80, 2,00, 4,20, 1,22 / 10001224, Samuel Boppre Porto, 0,20, 0,40, 0,60, 0,60, 2,60, 4,40, 1,30 / 10008991, Sandi Laiz Elling, 0,20, 0,40, 0,80, 1,00, 2,00, 4,40, 2,25 / 10007344, Sandra Aparecida Oliveira, 0,60, 0,20, 0,60, 0,80, 2,20, 4,40, 3,04 / 10008644, Sandra Mara Puerari, 0,60, 0,20, 0,60, 1,40, 2,80, 5,60, 5,51 / 10008610, Silverio dos Santos Soder, 0,20, 0,20, 0,40, 0,80, 3,00, 4,60, 3,68 / 10007758, Stefania Luiza Sabio, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 2,40, 4,80, 3,74 / 10010080, Susane Meris, 0,40, 0,40, 0,40, 1,20, 1,80, 4,20, 5,06 / 10008647, Tainah Ramos da Cunha, 0,40, 0,20, 0,40, 1,00, 2,60, 4,60, 0,64 / 10006937, Tamisa Schneider, 0,80, 0,40, 1,00, 1,00, 3,00, 6,20, 7,27 / 10000312, Tatiana Aparecida de Melo Schmitt, 0,60, 0,20, 0,80, 0,80, 2,00, 4,40, 5,46 / 10000059, Tatiana Priscila Huch, 0,60, 0,40, 0,60, 1,20, 3,20, 6,00, 4,16 / 10003633, Tatiane Andressa Fantinelli da Silva, 0,40, 0,60, 0,60, 0,80, 2,00, 4,40, 0,85 / 10001135, Tatiane Ijanques de Oliveira, 0,80, 0,40, 0,60, 1,40, 2,60, 5,80, 0,75 / 10006610, Taynara Martiane Ribeiro, 0,20, 0,20, 0,80, 1,00, 2,00, 4,20, 6,55 / 10004656, Thiago Luis Sestrem, 0,40, 0,20, 0,60, 0,60, 2,60, 4,40, 3,79 / 10006924, Tiago Kutzner, 0,60, 0,20, 1,20, 1,60, 3,00, 6,60, 5,91 / 10000066, Tiara Nardino, 0,20, 0,40, 1,00, 1,00, 2,40, 5,00, 4,34 / 10000269, Vander Hilario Testai Vollmann, 0,60, 0,60, 0,60, 1,00, 1,80, 4,60, 3,56 / 10009157, Vanessa Dias Picanco, 0,20, 0,20, 0,60, 1,20, 1,80, 4,00, 3,58 / 10009640, Vinicius Augusto Barbosa Sebastiao, 0,60, 0,40, 0,60, 1,00, 3,00, 5,60, 4,99 / 10000888, Vitor Lomeu Dinis da Cruz, 0,20, 0,40, 0,80, 1,20, 2,20, 4,80, 3,01 / 10008105, Vitoria dos Santos, 0,80, 0,20, 0,60, 1,20, 1,60, 4,40, 5,37 / 10005448, Viviane Renate da Silva Felisberto, 0,20, 0,40, 0,60, 0,60, 2,20, 4,00, 3,92 / 10004567, Wesley Jonatan da Silva, 0,60, 0,80, 0,40, 1,00, 2,40, 5,20, 7,06 / 10008620, William Djonathan Beckert, 0,40, 0,20, 0,40, 1,40, 2,20, 4,60, 0,00 / 10003106, William Fidencio da Costa, 0,60, 0,20, 1,00, 1,40, 2,40, 5,60, 5,03 / 10006686, Wylliam Comelli de Almeida, 0,20, 0,40, 0,60, 1,20, 1,60, 4,00, 1,75 / 10009103, Yasmin Marilia de Freitas, 0,40, 0,20, 0,60, 1,00, 1,80, 4,00, 3,33 / 10004229, Yole Trevisan Nunes, 0,40, 0,40, 0,80, 1,20, 2,40, 5,20, 4,16.

1.1.2.1 Resultado final nas provas objetivas dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de Língua Portuguesa da P_1 , nota final na prova objetiva de Matemática da P_1 , nota final na prova objetiva de Didática da P_1 , nota final na prova objetiva de Políticas e Legislação da Educação da P_1 , nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P_3).

10009117, Jean Carlos Falk, 0,40, 0,40, 0,40, 0,80, 1,40, 3,40, 0,96 / 10004239, Morietty Cristina Moreira, 0,40, 0,20, 0,20, 0,60, 1,60, 3,00, 6,50 / 10008218, Roberta Eberhard Soares, 0,60, 0,40, 0,60, 0,20, 1,80, 3,60, 4,41 / 10001135, Tatiane Ijanques de Oliveira, 0,80, 0,40, 0,60, 1,40, 2,60, 5,80, 0,75.

1.1.3 CARGO 3: PROFESSOR – DO 1º AO 5º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS

10000777, Adeuzidia Rodrigues Mioti, 0,40, 0,40, 0,60, 0,80, 2,40, 4,60, 3,91 / 10000894, Adriana de Mira de Assis Pereira, 0,40, 0,20, 0,60, 1,20, 3,40, 5,80, 7,18 / 10004919, Adriana Faria Pereira, 0,40, 0,40, 0,60, 0,80, 2,80, 5,00, 5,89 / 10007052, Adriana Marlisa

Campos de Almeida, 0,20, 0,20, 0,60, 1,00, 2,60, 4,60, 5,21 / 10000351, Adriane Cruz Ruediger, 0,40, 0,20, 0,60, 1,40, 2,20, 4,80, 6,84 / 10007156, Alessandra Goncalves da Silva, 0,60, 0,20, 0,60, 0,80, 2,40, 4,60, 7,21 / 10000080, Aline Andrade, 0,20, 0,60, 0,80, 1,00, 2,00, 4,60, 0,00 / 10008441, Aline Aparecida Prateate, 0,20, 0,60, 1,20, 1,00, 1,80, 4,80, 5,92 / 10001544, Aline Correa Pries, 0,20, 0,20, 0,60, 1,20, 2,60, 4,80, 7,77 / 10004337, Aline Cristina Costa Metzner, 0,80, 0,60, 0,60, 0,80, 3,40, 6,20, 8,61 / 10004674, Aline Marceli Zapora, 0,40, 0,40, 1,00, 0,80, 2,80, 5,40, 7,96 / 10006891, Aline Nunes Damasio, 0,40, 0,20, 1,00, 0,60, 3,00, 5,20, 3,90 / 10000860, Aline Schroeder, 0,80, 0,20, 0,60, 1,20, 2,20, 5,00, 3,84 / 10001029, Aline Teodoro Fernandes Jahn, 0,40, 0,60, 0,40, 1,20, 2,40, 5,00, 3,07 / 10003458, Aline Torres, 0,20, 0,20, 0,60, 1,20, 3,00, 5,20, 8,95 / 10008990, Aline Zapelini Ferreira, 0,60, 0,40, 0,80, 0,80, 2,00, 4,60, 5,12 / 10005291, Amanda dos Santos Pais Gutknecht, 0,20, 0,40, 0,80, 0,80, 2,60, 4,80, 5,32 / 10001616, Amanda Eloiza Cardoso, 0,40, 0,20, 0,60, 0,60, 2,60, 4,40, 5,45 / 10000465, Amanda Gabrielle da Silva, 0,60, 0,20, 0,80, 1,00, 2,20, 4,80, 5,84 / 10009863, Amanda Nogueira Canhete, 0,40, 0,20, 0,60, 0,80, 2,40, 4,40, 7,54 / 10006544, Amanda Rautenberg Pereira, 0,40, 0,40, 1,20, 1,00, 3,40, 6,40, 7,42 / 10009146, Amanda Regina Machado, 0,20, 0,20, 0,40, 1,80, 2,40, 5,00, 6,48 / 10009307, Amandha Riffel dos Santos, 0,20, 0,20, 0,60, 1,00, 3,00, 5,00, 4,52 / 10007539, Ana Carolina Hellmann, 0,60, 0,40, 0,60, 0,80, 3,20, 5,60, 6,12 / 10000030, Ana Carolina Oliveira, 0,20, 0,20, 0,40, 0,60, 3,00, 4,40, 4,30 / 10008436, Ana Caroline Guarienti, 0,60, 0,40, 0,60, 1,00, 2,60, 5,20, 7,08 / 10007957, Ana Catarina Dantas da Silva, 0,20, 0,80, 0,80, 0,80, 2,60, 5,20, 2,41 / 10003159, Ana Claudia Borba Miers, 0,60, 0,40, 1,00, 1,60, 3,40, 7,00, 7,19 / 10006974, Ana Claudia Ribeiro, 0,60, 0,20, 0,60, 0,80, 3,00, 5,20, 8,55 / 10008306, Ana Maria de Oliveira Ramos, 0,40, 0,20, 0,80, 1,60, 2,80, 5,80, 8,55 / 10002898, Ana Paula de Souza, 0,40, 0,20, 0,40, 1,00, 2,60, 4,60, 4,63 / 10009398, Ana Paula de Souza Vieira, 0,20, 0,20, 1,20, 1,20, 2,80, 5,60, 5,23 / 10001157, Ana Paula Martins, 0,80, 0,20, 0,80, 1,40, 2,80, 6,00, 8,75 / 10001400, Ana Paula Portella Batista, 0,60, 0,20, 0,40, 1,40, 2,80, 5,40, 7,05 / 10001161, Ancelly Damaris de Freitas, 0,40, 0,20, 1,00, 1,00, 2,80, 5,40, 8,55 / 10000779, Andrea de Oliveira Reinert, 0,40, 0,20, 0,40, 0,80, 2,60, 4,40, 5,13 / 10008599, Andrea Regina de Miranda, 0,20, 0,40, 0,40, 1,20, 2,20, 4,40, 2,71 / 10010162, Andreia Borges Ferreira, 0,40, 0,40, 1,20, 1,00, 2,80, 5,80, 3,21 / 10008577, Andreia Cristina Penso, 0,40, 0,20, 0,60, 1,40, 2,00, 4,60, 3,33 / 10007413, Andreia Nascimento de Sousa, 0,80, 0,20, 0,40, 1,20, 2,20, 4,80, 2,70 / 10001111, Andresa Luisa Mariano, 0,40, 0,20, 0,40, 1,40, 2,60, 5,00, 4,87 / 10006860, Andressa Angelita Nunes, 0,60, 0,20, 0,80, 0,80, 2,60, 5,00, 3,32 / 10007224, Andressa Caroline Veiga, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 2,60, 5,20, 8,76 / 10007396, Andressa Loffler da Silva, 0,60, 0,20, 0,80, 1,40, 3,00, 6,00, 8,84 / 10000191, Andrielle Lima Luiz, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 3,60, 6,00, 4,52 / 10007560, Angela Cristina Bittelbrunn Kikunaga, 0,60, 0,40, 1,00, 1,20, 3,00, 6,20, 5,58 / 10003022, Angela de Sena, 0,40, 0,40, 0,40, 1,00, 2,40, 4,60, 3,92 / 10005475, Angela Freitas da Silva, 0,60, 0,40, 0,60, 1,20, 2,40, 5,20, 6,74 / 10006536, Angela Maria Pereira, 0,20, 0,20, 1,20, 1,00, 1,80, 4,40, 0,88 / 10005110, Angelica Aparecida de Oliveira Meira, 0,80, 0,20, 0,80, 1,00, 2,60, 5,40, 5,64 / 10000310, Anita Helena Schubert, 0,20, 0,20, 0,80, 1,40, 2,20, 4,80, 1,83 / 10001291, Annegleice da Silva Dantas Almeida, 0,40, 0,40, 0,40, 0,60, 2,60, 4,40, 6,41 / 10009001, Ariadna Costa Goncalves, 0,60, 0,40, 0,80, 1,00, 1,80, 4,60, 2,65 / 10005013, Ariane Amato Batista, 0,40, 0,20, 0,80, 0,80, 2,80, 5,00, 6,32 / 10001249, Ariane da Silva, 0,20, 0,20, 0,60, 1,20, 3,00, 5,20, 5,51 / 10007740, Ariane Lux da Silva, 0,60, 0,20, 0,40, 1,00, 2,80, 5,00, 3,46 / 10007795, Barbara Bruna Tibolla Jose, 0,40, 0,20, 0,60, 1,00, 2,40, 4,60, 4,93 / 10000326, Barbara Hamm da Silva, 0,20, 0,60, 0,60, 1,60, 3,20, 6,20, 7,90 / 10001098, Beatriz Stinghen Menezes, 0,60, 0,80, 0,80, 2,00, 3,00, 7,20, 9,68 / 10007065, Berenice Kucarz, 0,20, 0,20, 0,40, 1,00, 2,60, 4,40, 1,95 / 10004041, Berenice Oliveira Fernandez, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 2,60, 5,00, 0,00 / 10002772, Bianca da Silva, 0,20, 0,20, 0,60, 1,20, 3,20, 5,40, 5,05 / 10000850, Bianca Santiago, 0,40, 0,20, 0,80, 0,80, 2,80, 5,00, 5,15 / 10008241, Bianca Teberges, 0,40, 0,60, 0,80, 0,80, 2,20, 4,80, 5,30 / 10001107, Brenda Caroline Borghezán, 0,60, 0,20, 0,80, 1,00, 3,20, 5,80, 6,78 / 10007091, Bruna Eloise Klug, 0,40, 0,20, 0,60, 0,80, 2,40, 4,40, 8,28 / 10000479, Bruna

Eloize Taborda Ribas, 0,80, 0,40, 0,60, 1,20, 3,00, 6,00, 7,49 / 10007247, Bruna Gabrielle Lemes, 0,20, 0,20, 0,80, 0,60, 2,80, 4,60, 8,07 / 10008748, Bruna Heinzen Berri, 0,40, 0,20, 0,60, 1,00, 2,20, 4,40, 4,57 / 10004130, Bruna Israel, 0,40, 0,60, 0,60, 1,40, 2,60, 5,60, 4,49 / 10003560, Bruna Lopes Balbinotti, 0,60, 0,40, 0,60, 1,40, 3,20, 6,20, 6,74 / 10003973, Bruna Natacha de Souza Silva, 0,20, 0,20, 1,40, 1,20, 2,80, 5,80, 6,12 / 10004626, Camila Caroline da Rocha, 0,60, 0,20, 1,00, 1,00, 1,60, 4,40, 3,65 / 10009256, Camila Cristine Correa, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 2,40, 4,80, 7,96 / 10003385, Camila de Oliveira do Nascimento, 0,20, 0,20, 0,80, 1,20, 2,40, 4,80, 3,90 / 10007311, Camila Paes da Silva Forte, 0,80, 0,20, 0,80, 0,80, 2,60, 5,20, 8,67 / 10000384, Camila Pereira, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 3,00, 5,60, 7,28 / 10003427, Camila Terezinha da Silva Kleestadt, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 2,20, 4,60, 2,89 / 10004217, Carla Alexandre de Oliveira, 0,40, 0,20, 0,40, 1,40, 2,40, 4,80, 5,66 / 10009349, Carla Bianca Barone Chinotti, 0,20, 0,40, 0,60, 1,20, 2,80, 5,20, 5,38 / 10004916, Carla Cristina Carvalho Pereira, 0,40, 0,60, 0,60, 1,00, 2,60, 5,20, 7,50 / 10005005, Carla May Caust, 0,40, 0,20, 0,40, 1,20, 2,80, 5,00, 1,76 / 10008790, Carla Roberta Alves de Lima, 0,40, 0,40, 0,60, 1,20, 3,40, 6,00, 8,59 / 10005440, Carla Vasselike, 0,20, 0,40, 0,60, 0,80, 2,60, 4,60, 5,66 / 10001202, Carolina Azevedo Martins Evangelista, 0,40, 0,20, 0,60, 1,20, 3,00, 5,40, 3,78 / 10009966, Carolina Cardoso da Silva Rosa, 0,80, 0,40, 1,00, 1,40, 3,40, 7,00, 2,41 / 10005271, Carolina Carvalho Neckel Xavier, 0,60, 0,20, 0,80, 0,40, 2,40, 4,40, 3,65 / 10003266, Carolina da Rocha Camillo, 0,40, 0,20, 0,40, 1,40, 2,80, 5,20, 5,00 / 10003268, Carolina Lopes Vaz, 0,20, 0,40, 0,40, 1,20, 3,00, 5,20, 2,45 / 10007323, Carolina Melchert, 0,20, 0,40, 0,80, 1,40, 3,00, 5,80, 8,83 / 10004389, Carolina Salm, 0,40, 0,20, 0,60, 0,80, 3,00, 5,00, 4,80 / 10008968, Caroline Coelho Cunha, 0,20, 0,20, 0,40, 1,00, 3,00, 4,80, 4,39 / 10004706, Caroline Zanella Zangelini, 0,40, 0,40, 0,40, 1,00, 3,40, 5,60, 4,14 / 10008039, Cassia Carolina Rodrigues de Oliveira, 0,20, 0,40, 1,00, 0,80, 2,20, 4,60, 5,30 / 10004770, Catharine Porto Freire, 0,20, 0,40, 1,00, 0,40, 2,40, 4,40, 4,00 / 10009788, Catia Moretto, 0,40, 0,40, 0,80, 0,80, 2,40, 4,80, 5,07 / 10009090, Catia Souza Silva, 0,20, 0,60, 0,40, 1,00, 2,20, 4,40, 4,54 / 10006476, Cibele Pereira Andrade, 0,40, 0,60, 0,20, 0,80, 3,00, 5,00, 4,93 / 10007728, Cici Josiane Bueno Nunes, 0,60, 0,20, 0,80, 1,00, 2,20, 4,80, 4,47 / 10007110, Cinthia Back, 0,60, 0,20, 0,60, 1,20, 2,20, 4,80, 6,67 / 10007825, Cintia Coelho Foseca Gomes, 0,40, 0,60, 0,40, 0,40, 2,60, 4,40, 4,63 / 10000931, Claudenisia Andrade dos Santos Loof, 0,60, 0,20, 0,60, 1,20, 2,20, 4,80, 5,34 / 10004931, Claudete Bonecher Venturi, 0,40, 0,40, 0,20, 0,60, 2,80, 4,40, 7,73 / 10002851, Claudia Correa Nogueira, 0,60, 0,20, 0,40, 1,00, 2,40, 4,60, 1,39 / 10004597, Claudia Elisa Orthey Rizzatti, 0,60, 0,20, 1,00, 1,20, 3,00, 6,00, 2,63 / 10003819, Claudia Regina da Silva, 0,40, 0,40, 1,00, 1,00, 2,80, 5,60, 0,00 / 10004542, Claudineia Rodrigues Claudino, 0,20, 0,60, 0,60, 1,20, 3,00, 5,60, 3,73 / 10007289, Cristhiane Maria Grandó Popper, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 2,80, 5,40, 6,44 / 10000717, Cristiane da Silva Carlini Pereira, 0,40, 0,60, 0,40, 1,40, 1,60, 4,40, 1,18 / 10010083, Cristiane Roberta Barbosa Dias, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 2,20, 4,80, 1,62 / 10000768, Cristiane Rosane de Oliveira Galvan, 0,40, 0,20, 0,60, 1,20, 2,60, 5,00, 9,39 / 10000446, Cristiane Simao, 0,20, 0,40, 0,40, 1,20, 2,20, 4,40, 2,02 / 10006846, Daiana Cristina Silveira Araujo, 0,40, 0,40, 0,60, 1,40, 2,60, 5,40, 6,12 / 10006708, Daiane Cristine de Castro, 0,60, 0,40, 0,40, 1,00, 2,00, 4,40, 0,00 / 10000995, Daiane da Costa Nunes, 0,20, 0,40, 0,60, 1,00, 2,60, 4,80, 7,37 / 10003221, Daiane Ferreira, 0,40, 0,40, 1,20, 1,20, 2,80, 6,00, 4,01 / 10000371, Daiane Pereira da Silva, 0,40, 0,60, 0,80, 1,00, 3,00, 5,80, 6,94 / 10000918, Daiane Tabaldi de Souza, 0,40, 0,40, 0,60, 1,40, 2,60, 5,40, 6,83 / 10000695, Daiane Vania Wimmer, 0,40, 0,40, 1,20, 1,00, 2,40, 5,40, 7,10 / 10005120, Daiani Fabiola Trindade, 0,20, 0,20, 0,80, 1,20, 2,40, 4,80, 7,80 / 10007871, Damaris de Gouveia Martins Neumann, 0,40, 0,20, 0,80, 1,40, 2,60, 5,40, 6,57 / 10008227, Dandara Lima Viana de Almeida, 0,40, 0,20, 0,60, 0,80, 2,40, 4,40, 1,90 / 10008859, Daniela Cabral Cataneo, 0,20, 0,20, 0,40, 1,20, 2,60, 4,60, 4,43 / 10008681, Daniela Cristine Coppi de Souza, 0,60, 0,40, 0,80, 0,60, 2,20, 4,60, 6,84 / 10001064, Daniela Deichmann, 0,40, 0,40, 0,60, 1,20, 2,40, 5,00, 5,44 / 10008648, Daniela Freudenberg, 0,20, 0,60, 1,00, 1,00, 3,00, 5,80, 5,52 / 10007611, Daniela Loyana Rodrigues da Silva, 0,20, 0,20, 1,20, 0,80, 2,40, 4,80, 5,92 / 10003123, Daniela Tamazia

Raulino, 0,20, 0,20, 0,80, 1,40, 2,20, 4,80, 3,67 / 10009423, Daniele Claudia Miranda, 0,60, 0,40, 0,40, 1,20, 3,00, 5,60, 6,98 / 10003507, Daniele Goedert, 0,60, 0,20, 0,80, 1,00, 3,40, 6,00, 6,38 / 10008977, Daniele Martins da Silva Silveira, 0,40, 0,60, 0,20, 0,60, 2,60, 4,40, 4,46 / 10005449, Danielle de Paula Araujo Ramos, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 2,40, 5,00, 7,11 / 10003463, Darlene de Sousa, 0,60, 0,20, 1,00, 1,40, 3,40, 6,60, 6,77 / 10010187, Dayane Rodrigues, 0,60, 0,20, 0,80, 1,20, 2,20, 5,00, 5,63 / 10007682, Debora Carneiro, 0,40, 0,20, 0,80, 0,80, 2,60, 4,80, 2,31 / 10003242, Debora Cristiane Fernandes Favero, 0,80, 0,20, 1,00, 1,60, 3,40, 7,00, 8,16 / 10002780, Debora de Souza Reitz, 0,40, 0,40, 0,60, 1,40, 2,80, 5,60, 5,16 / 10010020, Debora Duarte Monney, 0,80, 0,40, 0,20, 1,20, 2,60, 5,20, 8,79 / 10008679, Deisi Cristiane da Silva Siqueira, 0,40, 0,60, 0,40, 0,60, 2,80, 4,80, 7,09 / 10007127, Deisi Pilz da Silva, 0,80, 0,40, 0,80, 1,00, 2,40, 5,40, 5,45 / 10000353, Deizy Fernandes da Silva Teixeira, 0,20, 0,20, 0,60, 1,00, 2,40, 4,40, 7,21 / 10002931, Dheisy Kelly Melo de Jesus Serafim, 0,40, 0,40, 0,40, 0,80, 2,80, 4,80, 7,28 / 10007586, Dieyse Andrielle de Liz, 0,40, 0,20, 0,60, 1,00, 2,40, 4,60, 2,68 / 10000570, Diovana Luana Rodrigues Barauna, 0,20, 0,40, 0,80, 1,40, 2,60, 5,40, 5,28 / 10000237, Edecleia Regiane Goncalves Carneiro, 0,60, 0,60, 0,60, 1,20, 1,60, 4,60, 2,93 / 10007001, Ediane de Lara Silveira, 0,80, 0,40, 0,20, 0,80, 2,20, 4,40, 3,01 / 10008298, Edicleia Alves da Luz, 0,20, 0,60, 1,00, 1,00, 3,20, 6,00, 6,76 / 10004035, Edilene Paez da Roza, 0,40, 0,40, 0,40, 1,00, 2,40, 4,60, 2,20 / 10005483, Edna de Jesus Duarte dos Santos, 0,40, 0,60, 0,80, 0,60, 2,20, 4,60, 6,06 / 10008003, Edna Maria de Souza, 0,60, 0,40, 0,60, 1,00, 3,20, 5,80, 4,04 / 10003774, Eduardo Valente, 0,20, 0,60, 0,80, 0,60, 2,20, 4,40, 3,01 / 10005453, Elenita Conceicao Nunes Vieira, 0,40, 0,20, 0,40, 1,20, 2,60, 4,80, 3,68 / 10000701, Elenita Figueredo, 0,80, 0,60, 0,80, 1,20, 2,60, 6,00, 1,91 / 10008305, Eli de Sousa Campigotto, 0,20, 0,20, 0,60, 1,40, 2,20, 4,60, 5,44 / 10000365, Eliana Maura de Sousa da Costa, 0,40, 0,40, 0,40, 1,00, 2,40, 4,60, 3,38 / 10007991, Eliane Schmitz, 0,20, 0,40, 0,40, 1,60, 1,80, 4,40, 6,21 / 10004439, Eliane Teresinha da Silva Ribeiro, 0,40, 0,40, 0,60, 0,80, 2,60, 4,80, 3,17 / 10007545, Eliani Laurindo Tambosi, 0,40, 0,60, 0,40, 1,00, 2,00, 4,40, 3,67 / 10004072, Elizandra Maria Rauber da Silva, 0,20, 0,40, 1,00, 1,20, 2,80, 5,60, 6,76 / 10003105, Ellen Flavia Bacarin Ernesto Zacheo, 0,40, 0,60, 0,60, 1,20, 2,60, 5,40, 8,13 / 10002897, Emanuele Amaral Cordeiro, 0,60, 0,20, 0,60, 0,80, 2,60, 4,80, 7,86 / 10009094, Emilaine Higuera Arismendi Angra, 0,40, 0,20, 1,00, 1,40, 2,40, 5,40, 7,82 / 10000458, Emilli Bittencourt de Vargas, 0,20, 0,20, 1,40, 1,20, 3,00, 6,00, 4,30 / 10001664, Emily da Silva Forbice, 0,60, 0,20, 0,80, 0,80, 3,00, 5,40, 6,09 / 10003509, Erica Domingos Leite, 0,20, 0,20, 0,80, 1,00, 2,20, 4,40, 3,88 / 10007655, Erika Rebeca da Silva Alves Sales, 0,40, 0,20, 0,80, 1,40, 2,40, 5,20, 5,50 / 10007212, Estela Simone da Rosa, 0,20, 0,40, 0,60, 1,00, 2,20, 4,40, 5,15 / 10000304, Ester Biassio Mainardes Correa, 0,60, 0,20, 0,60, 0,60, 2,40, 4,40, 1,89 / 10003652, Eva Aparecida Bueno, 0,80, 0,20, 0,60, 0,80, 2,40, 4,80, 2,68 / 10002798, Eva Josefa Gomes da Silva Jacinto, 0,20, 0,40, 0,60, 1,00, 3,00, 5,20, 8,04 / 10008542, Evellyn Goncalves Pinheiro, 0,20, 0,40, 0,40, 0,80, 2,60, 4,40, 6,83 / 10009823, Fabiana Ullmann Dallabona, 0,40, 0,20, 0,60, 0,60, 2,60, 4,40, 2,93 / 10005463, Fabiana Vitorio Eduviges, 0,20, 0,40, 0,60, 1,40, 2,60, 5,20, 2,70 / 10009606, Fabiula Alves, 0,60, 0,40, 1,00, 1,00, 2,40, 5,40, 4,75 / 10006598, Fabiula Capra Zoz, 0,40, 0,20, 0,80, 0,60, 3,20, 5,20, 4,60 / 10008250, Fernanda Aparecida Pereira, 0,80, 0,20, 0,80, 0,80, 3,20, 5,80, 5,39 / 10005056, Fernanda Cavichioli Benevenuti, 0,40, 0,60, 0,60, 1,40, 3,40, 6,40, 8,76 / 10003660, Fernanda dos Santos Custodio, 0,60, 0,40, 0,80, 1,40, 3,00, 6,20, 7,24 / 10001612, Fernanda Karoline Weirich Correia, 0,40, 0,20, 1,20, 1,40, 2,40, 5,60, 4,07 / 10009444, Fernanda Luiza Welzel, 0,40, 0,40, 0,60, 0,80, 2,60, 4,80, 3,51 / 10007594, Fernanda Seidel Leandro, 0,80, 0,20, 0,80, 1,20, 3,20, 6,20, 5,27 / 10004354, Fernando Saija de Caldas Campelo, 0,20, 0,40, 0,80, 1,00, 2,00, 4,40, 2,98 / 10004753, Flavia Andrea Cercal, 0,40, 0,40, 1,00, 0,40, 2,20, 4,40, 3,77 / 10003156, Flavia de Oliveira Cercal dos Santos, 0,40, 0,20, 0,60, 1,40, 2,80, 5,40, 5,64 / 10003453, Flavia Manoela Borba de Lima, 0,40, 0,20, 0,80, 1,40, 2,40, 5,20, 7,18 / 10002820, Franciani Kuster Caviglia, 0,40, 0,40, 1,00, 1,40, 2,60, 5,80, 4,37 / 10004190, Franciele dos Santos Ferreira, 0,20, 0,60, 0,40, 0,80, 2,40, 4,40, 3,13 / 10007060, Franciele Moreira de Melo, 0,20, 0,80, 0,60, 1,00,

2,20, 4,80, 1,96 / 10006930, Franciele Schwarz, 0,60, 0,40, 0,40, 0,60, 2,40, 4,40, 6,19 / 10003855, Gabriela Klopas Mafra, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 3,40, 5,80, 7,55 / 10010051, Gabriela Magalhaes Araujo, 0,20, 0,40, 0,60, 1,20, 2,40, 4,80, 8,36 / 10000767, Gabriela Magalhaes Mannrich, 0,40, 0,20, 0,60, 0,80, 2,40, 4,40, 1,96 / 10006660, Gabriela Moraes dos Navegantes, 0,60, 0,60, 0,80, 1,00, 2,80, 5,80, 8,21 / 10000873, Gabriela Roberta Frainer, 0,20, 0,40, 0,80, 1,20, 3,20, 5,80, 7,23 / 10009525, Gabrielle Dutra da Silva, 0,40, 0,40, 0,80, 0,40, 3,00, 5,00, 4,80 / 10007770, Geisiane Santos Melo Araujo, 0,40, 0,20, 0,60, 1,00, 2,20, 4,40, 6,21 / 10006917, Geize Guimaraes Borges, 0,40, 0,20, 0,40, 1,00, 2,60, 4,60, 2,03 / 10000069, Geovane Paulo Klug Kich, 0,20, 0,20, 0,60, 1,20, 3,00, 5,20, 5,52 / 10008191, Gheysa Juliana de Andrade Schlickmann, 0,40, 0,40, 0,60, 1,40, 3,00, 5,80, 3,99 / 10008198, Giliandra Christy Brancaleone Casagrande, 0,40, 0,20, 0,40, 1,20, 2,80, 5,00, 6,84 / 10007896, Giovanna Izabella da Silva Mierzwa, 0,40, 0,40, 0,80, 1,00, 3,00, 5,60, 3,44 / 10009351, Gisele Adao, 0,40, 0,20, 0,40, 1,00, 2,40, 4,40, 2,88 / 10003768, Giselle Arruda Marques Morais, 0,60, 0,40, 0,60, 1,40, 2,80, 5,80, 4,64 / 10008205, Gislaine Pereira, 0,40, 0,20, 0,60, 0,80, 2,40, 4,40, 6,71 / 10008603, Glaucia de Souza, 0,20, 0,20, 0,60, 1,00, 2,80, 4,80, 7,95 / 10008356, Glenda Taise Valois Fantin, 0,40, 0,20, 0,60, 1,20, 3,00, 5,40, 7,11 / 10007463, Graziela Faedo, 0,40, 0,20, 1,00, 0,80, 3,00, 5,40, 3,66 / 10003603, Grazielle Fernanda Alves Back, 0,40, 0,60, 1,00, 0,80, 3,20, 6,00, 8,68 / 10007281, Guilherme Flores Dornelles, 0,60, 0,40, 1,00, 1,40, 2,80, 6,20, 8,87 / 10006675, Guilherme Klemann, 0,60, 0,40, 0,40, 1,00, 2,40, 4,80, 6,45 / 10005367, Hadassa Pereira da Silva, 0,20, 0,40, 0,40, 0,80, 3,00, 4,80, 7,04 / 10005322, Heide Teixeira dos Santos, 0,60, 0,20, 0,80, 0,60, 2,40, 4,60, 6,58 / 10002821, Heidi Cristine Meister Martinovsky, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 3,00, 5,40, 6,39 / 10008576, Heidi da Silva Chaves Marckiori dos Santos, 0,40, 0,60, 0,60, 0,60, 2,40, 4,60, 5,92 / 10007421, Helen Caroline Rocha, 0,60, 0,40, 0,20, 1,40, 3,00, 5,60, 4,84 / 10004782, Helena de Fatima Vicente Tavares, 0,20, 0,20, 0,40, 1,20, 2,60, 4,60, 5,79 / 10005047, Helena do Rosario Bartneak, 0,60, 0,20, 1,00, 1,00, 1,80, 4,60, 1,68 / 10008397, Helisangela Morvan Fauth Cavalheiro, 0,20, 0,40, 0,40, 1,40, 2,20, 4,60, 3,97 / 10004505, Hellen Karoline Ferreira, 0,40, 0,40, 0,80, 0,80, 2,20, 4,60, 1,89 / 10007717, Heloisa da Silva, 0,40, 0,40, 0,80, 1,00, 2,60, 5,20, 2,90 / 10008185, Heloisa Helena Pangratz, 0,60, 0,40, 0,80, 0,80, 2,40, 5,00, 7,32 / 10008571, Heloisa Mayara de Gos, 0,40, 0,20, 0,60, 1,00, 2,20, 4,40, 1,24 / 10009686, Herminia Maria Ortiz de Oliveira, 0,60, 0,60, 0,40, 1,00, 3,00, 5,60, 6,26 / 10003648, Hevila dos Santos Bezerra, 0,20, 0,20, 0,60, 1,40, 2,00, 4,40, 8,53 / 10009996, Hilga Hess Pinheiro, 0,20, 0,20, 0,60, 1,40, 3,00, 5,40, 5,92 / 10009826, Iolene Farias Pereira da Silva, 0,40, 0,40, 0,80, 1,00, 2,80, 5,40, 7,63 / 10003964, Iracimar Araujo Ribeiro, 0,60, 0,40, 0,60, 0,80, 3,00, 5,40, 8,73 / 10007029, Isabelle Torres Wagner do Nascimento, 0,40, 0,60, 1,00, 1,00, 2,60, 5,60, 8,32 / 10005392, Isabelli da Luz Saporito, 0,20, 0,20, 0,60, 1,00, 2,60, 4,60, 3,08 / 10000754, Isaiane Alves da Silva, 0,20, 0,40, 0,60, 1,00, 2,60, 4,80, 4,73 / 10008530, Ivette Terezinha Vieira, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 2,40, 4,80, 4,46 / 10006927, Izabel Cristina da Silva, 0,40, 0,20, 1,00, 0,80, 2,60, 5,00, 4,50 / 10008935, Izadora Baumgarten, 0,20, 0,40, 0,60, 1,40, 2,60, 5,20, 4,44 / 10000704, Jaciara Marlei Alzao Valendorfe, 0,20, 0,40, 0,60, 1,20, 2,00, 4,40, 7,01 / 10000528, Jacques Nogueira Araujo, 0,40, 0,20, 1,00, 0,80, 2,80, 5,20, 6,31 / 10003587, Jaisson Bergemann, 0,40, 0,80, 1,00, 1,20, 3,00, 6,40, 4,97 / 10004196, Jamerson Assis de Franca, 0,20, 0,80, 0,60, 0,60, 2,60, 4,80, 0,40 / 10003238, Jamile Graciane dos Santos, 0,40, 0,40, 0,40, 0,80, 2,80, 4,80, 2,21 / 10005273, Janaina Bezerra de Carvalho, 0,40, 0,20, 0,80, 0,80, 2,60, 4,80, 6,84 / 10002919, Janaina da Rosa Shreiber, 0,40, 0,60, 1,00, 1,80, 2,60, 6,40, 3,71 / 10005029, Janaina Rodrigues, 0,20, 0,40, 0,80, 0,40, 2,60, 4,40, 4,27 / 10002758, Janaina Trommholz Lourenco Dulz, 0,60, 0,40, 0,60, 0,80, 2,00, 4,40, 2,66 / 10009028, Janaina Vargas, 0,80, 0,20, 0,60, 0,60, 2,80, 5,00, 5,64 / 10005350, Jane Lucy Cardoso Gorniack, 0,60, 0,20, 1,00, 1,40, 3,20, 6,40, 9,67 / 10009889, Janelle Nunes Tavares, 0,20, 0,60, 1,40, 0,80, 2,00, 5,00, 5,36 / 10004181, Jannaisy de Oliveira Prates, 0,40, 0,40, 0,80, 0,60, 2,80, 5,00, 6,16 / 10000048, Jaqueline Junckes Eurich, 0,40, 0,80, 0,80, 0,80, 2,20, 5,00, 5,87 / 10007592, Jaqueline Leoni, 0,60, 0,20, 0,40, 0,80, 2,40, 4,40, 2,48 / 10004204, Jaqueline Timm da Silva, 0,60, 0,60, 0,80, 1,60, 2,40, 6,00, 3,97 /

10004907, Jeanne Duarte Candido, 0,40, 0,20, 0,80, 1,60, 1,80, 4,80, 4,00 / 10008496, Jeniffer Isabelle de Quadros, 0,20, 0,40, 1,00, 1,00, 2,00, 4,60, 4,46 / 10008726, Jennifer Emanuele Ramos de Souza, 0,60, 0,40, 1,00, 1,40, 3,20, 6,60, 6,83 / 10003279, Jerusa da Silva Espindula, 0,20, 0,60, 0,40, 0,80, 2,40, 4,40, 3,92 / 10000245, Jessica Giordani Mittmann Caetano, 0,80, 0,20, 0,60, 1,40, 2,40, 5,40, 4,83 / 10006643, Jessica Sacavem, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 3,00, 5,40, 3,11 / 10007464, Jessica Schmoeller, 0,60, 0,20, 0,40, 1,20, 2,60, 5,00, 3,78 / 10005263, Joana Francioni Inacio, 0,80, 0,40, 1,20, 1,40, 3,00, 6,80, 7,20 / 10000303, Joao Manoel Licinio de Araujo, 0,20, 0,60, 0,80, 0,60, 3,20, 5,40, 2,18 / 10005480, Joceni Aparecida Muniz Martins, 0,60, 0,40, 0,20, 1,00, 2,20, 4,40, 4,54 / 10000383, Joelma Lino de Almeida, 0,40, 0,20, 1,00, 0,80, 2,60, 5,00, 1,98 / 10002685, Joemar Juliana da Silva Reiner, 0,20, 0,40, 1,00, 0,40, 2,60, 4,60, 1,49 / 10006526, Joselaine de Almeida da Rosa, 0,20, 0,20, 0,60, 1,00, 2,60, 4,60, 6,98 / 10005451, Joselia da Silva Melo, 0,60, 0,40, 0,60, 1,00, 2,60, 5,20, 2,23 / 10003804, Josiane Borges, 0,20, 0,20, 1,00, 0,80, 2,20, 4,40, 8,12 / 10009490, Josiane Moser, 0,20, 0,20, 0,80, 1,00, 2,80, 5,00, 4,01 / 10006828, Josiane Piske Berbeki, 0,60, 0,20, 0,40, 1,00, 2,80, 5,00, 7,07 / 10003426, Joyce da Silva Santos de Souza, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 2,20, 4,60, 8,82 / 10009198, Joyce Fernandes, 0,60, 0,60, 0,40, 1,00, 3,20, 5,80, 5,62 / 10003302, Joyce Franciele Veiga de Mello, 0,40, 0,40, 1,00, 0,60, 3,00, 5,40, 2,78 / 10004406, Juliana Coimbra Abreu, 0,60, 0,40, 0,60, 1,20, 2,20, 5,00, 7,12 / 10004173, Juliana Graziela Andrade Jacques, 0,20, 0,40, 0,80, 0,80, 3,00, 5,20, 6,61 / 10006982, Juliana Hollerbach Behr, 0,40, 0,20, 0,80, 0,60, 2,60, 4,60, 7,11 / 10003977, Juliana Mendes, 0,60, 0,40, 0,60, 1,40, 2,20, 5,20, 2,58 / 10003408, Juliana Ribeiro de Oliveira, 0,40, 0,20, 0,60, 1,00, 2,60, 4,80, 5,33 / 10008600, Juliana Rosa Haeckel, 0,20, 0,40, 1,00, 1,00, 2,80, 5,40, 4,33 / 10003134, Juliana Schenfert Pedack, 0,20, 0,20, 1,00, 1,40, 3,00, 5,80, 6,18 / 10004624, Juliane Grotti Vasques Lima, 0,40, 0,60, 0,60, 1,00, 2,60, 5,20, 3,88 / 10004527, Juliane Moser Wolodasczyk, 0,40, 0,60, 0,60, 0,80, 2,60, 5,00, 4,81 / 10006509, Juliene Henriqueta de Souza de Oliveira, 0,20, 0,20, 1,20, 1,40, 2,80, 5,80, 5,86 / 10005419, Jurema Andreia da Silva, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 1,80, 4,40, 5,04 / 10000167, Kalita da Silva Lima Bandeira, 0,20, 0,20, 0,80, 0,80, 2,60, 4,60, 5,98 / 10000354, Kamila Pereira, 0,40, 0,20, 0,40, 1,40, 3,00, 5,40, 7,31 / 10000137, Karina dos Reis, 0,40, 0,40, 1,20, 0,60, 3,00, 5,60, 5,89 / 10003207, Karine Lima de Moraes, 0,80, 0,40, 0,40, 1,60, 2,20, 5,40, 6,41 / 10000881, Karoline Gomes, 0,20, 0,20, 0,40, 1,20, 2,40, 4,40, 3,08 / 10003720, Katia Regina Araujo Luiz, 0,60, 0,40, 0,60, 1,80, 1,60, 5,00, 5,59 / 10008580, Katia Schelbauer de Souza, 0,40, 0,20, 0,40, 1,00, 2,40, 4,40, 6,13 / 10008021, Kauane Gomes da Silva, 0,80, 0,20, 0,60, 1,20, 2,40, 5,20, 4,13 / 10003609, Kauane Karoline Nass, 0,40, 0,40, 1,00, 1,20, 2,40, 5,40, 3,62 / 10007377, Kauany Gianka Belegante, 0,40, 0,20, 0,80, 1,40, 2,60, 5,40, 7,63 / 10005086, Kayce Azevedo de Souza, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 2,20, 4,60, 5,31 / 10006986, Kelly Katiane Stenger de Azevedo, 0,20, 0,60, 0,60, 1,00, 2,00, 4,40, 3,57 / 10003144, Kethyn Carla da Silveira de Souza, 0,40, 0,20, 0,40, 1,20, 2,80, 5,00, 8,02 / 10003331, Ketlyn Karin Grahl, 0,40, 0,60, 0,60, 1,00, 2,40, 5,00, 3,90 / 10007291, Ketlyn Luciana da Silva Rodrigues, 0,20, 0,40, 0,80, 0,80, 2,60, 4,80, 4,89 / 10000508, Kyara Maria Cidral Alves, 0,40, 0,80, 0,60, 0,80, 2,00, 4,60, 2,58 / 10000154, Lais de Gois Becher Costa, 0,20, 0,60, 0,80, 1,00, 2,60, 5,20, 8,22 / 10001335, Lais Rech Correa, 0,40, 0,20, 0,60, 1,40, 2,20, 4,80, 5,36 / 10004728, Lais Teixeira de Andrade, 0,80, 0,40, 0,80, 1,00, 3,00, 6,00, 5,54 / 10000731, Larissa Tank de Jesus, 0,40, 0,40, 0,80, 1,00, 2,60, 5,20, 8,09 / 10006696, Laudicreia Isabel Sanches, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 3,20, 5,60, 8,42 / 10010025, Leia Crescencio da Silva Mucharski, 0,40, 0,20, 0,60, 1,00, 2,60, 4,80, 5,01 / 10007951, Leide Schmoeller Liberato, 0,40, 0,20, 0,40, 1,00, 3,00, 5,00, 1,35 / 10009383, Leila de Borba, 0,20, 0,60, 0,80, 1,60, 2,80, 6,00, 6,34 / 10005212, Leila Regina Correa Navarro, 0,40, 0,40, 0,80, 1,40, 2,40, 5,40, 6,26 / 10000051, Leila Simone de Souza de Oliveira, 0,60, 0,60, 1,00, 1,00, 2,80, 6,00, 7,37 / 10000412, Lenice de Souza Mendes, 0,40, 0,40, 1,20, 1,20, 3,00, 6,20, 4,31 / 10003851, Lenice Pereira do Nascimento, 0,80, 0,20, 0,80, 1,20, 2,40, 5,40, 2,14 / 10002908, Leozane Fiorese Freitas, 0,40, 0,60, 0,60, 1,00, 2,80, 5,40, 8,75 / 10001160, Leticia Bittencourt Dutra, 0,20, 0,40, 0,80, 1,20, 3,00, 5,60, 8,74 / 10000760,

Leticia de Oliveira Mota, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 3,00, 5,60, 7,51 / 10009529, Leticia Elisiane de Moraes, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 2,40, 4,80, 0,00 / 10000556, Leticia Lopes de Souza, 0,60, 0,20, 0,80, 1,40, 3,20, 6,20, 8,66 / 10001146, Leticia Rodrigues, 0,20, 0,20, 0,60, 1,20, 3,00, 5,20, 7,75 / 10009376, Leticia Sutil, 0,40, 0,40, 0,40, 1,20, 2,60, 5,00, 7,30 / 10000907, Liandra Carolina Pereira Santos, 0,40, 0,60, 0,60, 1,00, 2,20, 4,80, 7,30 / 10006977, Lidiani da Silva Miguel Thome, 0,60, 0,40, 0,40, 0,80, 2,80, 5,00, 2,05 / 10007392, Lilian Freire da Silva, 0,40, 0,20, 1,00, 1,20, 2,80, 5,60, 5,59 / 10007791, Lilian Rosane Alves, 0,40, 0,40, 0,80, 1,00, 2,60, 5,20, 3,74 / 10009112, Liliana da Silva Martins Medeiros, 0,20, 0,40, 0,80, 0,80, 2,20, 4,40, 2,07 / 10003680, Liliane dos Santos, 0,20, 0,40, 0,80, 0,80, 2,40, 4,60, 5,60 / 10001173, Liliane Fatima da Cruz Andrade, 0,40, 0,40, 1,20, 1,20, 2,40, 5,60, 3,81 / 10004856, Lorena Cidral Cota Pereira, 0,60, 0,20, 0,20, 0,80, 3,20, 5,00, 4,36 / 10004131, Lorrany Aparecida Souza da Silva, 0,20, 0,20, 0,80, 1,00, 2,60, 4,80, 1,75 / 10003891, Luana Cane, 0,20, 0,60, 0,60, 1,40, 2,60, 5,40, 4,76 / 10009864, Luana Cristina Melo, 0,20, 0,60, 0,80, 1,20, 2,60, 5,40, 6,69 / 10008920, Luana Filipi Pasquali, 0,20, 0,80, 0,40, 1,00, 3,00, 5,40, 4,51 / 10004445, Luana Manoela Behnke, 0,20, 0,20, 0,60, 1,40, 3,40, 5,80, 2,68 / 10002866, Luciana Censi Elias, 0,20, 0,20, 0,60, 1,20, 2,60, 4,80, 6,65 / 10002797, Luciana de Liz Maia, 0,40, 0,60, 0,40, 1,20, 2,60, 5,20, 6,65 / 10006501, Luciana dos Santos Braga, 0,40, 0,20, 0,60, 1,20, 2,80, 5,20, 8,23 / 10003722, Luciana Frazzon Assmann, 0,40, 0,20, 0,40, 0,80, 3,00, 4,80, 8,52 / 10000425, Luciana Martins de Souza, 0,20, 0,20, 0,80, 1,00, 2,40, 4,60, 1,19 / 10004413, Luciana Ponciano Victoria, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 2,00, 4,40, 6,82 / 10007891, Luciane Kuhnen da Silva Butzke, 0,20, 0,40, 0,20, 0,80, 2,80, 4,40, 3,07 / 10003188, Luciane Sezerino Padilha, 0,60, 0,60, 0,60, 1,20, 2,00, 5,00, 5,33 / 10001082, Lucilene Carli Altieri de Souza, 0,60, 0,60, 0,80, 0,60, 2,20, 4,80, 6,51 / 10003177, Lucineide Gregorio Movio, 0,20, 0,40, 0,60, 0,60, 3,00, 4,80, 3,75 / 10005358, Luis Carlos da Silva Siqueira, 0,40, 0,40, 0,60, 1,60, 2,60, 5,60, 8,29 / 10003265, Luisa Cristine Dias, 0,40, 0,60, 0,40, 1,00, 2,80, 5,20, 2,88 / 10004726, Luiza Mayara da Silva, 0,20, 0,20, 0,80, 1,20, 2,60, 5,00, 6,55 / 10009502, Luzinete de Souza Oliveira, 0,60, 0,20, 0,60, 1,00, 3,20, 5,60, 5,79 / 10008132, Magaly Domingues de Siqueira, 0,40, 0,40, 0,80, 1,00, 2,80, 5,40, 3,74 / 10003579, Maiara da Silva, 0,40, 0,40, 0,40, 0,60, 3,00, 4,80, 4,39 / 10007130, Maiza Pires Florencio Sarrea, 0,60, 0,20, 0,60, 1,00, 2,00, 4,40, 3,05 / 10001627, Maniara Monica Dezan da Rosa Fernandes, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 2,80, 5,20, 7,16 / 10008791, Mara Aparecida Rodrigues, 0,60, 0,40, 0,40, 1,00, 2,60, 5,00, 8,89 / 10004510, Mara Cristina da Silva, 0,20, 0,40, 0,40, 0,80, 2,60, 4,40, 4,60 / 10008808, Maraliza da Silva, 0,80, 0,40, 0,60, 1,20, 3,00, 6,00, 8,61 / 10008323, Marcela Oliveira Lima, 0,40, 0,20, 0,80, 1,40, 2,60, 5,40, 3,59 / 10003094, Marcele Cristina de Santiago Vieira, 0,60, 0,20, 0,40, 1,00, 3,00, 5,20, 5,95 / 10004363, Marcelia Moreira Germano, 0,60, 0,40, 0,80, 1,40, 1,60, 4,80, 4,88 / 10009856, Marcia Eliane Ramos, 0,20, 0,20, 0,40, 1,60, 2,80, 5,20, 2,33 / 10009147, Marcia Laurentina de Novais, 0,40, 0,40, 0,40, 0,80, 3,20, 5,20, 5,32 / 10007044, Marfisa Peretto, 0,20, 0,40, 0,80, 1,00, 3,40, 5,80, 7,06 / 10007897, Margareth Fialho Kikuchi, 0,20, 0,40, 0,40, 1,40, 2,00, 4,40, 4,34 / 10004208, Mari Tania Sattes Guedes, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 3,00, 5,60, 3,93 / 10008787, Maria Andressa da Costa, 0,40, 0,40, 1,00, 1,20, 3,20, 6,20, 5,72 / 10001525, Maria Aparecida de Souza Faldin, 0,40, 0,20, 0,60, 0,60, 2,60, 4,40, 1,82 / 10007987, Maria Aparecida Vargas, 0,20, 0,20, 0,60, 1,40, 2,80, 5,20, 4,31 / 10004475, Maria Augusta de Souza Dias, 0,60, 0,20, 0,80, 1,00, 2,40, 5,00, 5,97 / 10009009, Maria Carolina Chaves, 0,40, 0,20, 1,00, 0,80, 3,40, 5,80, 5,44 / 10008608, Maria Caroline Silveira, 0,20, 0,20, 1,00, 1,60, 3,20, 6,20, 7,37 / 10007310, Maria do Socorro Silva Santos, 0,40, 0,20, 0,60, 1,40, 3,20, 5,80, 7,87 / 10009235, Maria Eduarda Eccel, 0,40, 0,60, 0,20, 0,80, 2,40, 4,40, 1,68 / 10003798, Maria Schlickman Rassweiler, 0,20, 0,20, 0,60, 1,00, 2,40, 4,40, 3,32 / 10003723, Mariana Bauer, 0,20, 0,20, 1,20, 1,00, 2,60, 5,20, 3,61 / 10004579, Mariana dos Santos Martins, 0,60, 0,40, 1,00, 0,60, 3,20, 5,80, 3,83 / 10003372, Mariana Gabriela da Silva, 0,60, 0,40, 0,60, 0,40, 2,60, 4,60, 5,90 / 10002747, Mariana Harger, 0,40, 0,20, 0,80, 0,80, 2,60, 4,80, 3,81 / 10003664, Mariane Cristina Goncalves, 0,20, 0,20, 1,20, 0,80, 2,80, 5,20, 6,67 / 10008629, Mariane Evangelista Quandt, 0,40, 0,40, 0,40, 1,00, 2,20, 4,40, 3,49 / 10006607, Mariane

Martins de Barros, 0,60, 0,20, 0,60, 1,00, 2,60, 5,00, 4,45 / 10003374, Marijara Martins, 0,40, 0,40, 0,40, 1,20, 2,40, 4,80, 3,49 / 10003647, Maristela Rodrigues de Campos, 0,40, 0,40, 1,00, 0,60, 2,00, 4,40, 4,70 / 10005244, Marla de Castro Costa, 0,60, 0,40, 1,00, 1,00, 2,60, 5,60, 7,30 / 10005166, Marluce Dias Ferreira Correa, 0,40, 0,20, 0,80, 0,60, 3,20, 5,20, 6,13 / 10001012, Matheus Alessandro Andrade, 0,60, 0,40, 0,80, 1,20, 2,60, 5,60, 5,63 / 10005415, Mayara Cristina Fagundes, 0,40, 0,20, 0,60, 0,40, 2,80, 4,40, 4,87 / 10003352, Mayara Veronica Uber Fermiano, 0,40, 0,60, 0,60, 1,20, 3,00, 5,80, 4,94 / 10007300, Michele de Souza e Sousa, 0,60, 0,40, 0,40, 0,80, 2,60, 4,80, 4,09 / 10004514, Michele Pacheco Mattos, 0,80, 0,20, 0,60, 1,20, 3,00, 5,80, 2,71 / 10001567, Michele Schroeder dos Santos, 0,40, 0,40, 0,80, 1,20, 2,40, 5,20, 7,34 / 10008315, Michelle Goncalvez Scussel, 0,60, 0,40, 0,80, 1,00, 2,40, 5,20, 7,84 / 10007340, Michelle Gouvea Silva, 0,60, 0,20, 0,40, 1,00, 2,60, 4,80, 2,94 / 10004958, Michelli Paola Cagnini dos Santos, 1,00, 0,40, 0,80, 0,60, 2,80, 5,60, 7,01 / 10000644, Midia Renata da Luz Fernandes, 0,60, 0,40, 0,40, 1,00, 2,20, 4,60, 6,82 / 10005020, Milena Gabriela da Graca, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 2,00, 4,40, 3,06 / 10004176, Mirela de Cassia Correa, 0,20, 0,20, 0,40, 1,40, 2,60, 4,80, 2,79 / 10003084, Miria da Costa Petroski, 0,20, 0,60, 0,60, 1,20, 2,20, 4,80, 3,09 / 10002796, Miria Dulz Ribeiro, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 2,00, 4,40, 6,88 / 10009560, Monique Macedo, 0,40, 0,40, 0,40, 0,60, 2,80, 4,60, 4,61 / 10000903, Monnik Aparecida da Silva Dall Agnol, 0,60, 0,20, 1,00, 1,20, 3,20, 6,20, 6,39 / 10001654, Morgana Belli Senem, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 2,60, 5,00, 6,02 / 10005422, Nadalete Felipe Vieira, 0,40, 0,20, 0,60, 0,60, 2,60, 4,40, 5,66 / 10007017, Naiara Janaina Ferreira, 0,40, 0,40, 0,60, 0,60, 2,60, 4,60, 4,63 / 10005332, Natalia Cristina Silva de Lima, 0,40, 0,20, 0,60, 0,60, 2,80, 4,60, 6,27 / 10005108, Natalia dos Anjos Batista Sousa, 0,20, 0,20, 0,80, 1,00, 3,00, 5,20, 3,01 / 10000390, Natalli Bittencourt de Vargas, 0,20, 0,20, 0,80, 1,40, 2,40, 5,00, 1,04 / 10009298, Nataly dos Santos de Souza Costa, 0,40, 0,40, 0,20, 1,00, 2,80, 4,80, 6,92 / 10009137, Nathali Leticia Leite, 0,60, 0,20, 0,60, 0,80, 2,40, 4,60, 3,85 / 10006542, Nathalia Koerich Porto, 0,60, 0,20, 0,80, 1,00, 2,80, 5,40, 3,28 / 10007888, Nayara Heleodoro, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 2,20, 4,80, 2,08 / 10004668, Nayara Rayssa Barros de Souza, 0,60, 0,80, 1,20, 0,80, 2,40, 5,80, 7,36 / 10005477, Nayelli Duarte Alves dos Santos, 0,40, 0,20, 1,20, 1,20, 2,20, 5,20, 8,66 / 10006653, Nelci Aparecida Wieszorkosky Cuenca, 0,20, 0,20, 0,20, 1,20, 2,80, 4,60, 2,09 / 10009284, Nelma Aparecida Campos, 0,60, 0,20, 0,60, 1,40, 2,60, 5,40, 6,71 / 10003503, Nelma Correa do Nascimento, 0,40, 0,40, 0,80, 1,00, 2,60, 5,20, 1,03 / 10007191, Nicole Pietschmann, 0,20, 0,20, 0,80, 1,20, 2,40, 4,80, 2,33 / 10007062, Nicolle Bueno de Godoi, 0,60, 0,60, 0,80, 1,20, 3,00, 6,20, 6,97 / 10001147, Paloma Funez, 0,20, 0,20, 0,80, 0,80, 3,20, 5,20, 5,46 / 10007012, Pamella Baruffi Pacheco, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 2,00, 4,60, 5,45 / 10000189, Paola Christyna Cordeiro, 0,40, 0,40, 1,20, 1,20, 3,40, 6,60, 8,00 / 10006538, Patricia Batista da Rocha, 0,20, 0,40, 1,00, 1,00, 2,20, 4,80, 3,17 / 10004199, Patricia Fernandes Costa, 0,60, 0,20, 0,60, 1,20, 2,60, 5,20, 8,92 / 10006932, Patricia Ferrari, 0,20, 0,20, 0,20, 1,40, 2,40, 4,40, 3,45 / 10001041, Patricia Mathias Messa Vieira, 0,40, 0,40, 0,20, 1,00, 2,40, 4,40, 4,71 / 10009089, Patricia Pamela Leal da Silva, 0,20, 0,60, 0,60, 0,80, 3,00, 5,20, 5,23 / 10006957, Patricia Schlottag Klann, 0,40, 0,20, 0,80, 0,80, 2,60, 4,80, 1,83 / 10007252, Paula Guedes de Melo, 0,60, 0,40, 0,80, 1,00, 2,80, 5,60, 6,98 / 10008109, Paulo Roberto Balbino, 0,40, 0,60, 1,00, 0,80, 2,40, 5,20, 6,38 / 10008258, Pedro Vitor Delfino, 0,60, 0,20, 1,20, 1,40, 2,80, 6,20, 5,42 / 10001281, Peter Joel Martins, 0,60, 0,40, 0,60, 0,80, 2,60, 5,00, 0,00 / 10003216, Polyana Gancheiro, 0,40, 0,60, 0,80, 1,40, 2,20, 5,40, 4,45 / 10003249, Pricila Bergmann Kunze, 0,60, 0,40, 0,80, 1,00, 2,80, 5,60, 6,36 / 10009975, Priscila Karvat, 0,20, 0,20, 1,20, 1,20, 2,80, 5,60, 2,02 / 10009096, Priscila Wendt, 0,20, 0,20, 0,40, 0,80, 2,80, 4,40, 5,09 / 10002671, Queila Jussara Pisa Paiva, 0,80, 0,20, 1,00, 0,80, 2,00, 4,80, 5,33 / 10005432, Rafaela Amaral Passos, 0,40, 0,60, 0,80, 1,40, 2,60, 5,80, 3,45 / 10004693, Rafaela Correia da Silva Vieira, 0,80, 0,40, 0,20, 0,80, 2,20, 4,40, 3,45 / 10009226, Rafaela Dias Kaehler Clasen, 0,20, 0,60, 0,60, 1,00, 2,60, 5,00, 7,11 / 10004102, Rafaela Milene Santos, 0,60, 0,20, 0,20, 0,80, 3,00, 4,80, 4,61 / 10008270, Rafaela Razzini, 0,40, 0,20, 0,40, 1,40, 2,60, 5,00, 0,00 / 10006514, Raiana de Carvalho da Silva, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 2,60, 5,00, 3,48 / 10007790, Raquel da Rosa,

0,20, 0,40, 0,80, 1,20, 2,20, 4,80, 7,37 / 10001003, Raquel do Amaral dos Santos, 0,60, 0,80, 0,80, 1,20, 2,80, 6,20, 7,46 / 10000658, Regina Riegel Mateus, 0,40, 0,40, 0,60, 1,20, 2,00, 4,60, 4,01 / 10003161, Renata Caroline Sebastiao da Silva, 0,60, 0,40, 0,60, 1,40, 3,00, 6,00, 6,07 / 10000747, Renato Jose Frick, 0,40, 0,40, 0,40, 1,40, 2,60, 5,20, 2,96 / 10007645, Roberta Regina Correa, 0,60, 0,20, 1,00, 1,80, 2,60, 6,20, 7,24 / 10003032, Robertha Lehmann Manfroni, 0,40, 0,20, 0,80, 1,60, 2,40, 5,40, 6,27 / 10009809, Rodrigo Pereira Colpani, 0,80, 0,20, 0,60, 1,00, 1,80, 4,40, 4,53 / 10009050, Rodrigo Trindade Rodrigues, 0,40, 0,40, 0,40, 0,60, 2,60, 4,40, 4,81 / 10004564, Rosana Teixeira de Abreu, 0,40, 0,20, 1,20, 1,60, 2,40, 5,80, 8,79 / 10008643, Rosane Martins Boneli, 0,20, 0,20, 0,40, 1,00, 3,20, 5,00, 5,38 / 10001315, Rosangela Borba de Souza, 0,20, 0,20, 1,00, 1,40, 3,20, 6,00, 6,20 / 10003592, Roselane Ferreira de Campos Anacleto, 0,40, 0,40, 0,40, 0,80, 2,40, 4,40, 3,60 / 10001463, Roseles dos Santos, 0,60, 0,60, 0,60, 1,40, 3,20, 6,40, 8,23 / 10007813, Roseli Seger Luciano, 0,60, 0,20, 0,80, 0,80, 3,00, 5,40, 2,64 / 10008428, Rosimeire Franca Sadoyama, 0,40, 0,40, 0,40, 1,40, 2,60, 5,20, 6,11 / 10009319, Rubia Maria de Oliveira, 0,20, 0,60, 0,40, 1,20, 3,00, 5,40, 5,55 / 10001378, Sabrina Alvina de Borba Lisboa, 0,40, 0,20, 0,40, 1,20, 2,80, 5,00, 5,34 / 10007531, Sabrina Bautista Matos Cordeiro, 0,60, 0,20, 0,60, 1,60, 2,20, 5,20, 5,57 / 10009908, Sabrina Cristina da Silva Bukonsky, 0,40, 0,20, 0,60, 0,80, 3,00, 5,00, 7,41 / 10007689, Sabrina das Neves Arins Campos, 0,40, 0,40, 1,00, 1,20, 2,20, 5,20, 3,12 / 10000857, Sabrina Luiza Duarte, 0,40, 0,40, 0,40, 1,20, 3,40, 5,80, 3,45 / 10000311, Saleté Aparecida Rodrigues da Costa, 0,40, 0,40, 0,60, 0,60, 2,40, 4,40, 1,72 / 10009201, Saleté Aparecida Schuede, 0,20, 0,20, 0,20, 1,00, 3,20, 4,80, 7,23 / 10008046, Samanta Blasios, 0,20, 0,20, 0,80, 1,20, 2,80, 5,20, 6,90 / 10006775, Sandra Beltrame Pinto, 0,40, 0,40, 1,00, 0,80, 2,80, 5,40, 5,76 / 10008843, Sandrine Mariana Costa, 0,40, 0,20, 0,60, 1,00, 2,80, 5,00, 5,39 / 10008035, Sandrine Rosario Gregorio Prati, 0,40, 0,60, 1,00, 0,60, 2,40, 5,00, 3,79 / 10007851, Scheila Regina Lino Krueger, 0,20, 0,40, 0,80, 1,20, 3,00, 5,60, 2,09 / 10009483, Serena Simoes Grandinetti Coradi, 0,40, 0,60, 0,60, 1,00, 3,20, 5,80, 3,05 / 10008097, Shenia Siqueira de Jesus Oleari, 0,20, 0,60, 0,40, 1,40, 2,40, 5,00, 3,49 / 10000678, Shildrenia Coutinho Alves Rego, 0,40, 0,20, 0,60, 1,00, 2,80, 5,00, 4,63 / 10009762, Shirlene Graciela da Silva Azevedo, 0,40, 0,40, 0,60, 1,60, 2,60, 5,60, 3,69 / 10008252, Shislandia Lima de Matos Moraes, 0,40, 0,40, 0,60, 1,20, 2,20, 4,80, 7,14 / 10008422, Sibely Karine Benkendorf, 0,20, 0,60, 0,60, 1,60, 2,40, 5,40, 9,86 / 10003050, Silmara Dias Henrique Damazio, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 2,40, 4,80, 6,20 / 10003001, Silvana Felipe Machado, 0,40, 0,40, 0,60, 1,60, 3,20, 6,20, 4,92 / 10008420, Silvana Karla Jimenez Hernandez, 0,20, 0,20, 0,60, 1,20, 3,00, 5,20, 4,61 / 10001229, Silvana Plizzari de Campos Luciano, 0,20, 0,40, 0,80, 1,00, 3,20, 5,60, 6,62 / 10007872, Silvana Schneider Casa, 0,60, 0,20, 0,60, 1,20, 2,80, 5,40, 6,16 / 10004043, Silvia Jovelina dos Santos Leithold, 0,40, 0,40, 0,80, 1,20, 3,20, 6,00, 1,50 / 10005276, Siuvia Regina de Souza, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 2,80, 5,20, 4,15 / 10008127, Soeli Alves, 0,40, 0,20, 0,40, 1,00, 2,40, 4,40, 3,81 / 10003122, Solange da Silva Borgmann, 0,40, 0,40, 0,80, 1,00, 2,60, 5,20, 8,21 / 10010118, Sonia Garcia Franz, 0,40, 0,60, 0,40, 1,20, 2,40, 5,00, 6,82 / 10003498, Stefany Winter, 0,60, 0,60, 0,60, 1,00, 2,60, 5,40, 6,56 / 10002868, Suelem Cristina Correa dos Santos, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 2,60, 5,20, 6,24 / 10000614, Suelen Ivelina Fogulare Fischer, 0,40, 0,80, 0,60, 1,20, 2,20, 5,20, 4,67 / 10004304, Suely Maria Anderle, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 3,00, 5,40, 3,12 / 10009526, Susana de Souza, 0,60, 0,20, 0,60, 1,20, 3,20, 5,80, 2,55 / 10001545, Suzy Evelyn Vieira de Almeida, 0,20, 0,40, 0,40, 1,80, 2,80, 5,60, 4,17 / 10005163, Taciani Elaine de Oliveira, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 2,40, 5,00, 7,36 / 10000927, Taiana Negherbon Horbach, 0,60, 0,60, 1,00, 1,00, 3,00, 6,20, 4,78 / 10009095, Talita Almeida Lage Machado, 0,40, 0,20, 0,20, 1,20, 2,60, 4,60, 5,05 / 10000809, Talita Bianca Branco Gomes, 0,40, 0,60, 0,20, 1,40, 2,80, 5,40, 4,26 / 10009162, Tatiana Deise Agostini, 0,40, 0,60, 0,80, 1,00, 2,40, 5,20, 6,69 / 10006488, Tatiane Carneiro Massano, 0,40, 0,20, 1,00, 1,00, 2,80, 5,40, 6,26 / 10000639, Tatiane Crispim Fernandes, 0,60, 0,40, 0,40, 0,60, 2,80, 4,80, 6,69 / 10002985, Tatiane de Jesus Andrade, 0,80, 0,40, 0,60, 1,20, 2,80, 5,80, 3,87 / 10008110, Tatiane Garcia Afonso, 0,20, 0,40, 0,80, 1,20, 3,00, 5,60, 6,98 / 10006969, Taynara Filomena Lucio, 0,40, 0,20,

0,20, 1,00, 2,60, 4,40, 6,57 / 10000829, Thais Iolanda Sant Ana Siedschlag, 0,20, 0,60, 1,20, 0,80, 3,00, 5,80, 6,69 / 10000803, Thaise Batisti dos Santos, 0,20, 0,20, 1,20, 1,60, 2,20, 5,40, 3,73 / 10003416, Thaise da Silva Vaz, 0,20, 0,20, 0,80, 1,00, 2,80, 5,00, 2,14 / 10006864, Thaise Tatiane de Jesus Santana, 0,60, 0,20, 1,20, 1,20, 2,80, 6,00, 8,47 / 10000239, Thalita Aguiar Manhane, 0,80, 0,60, 0,80, 1,40, 3,00, 6,60, 5,66 / 10009610, Thalita Cardoso de Oliveira Silva, 0,40, 0,40, 0,40, 0,60, 2,60, 4,40, 5,43 / 10006879, Thauana Caetano de Souza, 0,20, 0,20, 0,80, 0,80, 2,40, 4,40, 5,65 / 10007146, Thayla Cristina Freitas dos Santos, 0,40, 0,20, 0,60, 1,00, 3,00, 5,20, 7,90 / 10003405, Thays Cristina Oliveira da Silva, 0,40, 0,20, 0,60, 1,20, 2,60, 5,00, 2,16 / 10008472, Thays de Quadros Jatki Zanella, 0,20, 0,40, 0,40, 1,20, 2,60, 4,80, 3,85 / 10000100, Thaysa Martini, 0,40, 0,40, 0,80, 1,00, 2,60, 5,20, 7,21 / 10001354, Tiago Rodrigo Mendonca Leite, 0,40, 0,40, 0,80, 1,20, 2,20, 5,00, 3,35 / 10007188, Vagner Augusto Zimmermann, 0,20, 0,40, 0,60, 1,40, 2,80, 5,40, 3,89 / 10009202, Valderez Kavalkievicz Levandoski, 0,20, 0,20, 0,20, 1,40, 2,40, 4,40, 4,45 / 10009369, Vanderleia Roecker Ribeiro, 0,40, 0,80, 0,80, 1,60, 2,20, 5,80, 6,03 / 10000774, Vandrilene Mattos, 0,80, 0,20, 0,80, 1,00, 3,00, 5,80, 5,06 / 10002785, Vanessa Bittencourt Ramos, 0,60, 0,20, 1,00, 0,60, 2,00, 4,40, 8,53 / 10006872, Vanessa Brati da Silveira, 0,60, 0,20, 0,60, 0,80, 2,40, 4,60, 0,33 / 10004945, Vanessa Costa de Espindola, 0,60, 0,40, 0,40, 0,80, 2,40, 4,60, 5,66 / 10004764, Vanessa Santos Reis de Jesus, 0,60, 0,60, 1,20, 1,40, 2,80, 6,60, 5,80 / 10007090, Vera Lucia Alves Furtado, 0,20, 0,40, 0,80, 0,60, 2,80, 4,80, 3,34 / 10004171, Vera Lucia Oliveira de Lima, 0,40, 0,20, 1,00, 0,80, 2,80, 5,20, 1,68 / 10003989, Veronica da Cruz Silva, 0,20, 0,40, 0,40, 0,40, 3,00, 4,40, 1,93 / 10007327, Victa Ogg Jonson Goncalves, 0,20, 0,40, 0,80, 1,00, 2,60, 5,00, 8,42 / 10007788, Vilmarize Zanlorenzi, 0,20, 0,20, 0,80, 0,80, 2,80, 4,80, 3,09 / 10001622, Viviane da Silva, 0,20, 0,60, 1,00, 1,20, 2,60, 5,60, 3,01 / 10008308, Viviane Martins Machado, 0,20, 0,20, 0,20, 1,00, 2,80, 4,40, 0,00 / 10000155, Viviane Roberta dos Santos Camilo, 0,60, 0,60, 0,60, 1,00, 2,80, 5,60, 2,48 / 10000876, Waldinete Maia Moreira, 0,40, 0,40, 1,00, 0,80, 2,00, 4,60, 2,67 / 10004643, Zenilda Vieira Lopes, 0,60, 0,40, 0,60, 1,00, 2,40, 5,00, 3,84.

1.1.3.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de Língua Portuguesa da P_1 , nota final na prova objetiva de Matemática da P_1 , nota final na prova objetiva de Didática da P_1 , nota final na prova objetiva de Políticas e Legislação da Educação da P_1 , nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P_3).

10004479, Enailton Monteiro Cardoso, 0,20, 0,40, 0,40, 0,40, 1,40, 2,80, 0,00 / 10007894, Killian Ferreira, 0,20, 0,40, 0,20, 0,60, 1,40, 2,80, 2,68 / 10003183, Patricia Baldessar Rodrigues, 0,20, 0,40, 0,20, 1,00, 2,20, 4,00, 3,51 / 10009050, Rodrigo Trindade Rodrigues, 0,40, 0,40, 0,40, 0,60, 2,60, 4,40, 4,81.

1.1.4 CARGO 4: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – ESPECIALIDADE: LÍNGUA INGLESA

10007350, Ademar Jose Coelho, 0,40, 0,20, 0,40, 1,20, 2,20, 4,40, 4,11 / 10008121, Adriane Lopes, 0,20, 0,40, 0,60, 1,20, 2,00, 4,40, 6,05 / 10009671, Ana Beatriz Goncalves Vieira, 0,60, 0,60, 0,60, 1,00, 2,60, 5,40, 5,90 / 10006507, Ana Paula Aguiar Avila Lessa, 0,60, 0,20, 0,60, 1,40, 3,00, 5,80, 6,80 / 10003178, Ana Paula Martins Alves Crestani, 0,20, 0,20, 0,60, 0,80, 1,00, 2,80, 2,16 / 10000473, Andre Luiz Hack, 0,20, 0,20, 0,40, 0,60, 1,20, 2,60, 5,31 / 10006878, Andressa Zanette, 0,20, 0,60, 0,40, 1,40, 1,80, 4,40, 7,76 / 10007401, Angelica da Silva Cavalheiro, 0,60, 0,20, 0,40, 1,20, 1,20, 3,60, 3,79 / 10008794, Bruna Pereira Vacholz, 1,00, 0,20, 0,80, 1,00, 3,60, 6,60, 7,30 / 10009291, Bruna Piola, 0,20, 0,80, 0,40, 0,40, 2,40, 4,20, 1,83 / 10010179, Bruna Priscila da Silva,

0,40, 0,20, 0,80, 0,60, 1,40, 3,40, 4,08 / 10009218, Cora Coralina Gomes, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 2,40, 5,00, 3,20 / 10005140, Cristiane Godoy da Silva, 0,20, 0,20, 1,40, 0,80, 2,40, 5,00, 6,82 / 10003883, Djulian Dias, 0,60, 0,40, 0,80, 1,20, 1,80, 4,80, 8,36 / 10000044, Dreyd Cristine Batista Felisbino, 0,60, 0,20, 0,60, 0,20, 1,20, 2,80, 5,55 / 10003537, Edwin de Paula, 1,00, 0,20, 1,00, 0,60, 3,20, 6,00, 7,53 / 10010105, Elsenide Sanos de Oliveira, 0,40, 0,20, 0,40, 0,40, 1,00, 2,40, 1,11 / 10007667, Emanuelle Roza Carminatti, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 1,20, 3,60, 5,51 / 10010144, Fabiola Zanaga de Lima, 0,40, 0,20, 0,40, 0,80, 1,40, 3,20, 7,71 / 10009738, Fernanda Pereira Alves, 0,60, 0,20, 0,80, 0,80, 3,40, 5,80, 3,98 / 10002994, Fernanda Serpa Kida, 0,20, 0,40, 0,60, 1,40, 2,60, 5,20, 6,43 / 10009667, Fernando Bevilaqua Vianna, 0,60, 0,20, 0,80, 0,80, 3,80, 6,20, 8,36 / 10004599, Francisco Pereira da Silva Santos, 0,40, 0,20, 1,20, 0,80, 2,80, 5,40, 9,29 / 10000314, Gabriel Lioilson Correa, 0,20, 0,40, 0,80, 1,40, 3,00, 5,80, 6,45 / 10007636, Gisele Bueno Angelo, 0,20, 0,20, 0,40, 0,80, 1,40, 3,00, 1,51 / 10007595, Giseli Aparecida dos Santos, 0,20, 0,20, 0,40, 0,20, 2,20, 3,20, 2,00 / 10006629, Grece Rossi Dias, 0,20, 0,20, 0,60, 0,60, 1,40, 3,00, 4,76 / 10003359, Janaina Lopes dos Santos Figueiredo, 1,00, 0,60, 0,60, 1,00, 3,00, 6,20, 6,50 / 10008999, Jeferson Renato Veiga, 0,20, 0,40, 0,80, 1,20, 3,20, 5,80, 7,63 / 10009339, Jimmy Castro, 0,20, 0,40, 0,80, 0,60, 1,40, 3,40, 1,64 / 10007235, Joao Popper Junior, 0,60, 0,40, 0,60, 1,20, 1,20, 4,00, 3,30 / 10009459, John Fiorese, 0,60, 0,20, 1,40, 1,20, 3,40, 6,80, 6,24 / 10005493, Jucelaine Maria Rocesski, 0,60, 0,40, 0,60, 0,80, 2,00, 4,40, 4,62 / 10003835, Julia Hreisemnou Malichwski, 0,60, 0,40, 0,60, 1,00, 3,00, 5,60, 6,33 / 10008664, Juliana Caroline Botelho Suita, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 3,20, 5,60, 7,26 / 10007702, Juliana de Jesus Baumhardt, 0,60, 0,40, 0,40, 1,00, 1,40, 3,80, 7,25 / 10008978, Kalina Mollica Brandao, 0,60, 0,20, 0,80, 1,20, 3,00, 5,80, 6,64 / 10007312, Kemeli Daiane Nogueira, 0,80, 0,20, 0,60, 1,60, 3,00, 6,20, 3,35 / 10000892, Kesia Motta Knup, 0,80, 0,20, 0,60, 0,80, 2,40, 4,80, 7,26 / 10008161, Kessia Oliveira Espindola, 0,40, 0,20, 1,00, 0,60, 1,80, 4,00, 6,67 / 10010125, Kevin de Lucas Inocencio, 0,80, 0,20, 0,80, 0,40, 3,40, 5,60, 6,57 / 10002993, Lara Christine Silveira Gatz, 1,00, 0,20, 0,80, 1,00, 3,20, 6,20, 9,72 / 10010077, Larissa de Oliveira Theodoro, 0,80, 0,60, 0,60, 1,00, 2,80, 5,80, 9,36 / 10001171, Leanderson Silva Magalhaes, 0,40, 0,60, 0,60, 0,60, 1,00, 3,20, 4,90 / 10010069, Leila Mattos Sombrio Knabben, 0,60, 0,20, 0,80, 0,80, 1,60, 4,00, 8,06 / 10009048, Leslie Milbratz Opazo, 0,40, 0,20, 0,40, 1,00, 2,20, 4,20, 3,96 / 10009179, Leticia Nunes Lins, 0,40, 0,40, 0,40, 0,60, 2,00, 3,80, 7,35 / 10003379, Lindomar Andrade Gertrudes, 1,00, 0,40, 0,40, 1,40, 3,00, 6,20, 6,99 / 10008816, Lindomar Junior Bernardes, 0,20, 0,20, 0,60, 0,80, 1,20, 3,00, 5,08 / 10010053, Luana Patricia Bernardes Vota, 0,40, 0,60, 1,40, 1,40, 2,40, 6,20, 8,79 / 10003750, Luana Sens Cardoso, 0,80, 0,20, 1,20, 0,60, 3,20, 6,00, 8,52 / 10008975, Luiza Mendes Pinheiro, 0,40, 0,20, 0,60, 1,20, 3,20, 5,60, 6,96 / 10009612, Marcelo Cardoso, 0,60, 0,20, 0,60, 1,00, 2,60, 5,00, 0,00 / 10009691, Marcelo Magalhaes Mercio, 0,20, 0,20, 0,20, 0,80, 3,60, 5,00, 3,50 / 10007490, Maria Adriana de Freitas Oliveira, 0,60, 0,40, 0,80, 1,40, 3,40, 6,60, 5,06 / 10004771, Marina Thomaz Fernandes, 0,80, 0,20, 0,20, 1,40, 2,80, 5,40, 7,42 / 10008873, Mauricio Pereira Galvao, 0,20, 0,20, 0,60, 1,00, 2,40, 4,40, 6,97 / 10005260, Melanie Nascimento de Souza Barbosa, 0,40, 0,20, 0,80, 0,80, 2,20, 4,40, 2,12 / 10010185, Nayra Ivone Lobaski da Silva, 0,60, 0,40, 1,20, 0,80, 3,00, 6,00, 7,08 / 10005321, Pablo Moura Neumann, 0,40, 0,20, 0,80, 0,80, 2,20, 4,40, 4,41 / 10000682, Paula Figur, 0,20, 0,20, 0,40, 0,40, 2,20, 3,40, 4,06 / 10007267, Paula Mazzini Mendes, 0,80, 0,40, 0,40, 0,80, 2,80, 5,20, 4,74 / 10007839, Regina Aparecida Ferreira, 0,40, 0,40, 0,40, 1,00, 2,00, 4,20, 0,89 / 10006634, Ricardo Luis Fischer, 0,40, 0,60, 1,00, 1,20, 1,60, 4,80, 4,04 / 10004942, Roberta Emanoir Brizola Roth, 0,60, 0,20, 0,80, 1,00, 0,80, 3,40, 2,45 / 10004422, Rosangela Hruschka, 0,60, 0,80, 0,40, 0,60, 2,40, 4,80, 7,05 / 10006622, Rose Marie Sumnienski Bertoldi, 0,20, 0,20, 0,40, 0,80, 1,80, 3,40, 3,10 / 10000420, Rubia Kathiane Cegatta Brummer, 0,20, 0,20, 0,40, 1,40, 2,60, 4,80, 3,23 / 10003910, Sanah Haidar Tassi Alkaram, 0,60, 0,20, 0,20, 0,80, 1,40, 3,20, 5,62 / 10007661, Silvia Helena Batista, 0,60, 0,40, 0,80, 1,00, 2,20, 5,00, 1,50 / 10008111, Suellen do Nascimento Silva, 0,20, 0,20, 1,00, 0,80, 1,20, 3,40, 4,65 / 10005497, Timotio Pimentel Linhares, 0,40, 0,20, 0,40, 0,60, 1,20, 2,80, 0,13 / 10006802, Valeria da Costa Gama, 0,20, 0,20, 0,60, 1,00, 1,00,

3,00, 4,67 / 10004165, Vanessa de Mira dos Santos, 0,80, 0,40, 1,20, 1,40, 3,00, 6,80, 2,71 / 10005054, Wilson Junior Rodrigues Leal, 0,80, 0,40, 0,60, 0,80, 2,60, 5,20, 0,00.

1.1.4.1 Resultado final nas provas objetivas dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de Língua Portuguesa da P_1 , nota final na prova objetiva de Matemática da P_1 , nota final na prova objetiva de Didática da P_1 , nota final na prova objetiva de Políticas e Legislação da Educação da P_1 , nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P_3).

10003178, Ana Paula Martins Alves Crestani, 0,20, 0,20, 0,60, 0,80, 1,00, 2,80, 2,16.

1.1.5 CARGO 5: PROFESSOR – DO 6º AO 9º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL – ESPECIALIDADE: ARTE

10009944, Ademilton Azevedo de Arruda Junior, 0,20, 0,40, 0,60, 0,40, 2,80, 4,40, 8,89 / 10009890, Adriana Rech, 0,40, 0,20, 0,20, 0,80, 2,20, 3,80, 8,02 / 10005153, Adriany Socorro Soares Brandao, 0,40, 0,20, 0,20, 1,00, 2,60, 4,40, 6,87 / 10008654, Alessandra Stein da Silva, 0,40, 0,20, 0,40, 1,00, 1,80, 3,80, 4,67 / 10009728, Alexsandra Miguel, 0,40, 0,20, 1,40, 1,00, 2,80, 5,80, 4,10 / 10007632, Aline Amanda Vieira Tantsch, 0,40, 0,40, 0,80, 0,80, 2,00, 4,40, 2,91 / 10010101, Aline da Luz Goncalves, 0,20, 0,20, 0,80, 0,80, 2,40, 4,40, 5,01 / 10008112, Aline Senem, 0,20, 0,20, 0,80, 1,20, 2,20, 4,60, 6,64 / 10003682, Amanda Cristina Souza de Jesus, 0,60, 0,40, 0,60, 1,40, 2,40, 5,40, 1,69 / 10009701, Amos dos Santos, 0,20, 0,20, 0,40, 0,80, 1,80, 3,40, 0,00 / 10000637, Ana Carolina Mendonca Ramos, 0,20, 0,20, 0,60, 0,80, 2,00, 3,80, 0,00 / 10004650, Ana Cristina Cerqueira Nery, 0,20, 0,40, 0,40, 1,00, 2,00, 4,00, 3,68 / 10004052, Andre Wilson Silva Medeiros, 0,40, 0,60, 1,20, 1,00, 2,40, 5,60, 6,22 / 10008502, Andressa Caroline da Silva, 0,20, 0,20, 0,80, 0,60, 1,60, 3,40, 0,00 / 10004872, Angela Andreia Ribeiro de Jesus, 0,40, 0,20, 1,20, 1,20, 2,20, 5,20, 7,56 / 10006571, Barbara Cristina de Oliveira Gleit, 0,60, 0,20, 1,00, 1,40, 2,60, 5,80, 9,56 / 10003380, Bruna de Oliveira Salvador, 0,40, 0,20, 1,00, 1,00, 2,40, 5,00, 5,53 / 10008879, Camila Goncalves da Luz, 0,20, 0,20, 0,40, 1,20, 2,60, 4,60, 6,54 / 10007556, Caroline Sestrem Garcia, 0,20, 0,60, 0,60, 1,00, 2,00, 4,40, 5,43 / 10007378, Clercio Rogerio Borges, 0,40, 0,40, 0,80, 1,20, 2,60, 5,40, 4,09 / 10000728, Cristiane da Silva de Souza, 0,20, 0,20, 0,40, 1,20, 1,80, 3,80, 1,39 / 10007006, Cristiane Ribeiro Ferreira, 0,40, 0,60, 0,60, 0,60, 2,00, 4,20, 7,16 / 10000213, Daiane Menegaro, 0,40, 0,20, 0,20, 0,80, 2,00, 3,60, 3,45 / 10008062, Daiane Stiegler, 0,40, 0,40, 0,80, 1,20, 1,40, 4,20, 7,00 / 10003411, Daniani Schons da Silva, 0,20, 0,20, 0,40, 1,00, 2,40, 4,20, 3,04 / 10003116, Daniele Beatriz Menel, 0,20, 0,40, 0,80, 0,60, 2,40, 4,40, 5,85 / 10007579, Denise do Rocio Roloff, 0,40, 0,20, 0,60, 0,80, 2,60, 4,60, 8,17 / 10006840, Elaine Drozdek Simon, 0,40, 0,20, 0,60, 0,40, 2,20, 3,80, 7,48 / 10006809, Elizabeth Annie Lourdes de Souza, 0,40, 0,40, 0,80, 0,60, 2,00, 4,20, 1,19 / 10009961, Emily Wanzeller da Silva, 0,80, 0,60, 1,20, 1,20, 2,60, 6,40, 8,51 / 10010117, Erik Caceres Barbour, 0,40, 0,40, 0,40, 1,60, 2,20, 5,00, 9,13 / 10004665, Geisiani Bontorin, 0,60, 0,20, 0,60, 1,00, 3,00, 5,40, 8,20 / 10003624, Gislaine Michels, 0,40, 0,20, 0,60, 0,40, 2,20, 3,80, 6,30 / 10005349, Helen Cristine Reinert Goncalves, 0,60, 0,20, 0,40, 1,40, 2,60, 5,20, 7,13 / 10007473, Heny Chielly Guedes, 0,60, 0,40, 1,00, 1,20, 2,40, 5,60, 6,71 / 10007137, Iara Hardt, 0,60, 0,20, 0,80, 1,00, 1,80, 4,40, 4,24 / 10003779, Inae Santos Godinho, 0,40, 0,20, 0,40, 1,20, 1,80, 4,00, 2,78 / 10008017, Jessica Demertine Paggi, 0,40, 0,40, 0,80, 0,60, 2,40, 4,60, 4,13 / 10006742, Jessica Viana de Pontes, 0,20, 0,20, 0,80, 0,60, 2,00, 3,80, 6,24 / 10001593, Jonatan Junior Machado, 0,40, 0,40, 0,80, 1,20, 1,40, 4,20, 7,34 / 10006615, Jonathan Willian Ramos, 0,20, 0,20, 0,40, 0,60, 2,20, 3,60, 5,98 / 10005360, Josiane Marcondes Brandao, 0,60, 0,20, 0,40, 0,80, 2,60, 4,60, 0,00 / 10000413, Josiele Lopes dos Santos Gregorio, 0,40, 0,40, 0,40, 0,80, 2,00, 4,00, 4,73 / 10003422, Josilene Moreira, 0,40, 0,20, 0,80, 0,80, 1,60, 3,80, 3,66 / 10003412, Juliane da Silva

Ramos, 0,20, 0,40, 1,00, 1,60, 2,60, 5,80, 7,24 / 10009820, Keren Appuk Vendramini Bassini, 0,40, 1,00, 0,40, 0,60, 2,20, 4,60, 3,96 / 10010065, Louine Henrieth de Moura Correia, 0,40, 0,20, 0,40, 0,80, 3,00, 4,80, 8,32 / 10008355, Lucas de Medeiros Warpechowski, 0,40, 0,20, 0,80, 0,40, 2,80, 4,60, 2,93 / 10004651, Luiza Helena Monteiro, 0,40, 0,60, 0,20, 1,40, 2,20, 4,80, 3,07 / 10008719, Maiara Aparecida Marcelino, 0,40, 0,20, 0,40, 0,60, 2,20, 3,80, 8,77 / 10003420, Maiara Elicia de Mello, 0,40, 0,40, 0,40, 0,60, 1,80, 3,60, 6,71 / 10005496, Martinez Endo Takata, 0,60, 0,20, 0,80, 1,20, 2,40, 5,20, 7,71 / 10004167, Milene Michels, 0,40, 0,20, 0,20, 1,00, 2,60, 4,40, 7,77 / 10005331, Olides Luan Tavares Bolzon, 0,40, 0,20, 0,60, 1,20, 2,40, 4,80, 6,85 / 10009922, Paloma Vaneli de Lima Leandro, 0,20, 0,20, 0,60, 1,00, 3,00, 5,00, 0,00 / 10001100, Paula Fortunato Gabardo Gusella, 0,60, 0,20, 0,80, 0,80, 2,80, 5,20, 3,43 / 10001576, Priscila Terezinha da Silva Gloria, 0,20, 0,20, 0,40, 1,40, 2,60, 4,80, 4,12 / 10004571, Sabrina Amabilli Rodrigues, 0,20, 0,40, 0,20, 1,00, 2,00, 3,80, 7,98 / 10009695, Silvane Schafascheck Jakubiak, 0,40, 0,20, 0,40, 1,00, 2,40, 4,40, 6,02 / 10004155, Silvani do Nascimento Gadotti, 0,40, 0,20, 0,40, 1,20, 2,20, 4,40, 0,00 / 10009071, Simone Bittencourt, 0,20, 0,20, 0,40, 0,80, 2,00, 3,60, 5,86 / 10007866, Stefany Luise Marques, 0,80, 0,20, 1,00, 1,20, 2,60, 5,80, 5,32 / 10009150, Thiago de Souza, 0,40, 0,20, 0,80, 0,20, 2,40, 4,00, 3,35 / 10007251, Valmiria Laffin, 0,40, 0,20, 0,80, 0,80, 1,60, 3,80, 2,96.

1.1.5.1 Resultado final nas provas objetivas dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de Língua Portuguesa da P_1 , nota final na prova objetiva de Matemática da P_1 , nota final na prova objetiva de Didática da P_1 , nota final na prova objetiva de Políticas e Legislação da Educação da P_1 , nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P_3).

10003682, Amanda Cristina Souza de Jesus, 0,60, 0,40, 0,60, 1,40, 2,40, 5,40, 1,69 / 10004052, Andre Wilson Silva Medeiros, 0,40, 0,60, 1,20, 1,00, 2,40, 5,60, 6,22.

1.1.6 CARGO 6: PROFESSOR – DO 6º AO 9º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS

10008484, Adilson Jose Cechet, 0,60, 0,40, 0,60, 1,00, 3,40, 6,00, 9,15 / 10006473, Alessandra Betina Gastaldi, 0,60, 0,40, 0,80, 1,20, 2,60, 5,60, 8,52 / 10009208, Aline Daniel, 0,80, 0,20, 0,60, 1,60, 2,40, 5,60, 7,30 / 10008677, Allana dos Santos da Veiga, 0,80, 0,60, 0,60, 1,00, 2,00, 5,00, 4,25 / 10006723, Almir Ernesto da Silva, 0,60, 0,20, 0,40, 1,20, 2,60, 5,00, 7,18 / 10003535, Amanda Ketelley Ferreira Santos, 0,40, 0,60, 1,00, 0,80, 3,20, 6,00, 7,58 / 10003186, Ana Paula Silva, 0,40, 0,40, 0,80, 0,80, 2,80, 5,20, 3,52 / 10008179, Anderson Domingues Gomes, 0,60, 0,40, 1,00, 1,40, 3,20, 6,60, 4,11 / 10009315, Antonio Alves Cordeiro Neto, 0,40, 0,20, 1,00, 1,20, 3,40, 6,20, 6,62 / 10000533, Antonio Jose Tonello Junior, 0,80, 0,20, 0,60, 1,00, 3,60, 6,20, 6,01 / 10003387, Briza Rocha Cardoso, 0,40, 0,40, 0,60, 1,20, 2,60, 5,20, 5,07 / 10006721, Carla Keite Machado, 0,60, 0,20, 0,80, 1,60, 2,80, 6,00, 8,33 / 10005207, Carolina Giovana Silva de Souza, 0,40, 0,20, 0,80, 1,60, 3,00, 6,00, 7,05 / 10008819, Carolina Lopes Ribeiro, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 3,20, 5,60, 9,46 / 10003877, Caroline Elisabete Correia, 0,40, 0,20, 0,60, 1,00, 2,80, 5,00, 5,92 / 10006914, Cintian Fernandes Manoel, 0,40, 0,40, 0,80, 2,00, 2,00, 5,60, 4,76 / 10007467, Clecia Crispim da Silva, 0,20, 0,20, 1,00, 1,20, 2,80, 5,40, 5,29 / 10004433, Deise Maria Barbosa Nobre de Albuquerque, 0,40, 0,20, 1,00, 0,80, 3,40, 5,80, 8,24 / 10003617, Douglas Aparecido Martins, 0,40, 0,60, 0,40, 1,60, 3,20, 6,20, 5,71 / 10003933, Eduardo Pereira da Silva, 0,80, 0,20, 1,00, 1,60, 2,60, 6,20, 3,14 / 10005344, Elaine Patricia Cabral da Silva, 0,60, 0,20, 0,60, 1,00, 3,00, 5,40, 5,97 / 10009252, Erico Gomes Silva, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 2,80, 5,40, 6,58 / 10003270, Ernesto Agostinho Oliveira Lopes,

0,20, 0,20, 0,80, 1,20, 2,80, 5,20, 7,59 / 10003334, Felipe Machado Batistello, 0,40, 0,40, 0,80, 1,40, 3,20, 6,20, 5,78 / 10001398, Gabriel Xavier de Souza, 0,40, 0,60, 0,80, 1,20, 2,20, 5,20, 4,28 / 10000971, Gabriela Ganguilhet, 0,60, 0,20, 1,40, 1,00, 3,00, 6,20, 5,58 / 10000274, Gesiel Fortes, 0,80, 0,40, 0,80, 1,20, 2,00, 5,20, 3,70 / 10008494, Giovanna Franco Taveira, 0,20, 0,40, 0,80, 1,60, 2,40, 5,40, 8,64 / 10008350, Gleidson Rodrigo Costa Azevedo, 0,40, 0,20, 1,00, 1,20, 3,00, 5,80, 6,17 / 10004351, Isadora Medeiros da Costa Pereira, 0,60, 0,20, 0,40, 1,00, 3,40, 5,60, 9,78 / 10008457, Ivan Paulo Akatsu, 0,80, 0,20, 1,00, 0,80, 3,60, 6,40, 8,79 / 10000587, Izabel da Silva Liberato Speckhahn, 0,20, 0,20, 1,00, 1,60, 2,00, 5,00, 6,55 / 10005184, Jackeline Frances Alexandre, 0,40, 0,60, 0,80, 1,00, 3,40, 6,20, 5,20 / 10008588, Janaina Alves de Souza, 0,80, 0,20, 0,80, 1,40, 3,20, 6,40, 8,78 / 10010158, Janaina Fernanda Beviahn Lopes, 0,60, 0,40, 0,60, 1,40, 2,60, 5,60, 1,08 / 10004903, Jessica Dumont Poloi, 0,40, 0,40, 0,80, 1,40, 2,80, 5,80, 6,83 / 10008996, Jucele Souza Mebs, 0,20, 0,40, 0,80, 0,80, 2,80, 5,00, 3,75 / 10008211, Juliana Costa, 0,80, 0,40, 0,20, 1,00, 2,60, 5,00, 4,38 / 10006720, Juliana de Oliveira da Rosa Deglmann, 0,40, 0,20, 0,60, 1,40, 2,60, 5,20, 8,27 / 10008601, Karoline da Silva Torres, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 3,00, 5,60, 6,85 / 10009076, Kelen Carolina Posanske, 0,40, 0,20, 0,40, 0,80, 3,20, 5,00, 7,83 / 10003472, Leandro Barbosa Goncalves, 0,80, 0,40, 0,80, 1,00, 2,00, 5,00, 1,95 / 10003294, Leila Dayane Diniz Alves, 0,20, 0,60, 1,20, 1,40, 3,40, 6,80, 9,29 / 10007094, Leticia Lima Nogueira Vilodres, 0,60, 0,60, 1,00, 1,60, 2,60, 6,40, 9,19 / 10004380, Luan Gesser Rodrigues, 0,80, 0,40, 0,80, 1,20, 3,20, 6,40, 4,34 / 10008065, Lucas Matos Silveira, 0,20, 0,40, 0,80, 1,20, 2,60, 5,20, 4,98 / 10009789, Luciane Karla Pereira, 0,60, 0,40, 1,00, 1,40, 3,20, 6,60, 8,38 / 10008929, Luciano Luiz Dal Cortivo, 0,20, 0,20, 0,60, 1,80, 3,20, 6,00, 6,22 / 10008827, Luisa Regis Rodrigues Vaz Teixeira, 0,40, 0,40, 0,40, 1,40, 3,00, 5,60, 5,70 / 10003561, Luiz Paulo da Silva, 0,40, 0,40, 0,80, 1,40, 2,40, 5,40, 7,27 / 10004589, Manuella Aparecida Cosmo Galan Yamamoto, 0,80, 0,20, 0,80, 1,40, 3,00, 6,20, 4,01 / 10009602, Marise Preis, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 3,00, 5,60, 6,10 / 10005249, Mateus Miranda Schmidt, 0,40, 0,60, 0,40, 0,80, 3,00, 5,20, 2,06 / 10002828, Mayara Boettcher Vasconcelos, 0,60, 0,20, 0,80, 1,40, 3,00, 6,00, 5,85 / 10006726, Michele Jaqueline Dencker, 0,80, 0,40, 0,40, 1,40, 2,40, 5,40, 4,43 / 10003231, Natanael Andrade de Oliveira, 0,40, 0,20, 0,80, 1,40, 2,60, 5,40, 4,98 / 10001125, Pamela Pfundner, 0,60, 0,20, 0,60, 0,60, 3,40, 5,40, 8,75 / 10008417, Paola Silva Matana, 0,60, 0,40, 0,80, 1,40, 3,00, 6,20, 9,02 / 10009644, Priscila Gomes Ehlert, 0,20, 0,20, 0,60, 1,40, 2,80, 5,20, 8,10 / 10003468, Rafael de Souza Pacheco, 0,40, 0,60, 0,40, 1,40, 2,60, 5,40, 6,42 / 10004815, Raylen Pereira de Ramos, 0,60, 0,60, 0,80, 1,40, 3,60, 7,00, 6,07 / 10009104, Rogerio Nunes Barbosa, 0,80, 0,40, 0,60, 1,40, 2,60, 5,80, 8,79 / 10002786, Sandra Coutinho Wendland, 0,40, 0,40, 0,60, 1,40, 3,60, 6,40, 6,86 / 10007506, Sandrine da Conceicao Setti, 0,60, 0,20, 0,80, 1,20, 2,40, 5,20, 9,12 / 10004689, Silke Gehrman Bruske, 0,40, 0,60, 1,20, 1,40, 2,20, 5,80, 8,80 / 10008539, Silvana Regina Bertoleti, 0,40, 0,20, 1,20, 1,00, 2,20, 5,00, 5,55 / 10003232, Tatiana Staroscky, 0,40, 0,20, 1,20, 0,80, 2,40, 5,00, 4,50 / 10006900, Tatiani Cristini Pickler Frutuoso, 0,40, 0,40, 0,80, 1,20, 3,20, 6,00, 5,94 / 10004734, Vanessa Machado de Santana Borges, 0,40, 0,20, 0,80, 0,60, 3,20, 5,20, 8,30 / 10008815, Veronica Gomes Pacheco, 0,40, 0,20, 1,00, 1,00, 2,40, 5,00, 3,57 / 10008181, Vinicius do Amaral Portilho, 0,40, 0,60, 0,60, 1,00, 2,60, 5,20, 5,47 / 10007639, Vitoria Gregianin, 0,60, 0,20, 0,80, 1,20, 3,00, 5,80, 7,40 / 10005336, Viviane Wosniak Lemos, 0,20, 0,20, 0,40, 1,00, 3,20, 5,00, 4,50 / 10008090, Yuri Kataoka Silva, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 3,40, 5,80, 7,64.

1.1.7 CARGO 7: PROFESSOR – DO 6º AO 9º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

10008327, Aline Luisa Fachini, 0,40, 0,20, 0,80, 1,40, 2,00, 4,80, 9,75 / 10000031, Alzevane Santos Maica, 0,40, 0,40, 0,40, 1,00, 1,40, 3,60, 4,05 / 10000937, Bruno Alexandre de Andrade, 0,40, 0,20, 0,40, 0,80, 3,00, 4,80, 7,15 / 10008733, Celso Ferreira Mello, 0,20, 0,20, 0,40, 1,40, 1,60, 3,80, 1,34 / 10006555, Claudio Fernando Ribeiro, 0,60, 0,40, 0,80, 1,00, 2,80, 5,60, 0,96 / 10003487, Clayton Correia, 0,60, 0,20, 0,60, 0,60, 2,60,

4,60, 3,54 / 10003863, Deise Muchalsky Lma, 0,40, 0,40, 0,60, 0,80, 2,00, 4,20, 0,00 / 10006885, Demis Miguel Stiller, 0,40, 0,20, 0,60, 0,80, 0,60, 2,60, 0,00 / 10001355, Dineiva Altmann Fernandes, 1,00, 0,20, 0,60, 1,20, 2,80, 5,80, 2,75 / 10001609, Douglas Renato Leite, 0,20, 0,60, 0,80, 1,00, 2,80, 5,40, 6,77 / 10004205, Edite da Silva, 0,60, 0,60, 1,20, 1,20, 2,00, 5,60, 3,10 / 10007365, Fernando Albano, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 2,60, 5,20, 5,49 / 10001204, Flavia Kaminsky da Maia, 0,40, 0,60, 0,40, 1,40, 2,00, 4,80, 0,30 / 10008216, Franciely Camargo Pinto, 0,80, 0,20, 1,00, 1,40, 2,20, 5,60, 5,46 / 10001634, Janete Barth, 0,60, 0,60, 1,00, 1,00, 2,80, 6,00, 2,78 / 10008933, Joan Paulo de Souza Campos, 0,60, 0,20, 0,20, 0,80, 1,80, 3,60, 2,96 / 10009677, Joao Eduardo Lamim, 0,20, 0,20, 0,60, 0,80, 2,80, 4,60, 3,45 / 10009498, Joao Miguel Zago, 0,60, 0,20, 0,60, 1,00, 2,20, 4,60, 1,89 / 10003577, Jorge de Azevedo Farias, 0,20, 0,20, 0,80, 1,00, 2,00, 4,20, 0,00 / 10003409, Lucas Tom Capra, 0,60, 0,40, 0,60, 1,40, 2,40, 5,40, 2,47 / 10004677, Luiz Carlos Cordeiro, 0,40, 0,40, 0,80, 0,40, 1,60, 3,60, 3,95 / 10007070, Luiz Felipe Rodrigues Padilha, 0,40, 0,40, 0,80, 1,40, 2,60, 5,60, 8,83 / 10003966, Magnus Antonio Petry, 0,40, 0,60, 0,40, 1,00, 2,40, 4,80, 2,42 / 10005177, Marco Aurelio lurk, 0,40, 0,20, 0,20, 0,80, 2,00, 3,60, 6,71 / 10002922, Margareth Feld, 0,60, 0,40, 0,60, 1,40, 2,40, 5,40, 5,38 / 10008339, Maria Elisa Horn Iwaya, 0,40, 0,20, 1,00, 1,40, 2,80, 5,80, 6,83 / 10001373, Marlon Felipe da Silva, 0,20, 0,40, 0,40, 1,00, 2,20, 4,20, 4,17 / 10009301, Nayara Lourenco de Souza, 0,60, 0,40, 0,40, 1,00, 2,20, 4,60, 0,63 / 10001396, Osmar da Silva, 0,20, 0,20, 0,40, 0,40, 2,40, 3,60, 2,66 / 10007173, Pedro Otero Reinert, 0,40, 0,60, 0,60, 0,80, 2,80, 5,20, 4,94 / 10004470, Rafael Schultz, 0,40, 0,40, 0,60, 1,40, 2,60, 5,40, 6,33 / 10004934, Romualdo Monteiro dos Santos, 0,80, 0,20, 0,40, 1,60, 2,00, 5,00, 2,71 / 10009333, Samuel Silva do Nascimento, 0,40, 0,20, 0,60, 1,00, 1,60, 3,80, 0,00 / 10001174, Vandeildo Soares da Rocha, 0,40, 0,20, 0,40, 1,20, 2,40, 4,60, 0,16 / 10003741, Waislan Nathan Ferreira Oliveira, 0,20, 0,20, 0,80, 1,20, 2,60, 5,00, 4,21.

1.1.8 CARGO 8: PROFESSOR – DO 6º AO 9º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA

10009027, Alex Claudino Moreira Filho, 0,40, 0,20, 0,60, 1,60, 2,20, 5,00, 0,13 / 10007417, Bruna de Moura, 0,60, 0,20, 0,80, 1,20, 1,80, 4,60, 5,07 / 10007697, Camila dos Santos, 1,00, 0,20, 1,00, 1,20, 3,20, 6,60, 5,80 / 10000309, David Celso Ribeiro da Silva, 1,00, 0,40, 1,20, 1,20, 2,20, 6,00, 9,80 / 10003065, Eliete Novak, 0,20, 0,40, 0,80, 1,20, 2,20, 4,80, 3,66 / 10008396, Evandro Moreira Leithold, 0,20, 0,40, 1,00, 1,20, 1,80, 4,60, 7,31 / 10004704, Gabriel Plaviak da Silva, 0,60, 0,20, 1,00, 1,60, 1,80, 5,20, 5,06 / 10007255, Jamila Mafra Sena de Santana, 0,40, 0,20, 0,40, 1,40, 2,20, 4,60, 8,93 / 10000804, Juliano Manoel Rosa, 0,60, 0,60, 0,80, 1,00, 2,20, 5,20, 5,95 / 10009619, Louise Helena de Souza, 0,60, 0,80, 0,80, 1,40, 1,40, 5,00, 5,12 / 10004920, Luis Alberto Melo de Aguiar, 0,60, 0,40, 0,80, 1,40, 2,40, 5,60, 5,06 / 10009204, Matheus Souza Nunes, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 2,00, 4,60, 3,71 / 10000297, Nicole da Silva Machado, 0,80, 0,20, 1,00, 1,20, 2,00, 5,20, 7,99 / 10005150, Nilmar Pussinini, 0,20, 0,40, 0,60, 1,40, 2,40, 5,00, 5,20 / 10009765, Nilton Manoel Lacerda Adao, 0,60, 0,20, 1,00, 1,00, 2,20, 5,00, 8,47 / 10008938, Renato Ponciano de Brito, 0,80, 0,60, 0,60, 1,20, 2,00, 5,20, 7,37 / 10004713, Tatiane Prado Caldas, 0,60, 0,20, 0,40, 0,80, 2,60, 4,60, 6,85.

1.1.8.1 Resultado final nas provas objetivas dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de Língua Portuguesa da P_1 , nota final na prova objetiva de Matemática da P_1 , nota final na prova objetiva de Didática da P_1 , nota final na prova objetiva de Políticas e Legislação da Educação da P_1 , nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P_3).

10005352, Giannfranco Furtado Beanni Farrinelli, 0,40, 0,20, 0,60, 0,60, 1,40, 3,20, 4,40.

1.1.9 CARGO 9: PROFESSOR – DO 6º AO 9º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA

10003865, Adriano Borges, 0,80, 0,20, 0,80, 1,80, 3,40, 7,00, 4,63 / 10009790, Aldair Muller de Souza, 0,40, 0,40, 1,20, 1,00, 3,20, 6,20, 2,13 / 10006894, Allyne Christina Tobler, 0,40, 0,20, 1,20, 1,00, 3,20, 6,00, 3,01 / 10002974, Ana Clara Perrony Fernandes, 0,60, 0,40, 1,00, 0,60, 3,20, 5,80, 7,87 / 10007202, Andre Felipe Meyer, 0,80, 0,40, 1,20, 1,80, 3,60, 7,80, 0,50 / 10008956, Andressa Fonseca Sousa, 0,60, 0,20, 0,80, 1,00, 3,40, 6,00, 2,91 / 10009240, Antonio Augusto Perera Hille, 0,60, 0,20, 1,00, 0,80, 3,60, 6,20, 3,10 / 10003316, Bianca Beatriz Lourenco Melatto, 0,80, 0,20, 0,60, 1,20, 3,00, 5,80, 5,79 / 10003515, Bianca Mascarello Giotti, 0,60, 0,60, 1,00, 1,00, 3,60, 6,80, 2,86 / 10008700, Cibele Dalina Piva, 0,40, 0,20, 1,00, 1,40, 3,60, 6,60, 5,55 / 10007123, Claudio Jossanio Oliveira Guedes, 0,40, 0,20, 0,60, 1,40, 3,20, 5,80, 1,25 / 10010188, Cleusa Margareti Ribeiro, 0,20, 0,20, 1,00, 1,40, 3,20, 6,00, 3,61 / 10004786, Daniel Alfonso Rusch, 0,40, 0,60, 0,80, 1,40, 3,20, 6,40, 4,65 / 10007479, Dulce Ballmann Domingues, 0,40, 0,60, 0,60, 1,00, 3,20, 5,80, 4,89 / 10003760, Eduardo Bez Vieira, 0,60, 0,40, 0,80, 1,00, 3,80, 6,60, 4,09 / 10001663, Elionay Rodrigues Marques, 0,40, 0,60, 0,60, 1,60, 3,00, 6,20, 5,55 / 10007746, Eliton Felipe de Souza, 0,80, 0,20, 1,20, 0,80, 3,40, 6,40, 5,17 / 10003558, Eloiza Bastos, 0,20, 0,40, 1,20, 1,60, 2,80, 6,20, 1,30 / 10007626, Estefany Cristine de Moura dos Passos, 0,40, 0,20, 1,00, 1,60, 2,60, 5,80, 4,57 / 10003698, Evelise Laube Neumann, 0,60, 0,40, 1,20, 1,20, 3,00, 6,40, 5,25 / 10009486, Fabricio Cardoso da Silva, 0,60, 0,60, 1,00, 1,00, 3,40, 6,60, 3,17 / 10008864, Fernando de Oliveira Borges, 0,80, 0,40, 1,00, 0,80, 3,00, 6,00, 4,84 / 10004826, Gabriel Lima de Castro, 0,80, 0,60, 0,80, 1,40, 3,60, 7,20, 5,18 / 10010064, Geise Elizana Brandino, 0,60, 0,40, 0,80, 1,40, 3,20, 6,40, 6,35 / 10004187, Gilmar Nilsen, 0,40, 0,20, 1,20, 1,20, 3,40, 6,40, 3,75 / 10009140, Jamile Nair de Azevedo, 0,60, 0,40, 1,00, 0,40, 3,40, 5,80, 2,13 / 10007743, Jeferson Luiz Freitas, 0,80, 0,40, 1,00, 1,60, 3,40, 7,20, 4,97 / 10003825, Jose Henrique Mosca, 0,60, 0,40, 0,60, 1,20, 3,80, 6,60, 3,87 / 10005000, Jose Vitor Lemos de Oliveira, 0,60, 0,40, 0,60, 1,40, 3,60, 6,60, 4,75 / 10004818, Joselene Rocha da Silva, 0,40, 0,60, 0,80, 1,20, 3,00, 6,00, 4,08 / 10009480, Kauana Silva de Rezende, 0,40, 0,60, 1,20, 1,20, 3,40, 6,80, 4,91 / 10010006, Larissa Caroline Ludero, 0,60, 0,60, 0,80, 1,60, 2,40, 6,00, 2,71 / 10004887, Larissa Silva Seto, 0,40, 0,40, 0,40, 1,60, 3,20, 6,00, 4,50 / 10000672, Leonardo Matheus da Silva, 0,80, 0,80, 0,40, 1,00, 3,20, 6,20, 4,21 / 10009471, Lidia Kauany Arcanjo de Nascimento, 0,40, 0,20, 1,00, 1,00, 3,40, 6,00, 5,43 / 10006479, Lilian Persiki, 0,80, 0,20, 0,80, 1,20, 3,40, 6,40, 3,63 / 10006958, Lisandra Carvalho Bueno de Meira, 0,40, 0,20, 1,20, 1,20, 3,00, 6,00, 3,61 / 10005450, Luana Hellmann, 0,60, 0,20, 0,80, 1,40, 3,60, 6,60, 2,17 / 10000359, Lucas Engel Sacht, 0,60, 0,60, 1,00, 1,40, 4,00, 7,60, 4,92 / 10009608, Luciane Felisbino, 0,60, 0,40, 0,80, 1,40, 3,60, 6,80, 5,43 / 10006815, Maciel Fernando Frigotto, 0,40, 0,40, 0,80, 0,80, 3,40, 5,80, 2,83 / 10005425, Maikon Jean Duarte, 0,20, 0,40, 0,80, 1,20, 3,60, 6,20, 2,82 / 10008675, Marcos Aurelio Fernandes, 0,80, 0,20, 0,80, 1,40, 3,40, 6,60, 5,79 / 10000622, Marcos Fernando Bolincenha, 0,60, 0,20, 1,00, 1,40, 2,80, 6,00, 2,88 / 10008128, Mariana Fernandes Ramos, 0,40, 0,60, 0,80, 1,20, 2,80, 5,80, 6,47 / 10007210, Mateus Bassi, 0,60, 0,40, 0,60, 1,00, 3,80, 6,40, 4,70 / 10009773, Matheus Salomao Sales da Silva, 0,60, 0,40, 0,60, 1,00, 3,20, 5,80, 2,96 / 10005112, Michael Vilela de Castilho, 0,80, 0,20, 1,00, 1,40, 3,60, 7,00, 3,08 / 10008831, Moroni de Almeida Vidal, 0,60, 0,20, 1,20, 1,40, 3,80, 7,20, 4,10 / 10004147, Natalia Cristina Christoff, 0,20, 0,40, 0,60, 1,40, 3,20, 5,80, 5,17 / 10006884, Otavio Koneski Westphal, 0,60, 0,20, 1,40, 1,20, 3,40, 6,80, 2,08 / 10004397, Paulo Vitor Castro Carlos, 0,40, 0,40, 0,80, 1,00, 3,20, 5,80, 6,07 / 10004885, Priscila Matiello Galon, 0,60, 0,40, 1,20, 1,00, 2,80, 6,00, 4,01 / 10004386, Rafael Felipe, 0,60, 0,20, 0,40, 1,00, 3,60, 5,80, 3,95 / 10007870, Renan Ritzmann de Oliveira, 0,20, 0,80, 1,00, 1,20, 3,60, 6,80, 2,42 / 10003173, Renato Raphael Miranda Fidencio, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 3,40, 6,00, 4,82 / 10008823, Roberta Elena do Nascimento da Silva, 0,80, 0,20, 0,80, 1,20, 2,80, 5,80, 6,29 / 10009603, Rodolfo dos Santos Santana,

1,00, 0,40, 0,80, 1,00, 3,20, 6,40, 4,52 / 10006613, Rodrigo de Miranda Pereira, 0,80, 0,20, 0,60, 1,40, 4,00, 7,00, 6,93 / 10008284, Rodrigo Lucas Pereira, 0,60, 0,40, 0,60, 1,00, 4,00, 6,60, 5,09 / 10001486, Rosane Domingos Garcia, 0,20, 0,40, 0,40, 1,00, 4,00, 6,00, 2,54 / 10004840, Ruan Vidal Dias, 0,20, 0,20, 1,40, 1,00, 3,00, 5,80, 1,77 / 10003227, Sara Rocha Fritz, 0,80, 0,40, 0,60, 0,80, 3,40, 6,00, 6,12 / 10009065, Silso Ferreira de Almeida, 0,40, 0,20, 1,20, 1,20, 3,00, 6,00, 1,20 / 10008758, Simone Lima Nicolau Sulis, 0,60, 0,60, 1,00, 1,40, 3,20, 6,80, 4,73 / 10004953, Thiago Lenz, 0,40, 0,20, 1,00, 1,00, 3,60, 6,20, 7,43 / 10004345, Valeria Fernanda Serpa Steinke, 1,00, 0,40, 0,60, 1,80, 3,40, 7,20, 3,75 / 10008612, Valeria Terezinha Flores Soares, 0,20, 0,60, 1,00, 1,60, 2,80, 6,20, 4,66 / 10003929, Vanessa Cristina Chucailo, 0,60, 0,20, 0,80, 1,20, 3,20, 6,00, 4,67 / 10000748, Vinicius Jose Mira, 0,60, 0,60, 0,60, 1,00, 3,80, 6,60, 4,34 / 10008180, Wagner Cavalheiro, 0,80, 0,20, 0,60, 1,40, 3,20, 6,20, 4,70 / 10001388, Yohanna Bisewski Tomaschitz, 0,60, 0,40, 1,00, 1,20, 2,80, 6,00, 3,89.

1.1.9.1 Resultado final nas provas objetivas dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de Língua Portuguesa da P_1 , nota final na prova objetiva de Matemática da P_1 , nota final na prova objetiva de Didática da P_1 , nota final na prova objetiva de Políticas e Legislação da Educação da P_1 , nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P_3).

10008037, Fatima Lopes Gomes, 0,20, 0,40, 1,20, 1,00, 2,80, 5,60, 3,39 / 10007743, Jeferson Luiz Freitas, 0,80, 0,40, 1,00, 1,60, 3,40, 7,20, 4,97 / 10004056, Marcos Martinhuk, 0,40, 0,60, 0,40, 1,00, 2,40, 4,80, 3,35 / 10003189, Simone Mendes Roldao Purcina, 0,20, 0,40, 0,40, 1,00, 2,60, 4,60, 3,42.

1.1.10 CARGO 10: PROFESSOR – DO 6º AO 9º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL – ESPECIALIDADE: LÍNGUA PORTUGUESA

10005030, Adriana Elina Mattei Ignaczuk, 0,20, 0,40, 0,60, 1,00, 2,60, 4,80, 8,92 / 10000561, Adriana Mauri Correa Aspahan Brandao, 0,80, 0,20, 1,00, 1,40, 2,40, 5,80, 7,29 / 10001410, Agenor Ramos do Prado Filho, 0,60, 0,40, 0,40, 1,00, 1,80, 4,20, 1,43 / 10005128, Agnes Tatiane Alves, 0,40, 0,40, 0,60, 1,40, 2,60, 5,40, 5,80 / 10003254, Alan Lemos de Oliveira, 0,80, 0,20, 0,60, 1,20, 2,20, 5,00, 9,06 / 10008087, Alda Oliveira Alves de Sousa, 0,20, 0,20, 0,60, 1,00, 2,40, 4,40, 0,77 / 10008172, Alessandra Goncalves de Sa, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 2,20, 4,80, 8,81 / 10000712, Alessandro Moreira, 0,80, 0,40, 0,40, 1,40, 2,40, 5,40, 6,93 / 10009371, Ana Paula Carneiro, 0,40, 0,20, 0,40, 1,40, 1,80, 4,20, 6,00 / 10000083, Bianca Goncalves Alexandre, 0,80, 0,20, 0,40, 0,80, 2,40, 4,60, 6,74 / 10009559, Bruna Machado dos Reis, 0,40, 0,60, 0,80, 1,40, 1,80, 5,00, 8,19 / 10008054, Bruna Theodoro Tries de Paula, 0,20, 0,20, 0,60, 1,40, 1,80, 4,20, 8,75 / 10007854, Bruno Henrique de Oliveira Lopes, 0,80, 0,20, 0,60, 1,20, 2,60, 5,40, 8,99 / 10004400, Carolina Bittencourt, 1,00, 0,40, 1,00, 1,20, 2,80, 6,40, 9,26 / 10007727, Clarice Nunes Pereira Teixeira, 0,20, 0,20, 0,60, 1,00, 2,20, 4,20, 4,81 / 10002806, Dagma de Araujo Santos, 0,40, 0,40, 0,40, 1,00, 2,20, 4,40, 5,01 / 10008415, Dieneffer Aparecida dos Santos, 0,40, 0,40, 1,20, 1,20, 2,60, 5,80, 7,55 / 10001490, Ecclesia Dalberto Betinelli, 0,80, 0,20, 0,80, 1,60, 3,00, 6,40, 7,78 / 10005157, Edilene Aparecida Zuchi Fiamoncini, 0,40, 0,20, 0,60, 1,00, 2,00, 4,20, 1,93 / 10002662, Edson Manoel Ribeiro, 0,40, 0,20, 1,00, 1,20, 2,60, 5,40, 5,23 / 10000752, Elaine Cristina Rosa, 0,60, 0,40, 0,60, 0,80, 2,40, 4,80, 5,41 / 10003126, Eliane da Silva Soares, 0,60, 0,20, 1,00, 1,40, 1,80, 5,00, 8,53 / 10004390, Eliane Evaldt Hendler, 0,60, 0,20, 0,60, 1,20, 2,20, 4,80, 1,54 / 10004598, Eliete Littike Stuart, 0,20, 0,20, 0,80, 1,40, 2,00, 4,60, 1,26 / 10006882, Elisangela Rengel, 0,20, 0,20, 0,80, 1,40, 2,40, 5,00, 7,39 / 10004081, Eloa Margarida Cardoso da Cruz, 0,80, 0,20, 1,20, 1,40, 1,80, 5,40, 6,77 / 10008089, Elton Luiz Caxambu, 0,60, 0,20, 0,80, 1,40, 3,20, 6,20, 6,32 / 10003007,

Emanoele Isabela Matias, 0,60, 0,40, 0,40, 1,60, 1,40, 4,40, 4,24 / 10009321, Erny Kioko Hidaka, 0,40, 0,40, 1,20, 1,60, 2,40, 6,00, 2,65 / 10008295, Fernando Hildebrand Robleno, 0,80, 0,40, 0,60, 1,20, 2,00, 5,00, 6,84 / 10008280, Francirosy Teixeira dos Santos, 0,40, 0,40, 1,20, 1,20, 1,60, 4,80, 4,15 / 10004719, Gilberto de Almeida dos Santos, 0,60, 0,20, 0,80, 1,00, 2,60, 5,20, 5,36 / 10005082, Gilvane Aparecida Clasen Clemente, 0,60, 0,60, 0,40, 0,60, 2,00, 4,20, 1,20 / 10000026, Glauber Tabbert Benthien, 0,40, 0,20, 1,00, 0,60, 2,00, 4,20, 1,54 / 10001077, Greyce Kelly Giovanella, 1,00, 0,40, 0,40, 1,00, 2,00, 4,80, 7,77 / 10001250, Guilherme Mathias Netto Galvan, 0,80, 0,40, 0,60, 1,20, 3,20, 6,20, 9,06 / 10004355, Heloiza Aguiar Goulart, 0,60, 0,60, 0,60, 1,40, 2,60, 5,80, 5,78 / 10009645, Jaciene Maria da Silva Telecio, 0,60, 0,20, 0,60, 1,00, 2,40, 4,80, 9,93 / 10006980, Jaqueline Rocha de Leao, 0,20, 0,40, 1,60, 1,60, 2,40, 6,20, 8,64 / 10009782, Jeison Andre Noronha de Castro de Lima, 0,40, 0,20, 0,60, 1,20, 2,60, 5,00, 8,73 / 10007949, Joelma Mendes Soares Barbosa, 0,40, 0,20, 1,00, 1,20, 1,60, 4,40, 8,26 / 10008611, Jose da Conceicao Junior, 0,20, 0,40, 0,60, 1,00, 2,00, 4,20, 1,59 / 10004680, Jose Duarte da Silva Junior, 0,60, 0,40, 0,80, 1,60, 2,60, 6,00, 8,14 / 10007353, Juliano Reinert, 0,80, 0,20, 0,80, 1,00, 2,60, 5,40, 7,42 / 10009512, Kamila Erbs, 0,40, 0,80, 0,80, 0,60, 2,40, 5,00, 8,48 / 10006902, Kelly Priscila Souza dos Santos, 0,60, 0,40, 1,00, 1,20, 2,00, 5,20, 7,40 / 10006558, Keyla Frigo Nascimento, 0,40, 0,20, 0,80, 0,60, 2,60, 4,60, 8,19 / 10007837, Lana Vladima Francisco Pereira, 0,40, 0,40, 0,80, 0,80, 3,00, 5,40, 5,70 / 10004720, Larice Coelho da Silva Gomes, 0,40, 0,60, 0,80, 1,20, 1,40, 4,40, 1,37 / 10005202, Leticia Adriana Palamar, 0,40, 0,20, 0,60, 0,60, 2,40, 4,20, 9,13 / 10004138, Loize Piffer, 0,60, 0,40, 0,20, 1,40, 1,60, 4,20, 6,80 / 10003226, Maicon de Souza Tavares, 0,20, 0,20, 0,20, 1,20, 2,60, 4,40, 8,66 / 10001598, Mailingue Marques Elias, 0,40, 0,20, 0,60, 1,20, 2,40, 4,80, 0,48 / 10007165, Manuela Vieira de Andrade, 0,40, 0,20, 0,60, 1,00, 2,60, 4,80, 4,61 / 10001295, Marcos Rodrigues dos Santos, 0,20, 0,20, 1,00, 0,60, 2,20, 4,20, 5,89 / 10007961, Maria Fernanda Carvalho Dias, 0,20, 0,20, 0,40, 1,40, 3,00, 5,20, 0,82 / 10006939, Maria Janiere Pereira de Oliveira, 0,40, 0,40, 0,80, 1,00, 2,20, 4,80, 2,66 / 10003747, Marlise Teresinha de Souza, 0,40, 0,20, 0,60, 0,80, 2,40, 4,40, 1,07 / 10007472, Marsirlei Caviquioli, 1,00, 0,40, 0,40, 1,20, 2,60, 5,60, 6,05 / 10004699, Mayara Regina Macedo Soares, 0,60, 0,40, 0,80, 0,60, 2,00, 4,40, 3,71 / 10007734, Nayara Araujo dos Santos, 0,80, 0,40, 1,20, 1,00, 2,60, 6,00, 9,59 / 10007924, Renata de Cassia Biavatti Bronoski, 0,80, 0,40, 0,40, 1,40, 2,00, 5,00, 5,26 / 10003400, Rosa Monteiro Marques, 0,60, 0,40, 1,00, 0,80, 2,00, 4,80, 7,34 / 10009706, Rosana Vaz Carvalho, 0,80, 0,40, 0,40, 0,80, 2,80, 5,20, 5,97 / 10009392, Roseli Dellajustina, 0,60, 0,20, 1,00, 1,00, 1,80, 4,60, 1,22 / 10002842, Sabrina Pedroli, 0,40, 0,20, 0,20, 1,60, 2,20, 4,60, 5,00 / 10007572, Sandra Aparecida da Silva Maximo Rosa, 0,40, 0,40, 1,00, 1,60, 2,80, 6,20, 0,69 / 10003147, Silas Gomes Barboza, 0,40, 0,40, 0,60, 1,40, 2,00, 4,80, 7,94 / 10006520, Silmara Evangelista da Silva, 0,20, 0,20, 1,00, 0,80, 2,40, 4,60, 5,38 / 10002716, Tayane Vieira da Silva, 0,60, 0,60, 1,00, 0,80, 2,20, 5,20, 8,44 / 10007209, Taynara Leszczynski, 0,80, 0,60, 1,20, 0,60, 2,80, 6,00, 8,75 / 10004408, Ueliton Silva Ribeiro, 0,40, 0,60, 0,60, 1,20, 2,80, 5,60, 8,69 / 10004809, Valdeane Costa da Silva Chaves, 0,40, 0,20, 1,00, 1,00, 2,60, 5,20, 3,87 / 10008176, Vania Aguiar Custodio, 0,60, 0,40, 0,40, 1,00, 2,40, 4,80, 1,52 / 10003012, Vitor Ventura da Silva, 0,60, 0,40, 0,40, 1,40, 2,00, 4,80, 7,07 / 10005437, Viviane Fatima dos Santos, 0,60, 0,40, 0,80, 1,20, 1,40, 4,40, 1,45 / 10006566, Viviane Fonseca do Rosario, 0,40, 0,20, 0,40, 1,20, 3,00, 5,20, 8,54 / 10001535, Walquiria de Fatima Almeida, 0,60, 0,20, 1,00, 1,00, 3,20, 6,00, 8,26 / 10000904, Zilane Nunes de Souza, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 2,20, 4,80, 7,45.

1.1.11 CARGO 11: PROFESSOR – DO 6º AO 9º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL – ESPECIALIDADE: MATEMÁTICA

10007358, Adilson Oliveira da Silva, 0,20, 0,60, 0,60, 1,40, 2,60, 5,40, 9,41 / 10007317, Agatha Yoshimura, 0,60, 0,20, 0,60, 1,60, 1,80, 4,80, 3,50 / 10008661, Alessandra Hoerning, 0,60, 0,40, 0,60, 1,20, 2,00, 4,80, 10,00 / 10003113, Alex Manoel Vieira, 0,40, 0,60, 0,80, 1,00, 2,40, 5,20, 9,62 / 10006912, Alice Moser Ramade, 0,80, 0,40, 1,00, 0,80,

2,40, 5,40, 7,92 / 10010135, Aline Estrela Vilaca, 0,20, 0,80, 1,20, 1,00, 3,20, 6,40, 9,92 / 10003160, Alvino Broska da Cruz, 0,40, 0,60, 0,40, 1,20, 2,00, 4,60, 4,97 / 10003162, Ana Carolina Melo Alves, 0,20, 0,40, 1,00, 1,40, 2,20, 5,20, 2,88 / 10004025, Ana Paula Sartori Gomes, 1,00, 0,20, 0,60, 1,20, 2,20, 5,20, 9,08 / 10000648, Andre Henrique Pizysieznig, 0,40, 0,60, 1,00, 1,00, 1,80, 4,80, 8,48 / 10010058, Arthur do Amaral Rocha, 0,40, 1,00, 0,40, 1,00, 2,20, 5,00, 3,72 / 10004014, Arthur Karnopp Bruske, 0,80, 1,00, 0,60, 1,20, 2,60, 6,20, 9,59 / 10009131, Barbara Haensch Schneider, 0,20, 0,60, 0,80, 1,00, 2,00, 4,60, 6,75 / 10005100, Beatriz Mota, 0,60, 0,40, 0,80, 1,00, 2,20, 5,00, 9,77 / 10000019, Bruna Claudino de Sousa, 0,20, 0,40, 0,80, 1,40, 2,40, 5,20, 3,60 / 10000761, Caroline da Silveira, 0,60, 0,60, 1,20, 1,40, 1,20, 5,00, 9,92 / 10003196, Charlene Ruediger de Souza, 0,20, 0,60, 1,00, 1,20, 2,20, 5,20, 3,78 / 10007836, Claudinei Nilton dos Santos, 0,20, 0,60, 1,20, 0,80, 2,20, 5,00, 7,98 / 10000067, Danieli Cristine dos Santos, 0,20, 0,60, 1,00, 1,20, 2,80, 5,80, 3,13 / 10007342, David Vegini, 0,40, 0,20, 0,40, 1,40, 2,60, 5,00, 3,88 / 10009563, Fernanda Carvalho de Souza, 0,20, 0,60, 1,00, 1,20, 1,80, 4,80, 0,13 / 10008583, Flavia Borges, 0,20, 0,20, 0,40, 1,20, 2,60, 4,60, 3,56 / 10003000, Frantchescolly Albert Bucci Silva, 0,80, 0,60, 0,40, 1,20, 2,00, 5,00, 3,60 / 10006617, Gabriel Yamada Macicieski, 0,80, 0,80, 0,60, 1,20, 3,20, 6,60, 9,46 / 10001565, Gisele Romano Paez, 0,20, 0,40, 0,80, 1,20, 2,40, 5,00, 4,42 / 10001001, Grasiela Cristina de Souza Costa, 0,20, 0,40, 1,00, 1,00, 2,00, 4,60, 0,25 / 10007337, Jaqueline Murielle Custodio, 0,40, 0,80, 0,80, 1,40, 2,40, 5,80, 9,73 / 10009478, Jaqueline Valle, 0,80, 0,40, 1,00, 1,40, 2,80, 6,40, 9,87 / 10007416, Jeferson Camargo da Silva, 0,60, 0,80, 1,40, 1,40, 3,80, 8,00, 5,62 / 10007504, Jennifer de Souza, 0,60, 0,60, 0,80, 1,60, 1,40, 5,00, 3,04 / 10007426, Joao Paulo Borgmann, 0,40, 0,60, 0,80, 1,40, 2,20, 5,40, 0,92 / 10007651, Joao Pedro Gillet, 0,60, 0,60, 1,00, 1,20, 2,40, 5,80, 5,73 / 10003398, Joao Vitor Baiak Trigo, 0,60, 0,20, 0,60, 1,40, 2,00, 4,80, 3,91 / 10008019, Joisy Angelica Schiller Much, 0,40, 0,40, 1,20, 1,40, 2,00, 5,40, 3,75 / 10009114, Jose Mauro Trindade Ramos, 0,40, 0,80, 0,80, 1,00, 2,00, 5,00, 2,34 / 10000933, Jucivania da Silva Nascimento Reis, 0,60, 0,20, 1,00, 1,40, 1,80, 5,00, 1,86 / 10009654, Juliana Cristofolini, 0,60, 0,60, 1,40, 1,20, 2,20, 6,00, 9,93 / 10007072, Karlinne Lisandra Devegili, 0,80, 0,60, 1,20, 0,60, 1,40, 4,60, 4,82 / 10007671, Larissa Amaral, 0,20, 0,40, 1,00, 1,00, 2,20, 4,80, 6,62 / 10005309, Larissa Parizotto Nicolletti Vaz, 0,80, 0,60, 0,60, 1,60, 3,00, 6,60, 10,00 / 10008461, Leonardo Filipi Albano Buttenbender, 0,80, 0,40, 0,80, 1,20, 1,40, 4,60, 8,42 / 10009497, Luiz Martinho Lanner Monteiro, 0,60, 0,40, 1,00, 1,20, 2,20, 5,40, 0,00 / 10003545, Lukas Kock, 0,80, 0,40, 0,60, 1,00, 2,80, 5,60, 10,00 / 10003209, Marciane Knies, 0,40, 0,40, 1,40, 1,20, 2,60, 6,00, 5,63 / 10007756, Mariana Enck de Souza, 0,40, 0,60, 1,20, 1,40, 2,20, 5,80, 5,25 / 10004738, Maryenne Fernandes da Cruz, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 2,40, 4,80, 4,80 / 10003024, Matheus Bett, 0,60, 0,60, 1,20, 0,60, 1,80, 4,80, 4,99 / 10003732, Mayara Susan Correa, 0,80, 0,40, 1,00, 1,20, 2,00, 5,40, 2,35 / 10007963, Rafael Trento, 0,60, 0,40, 1,00, 1,20, 2,40, 5,60, 0,50 / 10002935, Raiane Lemke de Souza, 0,60, 0,60, 1,00, 1,00, 2,20, 5,40, 10,00 / 10004459, Rodrigo Boing, 0,60, 0,20, 0,80, 1,20, 1,80, 4,60, 1,88 / 10004710, Rosemar Ferreira Dias, 0,40, 0,60, 1,00, 1,00, 2,60, 5,60, 6,13 / 10000443, Samara Cristina Liermann, 0,40, 0,60, 1,00, 1,20, 2,00, 5,20, 3,63 / 10000108, Samara Plizzari de Campos Blau, 0,60, 0,60, 1,20, 1,20, 2,40, 6,00, 5,79 / 10003810, Simao Pedro Oliveira da Nobrega, 0,40, 0,60, 0,60, 1,40, 2,60, 5,60, 5,50 / 10007454, Suelen Cristina Elisio, 0,60, 0,60, 0,60, 1,20, 2,60, 5,60, 6,06 / 10004901, Susana Willemann, 0,60, 0,60, 0,60, 1,40, 2,00, 5,20, 8,23 / 10000211, Suzerlei da Cruz Marques, 0,80, 0,80, 1,00, 0,80, 1,80, 5,20, 7,44 / 10007995, Tanubia Carneiro Cappelezzo, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 2,20, 4,60, 4,50 / 10007405, Thiago Rassweiler, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 2,40, 4,80, 9,93 / 10003585, Yuri Souza de Oliveira, 0,40, 0,60, 0,40, 1,00, 2,20, 4,60, 10,00.

1.1.11.1 Resultado final nas provas objetivas dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de Língua Portuguesa da P_1 , nota final na prova objetiva de Matemática da P_1 , nota final na prova objetiva de Didática da P_1 , nota final na

prova objetiva de Políticas e Legislação da Educação da P_1 , nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P_3).

10007265, Luis Carlos Roika, 0,60, 0,60, 0,40, 0,60, 1,00, 3,20, 0,00 / 10001380, Marcelo Machado de Sousa Filho, 0,40, 0,20, 0,20, 1,00, 1,20, 3,00, 4,05 / 10000202, Marcia Westrup, 0,40, 0,40, 0,20, 1,00, 1,60, 3,60, 0,63.

1.1.12 CARGO 12: PROFESSOR BILÍNGUE LIBRAS

10004122, Ana Paula Augusto da Silva, 0,20, 0,20, 0,40, 0,60, 2,00, 3,40, 3,81 / 10004178, Andre Luiz Rickes Crochemore, 0,40, 0,40, 0,40, 1,00, 2,80, 5,00, 7,17 / 10003212, Andrei Gomes Thomaz, 0,20, 0,60, 0,40, 0,80, 2,00, 4,00, 8,12 / 10003900, Camila Meier Ponnick, 0,40, 0,20, 0,40, 1,00, 2,60, 4,60, 7,58 / 10005210, Carlos Grahamhill Maciel de Moura, 0,20, 0,20, 1,00, 1,40, 3,00, 5,80, 7,94 / 10000327, Daniele Petris Meerholz, 0,20, 0,60, 0,80, 0,80, 1,80, 4,20, 6,03 / 10000740, Elidiana Ingrid Silva Cunha Grave, 0,60, 0,40, 0,20, 0,80, 2,80, 4,80, 6,96 / 10004133, Gabriela Marcante, 0,60, 0,20, 0,20, 0,40, 2,60, 4,00, 4,63 / 10009564, Gisele Cristina da Silva, 0,40, 0,20, 0,40, 1,00, 1,00, 3,00, 0,00 / 10003786, Jackeline Ribeiro Oliveira Rocha, 0,40, 0,20, 0,40, 1,00, 2,00, 4,00, 5,60 / 10000506, Jeniffer Liancka Franca Ribeiro, 0,60, 0,20, 1,00, 1,00, 2,60, 5,40, 7,65 / 10008736, Kaylaine Degues Leite, 0,40, 0,40, 0,80, 0,40, 1,80, 3,80, 7,58 / 10005465, Keila Gentil Neves de Lima, 0,80, 0,60, 0,60, 0,80, 2,80, 5,60, 7,96 / 10009058, Lidia Costa Ferreira, 0,60, 0,20, 0,60, 1,00, 2,60, 5,00, 8,03 / 10000316, Neide Luciana Maya Starke, 0,20, 0,20, 0,80, 0,80, 2,60, 4,60, 6,23 / 10004381, Nilza Elaine dos Santos Valentino Taborda, 0,40, 0,20, 0,40, 1,40, 3,00, 5,40, 8,47 / 10009331, Rosenilda de Moraes Godoy, 0,20, 0,40, 1,00, 1,20, 2,80, 5,60, 8,73 / 10009904, Vanessa Fagundes Ferreira, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 2,00, 4,40, 4,79 / 10008994, Victor Hugo Flavio Teodoro Andrade, 0,20, 0,20, 0,40, 0,80, 2,00, 3,60, 6,82.

2 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS, SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

2.1 Resultado final nas provas objetivas, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de Língua Portuguesa da P_1 , nota final na prova objetiva de Matemática da P_1 , nota final na prova objetiva de Políticas e Legislação da Educação da P_1 , nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2) e nota final nas provas objetivas.

2.1.1 CARGO 13: AUXILIAR DE EDUCADOR

10001418, Abigail dos Santos, 1,00, 1,00, 1,20, 1,40, 4,60 / 10001608, Abilenes Viana da Silva, 1,60, 1,00, 0,80, 0,60, 4,00 / 10006504, Adileia Oliveira dos Santos Openkoski, 1,20, 0,40, 1,20, 1,40, 4,20 / 10006593, Adma Cristina Evangelista dos Santos, 0,60, 0,60, 0,80, 0,60, 2,60 / 10004566, Adriana Alberton Pereira, 1,20, 0,40, 0,40, 1,20, 3,20 / 10002883, Adriana Bandeira da Costa Cardozo, 0,80, 0,40, 1,00, 1,00, 3,20 / 10007751, Adriana Maria Santos da Silva, 0,60, 0,60, 0,60, 0,80, 2,60 / 10000089, Adriana Miranda, 0,60, 1,00, 0,80, 0,60, 3,00 / 10007703, Adriana Pantoja de Oliveira Ferreira, 1,60, 1,20, 0,60, 1,20, 4,60 / 10001230, Adriana Pereira Prado, 0,60, 0,80, 0,60, 1,40, 3,40 / 10001562, Adriana Souza Almeida, 0,80, 0,60, 1,20, 1,80, 4,40 / 10003650, Adriana Vargas, 1,40, 0,20, 0,60, 1,40, 3,60 / 10005234, Adriane Rohleder, 1,00, 0,80, 1,20, 1,00, 4,00 / 10003999, Adriane Volpato, 0,80, 0,60, 1,20, 1,40, 4,00 / 10000951, Adriele Barbosa Alves, 1,60, 1,20, 1,00, 1,60, 5,40 / 10003067, Adrieli Garreis, 1,80, 0,80, 1,00, 2,00, 5,60 / 10003132, Adrilaine Bandeira da Costa de Resendes, 0,80, 0,40, 1,20, 1,60, 4,00 / 10006651, Aglair Almeida dos Santos, 0,80, 1,00, 1,20, 1,00, 4,00 / 10001393, Alda Galdino de Morais Benazzi, 0,80,

0,80, 0,40, 1,00, 3,00 / 10007929, Aldaiana Costa Machado, 0,60, 0,60, 0,40, 0,40, 2,00 / 10003447, Aldete Goncalves Leite, 0,80, 0,20, 0,80, 0,80, 2,60 / 10004568, Aldiane Alves Reis, 1,40, 0,40, 1,00, 1,40, 4,20 / 10004843, Alessandra de Oliveira Morais, 0,60, 0,80, 1,00, 1,20, 3,60 / 10003441, Alessandra Natasha Souza Fernandes Pinheiro, 1,40, 0,20, 0,80, 0,60, 3,00 / 10001039, Alessandra Pelincer, 0,20, 0,40, 0,80, 1,00, 2,40 / 10005361, Alessandra Silva da Silva, 0,80, 1,00, 1,20, 1,00, 4,00 / 10003551, Alessandra Wilbert Friedrichsen, 1,20, 0,40, 0,80, 1,20, 3,60 / 10009412, Alexandre de Lima, 1,40, 0,80, 1,20, 0,80, 4,20 / 10003030, Alice Aparecida da Silva, 2,60, 0,80, 1,20, 1,60, 6,20 / 10001577, Alice Knies, 0,80, 0,60, 1,00, 1,20, 3,60 / 10003470, Aline Carolina de Souza, 0,40, 0,20, 0,60, 0,80, 2,00 / 10007798, Aline D Oliveira de Souza, 1,20, 0,60, 0,80, 1,40, 4,00 / 10000448, Aline das Neves, 1,20, 0,60, 1,00, 1,20, 4,00 / 10000281, Aline de Nazare Oliveira Pereira, 1,20, 0,80, 1,00, 0,60, 3,60 / 10000127, Aline Ferreira dos Santos, 0,80, 1,00, 1,20, 0,80, 3,80 / 10007858, Aline Francine Ebertz, 0,60, 0,20, 1,20, 1,20, 3,20 / 10003861, Aline Haritsch Parucker, 1,20, 0,20, 0,80, 0,80, 3,00 / 10000139, Aline Mendes Correa, 1,60, 1,40, 0,20, 0,20, 3,40 / 10007135, Aline Quito Cardoso dos Santos, 0,60, 0,20, 0,80, 0,60, 2,20 / 10008501, Aline Teixeira Pires, 1,00, 0,40, 0,60, 0,60, 2,60 / 10003695, Aline Viviane Favacho de Souza, 1,20, 0,40, 0,60, 0,60, 2,80 / 10001413, Alyne Patricia Rodrigues Fontana Sebastiao, 0,40, 0,20, 0,80, 1,40, 2,80 / 10009308, Amanda Cristina dos Santos, 0,40, 0,60, 1,20, 0,60, 2,80 / 10000196, Amanda Cristina Schechtel, 0,60, 0,60, 0,40, 1,00, 2,60 / 10000794, Amanda da Silva Noack, 1,80, 1,00, 1,00, 1,40, 5,20 / 10008272, Amanda Kath Haelsner, 0,80, 1,60, 0,60, 1,00, 4,00 / 10009899, Amanda Leticia Hille, 0,80, 0,20, 0,80, 1,20, 3,00 / 10007902, Amanda Luana Bruner, 1,00, 0,40, 1,20, 1,60, 4,20 / 10006915, Amanda Maciel Cararo, 1,00, 1,20, 0,60, 0,80, 3,60 / 10004075, Amanda Reinert Duarte, 1,00, 0,40, 0,80, 1,20, 3,40 / 10000218, Amelia Cristina Ebertz Goncalves de Barros, 1,40, 0,40, 1,00, 1,60, 4,40 / 10000758, Ana Beatriz Moreira de Souza, 1,00, 0,60, 0,40, 1,40, 3,40 / 10002845, Ana Carla Rudell, 1,00, 0,40, 0,60, 1,00, 3,00 / 10001073, Ana Carolina Bennack de Oliveira, 1,20, 0,80, 0,20, 1,20, 3,40 / 10000236, Ana Carolina Krummenauer Bennack, 0,80, 0,20, 0,40, 1,40, 2,80 / 10003332, Ana Carolina Ruediger Ledra, 1,20, 0,40, 1,40, 1,40, 4,40 / 10007981, Ana Caroline da Costa, 1,20, 0,40, 0,60, 0,80, 3,00 / 10007540, Ana Caroline de Jesus, 2,00, 0,40, 0,60, 1,40, 4,40 / 10000428, Ana Cristina do Amaral, 0,40, 0,80, 0,80, 0,60, 2,60 / 10000567, Ana Cristina Marcondes Spyra, 0,80, 1,00, 0,40, 0,60, 2,80 / 10004295, Ana Delnice da Silva Uchoa, 1,00, 1,20, 0,80, 1,20, 4,20 / 10000461, Ana Flavia Marquelez Goncalves, 1,40, 0,80, 1,00, 1,00, 4,20 / 10000129, Ana Julia Klinger da Silva, 1,60, 0,80, 1,00, 1,80, 5,20 / 10003465, Ana Kerli Nunes de Souza, 2,20, 1,00, 1,40, 1,40, 6,00 / 10002773, Ana Leticia de Giuli, 1,20, 1,00, 1,40, 1,00, 4,60 / 10005181, Ana Livia Griebeler, 1,20, 0,80, 1,00, 1,40, 4,40 / 10005178, Ana Lucia Farina, 1,40, 1,00, 1,20, 1,20, 4,80 / 10007461, Ana Lucia Ribeiro Candida, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 2,40 / 10007821, Ana Luiza D Oliveira de Souza, 1,60, 0,60, 1,20, 1,00, 4,40 / 10000470, Ana Luiza Dasilva, 1,20, 0,40, 1,00, 1,00, 3,60 / 10008967, Ana Luiza Fiamoncini Pinheiro, 1,20, 0,40, 1,00, 1,40, 4,00 / 10007226, Ana Maria de Jesus Santos Santana, 0,80, 0,40, 0,60, 1,20, 3,00 / 10007694, Ana Marta Costa da Silva, 1,20, 0,80, 1,00, 1,60, 4,60 / 10004534, Ana Neri Pereira Santos, 1,00, 0,60, 0,80, 0,40, 2,80 / 10003104, Ana Paula da Silva Marques, 1,40, 0,20, 0,80, 0,40, 2,80 / 10004692, Ana Paula da Silva Parente, 0,80, 0,20, 0,40, 0,20, 1,60 / 10001056, Ana Paula de Oliveira Mohr, 0,80, 0,80, 0,60, 0,80, 3,00 / 10001555, Ana Paula Goncalves de Oliveira, 1,20, 0,40, 1,00, 1,40, 4,00 / 10008166, Ana Paula Pereira Ribeiro, 0,80, 0,60, 1,20, 1,40, 4,00 / 10004249, Ana Paula Ribeiro Caldas de Carvalho, 0,60, 0,80, 0,60, 1,00, 3,00 / 10003056, Ana Paula Silva, 1,00, 0,80, 1,00, 0,80, 3,60 / 10003522, Ana Paula Sutil, 0,80, 0,40, 1,20, 1,20, 3,60 / 10001353, Ana Paula Teles Silva Oliveira, 1,60, 1,00, 0,40, 0,80, 3,80 / 10006948, Ana Rosa de Abreu Carvalho, 1,20, 0,40, 1,40, 1,00, 4,00 / 10004875, Ana Valeria Evangelista da Silva, 0,60, 0,80, 0,60, 0,20, 2,20 / 10001526, Andrea Dias Dorneles, 1,20, 0,40, 0,80, 0,60, 3,00 / 10000227, Andrea Paula Ribeiro, 0,80, 0,80, 0,80, 0,80, 3,20 / 10005498, Andreia Adriana Fossile, 1,20, 0,40, 1,40, 1,80, 4,80 / 10003975, Andreia Amelia Schmitt, 1,00, 0,80, 0,80, 0,60, 3,20 / 10003394, Andreia Aparecida Schneider, 1,20, 0,80, 0,80,

0,80, 3,60 / 10004963, Andreia Cavanhol, 1,20, 0,60, 1,20, 1,20, 4,20 / 10000617, Andreia da Lapa Pereira da Silva, 0,80, 0,60, 1,00, 0,40, 2,80 / 10001397, Andreia Dias da Silva, 1,40, 0,60, 0,80, 0,40, 3,20 / 10001432, Andreia Inacio Faez, 0,80, 1,20, 0,80, 1,20, 4,00 / 10001197, Andreia Mendes Mariano, 1,00, 1,00, 0,80, 0,60, 3,40 / 10006719, Andreia Pereira de Araujo, 2,00, 0,80, 1,80, 1,60, 6,20 / 10004334, Andreia Simas, 0,40, 0,40, 0,40, 0,20, 1,40 / 10006811, Andresa Maria da Silva, 0,40, 0,60, 0,40, 0,80, 2,20 / 10007248, Andressa Andrade Coelho da Rocha, 1,00, 0,40, 1,00, 1,00, 3,40 / 10007262, Andressa Aparecida Nunes Bachtold, 0,20, 0,40, 1,20, 1,00, 2,80 / 10008304, Andressa Catherine da Silva de Oliveira, 1,20, 0,40, 0,60, 0,80, 3,00 / 10004866, Andressa Dalmora Poffo, 1,00, 1,00, 1,00, 4,00 / 10009138, Andressa Regina Goncalves Martins, 0,60, 0,20, 0,60, 0,60, 2,00 / 10008334, Andreyra Maria Goncalves de Lima, 1,20, 0,20, 1,00, 1,60, 4,00 / 10001009, Andrielly Cristina Brick, 1,60, 1,40, 1,00, 1,20, 5,20 / 10000347, Ane Jaqueline Correa do Nascimento, 0,40, 0,60, 0,80, 0,80, 2,60 / 10007412, Angela Cristina Pereira de Lima, 1,00, 0,80, 1,00, 0,60, 3,40 / 10000434, Angela Cristina Rebello, 1,20, 0,60, 1,00, 1,20, 4,00 / 10006670, Angela Elias Rita Correa, 1,20, 0,40, 0,80, 1,00, 3,40 / 10000841, Angela Rodrigues Figueiredo, 0,80, 0,60, 1,00, 0,80, 3,20 / 10001265, Angelita de Oliveira Meira, 1,20, 0,20, 0,80, 1,00, 3,20 / 10003014, Ani Carolini Wolffo, 1,20, 1,00, 0,80, 1,40, 4,40 / 10009786, Anik Veiga da Silva Fernandes, 0,80, 0,80, 0,80, 0,60, 3,00 / 10000277, Anna Paula Bittencourt Augusto, 1,20, 0,60, 0,60, 0,20, 2,60 / 10008979, Antonia de Oliveira de Sousa, 1,00, 0,20, 0,80, 0,60, 2,60 / 10009263, Antonia Francisca da Silva Santos, 0,60, 1,00, 0,80, 0,20, 2,60 / 10009672, Antonia Kelle de Souza Silva, 0,80, 0,20, 1,00, 1,20, 3,20 / 10003927, Antonia Magalhaes Quintana, 1,00, 0,20, 1,00, 0,60, 2,80 / 10001021, Antonina Valda Santana, 0,80, 0,40, 0,40, 0,40, 2,00 / 10001584, Arciane da Silva Carvalho Said, 1,20, 1,00, 0,80, 1,20, 4,20 / 10005143, Arielly Bortoleto de Lima, 1,40, 1,00, 1,20, 1,20, 4,80 / 10000668, Arianne Silva de Carvalho, 1,00, 0,80, 0,40, 0,80, 3,00 / 10007275, Artemisa de Sousa Silva, 0,60, 1,00, 0,40, 0,80, 2,80 / 10003445, Arthur Souza da Silva, 0,80, 0,60, 0,60, 0,80, 2,80 / 10007848, Atais Minatti, 1,00, 0,60, 1,20, 1,20, 4,00 / 10004495, Atila Maria da Silva Sampaio, 1,20, 0,60, 1,20, 1,00, 4,00 / 10004621, Barbara Aline Fachi, 1,00, 0,40, 1,00, 0,80, 3,20 / 10000781, Barbara Priscilla de Oliveira Costa, 1,40, 0,60, 0,60, 0,40, 3,00 / 10003466, Bartira do Socorro Braga da Silva, 0,40, 0,80, 1,00, 0,80, 3,00 / 10006881, Beatris Aparecida do Rosario Briesemeister, 0,80, 0,80, 1,00, 0,60, 3,20 / 10007978, Beatriz Cardoso Sarmanho, 2,00, 1,00, 1,40, 1,40, 5,80 / 10009270, Beatriz Caroline Dias, 0,80, 1,00, 1,00, 1,60, 4,40 / 10001067, Beatriz Duarte Teodoro, 0,80, 0,60, 0,40, 1,20, 3,00 / 10004852, Beatriz Heinzen, 1,20, 0,20, 1,20, 1,20, 3,80 / 10000988, Beatriz Jeremias Marcelino, 1,00, 0,60, 0,80, 0,80, 3,20 / 10000472, Beatriz Marmitt, 1,40, 0,60, 1,00, 1,20, 4,20 / 10005407, Belarmina I C Moura, 0,80, 0,60, 0,80, 1,00, 3,20 / 10005351, Benedito Campos Pontes, 0,40, 0,80, 1,00, 0,60, 2,80 / 10000328, Betannia Dias Cardoso, 1,20, 0,60, 0,80, 1,20, 3,80 / 10007581, Bianca Coelho Oliveira, 1,80, 0,40, 1,20, 1,00, 4,40 / 10010136, Brenda Siqueira da Conceicao, 1,00, 0,60, 0,60, 1,20, 3,40 / 10009933, Brenda Souza Oliveira, 1,80, 0,80, 0,60, 1,20, 4,40 / 10008367, Brigia Regina Pereira da Costa, 0,80, 0,40, 0,80, 1,20, 3,20 / 10000830, Bruna Correa de Borba, 0,60, 0,80, 1,00, 1,40, 3,80 / 10003128, Bruna da Silva das Dores, 1,60, 0,40, 0,80, 1,20, 4,00 / 10005366, Bruna de Almeida, 1,00, 0,80, 1,00, 1,20, 4,00 / 10008680, Bruna do Nascimento Andrade, 1,60, 1,00, 1,00, 1,00, 4,60 / 10001182, Bruna Estevam, 1,20, 1,20, 0,80, 1,00, 4,20 / 10001338, Bruna Gabriela da Costa, 0,80, 0,40, 0,40, 0,80, 2,40 / 10001151, Bruna Mariza Correa da Silva, 1,00, 0,40, 0,60, 0,80, 2,80 / 10001075, Bruna Rocha Kretzchmar Lessa, 0,40, 0,60, 1,20, 1,00, 3,20 / 10007373, Bruno Pomoceno Odelli, 1,60, 0,20, 1,20, 1,60, 4,60 / 10009366, Bruno Ricardo Oliveira de Oliveira, 2,00, 1,00, 1,00, 1,40, 5,40 / 10008144, Bruno Yure Brasil Ponciano Fernandes, 1,00, 0,60, 1,20, 1,20, 4,00 / 10003951, Camila Cercal Truppel da Silva, 0,80, 0,60, 0,60, 0,60, 2,60 / 10003202, Camila Cunha, 0,40, 0,40, 0,20, 0,40, 1,40 / 10000962, Camila Eduarda Borges, 0,80, 0,80, 0,60, 1,00, 3,20 / 10007103, Camila Gomes, 1,60, 0,80, 0,80, 0,80, 4,00 / 10002869, Camila Goncalves Medeiros, 1,00, 0,80, 0,40, 0,80, 3,00 / 10004450, Camila Rafaela Biz, 1,20, 0,60, 1,00, 0,20, 3,00 / 10004256, Camila Ribeiro de Sousa, 1,00, 0,60, 0,60, 1,00, 3,20 /

10007650, Carin Roeber, 1,60, 0,40, 1,00, 1,20, 4,20 / 10002969, Carla Alexandra da Silva, 0,80, 0,80, 0,80, 0,80, 3,20 / 10004529, Carla Claudia de Jesus Catarino, 1,00, 0,60, 1,40, 1,60, 4,60 / 10002890, Carla Cristina Fernandes, 1,60, 1,40, 1,00, 1,60, 5,60 / 10006874, Carla Curzel, 1,00, 0,80, 0,80, 0,60, 3,20 / 10007158, Carmem Lucia Jeronimo Cardoso, 0,60, 0,40, 1,20, 1,40, 3,60 / 10003659, Carolina Cristine de Oliveira, 1,60, 0,80, 1,00, 0,60, 4,00 / 10007261, Carolina Trapp, 1,20, 0,80, 1,00, 1,20, 4,20 / 10003289, Caroline Alano, 1,00, 1,00, 1,00, 1,20, 4,20 / 10007610, Caroline da Cruz da Silva, 1,20, 0,80, 0,60, 1,40, 4,00 / 10009833, Catiana Pereira Chaves Pereira, 1,60, 0,40, 1,20, 1,20, 4,40 / 10005069, Catiane Bittencourt Lemos Fabre, 1,20, 0,40, 0,80, 0,60, 3,00 / 10008202, Celia Aparecida dos Santos Rodrigues, 0,80, 0,80, 0,60, 1,00, 3,20 / 10007624, Celia Aparecida Lage Madureira, 1,00, 0,40, 0,60, 0,60, 2,60 / 10001117, Chaiane Campregher Schmidt, 0,60, 0,80, 1,00, 0,80, 3,20 / 10002714, Chaiene Nascimento Pirstrello, 0,40, 0,80, 0,80, 0,80, 2,80 / 10003195, Charlene do Rosario Lapolla do Nascimento, 0,40, 0,60, 0,80, 0,60, 2,40 / 10009010, Christiane Roberta Braz, 1,20, 0,20, 1,00, 1,60, 4,00 / 10003475, Cicera Maria do Socorro Lins, 0,60, 1,00, 1,00, 1,40, 4,00 / 10001507, Cicero Marques Lima, 2,60, 0,20, 1,20, 1,20, 5,20 / 10005313, Cidilene Coelho da Silva, 0,80, 0,20, 1,00, 0,80, 2,80 / 10001443, Cintia da Silva Cogrossi, 1,00, 0,60, 0,40, 1,00, 3,00 / 10008047, Cintia Flavia de Oliveira, 0,80, 0,80, 0,40, 1,40, 3,40 / 10006482, Cintia Goncalves, 1,00, 0,40, 1,00, 0,80, 3,20 / 10009696, Cirlene Maria Felippi, 0,60, 0,60, 0,80, 0,80, 2,80 / 10000872, Claiane Sachetti Elias, 1,40, 0,60, 0,80, 0,60, 3,40 / 10002881, Clarice de Oliveira, 0,80, 0,60, 0,80, 0,80, 3,00 / 10008237, Clarice Nones de Oliveira, 1,40, 0,80, 1,20, 1,00, 4,40 / 10007138, Claudete Maria Ricardo, 1,40, 1,40, 1,40, 1,00, 5,20 / 10000060, Claudia Beatriz Radmann Dornelles, 1,00, 0,60, 1,00, 1,00, 3,60 / 10002988, Claudia Medeiros, 0,60, 0,80, 1,00, 1,20, 3,60 / 10001018, Claudia Padilha Aleixo Knup, 0,60, 0,60, 1,20, 1,20, 3,60 / 10004821, Claudia Priscila Gomes de Sousa, 0,40, 1,00, 0,40, 0,60, 2,40 / 10003599, Claudia Simone Vieira, 0,40, 1,00, 0,40, 0,80, 2,60 / 10006601, Claudia Teles Pereira, 0,80, 0,40, 0,60, 0,80, 2,60 / 10001048, Claudimara Bechi, 0,80, 0,40, 1,20, 0,80, 3,20 / 10003018, Claudineia da Silva, 0,80, 1,40, 0,60, 0,20, 3,00 / 10006816, Cleane Alves Araujo, 1,40, 0,20, 1,00, 1,00, 3,60 / 10003598, Cleber Jasson Moraes Abreu, 1,40, 0,80, 0,80, 0,40, 3,40 / 10008239, Cleia Gomes Lira Teixeira, 1,40, 1,00, 0,80, 1,20, 4,40 / 10004995, Cleide Pereira Domingos, 0,20, 1,00, 0,80, 1,20, 3,20 / 10001092, Clemilda Cristiane Cadena, 1,20, 0,80, 0,80, 0,60, 3,40 / 10003688, Clenilce Alves Silva, 0,60, 0,40, 0,40, 0,80, 2,20 / 10009821, Cleudelina de Brito Cardoso, 0,80, 1,20, 0,20, 0,60, 2,80 / 10000615, Cleuza Ione Gomes da Silva, 1,40, 0,20, 0,40, 0,20, 2,20 / 10006565, Cristiana de Nazare Santa Fe de Santana, 0,60, 0,40, 1,00, 1,20, 3,20 / 10004999, Cristiane Aline Linck da Cruz Santos, 1,60, 0,20, 1,20, 1,80, 4,80 / 10001454, Cristiane da Rosa Santiago Perfeito Matias, 0,80, 0,40, 0,40, 1,20, 2,80 / 10009156, Cristiane Marine Zapora, 0,60, 1,20, 1,00, 1,00, 3,80 / 10000320, Cristiane Nardes da Silva, 0,80, 0,60, 1,00, 1,40, 3,80 / 10004020, Cristiane Raquel Nogueira de Borba, 1,00, 1,00, 1,20, 1,00, 4,20 / 10003615, Cristiane Rovinski, 0,60, 0,40, 0,80, 0,60, 2,40 / 10008388, Cristiane Theilacher, 0,80, 0,60, 1,20, 0,60, 3,20 / 10008102, Cristina Ososvski, 1,00, 0,20, 0,80, 1,40, 3,40 / 10007787, Cristina Ristow dos Reis, 0,60, 0,40, 0,80, 0,80, 2,60 / 10003093, Daiana Blasio Alves, 0,60, 0,20, 0,60, 0,80, 2,20 / 10009327, Daiane Alves, 0,20, 0,80, 0,60, 1,20, 2,80 / 10000902, Daiane Balz, 0,80, 0,60, 0,80, 1,40, 3,60 / 10000141, Daiane de Almeida Queiroz, 1,20, 1,00, 1,40, 1,00, 4,60 / 10000893, Daiane Dias da Silva de Souza, 1,60, 0,80, 1,40, 1,00, 4,80 / 10000805, Daiane Indalencio de Souza Marcanzoni, 1,60, 0,40, 1,20, 0,60, 3,80 / 10003369, Daimara de Sousa Santos, 0,80, 0,60, 1,00, 1,40, 3,80 / 10007496, Dalva da Paz do Carmo Cota, 0,80, 0,80, 0,60, 0,60, 2,80 / 10009297, Daniela Alves Goulart Maciel, 0,20, 0,80, 1,40, 0,60, 3,00 / 10006825, Daniela Felipe, 1,20, 0,40, 1,00, 0,60, 3,20 / 10007965, Daniela Goncalves Gomes, 1,80, 0,60, 1,00, 1,00, 4,40 / 10002768, Daniela Maria Teichert Balbinotti, 0,80, 0,40, 1,20, 0,20, 2,60 / 10007399, Daniele Coelho Moura Furtunato, 1,00, 0,80, 0,60, 0,40, 2,80 / 10007950, Daniele da Silva, 0,60, 0,40, 0,20, 1,00, 2,20 / 10001466, Daniele da Silva Porcino Caldeira, 1,00, 0,60, 1,00, 1,20, 3,80 / 10005395, Daniele de Jesus Moraes Abreu Oliveira, 0,60, 0,60, 0,40, 0,60, 2,20 / 10003836, Danielle Eloize Lopes, 0,40, 0,80, 1,00,

1,00, 3,20 / 10007243, Danielly Sandres, 1,00, 0,80, 0,60, 0,40, 2,80 / 10000588, Dariellen Cois Correia Ferreira Reis, 1,60, 1,20, 1,40, 1,00, 5,20 / 10007192, Darlene Rohricht, 1,00, 1,40, 1,60, 1,40, 5,40 / 10003552, Darlene Vilhena da Silva, 0,80, 0,40, 0,60, 0,80, 2,60 / 10002889, Darli Pinheiro Lopes Castro, 0,80, 0,40, 1,20, 1,00, 3,40 / 10007229, Dayane Cristina Lamim Hoffmann, 0,80, 0,60, 0,20, 0,60, 2,20 / 10004800, Dayane Dias Soares Gallo, 0,60, 0,40, 1,20, 1,00, 3,20 / 10005154, Debora Alves dos Santos Aguiar, 1,40, 0,20, 1,20, 1,40, 4,20 / 10002730, Debora Cristina Braga, 1,40, 1,00, 0,40, 1,60, 4,40 / 10003269, Debora Cristina Dornelas, 0,60, 1,00, 1,00, 1,20, 3,80 / 10007187, Debora Cristine de Oliveira Tobler, 1,40, 1,20, 1,00, 1,60, 5,20 / 10006725, Debora Regina Avelino dos Reis, 0,80, 0,80, 0,80, 0,20, 2,60 / 10000181, Debora Rodrigues Bueno Correa, 1,00, 0,40, 0,60, 1,40, 3,40 / 10003260, Debora Santana Batista Girardi, 1,80, 1,40, 1,00, 1,20, 5,40 / 10001591, Deise Cristina Ribeiro da Silva dos Santos, 1,20, 0,80, 1,40, 0,40, 3,80 / 10005058, Denise de Jesus Costa, 1,40, 0,40, 1,20, 1,20, 4,20 / 10008426, Denise Maria Goncalves de Oliveira de Miranda, 0,80, 1,00, 0,40, 0,60, 2,80 / 10004641, Denise Maria Rodrigues, 0,40, 0,20, 0,20, 0,40, 1,20 / 10006470, Denise Regina Goncalves, 0,80, 0,60, 0,80, 0,80, 3,00 / 10009259, Diana Maria Rodrigues, 0,80, 0,60, 1,00, 0,80, 3,20 / 10005317, Diego Freitas Malaguti, 1,20, 1,20, 1,00, 1,00, 4,40 / 10003555, Dilamar de Oliveira Pereira, 1,00, 0,40, 0,60, 0,80, 2,80 / 10009046, Diogo Ismaik Ferreira de Souza, 0,80, 0,40, 1,40, 1,80, 4,40 / 10008197, Dirlei Nascimento, 1,00, 0,60, 0,60, 1,20, 3,40 / 10000483, Divadir Vegini, 1,00, 0,80, 0,80, 1,20, 3,80 / 10009167, Djaqueem Dejene Sebastiao Dornelles, 1,00, 0,40, 0,60, 0,60, 2,60 / 10000445, Djulia Cristini Hagedorn de Cristo, 0,60, 0,60, 1,20, 1,60, 4,00 / 10003378, Dominique Cipriano, 1,20, 0,60, 0,40, 0,80, 3,00 / 10005186, Dorival Tobler, 1,20, 1,00, 0,60, 0,20, 3,00 / 10003353, Dulcineia Henning Olbrisch, 0,80, 0,60, 1,00, 1,20, 3,60 / 10003979, Edelci Souza da Hora, 1,40, 0,40, 1,40, 1,20, 4,40 / 10005232, Edelzi dos Anjos Fortunato, 0,60, 0,40, 1,00, 1,40, 3,40 / 10009503, Eder Alex Prudencio, 1,60, 0,60, 1,40, 0,80, 4,40 / 10004443, Edilene Correa, 1,60, 1,00, 1,20, 1,00, 4,80 / 10007769, Edinaelma de Sa Silva, 1,40, 1,20, 0,80, 1,00, 4,40 / 10000490, Edineia Aparecida da Silva, 1,00, 1,40, 1,40, 0,40, 4,20 / 10002739, Edivane Goncalves dos Santos, 0,80, 0,40, 0,60, 1,40, 3,20 / 10001193, Edna Cristiane Rosa, 0,60, 0,40, 0,80, 1,20, 3,00 / 10009689, Eduarda Almeida de Aguiar, 1,60, 0,60, 1,40, 1,00, 4,60 / 10003803, Eduarda da Silva Macedo, 1,40, 0,60, 1,00, 1,40, 4,40 / 10007279, Eduarda Diogo Goncalves, 0,80, 0,80, 1,00, 1,20, 3,80 / 10000914, Eduarda Gabriela Crispim, 0,60, 0,20, 0,60, 0,40, 1,80 / 10005192, Eduarda Mesquita Ribeiro Santos, 1,00, 0,60, 0,60, 0,40, 2,60 / 10000920, Elaine Aparecida Sestari Ganske, 0,80, 0,20, 1,00, 1,00, 3,00 / 10000778, Elaine Cristina Correia da Silva, 1,20, 0,40, 1,00, 0,80, 3,40 / 10002761, Elaine Cristina de Oliveira Martini, 0,80, 0,80, 1,40, 1,20, 4,20 / 10009607, Elaine Cristina Hille Floriano, 0,40, 1,20, 1,40, 0,40, 3,40 / 10007334, Elaine da Silva Venancio Silveira, 0,60, 1,00, 1,00, 1,20, 3,80 / 10002723, Eliane Alves Ferreira, 0,60, 0,40, 0,80, 0,40, 2,20 / 10003190, Eliane Amarante Pereira, 1,20, 0,80, 1,20, 1,20, 4,40 / 10008209, Eliane Cristina Besel, 0,20, 0,60, 0,40, 0,60, 1,80 / 10004300, Eliane da Silva Modesto Padilha, 0,80, 0,60, 1,20, 1,60, 4,20 / 10004690, Eliane da Silva Smaha, 1,40, 0,40, 1,20, 1,00, 4,00 / 10000771, Eliane de Borba dos Santos, 0,60, 0,40, 0,80, 0,40, 2,20 / 10007892, Eliane de Jesus Santos, 1,00, 0,20, 1,20, 1,00, 3,40 / 10008941, Eliane Leite Araujo da Luz, 1,40, 0,80, 0,80, 0,60, 3,60 / 10007845, Eliane Lindolfo, 1,00, 0,80, 1,20, 1,40, 4,40 / 10004631, Eliane Ravizza, 1,20, 0,80, 0,80, 1,00, 3,80 / 10000667, Eliane Santos Pimentel Bruner, 0,80, 0,40, 0,60, 0,40, 2,20 / 10001262, Eliane Souza Ribeiro Barros Ferreira, 1,60, 0,60, 1,00, 1,60, 4,80 / 10007063, Elineth Silva da Paz, 1,00, 0,20, 0,20, 0,60, 2,00 / 10003517, Elisabete Reinert, 0,40, 0,60, 1,00, 1,20, 3,20 / 10004609, Elisama Sobral da Silva Paiva, 1,20, 1,00, 0,80, 1,20, 4,20 / 10001256, Elisandra Cristina Cardoso, 0,40, 0,40, 0,20, 0,40, 1,40 / 10008622, Elisandra Laurindo, 0,80, 0,60, 1,00, 0,20, 2,60 / 10004741, Elisangela Aparecida Santos Mattei, 0,80, 0,40, 1,00, 0,60, 2,80 / 10001066, Elisangela de Oliveira Muller, 0,80, 0,20, 0,60, 0,60, 2,20 / 10009406, Elisangela Maria Silva de Lima, 0,20, 0,60, 0,80, 0,60, 2,20 / 10000368, Elisangela Rodrigues, 0,80, 0,20, 1,20, 1,20, 3,40 / 10000255, Elisangela Schwartz de Souza, 0,40, 1,20, 0,60, 0,40, 2,60 / 10003277, Elisete Aparecida Ortiz

Trindade, 1,00, 0,60, 1,00, 0,40, 3,00 / 10000194, Elisete Ferreira Silveira, 0,20, 0,40, 1,20, 1,20, 3,00 / 10003941, Elizabete Maria Finder, 0,20, 0,40, 1,00, 1,20, 2,80 / 10004502, Elizabeth Floriano, 2,00, 0,40, 1,00, 1,20, 4,60 / 10005423, Elizana Alves Rodrigues, 1,80, 0,80, 1,40, 1,60, 5,60 / 10000097, Elizandra Rafaela da Silva, 0,80, 1,00, 0,60, 1,20, 3,60 / 10006644, Elizangela Serra, 0,80, 1,20, 0,80, 1,00, 3,80 / 10003759, Elizangela Silveira Lipinski, 0,80, 1,00, 0,80, 1,40, 4,00 / 10003016, Elizete Martins, 0,80, 0,40, 0,60, 0,60, 2,40 / 10007453, Ellen Regina, 0,60, 0,40, 0,60, 1,20, 2,80 / 10002707, Emanuely da Silva Candido, 1,20, 0,80, 0,80, 0,20, 3,00 / 10006944, Emelin Cristina Siedschlag, 0,40, 1,00, 1,40, 1,40, 4,20 / 10000256, Emili Caroline de Lima Vidal Inhance, 1,20, 0,80, 1,20, 1,20, 4,40 / 10008115, Emiliana da Matta Pereira, 0,60, 0,40, 0,80, 0,60, 2,40 / 10009720, Emily Silva de Vargas, 0,80, 0,60, 0,60, 1,60, 3,60 / 10004888, Endrew Alves Hipolito, 0,20, 0,80, 0,60, 1,20, 2,80 / 10009002, Enilda Cristina de Queiroz, 2,00, 0,60, 0,80, 1,00, 4,40 / 10006655, Eriane Costa dos Santos, 0,40, 1,00, 0,40, 1,40, 3,20 / 10003571, Erismar Santos Duarte, 0,80, 0,80, 0,40, 0,40, 2,40 / 10000435, Evanda Depaula de Carvalho, 0,80, 0,80, 0,80, 0,60, 3,00 / 10003375, Evandra Zancanaro, 0,60, 0,60, 0,60, 0,60, 2,40 / 10003423, Evandrea Kauling dos Santos, 1,00, 0,40, 0,60, 0,80, 2,80 / 10006756, Fabiana Alves, 0,80, 1,00, 0,60, 0,60, 3,00 / 10004985, Fabiana Alves Goncalves, 1,00, 0,80, 1,40, 1,40, 4,60 / 10000968, Fabiana da Costa, 1,40, 0,80, 1,20, 1,20, 4,60 / 10005123, Fabiana dos Santos Heiden, 1,00, 0,60, 0,80, 1,20, 3,60 / 10003164, Fabiana Maura de Sousa e Silva, 1,40, 0,60, 1,40, 0,80, 4,20 / 10008009, Fabiana Silveira Virgilio Borges, 1,20, 0,40, 1,40, 1,20, 4,20 / 10001546, Fabiane Aline de Franca, 0,40, 0,80, 0,60, 1,00, 2,80 / 10006602, Fabiane Bastos Pereira, 0,40, 0,80, 0,60, 0,60, 2,40 / 10008101, Fabiane Benkendorf Sgrott, 0,40, 0,20, 0,20, 0,80, 1,60 / 10002893, Fabiane de Franca da Rosa, 0,20, 0,20, 1,00, 0,80, 2,20 / 10006956, Fabiola da Conceicao Martins, 1,20, 0,80, 0,40, 1,00, 3,40 / 10007084, Fabiula Lima e Silva, 0,60, 0,80, 1,00, 1,00, 3,40 / 10008684, Fabiula Schotten, 1,00, 0,80, 0,60, 1,40, 3,80 / 10000713, Fatima do Socorro Alves Moraes, 1,00, 0,40, 0,40, 1,00, 2,80 / 10000286, Fatima Iaguseski, 1,20, 1,20, 0,80, 1,40, 4,60 / 10000207, Felipe Borges de Oliveira, 1,00, 0,40, 0,60, 0,40, 2,40 / 10007089, Felipe Ferronato, 1,20, 1,00, 0,60, 0,60, 3,40 / 10005311, Fernanda Caroline Vargas Jacintho da Conceicao, 1,00, 0,40, 0,40, 1,20, 3,00 / 10000523, Fernanda Helena Silveira Mendes, 1,00, 0,60, 0,80, 1,00, 3,40 / 10004341, Fernanda Martins, 0,80, 0,20, 0,60, 0,80, 2,40 / 10000175, Fernanda Rosa Carvalho, 1,20, 0,80, 0,80, 0,20, 3,00 / 10006777, Fernanda Siewert Schroeder, 0,80, 0,40, 0,60, 1,20, 3,00 / 10009987, Fernanda Soares Afonso Varanda, 1,00, 0,40, 0,60, 0,60, 2,60 / 10004251, Fernando da Silvia Souza, 0,60, 0,80, 1,40, 0,60, 3,40 / 10004730, Flavia Brandao da Costa, 1,40, 0,40, 1,20, 0,80, 3,80 / 10002955, Flavia Renata de Abreu Marques, 1,60, 0,60, 0,40, 0,60, 3,20 / 10004419, Francidalva Araujo da Conceicao, 1,20, 0,60, 0,60, 1,00, 3,40 / 10005444, Franciele Aparecida Goncalves Morais, 0,40, 0,20, 1,20, 1,20, 3,00 / 10000134, Franciele Cristina Cavalheiro da Silva, 1,20, 0,40, 1,00, 1,40, 4,00 / 10004313, Franciele Rocha Lobo, 0,40, 0,20, 0,40, 1,20, 2,20 / 10002981, Franciele Zietz, 0,80, 0,20, 1,00, 1,20, 3,20 / 10003185, Francieli Schotten, 1,60, 1,00, 1,20, 1,40, 5,20 / 10003477, Francinalva da Conceicao Silva, 0,80, 0,20, 0,80, 0,60, 2,40 / 10005387, Francine Chaves, 1,00, 0,40, 0,80, 1,00, 3,20 / 10004044, Francine de Aguiar, 0,80, 0,40, 0,40, 1,00, 2,60 / 10000224, Francine de Souza Speckhahn, 1,60, 0,80, 1,00, 1,80, 5,20 / 10007792, Francine Heloise Araujo, 0,60, 0,80, 1,60, 1,20, 4,20 / 10006587, Francine Pereira Rezende, 1,60, 0,40, 0,80, 1,40, 4,20 / 10001406, Francini Enko dos Santos, 0,60, 0,40, 0,80, 0,60, 2,40 / 10004715, Francisca Antonia Rodrigues Alves, 1,20, 0,60, 1,00, 1,60, 4,40 / 10008174, Gabriel David dos Santos, 1,40, 0,40, 0,60, 0,60, 3,00 / 10000756, Gabriela da Silva Pereira Moletta, 2,00, 0,60, 1,00, 1,60, 5,20 / 10001509, Gabriela Ferreira Laurentino, 0,80, 0,40, 0,80, 0,40, 2,40 / 10009736, Gabriela Policarpo, 2,40, 1,00, 1,40, 1,20, 6,00 / 10000373, Gabriela Spezia Garcia, 0,60, 0,80, 1,40, 1,20, 4,00 / 10000515, Gabriela Vitoria Maes, 0,60, 0,20, 0,40, 0,80, 2,00 / 10007196, Gabriele Cristina Paladini, 1,80, 0,40, 1,00, 1,00, 4,20 / 10008354, Gabriella dos Santos Tavares, 1,60, 0,80, 1,40, 1,80, 5,60 / 10008972, Gabriella Vitoria Alves Muniz, 0,40, 0,80, 0,60, 0,80, 2,60 / 10000105, Gabrielle Kalvinho, 1,20, 0,20, 0,60,

1,60, 3,60 / 10007319, Gabrielle Souza Prado da Silva, 0,60, 0,40, 0,80, 0,60, 2,40 / 10003136, Geane dos Anjos Anacleto, 0,60, 0,40, 0,60, 1,00, 2,60 / 10008309, Geisa Ribeiro Martins, 1,80, 1,20, 1,40, 1,60, 6,00 / 10004271, Geobete Farias Leal Podskarbi, 1,20, 1,00, 1,00, 1,40, 4,60 / 10000897, Geovana Cristina Neves da Silva, 0,40, 0,60, 0,20, 0,60, 1,80 / 10006899, Geovana Cristina Zietz, 1,60, 0,40, 1,00, 1,20, 4,20 / 10010128, Geovana Lima Vieira, 1,00, 0,40, 0,80, 1,00, 3,20 / 10006715, Geralda Sebastiana Sales Silva, 0,60, 0,60, 1,00, 0,20, 2,40 / 10003480, Geslaine Moreira, 0,80, 0,40, 1,00, 1,60, 3,80 / 10005353, Getselany Soares da Silva Orlandi, 1,00, 0,60, 0,20, 1,00, 2,80 / 10007542, Geziele Neves Pinto, 1,00, 0,60, 0,80, 1,20, 3,60 / 10002952, Gilberto de Jesus Santana, 0,40, 0,40, 0,60, 0,20, 1,60 / 10001329, Gildileny Assuncao Costa, 0,40, 0,20, 0,40, 0,40, 1,40 / 10000422, Gilvania Moccelin, 1,20, 0,60, 1,40, 1,40, 4,60 / 10003637, Gina Ana Francisco Berti, 1,00, 1,00, 1,00, 2,00, 5,00 / 10007553, Giovane Andrietti do Rosario, 1,00, 0,40, 1,00, 1,40, 3,80 / 10000487, Giovanna Cristina Eising, 1,00, 1,00, 0,40, 0,80, 3,20 / 10006582, Giovanni Caue Nau, 1,00, 0,80, 0,80, 1,40, 4,00 / 10003492, Girlei Joao Soares, 0,80, 0,60, 1,00, 0,80, 3,20 / 10003697, Girley Martins Ribeiro, 1,60, 0,60, 1,20, 1,00, 4,40 / 10000986, Gisele Alves da Silva Pires, 1,60, 0,80, 1,40, 1,40, 5,20 / 10007339, Gisele Aparecida Lucas, 0,20, 0,20, 0,80, 1,20, 2,40 / 10001556, Gisele Aparecida Rodrigues, 1,40, 0,60, 1,00, 1,20, 4,20 / 10002708, Gisele Cristina da Graca, 1,00, 0,40, 1,60, 1,40, 4,40 / 10008540, Gisele Cristina Schmitz, 1,00, 0,60, 0,80, 0,40, 2,80 / 10005290, Gisele Luci Nunes Maciel, 0,60, 1,00, 1,40, 1,00, 4,00 / 10003328, Giseli Martins de Souza Ferreira, 0,40, 1,00, 1,40, 1,60, 4,40 / 10001337, Giselly Assuncao Costa Castro, 0,80, 0,80, 0,80, 0,20, 2,60 / 10000844, Giselma Sousa Castro, 0,60, 0,40, 0,60, 1,40, 3,00 / 10000072, Gislaine Maira Heinzen de Lima, 0,80, 0,40, 0,60, 0,40, 2,20 / 10000025, Gislaine Silvana Machado Karnopp, 0,60, 0,40, 1,00, 0,40, 2,40 / 10000151, Gisleine Machado Galvan, 1,00, 1,00, 0,80, 0,40, 3,20 / 10006656, Gislene de Jesus Oliveira, 0,80, 0,20, 1,00, 1,00, 3,00 / 10003713, Gislene Pereira, 0,20, 0,60, 0,40, 0,80, 2,00 / 10005435, Gisley Regina da Silva Alves, 1,20, 1,20, 0,80, 1,00, 4,20 / 10004457, Graca dos Santos Costa, 1,40, 0,40, 1,00, 0,60, 3,40 / 10001669, Gracenilda Costa Oliveira, 0,20, 0,60, 1,20, 1,20, 3,20 / 10004574, Graciane do Socorro Monteiro da Rosa, 0,80, 0,60, 0,80, 0,80, 3,00 / 10003087, Grasiela da Silva Paul, 0,80, 0,80, 0,60, 1,40, 3,60 / 10007053, Graziela Birckholz, 0,40, 0,20, 1,00, 1,20, 2,80 / 10004303, Gustavo Persike Vieira, 1,20, 1,80, 1,00, 0,60, 4,60 / 10009707, Hadail Jose Vieira Dutra, 0,80, 0,80, 0,60, 0,20, 2,40 / 10002764, Helen Cristine Frainer, 1,60, 0,40, 1,20, 0,80, 4,00 / 10002992, Helen de Nazare Lima de Brito, 1,00, 1,00, 0,80, 1,40, 4,20 / 10000142, Helena Iunzkovski, 2,00, 0,60, 1,60, 1,20, 5,40 / 10000600, Hellen Karolina Borba de Lima, 1,60, 0,60, 1,00, 0,40, 3,60 / 10007855, Heloisa Aparecida Neumann, 0,80, 0,20, 0,80, 1,00, 2,80 / 10003386, Heloisa Carolina Aragao, 1,40, 0,40, 1,20, 0,60, 3,60 / 10009959, Heloisa Helena Souza dos Santos, 0,20, 0,20, 0,40, 0,20, 1,00 / 10004029, Heloisa Markiewicz Voltolini, 0,80, 0,60, 1,00, 0,80, 3,20 / 10008662, Heloisa Rosa Antunes, 1,20, 0,60, 0,80, 1,20, 3,80 / 10004067, Hevelin Jardim Portal, 1,20, 0,80, 0,40, 0,40, 2,80 / 10000295, Iasmim Leiza Belino Fernandes, 1,40, 1,20, 1,00, 1,20, 4,80 / 10004937, Idorlete Lenir Flores, 0,20, 0,80, 0,60, 1,40, 3,00 / 10005084, Ieda Lucia Belinski, 1,80, 1,00, 1,40, 1,20, 5,40 / 10009450, Ihasmim Ariadne Camargo, 2,40, 0,80, 1,40, 1,40, 6,00 / 10008261, Ilda Prates da Silva, 1,00, 0,80, 1,00, 1,00, 3,80 / 10007160, Ilicemir Pereira de Lima, 1,00, 0,20, 1,00, 1,20, 3,40 / 10001084, Ilozeti Alegri Cypriano, 1,20, 1,00, 1,00, 0,60, 3,80 / 10000848, Ines Izidoro, 1,40, 0,40, 0,80, 0,80, 3,40 / 10006516, Irene Michalack da Silva, 1,40, 0,40, 0,60, 0,80, 3,20 / 10002872, Irma Milani da Silva, 0,80, 0,40, 0,80, 0,60, 2,60 / 10006693, Isabel Cristina de Lima Feltrin, 1,80, 1,00, 0,80, 1,00, 4,60 / 10000744, Isabel Cristina de Souza Rodrigues, 0,40, 0,60, 1,00, 1,00, 3,00 / 10004019, Isabel Cristina Marini Ferreira, 0,80, 0,80, 0,80, 1,20, 3,60 / 10000726, Isabela Borges dos Santos, 1,60, 0,40, 0,40, 0,60, 3,00 / 10000271, Isabela Disner, 1,60, 1,00, 0,80, 1,40, 4,80 / 10001330, Isabela Mereth Ferreira, 0,60, 0,60, 0,20, 0,40, 1,80 / 10003526, Isabelle Duarte Mendes, 1,20, 1,00, 0,40, 1,20, 3,80 / 10003845, Isabelle Nunes Portela, 1,20, 0,60, 0,60, 1,20, 3,60 / 10009567, Isolde de Souza, 0,60, 0,80, 0,80, 1,40, 3,60 / 10006506, Isolde Eger da Silva, 0,40, 0,60, 1,00, 1,20, 3,20 / 10007047, Ivana

Joenck Klitzke, 1,00, 1,20, 0,60, 0,60, 3,40 / 10004339, Ivania Vieira Martins, 1,00, 1,00, 0,80, 1,00, 3,80 / 10003015, Ivanice Reis Ribeiro da Silva, 1,40, 1,40, 1,40, 1,60, 5,80 / 10008863, Ivanilda Alves Batista, 1,00, 0,20, 0,80, 1,60, 3,60 / 10001237, Ivanilde Correa da Silva Conrat, 0,80, 0,40, 0,80, 0,60, 2,60 / 10003924, Ivanilde Pereira, 1,20, 0,40, 1,20, 1,40, 4,20 / 10001568, Ivanir Monteiro Quadras, 0,80, 0,20, 1,00, 1,40, 3,40 / 10000942, Ivanir Terezinha Coelho, 0,60, 0,80, 0,60, 1,00, 3,00 / 10001408, Ivete Aparecida Luis Cordeiro Krone, 1,00, 0,20, 0,60, 1,60, 3,40 / 10003009, Ivete da Silva Batista, 0,40, 0,60, 1,20, 1,20, 3,40 / 10000879, Ivete da Silva Machado, 0,60, 0,40, 0,40, 0,80, 2,20 / 10003494, Ivete Silveira Roters, 1,00, 0,40, 1,00, 1,00, 3,40 / 10000485, Ivone Ines da Silva Bittencourt, 0,60, 0,80, 0,60, 0,60, 2,60 / 10001181, Ivonete Borba de Araujo, 0,60, 1,20, 1,00, 0,80, 3,60 / 10001583, Ivonete da Silva, 0,40, 0,40, 0,80, 0,40, 2,00 / 10005023, Ivonete Ferreira Formehl, 1,60, 0,80, 1,00, 1,20, 4,60 / 10004478, Izaura Alves Fernandes Toneti, 1,20, 0,60, 0,80, 1,40, 4,00 / 10005389, Jaciane Silva Fonseca, 0,80, 0,40, 0,40, 1,20, 2,80 / 10004602, Jaciara Borges, 1,00, 1,00, 1,20, 0,20, 3,40 / 10009247, Jackson Batista de Matos, 2,00, 2,00, 1,40, 1,00, 6,40 / 10010157, Jaiciani Evalci Xavier de Souza, 0,80, 1,00, 1,00, 1,20, 4,00 / 10000279, Jailde Ferreira Brito da Costa, 1,60, 0,60, 1,40, 0,80, 4,40 / 10008246, Jakeline Gazaniga, 0,60, 0,20, 1,60, 1,20, 3,60 / 10002904, Jamilly Beatriz Dias Souza de Areias, 1,20, 0,80, 1,00, 1,40, 4,40 / 10005231, Janaina de Lima Santos, 1,20, 0,40, 0,80, 1,40, 3,80 / 10004636, Janaina dos Santos Conceicao, 1,40, 0,40, 0,60, 1,00, 3,40 / 10000293, Janaina Marcelino dos Santos, 1,40, 0,40, 1,60, 1,40, 4,80 / 10004011, Janete Aparecida da Silva Campregher, 0,40, 0,80, 1,00, 1,20, 3,40 / 10008699, Janete da Silva, 1,00, 1,00, 1,60, 1,60, 5,20 / 10006676, Janete Selhorst Danielski, 0,80, 0,60, 1,40, 1,60, 4,40 / 10009992, Jaqueline Bento Cardoso Pereira, 1,20, 0,60, 0,60, 1,00, 3,40 / 10007574, Jaqueline Carvalho Tumiski, 1,40, 0,80, 1,00, 1,20, 4,40 / 10001225, Jaqueline Cristina Pellenz de Oliveira, 1,00, 0,20, 0,80, 0,60, 2,60 / 10004066, Jaqueline de Lima Jaques Pinheiro, 0,40, 0,60, 1,00, 1,20, 3,20 / 10004659, Jaqueline dos Santos Ferreira Durieux, 0,80, 0,60, 0,80, 1,20, 3,40 / 10006738, Jaqueline Gomes Carvalho Silva, 1,00, 0,40, 0,20, 1,00, 2,60 / 10007489, Jaqueline Macedo Baumgratz, 0,80, 1,00, 1,00, 1,40, 4,20 / 10003058, Jaqueline Roscoche Portes, 0,80, 0,40, 1,00, 1,40, 3,60 / 10000427, Jaqueline Schmidt, 0,80, 1,00, 0,60, 1,00, 3,40 / 10005156, Jaqueline Stachin, 0,80, 0,40, 0,80, 0,40, 2,40 / 10004521, Jardel Prates, 1,20, 0,60, 0,40, 0,80, 3,00 / 10001596, Jayanna Araujo Teodosio Costa, 1,60, 0,40, 0,20, 1,00, 3,20 / 10001211, Jeicyane Costa Alves, 1,00, 0,20, 0,60, 0,80, 2,60 / 10005106, Jenifer Moller da Silva dos Santos, 2,40, 1,40, 1,60, 1,60, 7,00 / 10010092, Jeniffer de Souza, 1,00, 0,80, 1,00, 1,20, 4,00 / 10004297, Jeonilene Mendes Nunes, 1,80, 0,80, 1,20, 1,20, 5,00 / 10002873, Jersia de Sena Inacio, 0,40, 0,20, 1,00, 0,40, 2,00 / 10001144, Jerusa Alexandre dos Santos, 1,20, 0,60, 1,00, 1,00, 3,80 / 10003296, Jessica Baumer de Franca, 1,20, 0,80, 1,20, 1,60, 4,80 / 10003099, Jessica Daiane Moro Carraro Roeder, 1,80, 0,60, 1,40, 1,40, 5,20 / 10007011, Jessica de Souza Soares Pontes, 0,60, 0,80, 0,80, 0,20, 2,40 / 10001099, Jessica Demarchi, 0,80, 0,80, 1,20, 0,40, 3,20 / 10001527, Jessica Luciana da Silva, 1,60, 0,40, 1,00, 0,60, 3,60 / 10003215, Jessica Mafra, 1,20, 0,60, 1,40, 1,00, 4,20 / 10000287, Jessica Ziemann Ludka, 0,80, 0,60, 1,00, 0,80, 3,20 / 10000665, Jessilane Cristina Rodrigues da Silveira, 0,20, 0,80, 1,00, 0,40, 2,40 / 10004997, Jheniffer Garcia Martins, 1,00, 0,60, 1,20, 1,60, 4,40 / 10001332, Jhennyfer Jesuino de Souza e Silva Ferreira, 1,00, 0,40, 1,60, 1,40, 4,40 / 10009577, Jhollyper Cristiano Souza Farias, 2,20, 1,00, 1,20, 1,20, 5,60 / 10003390, Joana D Arque da Silva Bittencourt, 0,80, 0,60, 1,00, 1,00, 3,40 / 10004469, Joana Mirla da Costa Carvalho, 1,00, 0,20, 1,00, 0,60, 2,80 / 10006919, Joao Batista da Costa Correa Junior, 0,60, 0,80, 1,00, 0,20, 2,60 / 10000865, Joelma Joici Joaquim, 1,80, 0,60, 1,20, 1,60, 5,20 / 10001420, Joelma Venancio, 1,20, 0,20, 1,20, 1,80, 4,40 / 10004103, Jose Claudio Souza Reis, 0,60, 0,20, 1,00, 0,20, 2,00 / 10001590, Jose Lima Cruz, 1,00, 0,60, 0,80, 0,80, 3,20 / 10000541, Jose Wilker Farias de Melo, 1,80, 1,00, 1,20, 1,60, 5,60 / 10008640, Joseana Lins Ribeiro, 1,00, 0,60, 1,40, 1,80, 4,80 / 10005227, Joseane Cruz da Rosa, 1,60, 0,20, 0,80, 0,60, 3,20 / 10005380, Joseane do Socorro Banhos Silva, 0,80, 0,40, 0,40, 0,20, 1,80 / 10008390, Joseane Passos dos Santos Piraja, 1,00, 1,40, 1,00, 0,80, 4,20 / 10003098,

Joseia Lunardi Daufemback Elias, 1,20, 0,60, 1,00, 1,40, 4,20 / 10000807, Josiane Aparecida Caprini, 1,00, 0,60, 1,20, 1,00, 3,80 / 10009650, Josiane Cristina Sabino Rais, 0,80, 0,40, 1,20, 0,60, 3,00 / 10000029, Josiane de Almeida Costa, 1,00, 0,40, 0,80, 1,00, 3,20 / 10007087, Josiane Mota, 0,40, 0,60, 0,80, 0,60, 2,40 / 10005151, Josiane Ribeiro de Souza Bloemer, 1,40, 0,60, 1,20, 1,20, 4,40 / 10009552, Josiane Rosa Alegre de Araujo da Silva, 1,80, 0,60, 1,00, 1,40, 4,80 / 10001640, Josiene Ferreira Bezerra, 0,60, 0,80, 1,00, 0,80, 3,20 / 10003267, Joslaine Brandao Lechinski, 1,60, 1,00, 1,60, 1,60, 5,80 / 10004215, Jucimara dos Santos, 0,40, 0,80, 0,60, 0,60, 2,40 / 10003086, Juliana Aparecida Motta Knup, 0,80, 1,20, 1,40, 1,20, 4,60 / 10000486, Juliana Camargo Cecconi Jantsch, 0,60, 1,00, 0,80, 1,00, 3,40 / 10003295, Juliana Franco Calixto, 1,00, 0,60, 1,00, 1,60, 4,20 / 10007730, Juliana Nagel, 1,00, 1,40, 0,80, 0,80, 4,00 / 10003478, Juliana Schneider, 1,40, 0,20, 1,40, 1,60, 4,60 / 10003219, Juliana Serpa de Lima, 1,60, 1,00, 1,00, 1,80, 5,40 / 10009362, Juliano Grola Campos, 0,60, 1,00, 0,60, 1,00, 3,20 / 10009185, Julice Cristina Silca Copi, 1,00, 0,80, 0,40, 0,80, 3,00 / 10006535, Juliene Pereira de Sousa, 0,60, 0,20, 0,60, 0,80, 2,20 / 10004583, Julliana Nobre da Silva Conceicao, 2,00, 1,40, 0,80, 1,00, 5,20 / 10002814, Jurema Vieira Vizzone Oliveira, 0,60, 0,60, 0,60, 0,40, 2,20 / 10002695, Juscimaria da Purificacao Gomes Borges, 1,40, 0,80, 1,00, 1,20, 4,40 / 10000504, Kamila Borba Klock, 1,20, 0,40, 1,20, 1,20, 4,00 / 10007547, Karen Larissa Paiva de Oliveira, 0,40, 0,80, 0,80, 1,40, 3,40 / 10002927, Karina Castoldi, 1,20, 0,80, 1,00, 1,60, 4,60 / 10008341, Karina Leticia Raimundo, 1,40, 0,40, 1,40, 1,40, 4,60 / 10009286, Karine dos Santos Brasil, 1,20, 1,40, 1,20, 0,80, 4,60 / 10000084, Karini Vieira, 0,60, 0,40, 0,40, 0,60, 2,00 / 10002789, Karla Bernardo de Araujo Muller, 1,00, 0,80, 1,00, 0,80, 3,60 / 10000128, Karol Daniele de Franca Vieira, 1,20, 0,60, 1,60, 1,20, 4,60 / 10007347, Karoline Adriani Rieger, 1,20, 0,60, 1,20, 1,00, 4,00 / 10000370, Karoline Paradela, 0,80, 0,20, 0,80, 1,00, 2,80 / 10007532, Katherine Aparecida Meyer Dallagnolo, 0,40, 0,60, 1,00, 0,80, 2,80 / 10002849, Katiane Cardoso Vargas, 0,60, 0,20, 1,20, 1,40, 3,40 / 10003485, Katrina Cristina Cardoso, 1,00, 1,00, 1,20, 1,20, 4,40 / 10004319, Keila Gilmara da Silva Padilha, 2,20, 0,20, 0,20, 1,20, 3,80 / 10000369, Keila Pariz Martins, 1,40, 0,40, 0,80, 1,00, 3,60 / 10004121, Kelcilenny de Lima Braga, 1,60, 0,20, 0,80, 0,60, 3,20 / 10003968, Keli Cristine Talgatti da Silva, 0,40, 0,40, 1,20, 1,00, 3,00 / 10007035, Kellen Cristina Garcia, 1,40, 0,60, 1,00, 0,80, 3,80 / 10009824, Kelli Cristina Ferreira Saraiva, 1,60, 1,40, 1,20, 1,00, 5,20 / 10007059, Kelly Cristina Hochstein, 0,60, 1,00, 1,80, 1,60, 5,00 / 10003298, Kelly Cristina Rigol de Souza, 1,00, 0,60, 0,60, 1,20, 3,40 / 10002894, Kely Regina Pereira da Silva, 1,40, 0,40, 0,40, 0,60, 2,80 / 10001116, Ketyllin Cristini Fermino, 1,40, 0,60, 1,40, 1,00, 4,40 / 10004491, Krallisa Freitas da Silva, 1,00, 1,40, 1,40, 1,60, 5,40 / 10007126, Kristina Kraft, 1,00, 0,60, 1,20, 0,20, 3,00 / 10006913, L Antonio dos Reis, 1,20, 1,20, 0,80, 1,20, 4,40 / 10006893, Lais Aline de Freitas, 0,80, 0,60, 1,40, 1,20, 4,00 / 10000169, Lana Glaucia de Oliveira Akel, 0,60, 0,60, 0,40, 0,60, 2,20 / 10008220, Lana Mara Falcao Guimaraes, 1,20, 0,80, 0,80, 0,80, 3,60 / 10001485, Larissa de Lima dos Santos Donel, 0,80, 0,80, 1,20, 0,80, 3,60 / 10000687, Larissa de Souza, 1,00, 0,20, 1,20, 1,80, 4,20 / 10008386, Larissa Karoline Lange, 1,40, 0,60, 1,20, 1,20, 4,40 / 10002972, Larissa Mendes, 1,20, 0,40, 1,00, 1,20, 3,80 / 10007254, Larissa Vieira, 1,40, 0,60, 1,60, 1,40, 5,00 / 10001656, Laudiceia dos Santos Dumke, 0,60, 0,80, 1,20, 1,00, 3,60 / 10004657, Laura Klann Dias Olimpico, 0,40, 0,40, 1,20, 1,40, 3,40 / 10001164, Lays Cintia Gomes Brietzke, 1,00, 0,80, 0,80, 1,20, 3,80 / 10004280, Leidy Porfirio Soares, 1,20, 1,00, 0,80, 1,60, 4,60 / 10008149, Leila Maria Schubert, 1,40, 0,60, 0,60, 1,40, 4,00 / 10000380, Lenita Hirt, 0,80, 1,00, 1,20, 0,60, 3,60 / 10006638, Leny Carla Mafra da Cruz, 1,20, 0,60, 0,60, 0,80, 3,20 / 10008667, Leticia da Cruz Alves, 0,80, 1,00, 0,60, 1,00, 3,40 / 10007585, Leticia Aparecida Passos, 0,60, 1,40, 0,60, 1,00, 3,60 / 10000174, Leticia Beier, 1,40, 0,80, 1,00, 1,80, 5,00 / 10000674, Leticia Busemeier, 1,40, 1,00, 1,00, 1,00, 4,40 / 10001247, Leticia Campanholi Chaves, 1,00, 1,00, 1,40, 1,60, 5,00 / 10000362, Leticia Correa, 1,60, 0,20, 1,00, 1,60, 4,40 / 10004663, Leticia da Conceicao Feitosa Franca, 0,80, 0,20, 0,80, 1,00, 2,80 / 10003573, Leticia Gabriele Pederssetti, 1,00, 0,80, 1,40, 1,20, 4,40 / 10009278, Leticia Jaqueline da Silva de Jesus, 1,20, 0,60, 1,00, 0,80, 3,60 / 10003179, Leticia Karoline Martendal, 1,40, 0,60, 0,80, 1,20,

4,00 / 10003111, Leticia Lehmann Ramalho, 1,20, 0,40, 1,40, 1,60, 4,60 / 10003776, Leticia Mattia Maia Richartz, 1,20, 0,20, 1,00, 1,60, 4,00 / 10007762, Leticia Paixao de Vargas Silva, 2,20, 0,40, 1,60, 1,60, 5,80 / 10000195, Leticia Palata Santos, 1,00, 1,00, 0,60, 1,60, 4,20 / 10007372, Leticia Pires dos Santos, 1,40, 0,60, 0,80, 1,00, 3,80 / 10000249, Leticia Regina de Borba, 1,40, 0,40, 1,20, 1,40, 4,40 / 10003271, Leticia Sirangelo do Nascimento, 0,40, 0,60, 1,40, 1,40, 3,80 / 10000292, Licia Lopes Kleimann, 0,40, 0,40, 1,40, 0,80, 3,00 / 10008697, Lidia Helena Henriqueta, 1,00, 0,80, 0,60, 1,20, 3,60 / 10004218, Lidia Maria Correa, 0,80, 1,00, 1,00, 0,20, 3,00 / 10000062, Lidiane de Sant Ana, 1,60, 0,60, 0,60, 1,20, 4,00 / 10008266, Lidiane dos Santos Lima Furtado, 1,20, 0,80, 0,60, 0,80, 3,40 / 10007841, Ligiane Nezzi Sauerbeck, 2,00, 0,40, 1,00, 1,40, 4,80 / 10006960, Lilian Rose Ramos de Britto, 0,80, 1,00, 1,20, 1,00, 4,00 / 10006880, Liliane Ferreira Gomes de Souza, 1,40, 0,40, 1,20, 1,60, 4,60 / 10004947, Liriane Gurkewicz Debarba, 1,20, 0,60, 1,40, 1,40, 4,60 / 10003354, Lisangela de Castilho Moreira, 0,40, 0,20, 0,80, 0,20, 1,60 / 10002689, Livia Ramos Araujo, 1,00, 0,80, 0,60, 1,60, 4,00 / 10000392, Lohaine Santos Araujo da Silva, 0,60, 0,20, 0,80, 0,60, 2,20 / 10003028, Lorena Penteado dos Santos de Souza, 0,40, 0,20, 0,80, 1,00, 2,40 / 10000228, Lorena Soares da Silva, 1,40, 0,20, 0,40, 0,80, 2,80 / 10010060, Luan Fernando Souza Fontes, 1,00, 0,40, 0,40, 0,60, 2,40 / 10009434, Luana Carla Kalfels Sabatovicz, 0,40, 1,00, 0,80, 1,00, 3,20 / 10008145, Luana Cristina Lemos Endler, 0,60, 0,80, 1,00, 1,20, 3,60 / 10003677, Luana Pereira da Costa, 1,00, 0,20, 1,20, 1,60, 4,00 / 10003538, Luana Pereira Ferrari, 2,00, 1,80, 1,20, 1,20, 6,20 / 10003711, Luara da Costa dos Santos, 0,60, 0,40, 1,20, 1,60, 3,80 / 10008587, Lucas de Souza Dias, 0,80, 1,00, 0,40, 0,60, 2,80 / 10001122, Lucia Helena dos Santos Reis Abreu, 0,40, 0,60, 1,00, 0,60, 2,60 / 10006533, Lucia Ines Dona Marques, 1,20, 0,60, 1,00, 0,80, 3,60 / 10008347, Luciana dos Santos Johnk, 2,00, 1,00, 1,00, 1,80, 5,80 / 10004982, Luciana Ferreira Santos Mendes, 1,20, 1,20, 0,40, 0,60, 3,40 / 10001205, Luciana Galdino Moreira da Silva Simoes, 1,20, 0,40, 0,80, 1,60, 4,00 / 10003981, Luciana Guedes dos Santos, 1,00, 0,60, 0,80, 1,60, 4,00 / 10007217, Luciana Oliveira Santos, 1,00, 0,40, 1,20, 1,20, 3,80 / 10006745, Luciana Pereira de Souza, 1,80, 0,80, 1,40, 1,40, 5,40 / 10000220, Luciane Miranda Teles, 1,20, 0,40, 1,00, 1,00, 3,60 / 10000854, Luciane Oczkovski, 1,20, 0,60, 1,40, 1,00, 4,20 / 10007823, Luciane Pereira Tiburski, 0,60, 0,20, 0,20, 0,40, 1,40 / 10009753, Luciane Pontes, 1,60, 0,60, 1,20, 1,00, 4,40 / 10004497, Luciane Terezinha Teixeira, 0,40, 1,00, 0,40, 0,60, 2,40 / 10009285, Lucila Costa Marques, 0,80, 0,40, 1,20, 1,40, 3,80 / 10001288, Lucilene Cunha, 0,60, 0,20, 0,80, 0,80, 2,40 / 10000655, Lucilene Gomes das Almas, 0,40, 1,00, 1,00, 0,40, 2,80 / 10003781, Lucilene Schappo Goncalves, 0,80, 0,80, 1,00, 1,20, 3,80 / 10004918, Lucimar de Amorim, 0,60, 0,60, 1,20, 1,60, 4,00 / 10000584, Lucimara Brandes Espindula, 0,20, 0,60, 0,60, 0,60, 2,00 / 10009244, Lucimara de Paula Rodrigues Francisco, 1,00, 0,80, 0,60, 0,80, 3,20 / 10001628, Lucineia Aparecida da Silva, 0,80, 0,40, 1,20, 0,80, 3,20 / 10000364, Lucineia de Oliveira, 0,40, 0,40, 1,00, 1,20, 3,00 / 10008365, Lucineia de Paula Rodrigues Reichert, 0,60, 1,00, 1,00, 0,20, 2,80 / 10003961, Lucineide dos Remedios Diniz Garces, 1,20, 0,40, 1,00, 1,00, 3,60 / 10004633, Lucineide Lima Candido da Silva, 0,60, 0,60, 1,40, 1,00, 3,60 / 10004881, Lucinete dos Santos Ferreira, 1,00, 0,20, 1,00, 1,40, 3,60 / 10000646, Lueni Gabrielli da Silva, 1,00, 0,40, 1,20, 1,80, 4,40 / 10008038, Luiza de Souza Frick, 1,20, 0,20, 0,80, 1,20, 3,40 / 10001238, Luiza Helena Tiegues, 1,40, 0,80, 0,60, 0,80, 3,60 / 10002717, Lurdes dos Santos Pereira de Oliveira, 0,80, 0,60, 0,80, 1,00, 3,20 / 10001013, Luzeni Gomes de Oliveira Lira, 1,60, 0,80, 0,40, 0,20, 3,00 / 10000980, Luzia Bedin Cordeiro, 1,00, 1,00, 0,60, 0,20, 2,80 / 10007878, Madelon Silveira Martins, 1,20, 0,40, 1,20, 1,60, 4,40 / 10004777, Magda Silva de Oliveira, 0,80, 0,20, 1,20, 1,40, 3,60 / 10003322, Maiara Taise Max, 1,00, 0,60, 0,80, 0,60, 3,00 / 10009825, Mainara Martins, 1,60, 0,20, 0,80, 0,80, 3,40 / 10004120, Maira Ferreira Guimaraes, 0,80, 0,40, 0,80, 0,60, 2,60 / 10008958, Maise Barreto Barbosa, 1,40, 1,40, 0,60, 0,60, 4,00 / 10008900, Marcela Rodrigues Costa da Rocha, 1,40, 0,60, 1,40, 1,20, 4,60 / 10007745, Marcela Santana Rezende dos Santos, 1,00, 1,40, 0,40, 1,00, 3,80 / 10003601, Marcia Aparecida Gorges Calsavara, 1,40, 1,00, 1,00, 1,40, 4,80 / 10003840, Marcia Cristina de Quadra, 1,80, 1,20, 1,80, 1,80, 6,60 / 10005197, Marcia Cristina

Nascimento Cunha, 0,40, 0,20, 0,80, 1,20, 2,60 / 10007796, Marcia de Souza Goncalves, 0,80, 1,00, 0,40, 0,80, 3,00 / 10007797, Marcia Litelantes Flores Borchardt, 1,40, 0,60, 0,80, 1,00, 3,80 / 10003011, Marcia Nunes Siqueira, 1,20, 0,40, 1,00, 1,60, 4,20 / 10003971, Marcia Pedrozo, 0,80, 0,80, 1,60, 1,80, 5,00 / 10007189, Marcia Regina Jasper Bernardi, 1,20, 0,80, 1,00, 0,80, 3,80 / 10010029, Marcia Regina Salves Moreira, 0,60, 0,40, 0,80, 0,80, 2,60 / 10000144, Marcia Simao Mariano, 0,60, 0,80, 0,40, 0,40, 2,20 / 10005265, Marcilani Pereira Hess, 0,40, 0,80, 1,20, 0,80, 3,20 / 10006953, Marcilene Souza da Rocha, 1,20, 0,60, 1,20, 1,40, 4,40 / 10004671, Marcos Carvalho Siqueira, 1,20, 0,80, 1,20, 0,80, 4,00 / 10000450, Margaret Veiga da Silva, 0,40, 0,40, 0,80, 0,60, 2,20 / 10004040, Margarida da Silva, 0,40, 1,00, 0,80, 0,80, 3,00 / 10004250, Mari Rosana Rosa Vinotti, 0,60, 0,60, 1,00, 1,20, 3,40 / 10000847, Maria Andrade, 0,20, 0,40, 0,40, 0,80, 1,80 / 10003791, Maria Angela Mateus Cavalli, 0,80, 0,80, 1,80, 1,20, 4,60 / 10001195, Maria Aparecida Alves Martins Loh, 0,80, 1,00, 1,00, 0,80, 3,60 / 10000061, Maria Aparecida da Costa Santos, 1,20, 0,40, 1,00, 0,40, 3,00 / 10001244, Maria Aparecida da Silva, 1,20, 1,00, 1,20, 0,80, 4,20 / 10004247, Maria Aparecida dos Santos, 0,80, 0,40, 0,80, 0,20, 2,20 / 10007820, Maria Bueno de Souza Lima, 1,40, 1,00, 1,40, 1,00, 4,80 / 10004117, Maria Clara Parodi da Silva, 1,00, 2,00, 0,80, 0,80, 4,60 / 10006910, Maria Claudete Ricardo Zanotti, 0,60, 1,20, 0,80, 1,20, 3,80 / 10003464, Maria Conceicao Silva de Lemos, 1,00, 0,80, 0,60, 0,60, 3,00 / 10008986, Maria de Fatima Freire Domingues, 1,00, 0,80, 1,00, 0,80, 3,60 / 10004805, Maria de Fatima Freitas Azevedo, 1,00, 0,60, 0,40, 1,00, 3,00 / 10007569, Maria de Fatima Ribeiro Rodrigues, 1,00, 0,60, 0,80, 0,60, 3,00 / 10003344, Maria de Lourdes Lucinda de Freitas, 0,60, 0,40, 0,60, 0,20, 1,80 / 10000399, Maria de Lourdes Souza de Melo, 0,80, 0,60, 1,20, 1,00, 3,60 / 10007684, Maria de Nazare de Sousa Lima, 1,20, 0,60, 1,40, 1,40, 4,60 / 10001267, Maria de Nazare Reis Barbosa, 0,40, 0,20, 0,60, 0,40, 1,60 / 10009796, Maria do Rosario Amin Weinfurter, 1,00, 0,40, 1,00, 1,20, 3,60 / 10004725, Maria do Socorro Goncalves Carvalho da Silva, 0,60, 0,80, 1,00, 1,00, 3,40 / 10007638, Maria do Socorro Moraes de Jesus, 1,80, 0,80, 0,80, 1,60, 5,00 / 10008613, Maria Eduarda Britzig, 0,80, 1,00, 0,60, 1,60, 4,00 / 10001280, Maria Eduarda dos Anjos Coelho, 1,40, 0,80, 1,20, 1,60, 5,00 / 10007096, Maria Eduarda Moller da Silva, 1,80, 1,20, 1,40, 1,40, 5,80 / 10009234, Maria Eduarda Pacheco Dias, 2,20, 0,60, 1,20, 1,60, 5,60 / 10001096, Maria Eduarda Pereira, 0,60, 0,60, 0,40, 1,40, 3,00 / 10009012, Maria Eduarda Weiss de Souza, 1,00, 0,20, 0,80, 0,60, 2,60 / 10001530, Maria Elane Lima de Oliveira, 1,60, 0,40, 1,20, 1,60, 4,80 / 10000866, Maria Eloise Ferreira Albano, 1,00, 0,80, 0,60, 1,40, 3,80 / 10000537, Maria Eugenia Liermann, 1,00, 0,60, 0,80, 1,20, 3,60 / 10005254, Maria Gabriela Carvalho Rodrigues, 0,80, 0,60, 1,20, 1,20, 3,80 / 10000115, Maria Gabriela do Amaral Becker, 1,80, 0,60, 1,20, 1,00, 4,60 / 10004735, Maria Gorete de Oliveira Coelho, 0,40, 0,40, 0,80, 0,80, 2,40 / 10004115, Maria Helena Ellmer Novacki Silva, 1,60, 0,80, 1,00, 1,40, 4,80 / 10001482, Maria Jose da Silva, 0,80, 0,60, 0,80, 0,80, 3,00 / 10001448, Maria Jussara Dutra, 1,20, 0,80, 0,60, 0,80, 3,40 / 10009275, Maria Leticia Lourenco da Silva, 1,40, 1,80, 1,00, 1,00, 5,20 / 10003915, Maria Nilza Mendes Nunes Costa, 1,00, 0,80, 1,00, 0,80, 3,60 / 10002999, Maria Peixer, 0,60, 0,20, 0,60, 0,60, 2,00 / 10004520, Maria Raimunda Lopes da Cruz, 1,60, 0,60, 1,00, 1,20, 4,40 / 10005026, Maria Tereza Santos Carvalho, 0,80, 0,80, 1,20, 0,60, 3,40 / 10005386, Maria Vanusia Alves de Araujo, 0,40, 0,40, 0,80, 1,20, 2,80 / 10008393, Maria Vitoria Jaschke da Silva, 2,20, 0,40, 0,80, 1,40, 4,80 / 10008403, Maria Zenilda de Araujo Santa Ana, 0,60, 0,60, 0,40, 0,80, 2,40 / 10009258, Mariana Catarino Goncalves, 1,20, 0,60, 1,40, 0,80, 4,00 / 10002675, Mariana Jaqueline Climaco, 1,60, 0,60, 0,80, 1,20, 4,20 / 10005369, Mariana Oliveira da Costa, 1,40, 0,60, 1,20, 1,60, 4,80 / 10009712, Mariane Pmserafina, 0,60, 1,20, 1,20, 1,20, 4,20 / 10007555, Maricleia Terezinha Pereira Floriano, 0,80, 0,60, 1,00, 0,40, 2,80 / 10003112, Marilda Kirchhoff Michels, 0,20, 0,80, 0,80, 1,00, 2,80 / 10005379, Marilei Correa da Silva Gambeta, 1,40, 1,40, 0,40, 1,00, 4,20 / 10000484, Marileia de Araujo Batista, 0,80, 0,60, 0,80, 1,00, 3,20 / 10004946, Marilene Machado dos Santos, 1,40, 1,00, 1,00, 1,00, 4,40 / 10003818, Marili Lucinda dos Santos, 0,40, 0,60, 0,40, 0,20, 1,60 / 10008234, Marilia Santos Marinho de Souza, 2,60, 0,40, 1,00, 1,20, 5,20 / 10005149, Marilucia Carvalho, 0,80, 0,40, 0,80, 1,00,

3,00 / 10002692, Marily Willemann Hoepers, 0,80, 0,60, 1,20, 1,00, 3,60 / 10008516, Marina Souza Castro, 0,80, 0,20, 0,60, 0,40, 2,00 / 10009068, Marinaldo Santana Matos, 1,00, 0,80, 0,20, 1,20, 3,20 / 10000358, Marinalva Bezerra do Nascimento Carvalho, 1,40, 0,20, 0,40, 1,00, 3,00 / 10008404, Marineide Balieiro da Silva, 0,60, 1,00, 1,20, 1,20, 4,00 / 10003303, Marineis Paulina Fock, 0,60, 0,60, 1,00, 0,80, 3,00 / 10004755, Marines Rodrigues da Luz, 0,60, 0,80, 0,80, 1,20, 3,40 / 10007346, Marinez Azevedo Nunes, 0,40, 1,00, 0,60, 0,80, 2,80 / 10007304, Marisa Celite Faganello, 1,20, 0,60, 1,20, 1,20, 4,20 / 10004517, Marisete Romaniv, 0,80, 0,20, 1,20, 1,00, 3,20 / 10007233, Maristela da Costa, 1,20, 0,40, 1,40, 0,80, 3,80 / 10008125, Mariza Vital, 1,00, 0,80, 0,60, 1,20, 3,60 / 10004462, Marlene Ceron Lemos, 1,00, 1,00, 1,00, 1,20, 4,20 / 10005479, Marlene de Oliveira Rodrigues, 1,40, 0,40, 0,80, 1,00, 3,60 / 10004859, Marlene Farias, 0,60, 0,60, 0,80, 1,20, 3,20 / 10006844, Marlene Gomes da Silva, 0,20, 0,20, 0,80, 1,00, 2,20 / 10002770, Marlene Martins, 0,60, 0,60, 1,00, 1,40, 3,60 / 10007038, Marli Amaral Gotz, 0,80, 0,40, 0,40, 0,40, 2,00 / 10006700, Marlice Antunes Franca de Souza, 2,20, 1,20, 1,20, 1,60, 6,20 / 10009907, Marlice Cristina Baltezar, 2,00, 0,40, 1,00, 1,00, 4,40 / 10008544, Marta Carvalho de Souza, 1,60, 0,80, 1,00, 1,40, 4,80 / 10004990, Marta das Gracias Pikisius, 1,60, 0,80, 0,80, 0,40, 3,60 / 10005085, Marta de Oliveira dos Santos, 1,60, 0,40, 1,00, 1,40, 4,40 / 10001518, Marta Jussara Silva Carvalho, 1,60, 0,60, 1,40, 1,60, 5,20 / 10000983, Mateus Magalhaes da Silva, 0,60, 1,00, 1,00, 1,00, 3,60 / 10005216, Mayara Airoso, 0,60, 0,60, 0,60, 2,40 / 10003167, Mayara Bennert, 1,60, 1,00, 0,40, 0,20, 3,20 / 10007462, Mayara Caroline Boettcher Camilo, 0,80, 0,60, 1,00, 0,40, 2,80 / 10010063, Mel Rodrigues Moegel, 1,60, 0,80, 1,60, 1,40, 5,40 / 10008716, Melissa Crescencio, 2,00, 1,00, 1,20, 1,60, 5,80 / 10008098, Merianice Rodrigues Maciel, 1,00, 0,60, 1,40, 0,40, 3,40 / 10000423, Micaela Verli Fernandes, 1,20, 1,00, 0,60, 0,60, 3,40 / 10005452, Michele Cristina Conceicao Amorin, 0,60, 0,80, 0,80, 1,00, 3,20 / 10001198, Michele Holzapfel Moreno, 0,60, 0,60, 0,40, 0,60, 2,20 / 10000335, Michele Wiggers Mendonca, 1,60, 1,00, 0,20, 1,00, 3,80 / 10002827, Michelle Vieira Franco, 1,20, 1,00, 1,00, 0,80, 4,00 / 10003605, Mila Mayorca do Rosario, 1,20, 0,80, 1,20, 0,80, 4,00 / 10000430, Milena de Castro Almeida, 1,00, 0,40, 0,80, 1,80, 4,00 / 10003783, Milena Novaes Dutra, 0,80, 0,60, 1,00, 1,40, 3,80 / 10000558, Milene Aparecida Candida Possamai, 1,00, 0,20, 0,20, 0,60, 2,00 / 10001153, Milton Alexandre Carneiro dos Santos Rios, 0,80, 0,80, 1,00, 0,80, 3,40 / 10003502, Miriam Tavares, 1,00, 0,40, 0,60, 0,60, 2,60 / 10001166, Mirian Albino Batista, 1,00, 0,20, 1,00, 1,40, 3,60 / 10003541, Mirian Goncalves dos Santos Leal, 1,40, 0,80, 0,80, 1,40, 4,40 / 10000795, Mislene dos Santos Fernandes, 0,60, 0,40, 1,00, 1,00, 3,00 / 10004557, Monica Galdino, 1,20, 0,40, 1,00, 1,40, 4,00 / 10003757, Monica Maria de Souza, 0,80, 0,40, 1,00, 1,20, 3,40 / 10003320, Monick dos Santos Borges, 1,80, 0,40, 1,00, 1,00, 4,20 / 10008567, Monyque Larysse Soares da Costa, 2,00, 0,60, 1,40, 1,60, 5,60 / 10002848, Nadia Viviane Fernandes dos Santos, 1,00, 0,60, 0,80, 1,40, 3,80 / 10000469, Nadna Lins Maia, 1,20, 0,40, 0,80, 0,80, 3,20 / 10008158, Nagibia Rosa Kadubitzki, 0,80, 0,40, 0,80, 0,80, 2,80 / 10008259, Naiana Pinto da Costa, 0,40, 0,40, 0,80, 0,60, 2,20 / 10004839, Nailma Santos Rodrigues Silva, 1,40, 0,20, 1,20, 1,80, 4,60 / 10003002, Najara Willemann da Rosa, 1,00, 0,40, 1,40, 1,00, 3,80 / 10002749, Naraline Borba, 0,60, 0,60, 1,00, 1,80, 4,00 / 10004531, Natalia Alves de Lima, 1,40, 0,20, 1,00, 1,00, 3,60 / 10000355, Natalia Daniele Marcos, 1,60, 0,60, 1,20, 1,40, 4,80 / 10003361, Nathalia de Moraes, 0,40, 0,60, 0,60, 1,40, 3,00 / 10001429, Nathalie Barreto Pereira, 1,20, 1,20, 1,00, 1,20, 4,60 / 10003761, Neide Aparecida do Canto Silva, 0,80, 0,20, 0,60, 0,60, 2,20 / 10004523, Neiva Kelly Silva da Rocha Mello, 2,00, 0,40, 1,00, 1,40, 4,80 / 10008872, Nely de Oliveira Dias Correa, 0,60, 1,20, 1,00, 0,60, 3,40 / 10000700, Nerce Martins de Oliveira, 0,80, 1,20, 0,60, 1,20, 3,80 / 10009219, Neuza Aparecida Medina Schell, 1,80, 0,60, 1,80, 1,60, 5,80 / 10000261, Nicevalda Salomao Ribeiro, 1,20, 0,60, 0,60, 1,00, 3,40 / 10000730, Nicolas Victor Machado Santos, 1,40, 0,80, 0,80, 1,00, 4,00 / 10000790, Nicololy Baldewicz, 1,80, 0,40, 1,60, 1,60, 5,40 / 10009034, Nicololy Eloiza de Souza, 1,00, 0,60, 0,60, 0,60, 2,80 / 10008955, Nicololy Rissi, 0,60, 0,40, 0,40, 1,40, 2,80 / 10002928, Niralci dos Santos, 0,80, 0,60, 1,00, 1,00, 3,40 / 10006950, Nivea Rogeria Cordeiro Barbosa, 0,80, 0,60, 0,60, 0,80,

2,80 / 10003053, Nivia Maria Nunes Nazare, 1,20, 0,60, 0,80, 1,60, 4,20 / 10008668, Noemia Lima Nunes Neta, 1,00, 0,40, 1,00, 0,20, 2,60 / 10006586, Nubia Maria Gomes da Silva, 1,60, 1,20, 1,20, 1,20, 5,20 / 10008421, Odete de Fatima Guesser Nogueira, 1,40, 0,60, 1,20, 1,20, 4,40 / 10008448, Onecirlene Freitas de Souza Gerlach, 1,60, 1,00, 1,40, 1,00, 5,00 / 10005315, Oneide Pereira Delmondes do Nascimento, 0,80, 0,60, 0,20, 0,60, 2,20 / 10004095, Pamela Aparecida Mariani de Oliveira, 0,20, 0,20, 0,80, 1,00, 2,20 / 10003351, Pamela Cristine Florencio Alvarenga, 1,20, 0,60, 1,20, 0,80, 3,80 / 10002750, Pamela Daiane Schroeder Valle, 1,60, 0,60, 1,40, 1,00, 4,60 / 10004290, Pamela Sueli Maia das Neves, 1,80, 0,40, 1,20, 1,60, 5,00 / 10002737, Patricia Catarina Cargnin Portela de Lima, 1,20, 0,40, 1,40, 1,60, 4,60 / 10002792, Patricia Conrratt Baptista, 1,00, 0,60, 0,60, 1,40, 3,60 / 10009393, Patricia de Assis, 2,00, 1,60, 0,80, 0,80, 5,20 / 10003539, Patricia de Franca Leal, 0,40, 0,80, 1,20, 1,20, 3,60 / 10009031, Patricia Ines da Silva Picanco, 0,40, 0,60, 0,20, 0,80, 2,00 / 10007385, Patricia Jeronimo Cardoso Beninca, 1,00, 0,60, 0,80, 1,00, 3,40 / 10003992, Patricia Kuiawa Oleinik, 1,00, 1,40, 0,80, 1,20, 4,40 / 10004811, Patricia Maria Branco, 0,20, 0,80, 0,80, 1,40, 3,20 / 10007256, Patricia Moreira e Souza, 1,60, 0,80, 1,00, 1,40, 4,80 / 10007186, Patricia Soares Faria Nascimento, 1,60, 1,40, 0,60, 0,80, 4,40 / 10000405, Patricia Voltz, 1,00, 0,40, 1,20, 1,20, 3,80 / 10000452, Paula Leticia Moreira, 1,60, 0,60, 0,80, 1,20, 4,20 / 10000992, Paula Pricila Evangelista Reis, 1,40, 0,60, 1,00, 1,20, 4,20 / 10003756, Phelipe Ferreira Garcia, 1,80, 1,20, 1,40, 1,00, 5,40 / 10004062, Pollyanna Damas Moreira, 0,60, 0,20, 1,20, 0,80, 2,80 / 10008478, Precila Alves de Andrade, 0,40, 1,00, 1,00, 0,80, 3,20 / 10006483, Priscila Costa Medeiros, 2,00, 1,20, 1,00, 1,60, 5,80 / 10000806, Priscila Ferreira dos Santos, 1,20, 0,60, 0,80, 0,80, 3,40 / 10000822, Priscila Janaina Fernandes Lima da Luz, 1,20, 0,80, 0,80, 0,60, 3,40 / 10009469, Priscila Kristine de Oliveira Moreira dos Santos, 0,60, 0,60, 1,20, 1,20, 3,60 / 10009432, Priscila Maria Hintz, 1,20, 0,20, 1,00, 1,40, 3,80 / 10008095, Priscila Virginia Candido, 1,00, 0,60, 1,00, 0,80, 3,40 / 10007805, Prycilla Floriano Loretto, 1,40, 0,40, 1,20, 1,00, 4,00 / 10000745, Quezia Gireli Pilar, 1,40, 0,80, 1,00, 1,60, 4,80 / 10000372, Rafaela Pedroso Dias, 1,00, 0,60, 1,00, 1,40, 4,00 / 10004924, Raimundinha de Souza Cardoso Aires, 0,40, 0,20, 1,00, 1,40, 3,00 / 10003719, Raisia da Costa dos Santos, 1,60, 0,80, 0,80, 1,20, 4,40 / 10003978, Raisia Juliana Alves dos Santos, 1,00, 1,20, 1,00, 1,60, 4,80 / 10008592, Raphaelae Ramos de Sousa, 2,20, 0,80, 1,20, 1,60, 5,80 / 10007457, Raquel Cordeiro Lobato, 1,40, 0,40, 0,60, 1,00, 3,40 / 10003275, Raquel Pereira Cardoso, 1,20, 0,40, 0,80, 0,60, 3,00 / 10003556, Rebeka Kloss de Paula, 0,40, 0,20, 0,80, 0,40, 1,80 / 10001414, Regiane Vicente Ribeiro, 1,80, 1,20, 1,00, 1,40, 5,40 / 10005255, Regina Alves de Siqueira Izalem, 0,80, 0,80, 1,20, 1,40, 4,20 / 10001372, Regina Goncalves, 0,60, 0,60, 0,80, 1,20, 3,20 / 10001585, Regina Maria Legnaghi, 0,60, 0,60, 0,40, 0,80, 2,40 / 10008840, Reginaldo Lopes dos Santos, 0,60, 0,80, 0,40, 0,60, 2,40 / 10006581, Renata Cancio Alves, 1,00, 0,20, 0,60, 1,20, 3,00 / 10008547, Renata Clara Torres Pinto, 1,40, 0,80, 0,60, 0,80, 3,60 / 10004860, Renata de Oliveira Nogueira, 1,80, 1,00, 1,60, 1,80, 6,20 / 10009517, Renata dos Santos Souza, 0,80, 0,40, 0,80, 0,60, 2,60 / 10004541, Renata M C Boveloni Batista do Nascimento Evarini, 1,00, 0,80, 1,40, 0,60, 3,80 / 10007959, Ricardo Pereira de Miranda, 0,40, 0,60, 0,80, 1,00, 2,80 / 10006949, Roberta dos Santos de Jesus Mercês, 0,80, 0,40, 0,60, 0,80, 2,60 / 10007559, Roberta Peres Goncalves, 0,60, 0,80, 0,60, 0,40, 2,40 / 10007834, Roberta Pires Damasceno, 0,80, 0,20, 1,00, 1,00, 3,00 / 10008235, Robson Pedroso de Oliveira, 0,40, 0,40, 1,00, 0,60, 2,40 / 10006709, Romario Nascimento do Rozario, 1,20, 0,60, 0,80, 0,40, 3,00 / 10003679, Romulo Conceicao da Silva, 1,20, 0,20, 0,80, 1,00, 3,20 / 10001261, Romulo da Cruz Pereira, 0,80, 1,00, 1,00, 1,00, 3,80 / 10009500, Ronald Carvalho Sitonio Neto, 1,60, 0,80, 0,20, 0,40, 3,00 / 10009568, Ronize Elvira Peccher, 1,60, 0,60, 0,40, 0,40, 3,00 / 10009571, Rosa Marceli da Silva, 1,00, 1,20, 0,40, 1,20, 3,80 / 10000352, Rosana Maria Gomes Silva, 1,00, 1,00, 1,00, 0,40, 3,40 / 10009835, Rosana Schneider Araujo, 1,00, 0,60, 1,40, 0,80, 3,80 / 10004483, Rosane Aparecida Cordeiro Alves Silva, 0,40, 0,40, 0,60, 1,20, 2,60 / 10006997, Rosane Aparecida Franke, 1,00, 0,60, 0,60, 0,80, 3,00 / 10007726, Rosane da Luz Muller Machado, 0,80, 0,80, 1,40, 1,40, 4,40 / 10003377, Rosangela Aparecida Krelling Schoffel, 1,20, 0,20, 0,80, 1,00,

3,20 / 10008008, Rosangela de Jesus Vieira, 0,60, 0,40, 0,40, 1,00, 2,40 / 10003284, Rosangela de Resendes, 0,80, 0,40, 1,00, 1,20, 3,40 / 10000432, Rosangela Maria de Oliveira, 1,00, 0,80, 0,80, 1,40, 4,00 / 10001405, Rose Darlei Brasil Dantas, 0,20, 0,40, 0,80, 0,60, 2,00 / 10004428, Rose Mary Ramos Fernandes Sestrem, 1,00, 0,40, 0,80, 1,20, 3,40 / 10004416, Rose Mary Santos Nonato, 0,40, 0,60, 0,80, 0,40, 2,20 / 10008345, Roseclea Maria Laurentino, 1,00, 0,80, 1,00, 1,20, 4,00 / 10009105, Roseli do Amaral, 0,80, 1,00, 1,60, 1,20, 4,60 / 10007737, Roselida Silva Nascimento, 0,80, 0,60, 0,60, 0,40, 2,40 / 10000514, Rosemeire Brasil de Oliveira Soares, 0,80, 0,80, 0,20, 1,00, 2,80 / 10001273, Rosemeri Ibalde Silva, 1,00, 0,80, 1,00, 1,00, 3,80 / 10006886, Roseni Crispim de Souza, 0,80, 0,60, 0,40, 0,80, 2,60 / 10009687, Rosenilda Macaneiro Machado, 0,80, 1,00, 0,80, 0,40, 3,00 / 10000315, Rosi Lea Dias Machado, 0,40, 0,60, 0,80, 0,80, 2,60 / 10004392, Rosiane Aparecida dos Santos de Lima, 1,00, 0,60, 0,80, 0,60, 3,00 / 10002673, Rosilei de Sousa, 0,80, 0,60, 0,60, 0,80, 2,80 / 10007846, Rosilei Esser de Araujo, 1,00, 0,80, 0,40, 0,20, 2,40 / 10004705, Rosilene da Silva, 0,60, 0,60, 1,00, 1,00, 3,20 / 10005094, Rosilene de Barros Silva, 0,60, 0,60, 0,80, 1,20, 3,20 / 10004269, Rosimara Ferreira Muler, 0,60, 0,80, 0,60, 1,00, 3,00 / 10001444, Rosimilda Marcondes da Silva Dias, 0,60, 0,80, 1,00, 0,80, 3,20 / 10007495, Rosinei de Lima Carvalho, 1,00, 0,60, 1,40, 1,00, 4,00 / 10003618, Rosineide Aparecida Ferreira do Rosario, 1,00, 0,80, 0,60, 0,60, 3,00 / 10007580, Rosinete Teixeira Hermann, 0,60, 0,60, 0,80, 0,40, 2,40 / 10004454, Rosiney Duarte do Vale, 1,60, 0,80, 1,00, 1,00, 4,40 / 10008332, Rosnei Adriano Guizoni, 1,60, 1,00, 1,20, 1,60, 5,40 / 10005024, Rozana de Jesus Cardoso Coutinho, 1,20, 0,40, 1,60, 1,20, 4,40 / 10008523, Rubia Lazzaris da Rosa, 1,20, 0,80, 0,80, 1,00, 3,80 / 10000264, Rudineia de Borba Xavier, 0,40, 0,20, 0,60, 0,60, 1,80 / 10004411, Ruth Barreto da Silva, 0,80, 1,40, 0,60, 1,00, 3,80 / 10001387, Ruth da Costa Araujo, 0,60, 0,80, 0,60, 0,80, 2,80 / 10001343, Sabrina dos Santos Galdino, 1,00, 1,00, 0,80, 1,20, 4,00 / 10000021, Sabrina Mafra da Silva, 1,20, 0,40, 1,20, 1,60, 4,40 / 10007696, Salete Rosa, 1,20, 0,80, 0,80, 0,80, 3,60 / 10009757, Samanta Carolina Nied, 0,40, 0,40, 1,00, 1,20, 3,00 / 10000086, Samara Saada Santos de Borba, 0,80, 0,80, 1,00, 1,00, 3,60 / 10007566, Sandocan Pires de Souza Alves, 0,60, 0,20, 0,80, 0,80, 2,40 / 10009883, Sandra Maria de Borba, 0,60, 0,80, 1,20, 1,00, 3,60 / 10004573, Sandra Maria Lemos, 1,20, 0,20, 1,20, 0,80, 3,40 / 10001074, Sandra Paula Pires Santana, 1,60, 0,60, 1,60, 1,80, 5,60 / 10003990, Sara Alves dos Santos, 1,20, 1,00, 1,00, 1,20, 4,40 / 10000511, Sara Degracia, 0,80, 0,80, 0,80, 1,20, 3,60 / 10003197, Sara Ricardo de Melo Pereira, 1,00, 0,60, 0,80, 0,60, 3,00 / 10001346, Sara Zacharias, 1,00, 0,80, 1,60, 1,60, 5,00 / 10003870, Sarah Julia da Silva, 1,20, 1,20, 0,80, 1,20, 4,40 / 10003287, Sarah Tamyres da Silva Costa, 1,20, 0,20, 1,20, 1,20, 3,80 / 10003524, Sarah Yasmin Carneiro Eggert, 1,40, 0,60, 1,00, 1,80, 4,80 / 10007211, Savio Gabriel Oliveira Uchoa, 1,00, 1,00, 1,00, 0,20, 3,20 / 10006996, Sediana Alves Ferreira Rodrigues, 0,20, 0,40, 1,20, 1,20, 3,00 / 10003619, Seulita dos Santos, 0,80, 0,80, 0,80, 0,60, 3,00 / 10001042, Shaiane Morini da Graca, 0,60, 0,40, 1,20, 0,80, 3,00 / 10004477, Sheila Cristina Nunes dos Santos, 0,20, 0,40, 0,20, 1,40, 2,20 / 10008310, Sheila de Carvalho Vilela Entholzer, 0,60, 1,00, 1,40, 1,40, 4,40 / 10005343, Sheila Santiago Barros, 0,40, 0,40, 1,00, 0,60, 2,40 / 10002793, Sheila Senderski da Silva, 1,40, 0,40, 0,80, 1,40, 4,00 / 10008167, Shirley Gervasi Kuhnen, 0,60, 0,80, 0,60, 1,40, 3,40 / 10003974, Shirley Reis Ramos, 1,60, 0,40, 0,60, 1,20, 3,80 / 10002665, Sibebe Cristina dos Santos Kohn, 1,00, 0,80, 1,20, 1,20, 4,20 / 10000837, Sidiane Aparecida Staczak, 0,80, 0,60, 1,20, 0,60, 3,20 / 10001623, Sidiane Chiavagatti, 1,00, 0,60, 0,80, 1,20, 3,60 / 10001252, Sidineia Maria Correa da Silva, 0,40, 0,60, 0,40, 0,80, 2,20 / 10009818, Sidineia Pereira Schlachiak, 1,80, 0,80, 1,40, 1,00, 5,00 / 10000341, Silena de Souza, 1,20, 0,60, 1,00, 1,60, 4,40 / 10004810, Silvana Aparecida Flores Opuszka, 1,20, 0,80, 0,60, 0,40, 3,00 / 10003446, Silvana Cristina Maia de Britto, 1,40, 1,40, 0,60, 1,00, 4,40 / 10007032, Silvana Denise Tonolli Cordeiro, 1,60, 0,60, 1,40, 1,00, 4,60 / 10006539, Silvana Lima da Cruz, 0,80, 0,40, 0,80, 0,60, 2,60 / 10008371, Silvana Rocha Sampaio Lopes, 1,00, 0,40, 0,80, 0,40, 2,60 / 10000595, Silvia da Silveira de Freitas, 0,40, 0,60, 0,80, 0,60, 2,40 / 10008952, Simone de Miranda Sales, 0,40, 0,60, 1,20, 1,00, 3,20 / 10001524, Simone do Socorro Mota da Conceicao, 1,60, 0,20, 1,00, 1,60, 4,40 / 10008255,

Simone Pereira dos Santos, 0,60, 0,40, 1,80, 1,40, 4,20 / 10008273, Simone Regina Schmidt Cordeiro, 0,80, 1,40, 0,80, 1,00, 4,00 / 10010091, Simone Sabino Barreiro, 1,40, 0,20, 1,00, 1,40, 4,00 / 10004634, Simone Silva de Oliveira, 0,80, 0,60, 0,80, 1,00, 3,20 / 10007802, Simone Silva Lopes dos Santos, 1,00, 0,20, 0,60, 0,80, 2,60 / 10006481, Simoni Goncalves Barbosa, 1,00, 0,80, 0,80, 1,00, 3,60 / 10007294, Sinama dos Anjos Borges, 0,60, 0,40, 1,00, 0,80, 2,80 / 10010174, Soeli Muraro Soares, 1,20, 0,80, 0,80, 0,20, 3,00 / 10005111, Solange da Conceicao Leandro Sutter, 1,00, 0,60, 1,40, 1,40, 4,40 / 10001569, Solange Dautenback, 1,00, 0,60, 0,60, 1,40, 3,60 / 10000419, Solange Pinto, 1,00, 0,40, 1,00, 0,60, 3,00 / 10000125, Solange Siegel, 1,20, 1,00, 0,80, 0,40, 3,40 / 10008264, Sonia Aparecida de Lima, 1,20, 0,80, 1,20, 1,40, 4,60 / 10001255, Sonia Aparecida de Oliveira, 1,60, 0,80, 1,20, 1,40, 5,00 / 10000839, Sonia Cristina Cunha Kaiser Martins, 1,00, 0,60, 0,80, 0,40, 2,80 / 10001314, Sonia Luzia Abelino Rangel, 1,20, 1,00, 0,60, 0,20, 3,00 / 10008917, Sonia Pereira Rodrigues, 0,60, 1,00, 0,60, 0,40, 2,60 / 10008924, Soraima de Andrade Barbosa, 0,80, 0,80, 0,80, 0,80, 3,20 / 10005033, Suelen Raiane Meira, 0,20, 0,60, 0,80, 0,40, 2,00 / 10004550, Sueli Alves Alonco, 0,80, 0,20, 0,40, 0,60, 2,00 / 10005446, Sueli da Silva Goncalves, 1,00, 1,00, 0,20, 0,60, 2,80 / 10003346, Suellen Specart, 0,80, 0,20, 0,60, 1,20, 2,80 / 10001637, Sulliani Lima da Silva, 1,60, 0,80, 1,00, 1,60, 5,00 / 10005269, Susany Cristina dos Santos Jacques, 0,80, 0,40, 0,80, 1,00, 3,00 / 10000788, Suzana da Silva Ott, 1,00, 0,40, 0,60, 1,00, 3,00 / 10007604, Suzana Lima Cabral Gazola, 1,00, 0,80, 0,60, 1,00, 3,40 / 10007148, Suzana Valentim, 1,00, 0,60, 0,40, 1,20, 3,20 / 10001145, Taina Pereira de Azevedo, 0,60, 0,80, 1,00, 1,20, 3,60 / 10007230, Tairine Segunda Gomes, 0,40, 0,40, 1,20, 1,40, 3,40 / 10003896, Tais Leal dos Santos, 0,80, 0,60, 1,40, 1,60, 4,40 / 10001668, Tais Veloso Ramos, 1,20, 0,80, 1,20, 1,00, 4,20 / 10007282, Taisa Schneider, 1,80, 0,80, 0,60, 0,40, 3,60 / 10007125, Talita Kohler, 1,60, 0,80, 1,20, 1,60, 5,20 / 10000592, Tamara da Silva Lemos, 1,20, 0,80, 1,20, 0,80, 4,00 / 10003440, Tamires Lopes Soares Roden, 0,40, 0,60, 1,40, 1,20, 3,60 / 10008199, Tamires Morsch, 1,00, 0,60, 1,00, 0,60, 3,20 / 10001607, Tamiris Marcolla Alves, 0,60, 0,60, 0,60, 1,00, 2,80 / 10002905, Tania de Santana Santos, 1,80, 0,60, 1,20, 1,20, 4,80 / 10006484, Tania Mara Melo de Barros, 0,60, 0,40, 1,20, 1,40, 3,60 / 10000598, Tania Regina Domingos, 1,00, 1,00, 0,60, 0,60, 3,20 / 10002846, Tania Ribeiro Alves, 0,80, 1,20, 1,20, 1,40, 4,60 / 10009733, Tatiana Berte Nardi, 0,60, 1,40, 0,60, 1,40, 4,00 / 10008985, Tatiana Leila Domiciano, 1,00, 0,20, 1,20, 1,40, 3,80 / 10000374, Tatiana Moreira dos Santos, 1,40, 1,00, 0,80, 1,40, 4,60 / 10001213, Tatiana Stachak, 1,60, 1,40, 1,00, 1,60, 5,60 / 10004876, Tatiane Aparecida da Silva, 1,00, 0,40, 0,80, 0,80, 3,00 / 10001214, Tatiane Cristina Voss Cardoso, 1,80, 1,00, 1,40, 1,20, 5,40 / 10004752, Tatiane da Cunha Vieira, 0,40, 0,40, 0,60, 1,00, 2,40 / 10004096, Tatiane Damasceno de Carvalho, 0,40, 0,40, 0,80, 0,80, 2,40 / 10003064, Tatiane dos Santos Fagundes, 1,20, 0,80, 1,40, 1,60, 5,00 / 10003823, Tatiane Geraldo, 0,80, 0,60, 0,60, 1,60, 3,60 / 10001037, Tatiane Marlene Correa, 0,20, 0,20, 1,40, 1,80, 3,60 / 10003770, Tatiane Moretti, 0,80, 1,20, 0,60, 1,20, 3,80 / 10000252, Tayna Cardoso, 1,40, 0,40, 1,20, 1,40, 4,40 / 10000650, Taynara dos Anjos Santos, 1,80, 1,20, 0,60, 1,20, 4,80 / 10003797, Taynara dos Santos Barros, 0,40, 0,40, 0,40, 1,00, 2,20 / 10009751, Taynara Koster, 1,00, 0,80, 1,20, 1,20, 4,20 / 10001292, Tayse Helena Martins, 0,60, 0,60, 1,20, 1,80, 4,20 / 10009436, Tayssa Nayra Correia da Silva, 2,00, 1,00, 1,40, 1,20, 5,60 / 10008925, Thaianni Pope Oliveira, 1,00, 0,80, 0,60, 0,20, 2,60 / 10003259, Thainara Monike da Silva Motta, 0,60, 0,80, 0,60, 0,60, 2,60 / 10007819, Thalita Degues, 0,60, 0,40, 0,40, 1,00, 2,40 / 10008561, Thalita Samara Rosa Ananias, 1,00, 1,00, 0,40, 1,40, 3,80 / 10008359, Thamiris da Silva dos Santos, 1,60, 0,60, 1,00, 1,20, 4,40 / 10009635, Thayla Fernanda Esteves Vieira, 0,60, 0,60, 1,40, 1,20, 3,80 / 10001226, Thayna da Silva dos Santos, 1,20, 1,00, 0,60, 1,40, 4,20 / 10001603, Thaynara Lopes Aguiar, 1,40, 1,00, 1,00, 1,00, 4,40 / 10008553, Tiago Fruet Wenceslau, 0,80, 0,60, 0,40, 1,00, 2,80 / 10008853, Tiago Sales Araujo, 0,60, 1,00, 0,40, 0,20, 2,20 / 10001547, Ubertina da Silva, 0,40, 0,60, 0,80, 1,00, 2,80 / 10008151, Uilma Carla da Silava Cardoso Conceicao, 1,40, 0,80, 1,20, 1,00, 4,40 / 10001363, Valdilene Pereira dos Santos Lemos, 0,60, 0,60, 1,00, 1,00, 3,20 / 10009627, Valdineia Rodrigues Baptista Martins, 0,80, 0,80,

1,20, 0,60, 3,40 / 10009047, Valeria Brandao Zanelatto, 1,00, 0,20, 1,00, 1,40, 3,60 / 10009648, Valquiria Marcilio Medeiros, 1,00, 0,60, 1,00, 1,00, 3,60 / 10005165, Valquiria Nascimento, 0,60, 1,20, 1,00, 0,80, 3,60 / 10008342, Vanderlea Prus de Matos, 0,60, 0,40, 1,00, 1,20, 3,20 / 10001002, Vanderleia da Silva, 1,00, 0,60, 1,20, 1,40, 4,20 / 10000591, Vanderleia Ungloo Felizardo, 1,60, 0,80, 0,60, 1,00, 4,00 / 10007859, Vandihanara Luiz, 1,20, 0,80, 1,00, 1,00, 4,00 / 10006606, Vanessa Antunes Maciel, 1,20, 0,80, 1,20, 1,80, 5,00 / 10010149, Vanessa Benkendorf, 1,40, 0,80, 0,80, 1,00, 4,00 / 10007990, Vanessa Castro de Araujo, 0,80, 1,00, 0,80, 1,00, 3,60 / 10002726, Vanessa da Cunha Pita Beckhauser, 1,40, 0,80, 0,40, 1,40, 4,00 / 10008923, Vanessa da Silva Junkes, 0,80, 0,80, 1,20, 1,00, 3,80 / 10003572, Vanessa de Souza Apolinario, 1,20, 0,60, 1,00, 1,40, 4,20 / 10004754, Vanessa Nogueira, 0,60, 0,40, 1,00, 0,20, 2,20 / 10001617, Vanessa Regina Goncalves Boeira, 0,80, 0,80, 1,20, 0,60, 3,40 / 10001528, Vanessa Roberta Maurer Nack, 0,80, 0,60, 1,20, 0,80, 3,40 / 10000079, Vania Aparecida Francisco de Souza, 0,60, 0,80, 1,00, 0,80, 3,20 / 10001049, Vanusa Cristina dos Santos, 0,60, 1,20, 0,80, 0,80, 3,40 / 10007249, Vera Lucia Carvalho Cabral, 0,40, 0,60, 1,00, 0,80, 2,80 / 10007977, Vera Lucia Ferreira de Souza, 1,60, 0,20, 0,80, 1,00, 3,60 / 10007680, Verediana Francelino Lino, 0,60, 0,20, 1,00, 1,20, 3,00 / 10003473, Victoria Regina Gomes Maximo, 0,60, 1,00, 1,00, 1,40, 4,00 / 10007945, Vilma Lopes Pereira, 1,60, 0,20, 1,00, 1,40, 4,20 / 10000853, Vito May, 1,00, 0,60, 1,00, 1,20, 3,80 / 10000036, Vitoria de Azevedo Manhaes Fonseca, 0,80, 0,40, 1,20, 0,80, 3,20 / 10001419, Vitoria Luisa Brigadeiro Rocha Santos, 1,20, 1,00, 1,20, 1,20, 4,60 / 10001307, Viviane Cristina Fiamoncini, 0,40, 0,60, 1,20, 0,20, 2,40 / 10004241, Viviane Cristine Brummer Capistrano, 1,40, 0,60, 1,00, 1,40, 4,40 / 10008756, Viviane da Silva Carvalho, 0,60, 0,40, 1,40, 1,20, 3,60 / 10009669, Viviane Loeffler dos Santos, 1,40, 1,20, 0,80, 0,80, 4,20 / 10001260, Vladineia Friebe, 1,20, 0,60, 0,60, 0,60, 3,00 / 10000047, Wendel Laurete, 2,00, 1,20, 1,20, 0,80, 5,20 / 10005065, Wildemy Gefferson Filgueiras Barreto, 0,80, 0,80, 1,00, 1,00, 3,60 / 10002788, Yasmin Marchi da Cruz, 1,60, 0,60, 0,60, 1,20, 4,00 / 10003542, Yngrid Sheron Gonhas da Silveira, 0,20, 0,60, 0,80, 0,80, 2,40 / 10006576, Zelia Deneci de Azevedo Munhos, 0,20, 0,60, 0,80, 0,80, 2,40 / 10001457, Zenita Padilha Valter, 1,20, 1,00, 0,80, 0,80, 3,80.

2.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de Língua Portuguesa da P_1 , nota final na prova objetiva de Matemática da P_1 , nota final na prova objetiva de Políticas e Legislação da Educação da P_1 , nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2) e nota final nas provas objetivas.

10009046, Diogo Ismaik Ferreira de Souza, 0,80, 0,40, 1,40, 1,80, 4,40 / 10004517, Marisete Romaniv, 0,80, 0,20, 1,20, 1,00, 3,20 / 10001518, Marta Jussara Silva Carvalho, 1,60, 0,60, 1,40, 1,60, 5,20 / 10005111, Solange da Conceicao Leandro Sutter, 1,00, 0,60, 1,40, 1,40, 4,40.

2.1.2 CARGO 14: AUXILIAR ESCOLAR

10000013, Abdiel Soares Coelho, 0,40, 0,60, 0,40, 1,00, 2,40 / 10009916, Adaiane dos Santos Bach, 1,60, 0,40, 1,40, 1,40, 4,80 / 10003003, Adriana Steuernagel, 1,40, 0,60, 1,20, 1,60, 4,80 / 10002684, Adryelli Priscilla Pahim, 1,20, 0,20, 1,00, 0,40, 2,80 / 10006796, Alessandra de Oliveira, 2,40, 0,60, 1,40, 1,20, 5,60 / 10001512, Alessandra Helen dos Santos, 1,80, 1,00, 0,20, 0,60, 3,60 / 10009429, Alexia Helena Demetrio da Silva, 1,20, 0,60, 0,60, 0,80, 3,20 / 10009547, Alice Florindo Furtado, 0,80, 0,80, 0,80, 0,80, 3,20 / 10004923, Amanda Souza Santos, 1,20, 0,60, 0,80, 0,80, 3,40 / 10001227, Ana Carla Ramos Macedo Silva, 1,80, 1,20, 0,80, 1,00, 4,80 / 10000791, Ana Carolina Silva Cardoso, 1,40, 1,20, 1,20, 0,80, 4,60 / 10004775, Ana Paula Coelho da Silva, 0,80, 0,40, 0,60, 0,60, 2,40 / 10004499, Analie do Rocio dos Santos, 1,40, 1,00, 1,00, 1,20, 4,60 / 10000721,

Andre Paupitz, 1,60, 0,40, 1,00, 1,20, 4,20 / 10003250, Andreia Cracco, 1,80, 0,60, 1,00, 0,60, 4,00 / 10007264, Andreia Lucia Behnke, 1,40, 0,60, 0,80, 0,40, 3,20 / 10003443, Andresa Maria Costa, 1,00, 1,00, 1,20, 0,60, 3,80 / 10002791, Ane Gabriele Koenig Bruch, 0,60, 0,60, 1,00, 0,60, 2,80 / 10009599, Anelise Cristina Hilario de Jesus, 1,40, 1,00, 1,00, 0,80, 4,20 / 10010043, Anna Julia Moller Erkmann, 1,80, 1,00, 1,00, 0,80, 4,60 / 10000882, Anna Luiza Baggio, 0,80, 1,00, 0,80, 0,20, 2,80 / 10001475, Antonio Rainerio Peixe, 1,60, 0,20, 0,80, 0,80, 3,40 / 10008854, Arlete Petters Pires Stachon, 1,00, 0,40, 0,40, 1,20, 3,00 / 10007520, Berenice Gomes Salasar, 1,00, 0,80, 0,60, 0,40, 2,80 / 10000176, Bianca Farias Bastos, 1,00, 0,80, 1,00, 0,40, 3,20 / 10009737, Bianca Gomes Koch, 1,20, 0,80, 0,60, 1,40, 4,00 / 10003706, Bruna Luana Costa, 1,60, 1,00, 1,20, 1,40, 5,20 / 10004687, Brunno Barreto de Queiroz Lira, 1,20, 1,20, 0,60, 0,80, 3,80 / 10007078, Camila Alana Catarina, 0,60, 0,60, 0,60, 0,60, 2,40 / 10006636, Carla de Andrade Gomes, 1,60, 0,60, 1,00, 1,40, 4,60 / 10003777, Celestre Natalina Luz Silva, 1,80, 0,40, 1,40, 1,20, 4,80 / 10004979, Celia Regina Fagundes, 1,20, 1,00, 1,20, 1,00, 4,40 / 10001184, Clacy Inez Barater Gomes, 0,80, 0,40, 0,80, 1,00, 3,00 / 10008466, Claudia Regina da Silva, 0,60, 1,20, 1,00, 1,00, 3,80 / 10007222, Cleonice da Silva, 1,20, 0,60, 1,00, 0,40, 3,20 / 10000178, Cristiane Poffo, 2,60, 1,40, 1,60, 1,40, 7,00 / 10004480, Cristiano Luis Teixeira, 1,80, 0,40, 0,60, 0,60, 3,40 / 10008528, Cristiano Pereira, 0,60, 0,40, 0,80, 0,40, 2,20 / 10008529, Cristina Nogueira de Sousa, 1,00, 0,80, 1,20, 1,40, 4,40 / 10008163, Cristine Cardoso Rosa, 0,80, 1,00, 0,80, 1,20, 3,80 / 10006500, Daiane Carolina Ramos Santana, 1,60, 0,40, 1,20, 1,00, 4,20 / 10009887, Daiane Farias Freitas, 1,00, 0,60, 1,00, 0,40, 3,00 / 10004105, Daniel Jose de Oliveira, 1,00, 0,80, 1,00, 1,20, 4,00 / 10001488, Daniela Anita Pereira, 1,60, 0,20, 0,40, 1,00, 3,20 / 10001263, Daniela Pires, 1,20, 0,40, 0,60, 1,00, 3,20 / 10000834, Debora Araujo de Albuquerque Silva, 1,60, 1,00, 1,60, 1,00, 5,20 / 10000965, Dinalva Santana Nascimento, 0,60, 0,60, 1,20, 1,40, 3,80 / 10000056, Dirlaine Kosenhoski, 0,60, 1,20, 1,00, 1,00, 3,80 / 10000683, Edeneia Dobner Duarte, 1,40, 0,60, 0,80, 0,40, 3,20 / 10009069, Edenilde Elias Borges, 0,60, 0,80, 0,20, 0,20, 1,80 / 10007194, Edineia da Silva e Silva, 2,00, 0,80, 0,80, 1,40, 5,00 / 10008782, Edna Regina Schindwein Dionizio, 0,80, 0,80, 0,60, 0,60, 2,80 / 10007411, Eduarda Pacheco Daggetti, 1,20, 0,40, 0,60, 0,20, 2,40 / 10009917, Eduardo da Silva Ribeiro, 2,00, 1,00, 1,40, 0,60, 5,00 / 10008537, Eduardo Luis Alves de Lara, 1,20, 1,40, 0,80, 0,40, 3,80 / 10008728, Elaine de Fatima Dalcomune Ribeiro, 1,20, 0,80, 1,00, 1,00, 4,00 / 10002743, Elaine Lanser Coelho, 1,00, 0,80, 0,60, 0,80, 3,20 / 10000874, Elaine Silveira, 1,40, 0,80, 0,40, 0,40, 3,00 / 10001578, Elcilene Franca Alencar, 1,00, 0,60, 0,40, 0,80, 2,80 / 10009458, Elcio Bernardino, 0,20, 0,40, 0,80, 0,20, 1,60 / 10009388, Eliane Batista, 0,60, 0,60, 1,40, 1,00, 3,60 / 10003282, Eliane de Moura Bachmann, 0,60, 0,40, 0,80, 0,60, 2,40 / 10004456, Eliclene Pinto Cavalcante, 0,60, 0,80, 0,60, 1,20, 3,20 / 10008911, Elizete Martins, 0,80, 0,80, 1,40, 1,20, 4,20 / 10000924, Emanuely da Silva Paixao, 0,80, 0,40, 0,60, 0,60, 2,40 / 10009807, Emanuela Delai Debertolis, 1,40, 0,40, 1,60, 1,40, 4,80 / 10000507, Erica Dayana Castro Sarges, 1,40, 0,40, 1,00, 0,60, 3,40 / 10005238, Fabiane de Oliveira Borges Haubert, 2,40, 0,40, 1,40, 1,20, 5,40 / 10003959, Fabiane Vizentainer Blaszczyk, 1,00, 0,80, 0,60, 0,80, 3,20 / 10003701, Fabyula da Silva, 0,80, 0,60, 0,40, 0,80, 2,60 / 10001538, Fernanda Caroline Rodrigues Lemes, 0,80, 0,80, 0,20, 0,80, 2,60 / 10001352, Flavia Deidimar Rodrigues Carvalho, 1,20, 0,60, 0,60, 0,60, 3,00 / 10009402, Francieli Aparecida de Jesus das Neves, 0,80, 1,00, 0,80, 0,80, 3,40 / 10003528, Gabriel Fernando da Cunha, 1,20, 0,20, 0,80, 0,80, 3,00 / 10008177, Gabriela Lorena Bruch, 0,60, 1,00, 0,60, 1,00, 3,20 / 10007530, Geovana Damas dos Santos, 0,60, 0,60, 0,60, 1,20, 3,00 / 10008080, Gilberto Luis da Luz Filho, 1,60, 0,40, 1,00, 1,20, 4,20 / 10005141, Gilmara Franzi Moller, 1,20, 0,60, 1,20, 1,20, 4,20 / 10003257, Glaussico Rony da Silva, 1,00, 0,60, 0,80, 0,60, 3,00 / 10008481, Graciney dos Santos Fragata, 1,00, 0,20, 1,00, 0,80, 3,00 / 10004430, Helio Pereira de Souza, 0,40, 0,40, 0,40, 0,40, 1,60 / 10009816, Indianaria Brisolin Machado, 1,00, 0,60, 0,60, 0,60, 2,80 / 10000028, Ines Helen Rabello, 0,60, 0,80, 1,00, 0,60, 3,00 / 10004420, Iriane Pereira da Silva, 1,80, 0,80, 0,60, 0,80, 4,00 / 10000462, Isabel Cristina da Silva Lopes, 1,20, 0,80, 0,60, 0,60, 3,20 / 10009717, Ivonete dos Santos de Carvalho, 1,40, 0,20, 0,60, 1,00, 3,20 /

10007883, Ivoneti Rossow Cohen, 0,80, 0,80, 1,00, 0,20, 2,80 / 10006813, Jael Santos, 1,00, 0,80, 1,00, 0,20, 3,00 / 10003721, Jamilli Paola Stiegel, 1,00, 0,40, 0,40, 0,60, 2,40 / 10002720, Janice Cristina Venturini, 0,80, 0,80, 0,40, 0,60, 2,60 / 10001447, Janilson Ferreira Leite, 0,80, 0,60, 0,20, 0,20, 1,80 / 10004913, Jaqueline Coelho Publitz da Silva, 0,80, 0,20, 0,80, 0,60, 2,40 / 10009394, Jaqueline Suzane Fuck, 1,20, 1,00, 0,80, 1,00, 4,00 / 10008560, Jean Pierre da Silva, 1,20, 1,20, 1,00, 0,80, 4,20 / 10009152, Jeniffer Borghezan, 2,00, 1,00, 1,80, 1,20, 6,00 / 10002987, Jessica dos Santos Batista, 1,20, 0,20, 1,20, 0,60, 3,20 / 10001505, Jessica Pereira Gomes, 1,20, 0,80, 1,00, 0,40, 3,40 / 10009289, Joel dos Santos, 0,80, 0,60, 0,40, 0,40, 2,20 / 10009876, Joelma Vanuza Couss Onofre, 1,20, 1,20, 1,20, 1,00, 4,60 / 10001445, Jose Bitencourt Alfaia, 0,40, 0,80, 0,60, 0,80, 2,60 / 10003170, Joseandra Cantu Stikel, 0,80, 0,20, 0,60, 1,00, 2,60 / 10000323, Josemar Alves Zanella, 0,80, 0,60, 0,60, 1,00, 3,00 / 10001106, Julia Mariana Letwinka, 1,00, 1,60, 0,80, 1,40, 4,80 / 10003940, Julio Cesar Sousa Gabriel, 1,20, 0,80, 0,60, 0,80, 3,40 / 10000869, Kamila Martins, 1,40, 0,40, 0,80, 1,40, 4,00 / 10005172, Karine Souza dos Santos Ribeiro, 1,60, 1,20, 1,20, 1,00, 5,00 / 10008458, Kassia Maria Boettcher, 1,40, 1,00, 0,60, 0,80, 3,80 / 10008946, Katia Lucia Melo Serrao, 1,00, 0,80, 1,00, 0,20, 3,00 / 10004225, Katiellen Renata Pereira, 3,00, 1,40, 1,40, 1,00, 6,80 / 10003549, Kellen de Fatima Saraiva, 1,40, 0,60, 1,00, 0,60, 3,60 / 10007007, Kelly Simone de Souza Bonfim, 1,60, 0,40, 1,00, 1,20, 4,20 / 10007776, Kethlen Anny de Souza Filgueira, 1,80, 0,20, 0,80, 1,20, 4,00 / 10005003, Ketleen Bennert, 1,00, 1,60, 1,20, 0,40, 4,20 / 10005337, Larissa Pereira, 1,60, 0,60, 1,40, 0,80, 4,40 / 10009882, Leidiane de Brito Carvalho, 0,60, 0,80, 0,40, 0,80, 2,60 / 10009120, Leticia Batista, 1,20, 0,20, 0,80, 0,20, 2,40 / 10008688, Leticia Belo Nascimento da Silva, 2,00, 1,20, 0,80, 1,00, 5,00 / 10001023, Luana Malaquias da Costa, 0,80, 1,00, 1,40, 0,80, 4,00 / 10008973, Luana Ochonski, 1,20, 1,00, 1,40, 1,00, 4,60 / 10006543, Lucicleia da Silva Serdeira, 2,60, 1,00, 1,60, 0,80, 6,00 / 10010146, Lucilene Xavier Carvalho Martins, 1,00, 0,40, 1,20, 1,00, 3,60 / 10003430, Luis Paulo de Assis Pereira, 0,60, 0,40, 0,60, 0,40, 2,00 / 10000964, Luziene Pereira Coimbra, 0,80, 1,20, 0,20, 0,60, 2,80 / 10007159, Marcela do Nascimento Ferreira, 1,60, 0,20, 0,80, 1,20, 3,80 / 10003714, Marcos Roberto Lemos Gaspar, 1,20, 1,20, 1,20, 1,00, 4,60 / 10007122, Maria Aparecida Delfino, 1,20, 0,20, 1,00, 0,60, 3,00 / 10000387, Maria Aparecida do Prado, 1,20, 0,60, 1,20, 0,60, 3,60 / 10003258, Maria Cecilia Lopes Bittencourt Falce, 2,40, 1,60, 1,60, 1,60, 7,20 / 10009430, Maria Efigenia Flecha, 1,60, 0,40, 1,40, 0,80, 4,20 / 10003925, Maria Julia Goncalves Leite, 1,20, 0,40, 0,80, 1,40, 3,80 / 10008028, Maria Lucia Gomes Vieira, 0,60, 0,80, 1,00, 0,60, 3,00 / 10007988, Maria Luiza de Souza de Oliveira, 1,80, 1,00, 1,20, 1,20, 5,20 / 10005414, Maria Sonia Lopes Siqueira, 1,00, 0,60, 0,80, 0,60, 3,00 / 10007714, Mariana Fernanda dos Santos, 1,00, 0,20, 1,40, 1,20, 3,80 / 10001169, Marineth do Rosario Martins, 0,80, 0,80, 0,20, 0,40, 2,20 / 10004350, Mario Monegate, 0,80, 0,60, 0,40, 0,40, 2,20 / 10000867, Michel Cenra, 1,80, 1,00, 0,60, 1,20, 4,60 / 10006946, Michele Correa da Maia dos Santos, 0,80, 1,20, 0,80, 1,00, 3,80 / 10004073, Michelle Bruehmueller, 1,40, 0,20, 0,80, 0,60, 3,00 / 10009948, Michelle Caroline Moreira Raulino, 2,00, 1,00, 0,60, 0,80, 4,40 / 10004099, Milca da Costa Portal, 1,20, 0,60, 0,60, 0,60, 3,00 / 10003908, Nathalia Inojosa de Giuli, 0,60, 1,00, 1,20, 1,40, 4,20 / 10009772, Nathan Cabral dos Santos, 1,20, 0,40, 1,20, 1,20, 4,00 / 10000773, Nathan Johannes Becker, 1,00, 1,20, 1,00, 0,40, 3,60 / 10000288, Nathany Giovanella Amaral, 1,20, 0,80, 0,80, 0,60, 3,40 / 10006556, Neiva Salete Teres Sehnem, 1,40, 0,40, 0,60, 0,80, 3,20 / 10008534, Neuza Estorani dos Santos, 1,60, 0,60, 1,00, 0,80, 4,00 / 10006754, Nicolli Taisi Ornaghi, 1,60, 0,80, 0,80, 1,60, 4,80 / 10008513, Odair Jose Alves Borges, 0,80, 0,60, 0,80, 0,80, 3,00 / 10006596, Oneide Gomes Vieira, 0,40, 0,20, 0,60, 0,80, 2,00 / 10008260, Pamela Tayse de Andrade, 1,60, 0,60, 1,20, 1,40, 4,80 / 10003737, Patricia Larose Miranda Crecencio, 0,80, 0,80, 0,60, 0,80, 3,00 / 10003309, Patrick Openkoski, 1,60, 1,60, 0,80, 1,00, 5,00 / 10005436, Priscila Alexandra Batista, 0,80, 0,60, 0,60, 1,40, 3,40 / 10010098, Priscila de Oliveira, 0,80, 1,60, 0,80, 1,00, 4,20 / 10005159, Priscila Farias Carvalho, 1,60, 0,40, 1,60, 0,80, 4,40 / 10003972, Priscila Michelle Rodrigues, 1,00, 0,80, 1,20, 1,00, 4,00 / 10000785, Rafaela Andrietti, 1,80, 0,60, 1,40, 1,00, 4,80 / 10003107, Rafaela Souza de Jesus, 1,60, 0,40, 1,40,

1,00, 4,40 / 10004981, Raquel Batista Gomes, 0,80, 0,20, 1,00, 0,80, 2,80 / 10009868, Raquel Medeiros Bolda, 0,80, 0,60, 0,20, 0,60, 2,20 / 10003616, Raykel Adara Godoy Grisang Santana, 1,20, 0,60, 1,00, 1,00, 3,80 / 10001113, Rebeca dos Santos Siqueira, 1,20, 0,80, 1,20, 0,80, 4,00 / 10007599, Regina Alves Moreira, 1,20, 0,40, 1,00, 1,20, 3,80 / 10006666, Renata Arbigaus, 1,00, 1,00, 1,00, 0,40, 3,40 / 10004750, Renato Rodrigues Silva, 1,00, 0,80, 0,80, 0,60, 3,20 / 10004284, Rita Eliani Lipienski Inacio, 1,20, 1,20, 0,80, 1,00, 4,20 / 10000562, Rodrigo Prestes, 0,80, 0,60, 0,40, 0,60, 2,40 / 10007013, Rogerio Ramos da Silva, 1,60, 0,60, 0,20, 0,60, 3,00 / 10005272, Rosana Sousa Rodrigues, 1,00, 0,40, 1,20, 0,80, 3,40 / 10007390, Rosane Rodrigues Pereira, 1,20, 0,40, 0,80, 0,80, 3,20 / 10005104, Rosane Terezinha Alves Viana, 0,80, 0,40, 0,80, 1,20, 3,20 / 10000691, Rubenilsa da Silva Cardoso, 0,80, 0,80, 1,20, 1,00, 3,80 / 10010095, Sabrina Evelin de Oliveira, 1,20, 0,80, 1,00, 1,20, 4,20 / 10009306, Sabrina Maria Perin, 1,20, 1,40, 0,60, 0,60, 3,80 / 10004139, Samara Luiza Souza, 2,40, 2,20, 1,60, 1,00, 7,20 / 10005443, Sandra Mara Cerezoli Sartori, 1,20, 0,20, 1,00, 0,60, 3,00 / 10000799, Santa Fraga da Silveira, 1,00, 0,80, 1,40, 0,60, 3,80 / 10004257, Sarah Regina de Paula, 1,00, 0,60, 0,60, 0,80, 3,00 / 10001278, Seluy Jane Cavilha Peres, 1,60, 0,80, 0,80, 0,40, 3,60 / 10000217, Silvana dos Santos Almeida, 0,20, 0,40, 0,60, 0,80, 2,00 / 10003963, Simone Vizentainer Rosa, 0,60, 0,80, 1,00, 1,00, 3,40 / 10008536, Soraia da Roza, 0,80, 0,40, 0,60, 0,60, 2,40 / 10001508, Stephanie dos Reis Camargo Thomaz, 1,20, 0,80, 1,20, 0,80, 4,00 / 10001309, Suhellen da Silva Emilio Felisberto, 0,60, 0,40, 0,80, 1,00, 2,80 / 10005434, Sulamita de Oliveira, 1,40, 1,40, 0,40, 0,60, 3,80 / 10009854, Susily Scotti de Souza, 1,40, 0,40, 1,20, 0,40, 3,40 / 10007119, Tainara Miranda Delgado, 1,60, 1,00, 0,60, 1,00, 4,20 / 10001631, Tamara Strobel, 2,00, 1,80, 1,20, 1,20, 6,20 / 10002831, Tamyris Alves Moreira, 1,60, 0,60, 1,00, 0,60, 3,80 / 10005324, Tarcilia da Rosa Espindola, 1,20, 0,60, 1,20, 1,00, 4,00 / 10005427, Thyago Tobias Moraes Raymundo, 1,80, 1,60, 0,80, 1,00, 5,20 / 10003754, Valdemar de Almeida, 0,40, 0,60, 0,40, 0,40, 1,80 / 10005040, Vanessa Micheline Rodrigues, 1,60, 1,20, 1,20, 1,00, 5,00 / 10004581, Victor Lohmann Alves, 1,60, 2,80, 1,40, 1,20, 7,00 / 10000619, Victor Martins Bitencourt, 1,00, 0,80, 0,80, 0,80, 3,40 / 10009767, Vinicius Guth Ferreira, 1,00, 0,40, 0,80, 0,80, 3,00 / 10000052, Viviane de Assuncao Silva, 1,60, 0,40, 1,20, 0,60, 3,80 / 10003914, Yuri Matheus Campos Nascimento, 0,80, 0,20, 1,00, 0,20, 2,20 / 10004556, Zelinda Vieira de Moraes dos Santos, 1,00, 0,20, 1,00, 1,40, 3,60.

2.1.2.1 Resultado final nas provas objetivas dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de Língua Portuguesa da P_1 , nota final na prova objetiva de Matemática da P_1 , nota final na prova objetiva de Políticas e Legislação da Educação da P_1 , nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2) e nota final nas provas objetivas.

10000773, Nathan Johannes Becker, 1,00, 1,20, 1,00, 0,40, 3,60.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

3.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das **10 horas do dia 4 de janeiro de 2023 às 18 horas do dia 5 de janeiro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_joinville_22, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a

visualização da imagem da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

3.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 007 – Pref. Joinville, de 10 de outubro de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **10 de janeiro de 2023**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_joinville_22.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

4.3 O edital de resultado final na prova discursiva, de convocação para a prova de desempenho didático e de convocação para a avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, bem como de convocação para a avaliação médica dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, para todos os cargos, será publicado no *Diário Oficial do Município de Joinville* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_joinville_22, na data provável de **13 de janeiro de 2023**.

ADRIANO BORNSCHEIN SILVA

Prefeito do Município de Joinville/SC



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 03/01/2023, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015432782** e o código CRC **86F7B267**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 0015442816/2023 - SEFAZ.UFT

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

A Autoridade Fiscal infra assinada, no uso de suas atribuições, **CIENTIFICA** o contribuinte abaixo relacionado da constituição do crédito tributário formalizado, conforme descrito abaixo.

Fica o contribuinte intimado a recolher seu débito no prazo de 30 (trinta) dias, ou apresentar reclamação ao ato fiscal dentro do mesmo prazo, conforme Lei Municipal nº 4.857/2003. Decorrido este prazo sem qualquer das providências acima citadas, o crédito fiscal será inscrito em dívida ativa e emitida certidão para cobrança judicial.

A ciência do citado Auto de Infração será dada pelo presente Edital, nos termos do inciso III do art. 93 e inciso III do art. 94, ambos da Lei Municipal nº 1330/73.

Fundamentação Legal dos Autos de Infração: Em cumprimento ao disposto nos artigos 113, § 2º, 127, II, § 1º e 197 da Lei Federal 5.172/66, combinado com o artigo 3º, II, 7º, II, 29, II, da Lei Municipal nº 1.715/79, arts. 1º, 5º, 24 a 27 do Decreto nº 11.969/2004, e artigo 28, §§ 4º ao 9º da Lei Complementar Municipal nº 155/2003, o Fisco informa ao contribuinte supra que em razão da ausência ou falta de alteração de Cadastro Mobiliário Municipal do mesmo, foi realizada a sua inscrição/alteração de ofício nos termos da legislação acima referida, pelo que solicitam que seja realizada a devida regularização de seu estabelecimento, conforme determina a Lei Complementar nº 84/2000 (Código de Posturas Municipal). Informamos que a desatualização de Cadastro Mobiliário Municipal corresponde a infração e obrigação tributária acessória nos termos do art. 39, § 3º, II, da Lei Complementar Municipal nº 155/2003, que atribui a aplicação da penalidade, equivalente a 1 (uma) UPM – Unidade Padrão Municipal.

Razão Social SERVICOS VARIADOS LTDA
CNPJ/CPF 25.101.586/0001-01
Data do Cadastro de Ofício 03/01/2023

Valor do Auto de Infração nº 0015442718/2022
Multas de 1 (uma) UPM R\$ 362,62 (Valor da UPM do mês corrente)
TOTAL R\$ 362,62 (Trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Luiz Roesler**, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2023, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015442816** e o código CRC **532C79F5**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 0015443231/2023 - SEFAZ.UFT

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

A Autoridade Fiscal infra assinada, no uso de suas atribuições, **CIENTIFICA o contribuinte abaixo relacionado** da constituição do crédito tributário formalizado, conforme descrito abaixo.

Fica o contribuinte intimado a recolher seu débito no prazo de 30 (trinta) dias, ou apresentar reclamação ao ato fiscal dentro do mesmo prazo, conforme Lei Municipal nº 4.857/2003. Decorrido este prazo sem qualquer das providências acima citadas, o crédito fiscal será inscrito em dívida ativa e emitida certidão para cobrança judicial.

A ciência do citado Auto de Infração será dada pelo presente Edital, nos termos do inciso III do art. 93 e inciso III do art. 94, ambos da Lei Municipal nº 1330/73.

Fundamentação Legal dos Autos de Infração: Em cumprimento ao disposto nos artigos 113, § 2º, 127, II, § 1º e 197 da Lei Federal 5.172/66, combinado com o artigo 3º, II, 7º, II, 29, II, da Lei Municipal nº 1.715/79, arts. 1º, 5º, 24 a 27 do Decreto nº 11.969/2004, e artigo 28, §§ 4º ao 9º da Lei Complementar Municipal nº 155/2003, o Fisco informa ao contribuinte supra que em razão da ausência ou falta de alteração de Cadastro Mobiliário Municipal do mesmo, foi realizada a sua inscrição/alteração de ofício nos termos da legislação acima referida, pelo que solicitam que seja realizada a devida regularização de seu estabelecimento, conforme determina a Lei Complementar nº 84/2000 (Código de Posturas Municipal). Informamos que a desatualização de Cadastro Mobiliário Municipal corresponde a infração e obrigação tributária acessória nos termos do art. 39, § 3º, II, da Lei Complementar Municipal nº 155/2003, que atribui a aplicação da penalidade, equivalente a 1 (uma) UPM – Unidade Padrão Municipal.

Razão Social VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S.A.
CNPJ/CPF 96.824.594/0001-24
Data do Cadastro de Ofício 03/01/2023

Valor do Auto de Infração nº 0015443220/2022
Multas de 1 (uma) UPM R\$ 362,62 (Valor da UPM do mês corrente)
TOTAL R\$ 362,62 (Trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Luiz Roesler, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015443231** e o código CRC **9BFF3B3E**.

EXTRATO SEI Nº 0015371099/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 129/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **JC Locações de Máquinas Eireli**, inscrita no CNPJ nº 09.686.119/0001-34, que versa sobre a contratação de empresa para locação de Caminhão Basculante e Guindauto para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 439/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: **71/2023 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000** Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº [0015299131](#) - SEINFRA.URP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015371099** e o código CRC **EDF2A92E**.

EXTRATO SEI Nº 0015371935/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Permissão nº 241/2013, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e **Rony Lisboa**, portador do CPF nº 970.209.669-34, que versa sobre a exploração, no município de Joinville, dos serviços de transporte individual de passageiros - serviço de táxi, na forma do edital de Concorrência nº 226/2012. O Município apostila o Termo de Permissão alterando o dado cadastral do **Permissionário** do ponto do Táxi, de Rosemar Lisboa **para** Rony Lisboa. Em conformidade com o memorando SEI nº 0015013089, protocolo SEI nº 0015013137.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015371935** e o código CRC **3F142C75**.

EXTRATO SEI Nº 0015371681/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 406/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Malwi Controle de PPragas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 22.691.896/0001-35, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas incluindo, desinsetização e desratização, na forma do Pregão Eletrônico nº 079/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **12/2023** 0.7001.15.122.3.2.3190.0.33900 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015299904 - SEINFRA.URP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015371681** e o código CRC **DAAB48B5**.

EXTRATO SEI Nº 0015372107/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 490/22018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Los Borges Transportes e Terraplenagem Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.400.257/0001-10, que versa sobre a contratação de empresa para contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 255/2018. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015300207 - SEINFRA.URP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015372107** e o código CRC **D4C1F0A7**.

EXTRATO SEI Nº 0015372698/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 013/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura**

Urbana, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **SWL Tecnologia Limpeza, Saneamento e Construção Ltda**, inscrita no CNPJ nº 24.337.551/0001-03, que versa sobre a contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviço de caminhão hidrojato, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pelas Subprefeituras, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 245/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº [0015241102](#) - SEINFRA.URSE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015372698** e o código CRC **D7289BE7**.

EXTRATO SEI Nº 0015373177/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 395/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Malwi Controle de Pragas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 22.691.896/0001-35, que versa sobre a contratação de empresa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas incluindo, desinsetização e desratização, na forma do Pregão Eletrônico nº 079/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias: **753/2023** - 0.81001.18.122.3.2.3362.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Meio Ambiente e **757/2023** - 0.81001.18.452.2.2.3365.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Meio Ambiente. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº [0015269984](#) - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015373177** e o código CRC **C9750274**.

EXTRATO SEI Nº 0015373696/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 780/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Comércio e Serviços Aracaju Ltda**, inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55, que versa sobre a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, na forma do Pregão Eletrônico nº 441/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **12/2023** 0.7001.15.122.3.2.3190.0.33900 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015300521 - SEINFRA.URP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015373696** e o código CRC **C17D2E19**.

EXTRATO SEI Nº 0015375910/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 488/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura**

Urbana, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Transportes Lenschow Ltda**, inscrita no CNPJ nº 06.035.925/0001-54, que versa sobre a locação de caminhão basculante para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 439/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **71/2023** - 15.451.6.2.3192.0.3390 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - SEINFRA. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015300144 - SEINFRA.URP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015375910** e o código CRC **EF990D25**.

EXTRATO SEI Nº 0015376264/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 544/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Cooperterj - Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**, inscrita no CNPJ nº 05.154.812/0001-05, que versa sobre a contratação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela subprefeitura, na forma de Pregão Eletrônico nº 177/2019. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **71/2023** - 15.451.6.2.3192.0.3390 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - SEINFRA. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015300382 - SEINFRA.URP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015376264** e o código CRC **D0BB9D2C**.

EXTRATO SEI Nº 0015376416/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 132/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **JC Locações de Máquinas Eirelli**, CNPJ nº 09.686.119/0001-34, que versa sobre a contratação de Escavadeira Hidráulica, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **71/2023** - 15.451.6.2.3192.0.3390 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - SEINFRA. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015299336 - SEINFRA.URP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015376416** e o código CRC **F147DAE8**.

EXTRATO SEI Nº 0015329005/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 079/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Rogério**

Andrioli, inscrita no CNPJ nº 85.097.574/0001-82, que versa sobre a Locação de Motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública e pavimentação, na forma do Pregão Eletrônico nº 435/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015260722 - SEINFRA.UROE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015329005** e o código CRC **06AF8A33**.

EXTRATO SEI Nº 0015382864/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2** Apostilamento ao Termo de Contrato nº 466/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Hardt Transportes Eireli**, inscrita no CNPJ nº 18.138.306/0001-74, que versa sobre a locação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela Subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 173/2020. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015241170 - SEINFRA.URSE.NAD



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015382864** e o código CRC **56C6F0FB**.

EXTRATO SEI Nº 0015329219/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 701/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa contratada **FX Incorporadora e Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 36.453.963/0001-98, que versa sobre a prestação de serviço com caminhão com carroceria 5m com cabine dupla/suplementar ou estendida para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Subprefeitura, na forma do Pregão Eletrônico nº 059/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015253953 - SEINFRA.URNE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015329219** e o código CRC **70A98CE5**.

EXTRATO SEI Nº 0015329305/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 390/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura**

Urbana, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **MX Terraplenagem e Locações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 27.329.008/0001-52, que versa sobre a locação de Retroescavadeira para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 111/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015254387 - SEINFRA.URNE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015329305** e o código CRC **DE0ACFC7**.

EXTRATO SEI Nº 0015386528/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 509/2018 – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **JC Locações de Máquinas Eireli**, inscrita no CNPJ nº 09.686.119/0001-34, que versa sobre a contratação de escavadeira hidráulica, para executar os serviços de limpeza de valas, rios e córregos em solos pantanosos e implantação de tubos e galerias para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 262/2018. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **71/2023** - 15.451.6.2.3192.0.3390 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - SEINFRA. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015300312 - SEINFRA.URP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015386528** e o código CRC **BBC67802**.

EXTRATO SEI Nº 0015386675/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 33º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 491/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli EPP**, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, que versa sobre a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip, na forma do Pregão Eletrônico nº 257/2018. O Município **apostila** o contrato, adequando o valor unitário R\$/litro estimado, consolidando aqueles anteriormente previstos, conforme tabela abaixo. Justifica-se ante a adequação dos valores contratuais, utilizando como parâmetro a tabela ANP - Agência Nacional do Petróleo - Sistema de Levantamento de Preço do período de Novembro/2022. Em conformidade com os memorandos SEI nº [0015234721](#) e [0015234825](#) - SAP.UAO.AGV.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015386675** e o código CRC **8F0BA2EC**.

EXTRATO SEI Nº 0015326953/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 438/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sudeste**, neste ato representado por seu Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **LB Transportes e Terraplanagem Ltda**, que versa sobre a locação de Caminhão Basculante para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 439/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015240719 - SEINFRA.URSE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015326953** e o código CRC **66A92F20**.

EXTRATO SEI Nº 0015329391/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 473/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa contratada **Rogério Andrioli EPP**, inscrita no CNPJ nº 85.097.574/0001-82, que versa sobre a contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura Oeste, na forma do Pregão Eletrônico nº 208/2018. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015259892 - SEINFRA.UROE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015329391** e o código CRC **DE9F5F7D**.

EXTRATO SEI N° 0015329123/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 367/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **JC Locações de Máquinas Eireli - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.686.119/0001-34, que versa sobre a prestação de serviço com retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Subprefeitura, na forma do Pregão Eletrônico nº 060/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015260030 - SEINFRA.UROE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015329123** e o código CRC **8E4AE838**.

EXTRATO SEI N° 0015119862/2022 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 30 de novembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 116/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa

contratada **Diagnósticos da América S/A**, Sociedade Anônima, representada pela Administradora Sra. Juliana Bacelar da Silva e pela Diretora, Sra. Diocelia Junbluth, que versa sobre a prestação de serviços de Saúde na especialidade de Análises Clínicas/Patologia Clínica - Grupo 11, Anátomo Citopatologia Grupo 12 e Litotripsia Extracorpórea Grupo 19 da Tabela Sigtap/SUS, assinada em **21/12/2022**. **Onde se lê:** Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº **116/2022**, decorrente do Edital de Credenciamento nº 116/2022 (...). **Leia-se:** Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº **116/2022**, decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2000 (...).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015119862** e o código CRC **3ECA5ADE**.

EXTRATO SEI Nº 0015332103/2022 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0013066990** – celebrada entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Comercial Multville Ltda - inscrita no CNPJ nº 06.220.022/0001-43**, que versa sobre **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do Hospital Municipal São José nº: 215/2022 - 3.47001.10.302.2.2.3303.0.3390 - fonte 102 Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 0015240219.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015332103** e o código CRC **723A7BEC**.

EXTRATO SEI Nº 0015369636/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 154/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Los Borges Transportes e Terraplenagem Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.400.257/0001-10, que versa sobre a contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 001/2018. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015299618 - SEINFRA.URP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015369636** e o código CRC **1039D4C8**.

EXTRATO SEI Nº 0015369881/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 340/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura**

Urbana, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **JC Locações de Máquinas Eirelli**, inscrita no CNPJ nº 09.686.119/0001-34, que versa sobre a contratação de mini-escavadeira hidráulica, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 109/2020. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015299802 - SEINFRA.URP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015369881** e o código CRC **2F27FEFD**.

EXTRATO SEI Nº 0015328872/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 712/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa contratada **FX Incorporadora e Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 36.453.963/0001-98, que versa sobre a locação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela Subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 203/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015253097 - SEINFRA.URNE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015328872** e o código CRC **D8C85944**.

EXTRATO SEI Nº 0015370414/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 506/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Wilke Bernardo e Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 43.208.492/0001-18, que versa sobre a contratação de empresa para credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, na forma do Credenciamento nº 354/2021. O Município apostila o c o n t r a t o **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **768/2022** - 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000 - **Fonte 100 - Secretaria do Meio Ambiente - SAMA**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015267101 - SAMA.UBE.AAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015370414** e o código CRC **A2B5B818**.

EXTRATO SEI Nº 0015370736/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de

Contrato nº 659/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **JC Locações de Máquinas Eireli**, inscrita no CNPJ nº 09.686.119/0001-34, que versa sobre a locação de retroescavadeira e de caminhão pipa, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pelas subprefeituras, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 204/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº [0015300442](#) - SEINFRA.URP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015370736** e o código CRC **9D1313C1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015423205/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3048/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **A F S DE MORAIS COMERCIO - ME** - inscrita no **CNPJ nº 42.545.548/0001-67**, que versa sobre a Aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do **Pregão Eletrônico nº 525/2022**, assinada em **23/12/2022**, no valor de R\$ 2.549,95 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015423205** e o código CRC **42C3940C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015409760/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3038/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - inscrita no **CNPJ n° 04.470.877/0001-05**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2022 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 004/2022, Processo Administrativo n.º 009/2022-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1148/2022-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - na forma do **Pregão Eletrônico n° 005/2022 - CIS**, assinada em **23/12/2022**, no valor de R\$ 2.920,38 (dois mil novecentos e vinte reais e trinta e oito centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015409760** e o código CRC **0AADFFD1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0015408009/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3031/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ n° 81.706.251/0001-98**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 5/2022 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 004/2022-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 009/2022 – Ata de Registro de Preços n.º 1170/2022. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 005/2022 - CIS** assinada em **23/12/2022**, no valor de R\$ 42.085,05



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015408009** e o código CRC **817F749F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015407749/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3030/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CASTILHOS & GAMBA CONEX COM ATAC DE ALIMENTOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 40.738.368/0001-76**, que versa sobre a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 644/2022**, assinada em **23/12/2022**, no valor de R\$ 29.364,72 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015407749** e o código CRC **FADCCBE1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015407061/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3026/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **WERNER JEWOROWSKY - ME** - inscrita no **CNPJ nº 22.862.119/0001-06**, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placas de sinalização. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 228/2022**, assinada em **23/12/2022**, no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015407061** e o código CRC **DA03A85E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015410417/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3040/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - inscrita no **CNPJ nº 58.950.775/0001-08**, que versa sobre a Aquisição de colchões, travesseiros para leito e colchonetes para maca hospitalar - na forma do **Pregão Eletrônico nº 709/2022**, assinada em **23/12/2022**, no valor de R\$ 9.377,80 (nove mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015410417** e o código CRC **3B0B845D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015410616/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3028/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP - inscrita no **CNPJ nº 85.241.693/0001-67**, que versa sobre a Aquisição de Placas, Adesivos, Laminas, Cantoneiras para sinalização das Rotas de Fuga. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 419/2019**, assinada em **23/12/2022**, no valor de R\$ 2.094,30 (dois mil noventa e quatro reais e trinta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015410616** e o código CRC **1E7E855A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015410879/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3043/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ROMA COMERCIAL LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 21.348.054/0001-12**, que versa sobre a Aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do **Pregão Eletrônico nº 349/2021**, assinada em 23/12/2022, no valor de R\$11.623,50 (onze mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015410879** e o código CRC **EED20868**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015410939/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3041/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA** - inscrita no **CNPJ nº 25.390.210/0001-64**, que versa sobre a Aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do **Pregão Eletrônico nº 525/2022**, assinada em 23/12/2022, no valor de R\$ 33.830,00 (trinta e três mil oitocentos e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015410939** e o código CRC **2F0B9428**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015406760/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3025/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - inscrita no **CNPJ n° 12.811.487/0001-71**, que versa sobre a Aquisição de descartáveis e dispenser. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 349/2021**, assinada em **23/12/2022**, no valor de R\$ 1.584,80 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015406760** e o código CRC **3534BFB7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015405870/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3024/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no **CNPJ n° 03.800.317/0001-09**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico n° 607/2022**, assinada em **23/12/2022**, no valor de R\$ 273,60 (duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015405870** e o código CRC **9D4C8335**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015409223/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3037/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº **81.706.251/0001-98**, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 417/2021**, assinada em **23/12/2022**, no valor de R\$ 473,30 (quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015409223** e o código CRC **6A17D3DC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015405768/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3023/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **PARCOMED COM E REPR DE PROD FARMACEUTICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº **85.079.200/0001-34**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 607/2022**, assinada em **23/12/2022**, no valor de R\$259,92 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015405768** e o código CRC **B71450C7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015400568/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2986/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **OPEN FARMA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 27.130.979/0001-79**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem para Punção, Infusão e Monitoração para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 363/2021**, assinada em **22/12/2022**, no valor de R\$ 4.368,00 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015400568** e o código CRC **4B977898**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015402720/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3008/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDI** - inscrita no **CNPJ nº 01.733.345/0001-17**, que versa sobre a **Aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 324/2022**, assinada em **22/12/2022**, no valor de R\$ 22.221,00 (vinte e dois mil duzentos e vinte e um reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015402720** e o código CRC **1322974B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015404202/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3022/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada MN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COM. SUPRIM. TERAP. REAB. LTDA - EPP - inscrita no **CNPJ nº 68.920.222/0001-66** que versa sobre a Aquisição de Materiais para o Serviço de Terapia Ocupacional para atendimento da demanda do Hospital São José de Joinville e da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 632/2022** assinada em **22/12/2022**, no valor de R\$ 1.480,50 (um mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015404202** e o código CRC **6318EEA2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015404179/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3021/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada SANIMED IND E COM DE PROD HOSPITALARES EIRELI - inscrita no **CNPJ nº 24.537.945/0001-05**, que versa sobre a Aquisição de EPIs - Luvas de uso médico Hospitalar utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joinville - na forma

do **Pregão Eletrônico nº 215/2022**, assinada em **22/12/2022**, no valor de R\$ 1.764,00 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015404179** e o código CRC **09219648**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015404124/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3020/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa contratada ETHICA MEDICAL COM. E IMP. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- inscrita no **CNPJ nº 11.708.510/0001-34**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMes, para uso das especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos, para o Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 475/2021**, assinada em 22/12/2022, no valor de R\$ 11.835,00 (onze mil oitocentos e trinta e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015404124** e o código CRC **BD30FB91**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015403987/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3019/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA- inscrita no **CNPJ nº 76.386.283/0001-13**, que versa sobre a Compra compartilhada para

fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 5/2022 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 004/2022-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 009/2022 – Ata de Registro de Preços n.º 1169/2022. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - na forma do **Pregão Eletrônico n.º 005/2022** - CIS, assinada em **22/12/2022**, no valor de R\$ 56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015403987** e o código CRC **A5A2B760**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 0015403870/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **3018/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada STOCK MED - PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES - inscrita no **CNPJ n.º 06.106.005/0001-80**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2022 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 004/2022, Processo Administrativo n.º 009/2022-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1152/2022 -CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - na forma do **Pregão Eletrônico n.º 005/2022** - CIS, assinada em **22/12/2022**, no valor de R\$ 14.740,05 (quatorze mil setecentos e quarenta reais e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015403870** e o código CRC **E236CE5D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 0015403668/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3017/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ORTOIMPLANTES COM E IMP DE PROD HOSPITALARES EIRELI** - inscrita no **CNPJ n° 05.818.520/0001-20**, que versa sobre aAquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, nas especialidades de Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumatologia-Ortopedia.- na forma do **Pregão Eletrônico n° 628/2022**, assinada em **22/12/2022**, no valor de R\$ 31.720,90 (trinta e um mil setecentos e vinte reais e noventa centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015403668** e o código CRC **EED70B42**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0015403576/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3016/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 12.889.035/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 579/2022**, assinada em **22/12/2022**, no valor de R\$ 1.160,16 (um mil cento e sessenta reais e dezesseis centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015403576** e o código CRC **656501CF**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015403450/2022 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3015/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 01.645.409/0003-90**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central para o Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 453/2021**, assinada em **22/12/2022**, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015403450** e o código CRC **C4BC88A3**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015403406/2022 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3014/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - inscrita no **CNPJ nº 24.118.004/0001-37**, que versa sobre a Aquisição de materiais hospitalares de uso geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal São José- na forma do **Pregão Eletrônico nº 436/2022**, assinada em **22/12/2022**, no valor de R\$720,00 (setecentos e vinte reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015403406** e o código CRC **34918869**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015403349/2022 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3013/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - inscrita no **CNPJ nº 80.392.566/0001-45**, que versa sobre a Aquisição de materiais hospitalares de uso geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 436/2022**, assinada em **22/12/2022**, no valor de R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015403349** e o código CRC **8AFA9D64**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015403297/2022 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3012/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada MEDI-GLOBE BRASIL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 04.242.860/0001-92**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 622/2022**, assinada em **22/12/2022**, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015403297** e o código CRC **6F381586**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015403172/2022 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3011/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada DIBRON COM. DE ARTIGOS ORTOPEDICOS EIRELLI - EPP - inscrita no **CNPJ nº 55.121.602/0001-99**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, nas especialidades de Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumatologia-Ortopedia. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 628/2022**, assinada em 22/12/2022, no valor de R\$24.377,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e sete reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015403172** e o código CRC **33035189**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015403103/2022 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3010/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 03.652.030/0003-32**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 005/2022 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 004/2022, Processo Administrativo n.º 009/2022-CISONORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1146/2022/-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - na forma do **Pregão Eletrônico nº005/2022 - CIS**, assinada em **22/12/2022**, no valor de R\$ 38.922,00 (trinta e oito mil novecentos e vinte e dois reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015403103** e o código CRC **69FF1CBB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015402906/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 3009/2022, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ICOFA IND E COM DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 02.121.800/0001-96**, que versa sobre a Aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 343/2022**, assinada em **22/12/2022**, no valor de R\$ 124.590,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e noventa reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015402906** e o código CRC **381640D0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015402483/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3007/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 05.439.635/0004-56**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 234/2022**, assinada em 22/12/2022, no valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015402483** e o código CRC **D27B07E2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015401062/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2992/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº **94.516.671/0002-34**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 234/2022**, assinada em 22/12/2022, no valor de R\$9.505,19 (nove mil quinhentos e cinco reais e dezenove centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015401062** e o código CRC **E18B4891**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015401085/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2993/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº **94.516.671/0002-34**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 234/2022**, assinada em 22/12/2022, no valor de R\$1.449,61 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015401085** e o código CRC **7C3E9BF2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015411395/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3047/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de material, móvel e equipamento médico hospitalar e de enfermagem, para atender as necessidades do Hospital São José e Secretaria da Saúde - na forma do **Pregão Eletrônico nº 176/2021**, assinada em **23/12/2022**, no valor de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015411395** e o código CRC **CD6FC8B1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015410802/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3042/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 44.734.671/0001-51**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do **Pregão Eletrônico nº 5/2022 - CISNORDESTE/SC**, Registro de Preços nº 004/2022-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 009/2022 – Ata de Registro de Preços nº 1165/2022. Órgão Gerenciador:

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 assinada em **23/12/2022**, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015410802** e o código CRC **A54B136E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015411063/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3045/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0001-51**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico nº 5/2022 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 004/2022-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 009/2022 – Ata de Registro de Preços nº 1165/2022. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 assinada em **23/12/2022**, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015411063** e o código CRC **2C57BA10**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015408591/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3034/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege

Junior, e a empresa contratada A G KIENEN & CIA LTDA - inscrita no **CNPJ nº 82.225.947/0001-65**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 579/2022**, assinada em **23/12/2022**, no valor de R\$ 1.449,00 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015408591** e o código CRC **7D40CCD8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015408402/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3033/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - inscrita no **CNPJ nº 02.816.696/0001-54**, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 721/2022**, assinada em **23/12/2022**, no valor de R\$ 5.504,40 (cinco mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015408402** e o código CRC **E144598C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015408159/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

3032/2022, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada BAYER S/A - inscrita no **CNPJ nº 18.459.628/0097-67**, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 417/2021**, assinada em **23/12/2022**, no valor de R\$ 159,30 (cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015408159** e o código CRC **85A1CAB5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015407671/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3029/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - inscrita no **CNPJ nº 04.586.694/0001-41**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente - na forma do **Pregão Eletrônico nº 366/2021**, assinada em **23/12/2022**, no valor de R\$ 4.899,20 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015407671** e o código CRC **B68A5DBD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015407311/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3027/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege

Junior, e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre a ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - na forma do **Pregão Eletrônico nº 607/2022**, assinada em **23/12/2022**, no valor de R\$ 418,40 (quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015407311** e o código CRC **E446B6D5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015410312/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3039/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **GRANMEYER MOVEIS E EQUIP PARA ESCRITORIO LTDA** - inscrita no CNPJ nº **07.199.886/0001-93**, que versa sobre a Aquisição de móveis - na forma do **Pregão Eletrônico nº 291/2022**, assinada em **23/12/2022**, no valor de R\$ 5.944,00 (cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015410312** e o código CRC **6909CDDC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015411675/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3049/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** -

inscrita no **CNPJ nº 05.782.733/0001-49**, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 417/2021**, assinada em **23/12/2022**, no valor de R\$ 41,52 (quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015411675** e o código CRC **F534CEFC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015423080/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3046/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 27.806.274/0001-29**, que versa sobre a Aquisição de material, móvel e equipamento médico hospitalar e de enfermagem, para atender as necessidades do Hospital São José e Secretaria da Saúde - na forma do **Pregão Eletrônico nº 176/2021**, assinada em **23/12/2022**, no valor de R\$ 6.913,20 (seis mil novecentos e treze reais e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015423080** e o código CRC **CE51945B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0015404734/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1199/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento - SAP**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra; **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representado pelo Sr. Paulo Rogério Rigo; **Secretaria de Saúde**, através do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, representado pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke e **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, representado pelo Fabio João Jovita; e a empresa **Orbenk Administração e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo quadro societário é formado Ronaldo Benkendorf, Leandro Meneghini, Ricardo Wasem Alves e Anderson de Medeiros Beck, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Benkendorf, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação, zeladoria e copeiragem com fornecimento de equipamentos, na forma da Dispensa de Licitação nº 856/2022, assinado em 22/12/2022, com até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato e execução de 180 (cento e oitenta) dias, após a emissão da ordem de serviço, no valor de R\$ 12.155.776,86 (doze milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015404734** e o código CRC **D2485F52**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0015384799/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1197/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Red Energy Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.948.916/0001-29, cujo quadro societário é formado por Deyvis Boing Corrêa e Everaldo Adriano, neste ato representada pelo Sr. Deyvis Boing Corrêa, que versa sobre a contratação de empresa para execução da nova Entrada de Energia do Centro Educacional Infantil Antônio Bruhmüller, devido ao aumento de carga, na forma da Concorrência nº 636/2022, assinado em 21/12/2022, com a vigência de 07 (sete) meses, no valor de R\$ 48.480,37 (quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015384799** e o código CRC **843CD629**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0015369624/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1052/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e o empresa **Consórcio Nippon Koei Lac - Senografia**, inscrito no CNPJ nº 48.620.523/0001-67, formado pelas empresas: **Nippon Koei Latin America - Caribbean CO., Ltd.**, CNPJ 08.957.262/0001-50; **Nippon Koei Lac do Brasil Ltda**, CNPJ 08.871.349/0001-00 e **Senografia Desenvolvimento e Soluções Eireli**, CNPJ 10.487.467/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Eiiti Kurokawa, que versa sobre a execução de serviços especializados que possibilitem a implementação da reestruturação da “Política de Gestão das Informações Georreferenciadas do Município de Joinville”, doravante denominada Política de Gestão, contemplando: (i) qualificação e consolidação das camadas de informação utilizadas nos processos relativos à gestão territorial de forma a consubstanciar a base cartográfica, no âmbito da "Administração Direta, Indireta e Companhia Águas de Joinville (CAJ)", doravante denominadas Unidades Envolvidas (UE); (ii) análise e proposição de metodologia adequada para manutenção e consolidação da base cartográfica e suas respectivas camadas de informação, utilizadas nos processos relativos à gestão territorial; (iii) reestruturação da Rede de Referência Cadastral (RRC); (iv) atualização do acervo de imagens (satélite); (v) digitalização e georreferenciamento das mapotecas; (vi) análise crítica, com a identificação da correlação, interdependência e hierarquia entre os processos de trabalho relativos à gestão territorial nas UE; (vii) proposição do rearranjo dos fluxos dos processos de trabalho relativos à gestão territorial, visando a integração e otimização dos processos entre as UE; (viii) requalificação e aprimoramento das ferramentas de gestão e (ix) treinamento, na forma da Seleção Baseada na Qualidade e Custo (BID) nº 383/2021, assinado em 19/12/2022, com a vigência de 22 (vinte e dois) meses, no valor de R\$ 3.264.772,89 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015369624** e o código CRC **D04D7A2D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0015385250/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2018**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: ACCESS COBRANÇA, CONTACT CENTER E INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA. ME;

CNPJ: 02.502.520/0001-28;

OBJETO: Reajuste dos valores contratados em 7,1686% (sete inteiros e mil, seiscentos e oitenta e seis décimos de milésimos por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE no período de outubro de 2021 a setembro de 2022, aplicado sobre o valor apresentado de renovação contratual do 6º Termo Aditivo;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 075/2018;

VALOR: R\$ 60.300,60.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 22/12/2022, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 03/01/2023, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015385250** e o código CRC **DDA79721**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0015421666/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 02 de janeiro de 2023.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 081/2022**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA;

CNPJ: 77.153.260/0013-65;

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 28/11/2022 e 25/02/2023, respectivamente, os quais passam a findar em 27/05/2023 e 24/08/2023;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 050/2022;

VIGÊNCIA: 24/08/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 03/01/2023, às 08:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Shigueru Takahashi, Diretor (a)**, em 03/01/2023, às 10:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 03/01/2023, às 16:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015421666** e o código CRC **2AC1B271**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0015380585/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato n° 494/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Paulo Mendes Castro, e a empresa **Rogério Andrioli EPP**, inscrita no CNPJ

nº 85.097.574/0001-82, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, neste ato representada pelo Sr. Rogério Andrioli, que versa sobre a contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras, na forma de Pregão Eletrônico nº 206/2018. O Município adita o contrato **acrescendo** o valor inicialmente contratado em 10% (dez por cento), equivalente ao valor de R\$ 14.096,16 (quatorze mil, noventa e seis reais e dezesseis centavos). Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Acréscimo/Supressão SEI nº 0015242763 - SEINFRA.URP.NAD, Carta de Anuência SEI nº 0015242771 e Parecer Jurídico SEI nº [0015291571](#) - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015380585** e o código CRC **CD6564FC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0015392180/2022 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 22 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **692/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a empresa **Cromo Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº **30.584.194/0001-80**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Shih Ming Lun, neste ato representada pelo Sr. Edilson de Oliveira, que versa sobre a **aquisição de tiras reagentes e lanceta para medição de glicemia capilar com fornecimento de Glicosímetros em comodato para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 114/2021**. O Município adita o contrato **acrescendo** em 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 84.328,12 (oitenta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e doze centavos). Justifica-se o acréscimo, em conformidade com o exposto na Solicitação SEI nº 0015238082, Memorando SEI nº 0015350430 e Parecer Jurídico nº 0015371827.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015392180** e o código CRC **29F3DD65**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0015384547/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **11º** Termo Aditivo do Contrato nº **611/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - de Proteção Civil e Segurança Pública /Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Saúde**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, Sr. Diego Calegari Feldhaus e Sra. Jocelita Cardozo Colagrande, e a empresa **Khronos Segurança Privada Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 04.629.488/0001-71, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Pedro Paulo Correa de Souza, pela Sra. Mariléia Beninca de Souza e pela empresa KPS Participações Ltda, neste ato representado pela Sra. Mariléia Benincá de Souza, CPF nº 376.864.029-91, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância humana patrimonial desarmada e vigilância eletrônica monitorada, nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 289/2020. O Município adita o contrato **realocando** equipamentos eletrônicos de vigilância. A presente alteração justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0013638356 - SEPROT.USP.ASP e Parecer Jurídico SEI nº 0014492291 - PGM.UAD. O valor mensal da contratação permanece inalterado.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015384547** e o código CRC **FADA5787**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0015391469/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 535/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa **Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.378.320/0001-29, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Jonatan Kalfels, neste ato representado pelo Sr. Jonatan Kalfels, que versa sobre a reforma das instalações sanitárias e rede de drenagem superficial da Casa da Cultura Fausto Rocha Junior, na forma de Concorrência nº 133/2022. O Município adita o contrato **acrescendo-o quantitativamente** em 7,57% (sete inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 18.175,83 (dezoito mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Termo de Acréscimo/Supressão SEI nº 0015010799 - SEINFRA.UNO; Cronograma Físico Financeiro SEI nº 0014958019 e nº 0015371126 - SEINFRA.UNO; carta de anuência SEI nº 0014958017, Parecer Técnico SEI nº 0015062356 e Parecer Jurídico SEI nº 0015361150 - PGM.NAD. 2º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato **acrescendo-o qualitativamente** em 0,90% (noventa centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 2.165,91 (dois mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos). Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Termo de Acréscimo/Supressão SEI nº 0015010799 - SEINFRA.UNO; Cronograma Físico Financeiro SEI nº 0014958019 e nº 0015371126 - SEINFRA.UNO; carta de anuência SEI nº 0014958017, Proposta Comercial SEI nº 0014958016, Parecer Técnico SEI nº 0015062356 e Parecer Jurídico SEI nº 0015361150 - PGM.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015391469** e o código CRC **8846CDE9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015433280/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DENILDA FAGUNDES** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la

para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015433280** e o código CRC **64F099E3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015433962/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KETLEN CRISTINE DOS SANTOS VIANNA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015433962** e o código CRC **033C5D0E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015430391/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GABRIEL EDUARDO FAGUNDES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0712 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental História**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:30 do dia 04/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015430391** e o código CRC **B5A00178**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015434178/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VIVIANE BARBOSA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:
<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:
<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015434178** e o código CRC **F87F9B95**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0015432996/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA LUIZA DOS SANTOS VERAS DE ASSIS** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015432996** e o código CRC **2D741620**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0015433701/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLEUSA ALVES TANK** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015433701** e o código CRC **DD668B07**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015430230/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CINARA LESKI LEMOS** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 04/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 07:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015430230** e o código CRC **FF3D474F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015436224/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **BENEDITO WENCESLAU DE SOUSA FILHO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:
<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:
<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015436224** e o código CRC **21BDCFC1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015439417/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GISIANE APARECIDA VENANCIO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015439417** e o código CRC **B671C99D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015434619/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FLAVIA DA ROSA LEITE** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015434619** e o código CRC **E51F08CE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015436174/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KRALLISA FREITAS DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015436174** e o código CRC **7F6C0E97**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015439661/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RITA DE CASSIA PEREIRA WALDRIGUES POZZI** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015439661** e o código CRC **2FE5EF3E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015434758/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAIRA CAROLINE DEFENDI OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015434758** e o código CRC **9F0A70C8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015436275/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA CELINA SANTOS BARBOZA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015436275** e o código CRC **365334E4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015434749/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADRIANE SOUZA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:00 do dia 04/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015434749** e o código CRC **716D0D5A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015436555/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOYCE CAROLINA ALVES** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015436555** e o código CRC **EAFD98D4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015434955/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SIRLEI DA APARECIDA CARDOSO ALEIXO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015434955** e o código CRC **28AACD7E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015436649/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BERNADETE DE FATIMA LEONCIO DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015436649** e o código CRC **87393CDE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015436714/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LEANDRO ADAMI VASQUES** no Processo Seletivo - **Edital 002-2022-SGP** no Cargo **6024 - Médico Plantonista Cirurgião Plástico**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015436714** e o código CRC **EC514923**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015438989/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA APARECIDA CARDOSO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015438989** e o código CRC **F442179B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015435457/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SANDRA MARA BERTE** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015435457** e o código CRC **7C12B589**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015438639/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LORIANE DA CRUZ** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:00 do dia 04/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**,
Servidor(a) Público(a), em 03/01/2023, às 13:20, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015438639** e o
código CRC **6F7DBE95**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015439820/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DIANA MARIA RODRIGUES** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015439820** e o código CRC **747AF622**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015435680/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA JOSE RIBEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015435680** e o código CRC **C44C3FFD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015439199/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SANDRA REGINA DO ESPIRITO SANTO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015439199** e o código CRC **51B93F4D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015438634/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NATANIELE TAKAOKA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:30 do dia 04/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015438634** e o código CRC **2073CE1B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015441311/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JAMILE DE JESUS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **16:00 do dia 04/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**,
Servidor(a) Público(a), em 03/01/2023, às 15:24, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015441311** e o
código CRC **1666EFCE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015436809/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LARISSA VIEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015436809** e o código CRC **D8E57848**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015438375/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCIANE APARECIDA GOMES** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:30 do dia 04/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015438375** e o código CRC **CE31FBE3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0015437170/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA CLEIDE DE SOUSA CRUZ** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015437170** e o código CRC **18790B51**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0015437634/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINI** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos

convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015437634** e o código CRC **49C47521**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015439822/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **THAYNARA LOPES AGUIAR** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015439822** e o código CRC **FE0B8C2E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015437424/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSI CLEIA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015437424** e o código CRC **9B60239A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015432217/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ISIS DE JESUS GARCIA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015432217** e o código CRC **F9AC24A2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015439173/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DENISE CARDOSO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:00 do dia 04/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015439173** e o código CRC **0F452E81**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015437540/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLAUDETE APARECIDA CAMPOS CALDERON** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015437540** e o código CRC **17E59D60**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015440560/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **THAIS THEYLLON SOUZA LEAL** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **15:00 do dia 04/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas.
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015440560** e o código CRC **80B25094**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015437970/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DILZA LOPES RODRIGUES TORRES** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015437970** e o código CRC **059D1A6C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015437828/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOSIANE SANTOS BORDINHON** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015437828** e o código CRC **D69A32F0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015433912/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DARA FERNANDA RODRIGUES MOURA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:00 do dia 04/01/2023**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015433912** e o código CRC **20CEE42**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015435834/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FRANCISCA DE FATIMA ALVES** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015435834** e o código CRC **F8F8F8EA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015436009/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **OLGA EMILIA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos comprobatórios da prova de títulos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1231>

Acesse o link abaixo para enviar os documentos admissionais:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015436009** e o código CRC **3F4462F9**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0015405625/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 572/2022, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA, ITEM 04 - R\$ 230,00, ITEM 09 - R\$ 22,89, ITEM 10 - R\$ 22,89, ITEM 11 - R\$ 15,94, ITEM 12 - R\$ 15,94, ITEM 13 - R\$ 12,00, ITEM 14 - R\$ 12,00, ITEM 16 - R\$ 65,00, ITEM 25 - R\$ 35,99, ITEM 26 - R\$ 35,99, ITEM 27 - R\$ 18,49, ITEM 30 - R\$ 80,00, ITEM 37 - R\$ 12,39 e ITEM 38 - R\$ 12,39.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015405625** e o código CRC **1DDFDDA1**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0015384921/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 572/2022, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: GT DISTRIBUIDORA LTDA, ITEM 15 - R\$ 54,80.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015384921** e o código CRC **E66047ED**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0015381341/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 607/2022**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A - item 34 - R\$ 17,99; item 35 - R\$ 17,99; item 36 - R\$ 19,75.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015381341** e o código CRC **C0119DF7**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0015381371/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 607/2022**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Mogi Medical Equipamentos Ltda item 46 - R\$ 1,55; item 47 - R\$ 1,55.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015381371** e o código CRC **3D280334**.

DECISÃO SEI Nº 0015410585/2022 - SES.UAP.NAT

Joinville, 23 de dezembro de 2022.

Requerimento Administrativo n. 433/2022/NAT

Solicitante: I. P. N. M.

Órgão/Unidade de origem: Núcleo de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo - NAIPE

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0015404552), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário I. P. N. M., assistido pelo NAIPE, que objetivava o fornecimento de fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral em favor do Solicitante, pelo período de seis meses.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 03/01/2023, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015410585** e o código CRC **102E93C6**.

DECISÃO SEI Nº 0015407672/2022 - SES.UAP.NAT

Joinville, 23 de dezembro de 2022.

*Requerimento Administrativo n. 388/2022/NAT**Solicitante: L. C. F. P.**Órgão/Unidade de origem: UBSF Jardim Edilene*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0015204406/2022), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário L. C. F. P., assistido pela UBSF Jardim Edilene, que objetivava o fornecimento de fórmula padrão para nutrição enteral e oral isento de lactose e de sacarose em favor do solicitante, pelo período de um ano.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 03/01/2023, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015407672** e o código CRC **D36A8808**.

DECISÃO SEI Nº 0015408632/2022 - SES.UAP.NAT

Joinville, 23 de dezembro de 2022.

*Requerimento Administrativo n. 393/2022/NAT**Solicitante: D. A. da M. C.**Órgão/Unidade de origem: Atendimento NAT-Jus*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final

lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0015349911), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário D. A. da M. C., assistido pelo Atendimento NAT-Jus, que objetivava o fornecimento de fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral em favor do solicitante, pelo período de seis meses.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 03/01/2023, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015408632** e o código CRC **AA1EB852**.

DECISÃO SEI Nº 0015381261/2022 - SES.UAP.NAT

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Requerimento Administrativo n. 437/2022/NAT

Solicitante: L. R. V.

Órgão/Unidade de origem: Núcleo de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo - NAIPE

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0015369279), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária L. R. V., assistida pelo Núcleo de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo - NAIPE, que objetivava o fornecimento de fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral em favor da solicitante, pelo período de seis meses.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 03/01/2023, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015381261** e o código CRC **F6D3CB19**.

DECISÃO SEI Nº 0015056871/2022 - SES.UAP.NAT

Joinville, 23 de novembro de 2022.

Requerimento Administrativo n. 394/2022/NAT

Solicitante: M. H. M. G.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria (HJAF)

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0015056846), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário M. H. M. G., assistido pelo Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria (HJAF), que objetivava o fornecimento de fórmula infantil espessada antirrefluxo em favor do solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 03/01/2023, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015056871** e o código CRC **7D73FD21**.

DECISÃO SEI Nº 0015409733/2022 - SES.UAP.NAT

Joinville, 23 de dezembro de 2022.

Requerimento Administrativo n. 447/2022/NAT

Solicitante: V. C. B.

Órgão/Unidade de origem: Atendimento NAT-Jus

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0015409654), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário V. C. B., assistido pelo Atendimento NAT-Jus, que objetivava o fornecimento de dieta cetogênica em favor do Solicitante, pelo período de seis meses.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 03/01/2023, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015409733** e o código CRC **A9F33C60**.

ERRATA SEI Nº 0015435163/2023 - SECULT.UCC

Joinville, 03 de janeiro de 2023.

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL 004-2021- MATRÍCULAS ESCOLA DE ARTE

O Município de Joinville, através da Secretaria de Cultura e Turismo – Casa da Cultura, considerando a alteração e inclusão de novas informações no Anexo 0015403610, do Comunicado 0015403432 (Edital 16/2022 para Ingresso para os Cursos da Escola de Artes Fritz Alt), publicado no Diário Oficial do Município de Joinville nº 2119, de 22/12/2022 e considerando que a Administração pode rever seus atos, com fundamento na Súmula n. 473/STF, torna público aos candidatos interessados no Ingresso para Cursos da Escola de Artes Fritz Alt, que nesta data, foram retificadas/acrescentadas as seguintes informações:

No Edital 16/2022 para Ingresso para os Cursos da Escola de Artes Fritz Alt, o item 2;

Onde se lê:

2.1 O processo de Ingresso para os Cursos de Artes será realizado conforme cronograma abaixo:

<i>Datas</i>	<i>Cronograma</i>	<i>Local</i>
[...]		
06/02/2023	Matrícula presencial, Secretaria da Escola de Secretaria da Escola de Artes Artes Fritz Alt, das 8h30 às 12h30 e 14h30 às 19h	

Leia-se:

2.1 O processo de Ingresso para os Cursos de Artes será realizado conforme cronograma abaixo:

<i>Datas</i>	<i>Cronograma</i>	<i>Local</i>
[...]		
08 a 10 /02/2023	Matrícula presencial, Secretaria da Escola de Secretaria da Escola de Artes Artes Fritz Alt, das 8h30 às 12h30 e 14h30 às 19h	

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Anexo 0015403610, do Comunicado 0015403432 (Edital 16/2022 para Ingresso para os Cursos da Escola de Artes Fritz Alt), publicado no Diário Oficial do Município de Joinville nº 2119, consolidados com as alterações decorrentes desta Retificação, disponibilizados através do endereço eletrônico www.joinville.sc.gov.br/publicacoes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Franzoi, Gerente**, em 03/01/2023, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Olsen, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/01/2023, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015435163** e o código CRC **60DA1A20**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 0015388584/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo de Contrato nº 804/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretário de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e o **Consórcio Supervisor Nova Engevix - Azimute**, inscrito no CNPJ nº 47.669.412/0001-82, formado pelas empresas **Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A**, inscrita no CNPJ nº 00.103.582/0001-31, cujo quadro societário é formado por Fernando da Silva Schmidt, Diego David Baptista de Souza e Ronaldo da Silva Ferreira; e **Azimute Engenheiros Consultores S/S Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.967.284/0001-40, cujo quadro societário é formado por Antonio Carlos Ramuski, José Antonio Valdez, Ana Maria Grisotto Bruske, Ana Carolina Bruske e Camila Bruske de Lima, representado por Fernando da Silva Schmidt e Antônio Carlos Ramuski, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados na "Supervisão da Obra de Arte Especial (OAE) denominada Ponte Joinville, com extensão aproximada de 980,00 metros, com fundações em estacas cravadas, escavadas em solo e rochas e, mesoestrutura, utilizando o sistema "cantitravell", método construtivo em balanços sucessivos com vão livre central de 160,00 metros e lançamento de vigas protendidas efetuado através de treliça lançadeira. Além de Readequação do Sistema Viário do Entorno de 1.500,00 metros no âmbito do Programa Linha Verde Eixo Ecológico Leste de Joinville – compreendendo atividades de análise dos projetos executivos, elaboração de projetos de iluminação pública, controles gerencial, tecnológico, documental, físico-financeiro, ambiental e de segurança do trabalho da execução das frentes de obra, bem como elaboração de projetos “como construído” (as built), elaboração do plano de operação e manutenção do empreendimento e participação no procedimento de recebimento da obra”, doravante denominado "Supervisão do Empreendimento", assinada em 21/12/2022.

1º) Onde se lê:

NOME DO PROJETO PROJETO VIVA CIDADE 2 - REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Leia-se:

NOME DO PROJETO PROGRAMA LINHA VERDE EIXO ECOLÓGICO LESTE DE JOINVILLE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/01/2023, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015388584** e o código CRC **98E654D9**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 1/2023 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até **03/01/2027** totalizando **48** meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: **JATEAMENTO PRIMOS COSTA LTDA**

CNPJ: **79.913.661/0001-68**

Atividade: **Indústria de acabamento de superfícies.**

CONSEMA nº 99/17: **11.08.03**

Endereço: **Rua dos Bororós, nº 247**

Bairro: **Pirabeiraba**

CEP: **89.239-290**

Inscrição Imobiliária: **12.00.21.86.7261**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Responsável Técnico: **Alcides Leal Nunes Junior**

Registro profissional: **CREA-SC nº 035545-1-SC**

ART: **8128173-7**

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação concedida com base nos pareceres técnicos SAMA.UAT 0012664145 e SAMA.UAT 0015390378, declara a viabilidade de operação de uma empresa que realiza a atividade de ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES, contendo 1.973 m² de área construída, aproximadamente 4.800 m² de área útil, instalada em um terreno com 5.313,48 m²,

registrado na matrícula de nº 113.457 do CRI da 1ª Circ.

3.1 FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS

3.1.1 Efluentes sanitários: enviados para dois sistemas de tratamento de efluentes sanitários. Um composto por fossa séptica, filtro anaeróbio, clorador e caixa de inspeção e um segundo composto por fossa séptica e filtro anaeróbio.

3.1.2 Efluente oleoso: gerado na pia de lavação das mãos dos funcionários e enviado para sistema separador água/óleo.

3.1.3 Efluente do refetório: enviado para caixa de gordura.

3.1.4 Material particulado: gerado no processo de rebarbação e coletado por exaustores do tipo filtro mangas.

3.1.5 Armazenamento de resíduos: (1) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas sólidas e/ou resíduos sólidos contaminados devem permanecer em local com cobertura e piso impermeabilizado. (2) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas líquidas e/ou resíduos líquidos e/ou resíduos sólidos que possam gerar lixiviados devem permanecer em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2 DO MONITORAMENTO

3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS/INDUSTRIAIS

1. Fazer limpeza dos sistemas de tratamento de esgoto sanitário. Apresentar os comprovantes de limpeza. Periodicidade: ANUAL.
2. Apresentar análise dos sistemas de tratamento de esgoto sanitário, com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente (deverá ser respeitado o prazo mínimo de 4 meses entre a última limpeza e a coleta de amostras do efluente). Em caso de desconformidade, apresentar plano de ação com cronograma detalhado. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.
3. Fazer a manutenção/limpeza REGULAR dos sistemas separadores água/óleo. Apresentar os comprovantes de limpeza.
4. Fazer a manutenção/limpeza REGULAR da caixa de gordura. Apresentar os comprovantes de limpeza.

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E/OU SERVIÇOS

1. Enviar pelo Sistema MTR, semestralmente a Declaração de Movimentação de Resíduos e Rejeitos – DMR (Inventário) nos termos previstos do Art. 6º da Portaria IMA/SC nº 21/2019, de 25.01.2019. A apresentação dos DMR's, do período correspondente, à SAMA deve ocorrer em periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

1. Fazer a manutenção/limpeza REGULAR dos filtros manga. Apresentar os comprovantes de limpeza.
2. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com

os padrões vigentes.

3.2.4 POLUIÇÃO SONORA

1. Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990 e Lei Complementar 478/2017, adotando, se necessário, sistema de isolamento acústico.
2. Apresentar Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos. Periodicidade: na renovação da licença.

3.2.5 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Apresentar relatório anual sobre o desenvolvimento das atividades, funcionamento e eficiência dos sistemas de controle ambiental. Periodicidade: ANUAL.

3.2.5 OUTRAS CONDICIONANTES

1. Implementar plano de adequação proposto no laudo conclusivo das análises dos sistemas de tratamento dos efluentes sanitários, afim de corrigir os parâmetros que não atendem a legislação vigente.

OBS.: Comprovar todas as adequações realizadas por meio de REGISTRO FOTOGRÁFICO.

3.3 CONDIÇÕES GERAIS

3.3.1 Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.

3.3.2 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.

3.3.3 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.3.4 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini, Gerente**, em 02/01/2023, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 03/01/2023, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015420310** e o código CRC **B00CA871**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI Nº 0015442163/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, o julgamento dos recursos referentes ao processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 740/2022 - UASG 453230**, destinado à **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**. Diante dos motivos expostos nos Julgamentos dos Recursos, a Pregoeira decide **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas empresas **CLINICAR CONSULTORIA E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** e **DEL ENGENHARIA CLÍNICA EIRELI**, sendo a decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/01/2023, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/01/2023, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015442163** e o código CRC **6ECCF1F1**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0015430949/2023 - SAP.CVN**Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 037/2022/PMJ**

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal de Assistência Social, e, APRAT - Associação Para Recuperação de Alcoolatras e Toxicomanos.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração da conta bancária elencada na Cláusula 2.3, passando a constar os seguintes dados:

Onde lê-se:

"**2.3** Os recursos financeiros provenientes deste Termo de Colaboração serão depositados e geridos na conta bancária: 418.283-9 Agência 3155-0 do Banco do Brasil."

Leia-se:

"**2.3** Os recursos financeiros provenientes deste Termo de Colaboração serão depositados e geridos na conta bancária: Conta Corrente 25.319-7 Agência 3155-0 do Banco do Brasil."



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/01/2023, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015430949** e o código CRC **C4761084**.